SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 10 de Março de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XI | Nº 2537

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO N° 037/2020 - PROCESSO N° 051/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2019

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATO CITADO ABAIXO PARA COMPARECER A SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.

Contrato Nº 037/2020
Proc. Nº 051/2019 – PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS ° 011/2019
Empresa **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ: 26.889.181/0001-42**. **Objeto:O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais permanente, eletroeletrônico, mobiliário e equipamento de informática, destinados aos Programas Sociais de Políticas Sociais do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. –Anexo I deste Edital.**

Ilha de Itamaracá, 09 DE MARÇO DE 2020.

VILIANE MEDEIROS DOS SANTOS
Secretária Extraordinária Para Assuntos Sociais e da Cidadania

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:93FB5C74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DE CONTRATO N° 038/2020 - PROCESSO N° 051/2019 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2019

AVISO DE CHAMAMENTO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ CONVOCA AO REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRATO CITADO ABAIXO PARA COMPARECER A SEDE DA PREFEITURA PARA ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS.

Contrato Nº 038/2020
Proc. Nº 051/2019 – PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS ° 011/2019
Empresa **ASSUNPÇÃO TEC. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ N° 04.473.960/0001-20**. **Objeto:O Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais permanente, eletroeletrônico, mobiliário e equipamento de informática, destinados aos Programas Sociais de Políticas Sociais do Município da Ilha de Itamaracá, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. –Anexo I deste Edital.**

Ilha de Itamaracá, 09 DE MARÇO DE 2020.

VILIANE MEDEIROS DOS SANTOS
Secretária Extraordinária Para Assuntos Sociais e da Cidadania

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:04DF1963

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N° 002-2020 - PROCESSO N° 003/2020

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020 - DISPENSA Nº 002/2020. Considerando que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente e com arrimo no parecer da assessoria jurídica, RATIFICO a presente DISPENSA de Licitação para a contratação direta da empresa: **CIPREV ASSISTENCIA ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.500.460/0001-68,** no **valor de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais),** para o Contratação de empresa privada na forma de execução indireta, para prestação de serviços de assessoria e consultoria previdenciária, e atuarial aplicada aos Regimes Próprios de Previdência Social, constituídos na forma do Artigo 40, da Constituição Federal, em conjunto com cessão de direito de uso de tecnologia da informação especifica para RPPS, devendo a mesma ser responsável pela implantação, customização, atualização, manutenção corretiva, treinamentos aos usuários e suporte técnico ao conjunto de soluções integradas ofertadas para o Instituto de Previdência Social do Município, por DISPENSA de Licitação nos termos do art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Ilha de Itamaracá, 09 DE MARÇO DE 2020.

ANA CRISTINA DE VASCONCELOS ARRUDA
Diretora – Presidente

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:69876CDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 039/2020 -

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL.
EXTRATO DE CONTRATO N° 039/2020
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - DISPENSA Nº 002/2020 – PL N.º 003/2020 - CONTRATO N° 039/2019.
OBJETO: Contratação direta da empresa **CIPREV ASSISTENCIA ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.500.460/0001-68,** para Contratação de empresa privada na forma de execução indireta, para prestação de serviços de assessoria e consultoria previdenciária, e atuarial aplicada aos Regimes Próprios de Previdência Social, constituídos na forma do Artigo 40, da Constituição Federal, em conjunto com cessão de direito de uso de tecnologia da informação especifica para RPPS, devendo a mesma ser responsável pela implantação, customização, atualização, manutenção corretiva, treinamentos aos usuários e suporte técnico ao conjunto de soluções integradas ofertadas para o Instituto de Previdência Social do Município, a ser realizada através do Instituto de Previdência Social do Município, por **R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o mercado e o interesse público.

Ilha de Itamaracá, 09 DE MARÇO DE 2020.

SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO
Presidente CPL

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:A86EF379

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2019. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019. Homologação do Pregão nº 017/2019, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de Material e Produtos Correlatos, Instrumentais e Equipamentos Odontológicos, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde Bucal do Município de Abreu e Lima, por um período de 12 meses, em quantidades estimadas, conforme descrito no termo de referência, Anexo I do Edital de licitação. **EMPRESAS VENCEDORAS: PADRÃO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA**, com o valor total de **R$ 56.640,00 (Cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta reais); BH DENTAL COMERCIAL EIRELI – EPP**, com o valor total de **R$ 259.400,00 (Duzentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais); DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR EIRELI**, com o valor total de **R$ 237.602,00 (Duzentos e trinta e sete mil seiscentos e dois reais)**; **SD DE A FERREIRA & CIA LTDA**, com o valor total de **R$ 107.234,00 (Cento e sete mil duzentos e trinta e quatro reais); ABSOLUTA SAÚDE EMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, com o valor total de **R$ 339.295,76 (Trezentos e trinta e nove mil duzentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos). O Valor Total do Certame resultou em R$ 1.000.171,76 (Um milhão cento e setenta e um reais e setenta e seis centavos).** Os **Itens 39, 42, 72 e 82** restaram **DESERTOS**. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de março de 2020, visto que se encontra regularmente desenvolvido.

Abreu e Lima, 10/03/2020.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:B1B9A607

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREU E LIMA/PE e a SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, e após encerramento de contratos, CONVOCAM, nos termos do Edital nº 008/2018 - Regulador do Processo de Seleção Simplificada, os candidatos aprovados na Seleção Pública para admissão por tempo determinado, sob o regime de contrato administrativo, destinada ao atendimento de carências temporárias e emergenciais da referida secretaria conforme relação nominal abaixo, portando os originais dos documentos relacionados no item 7.6 do edital e comprobatória de cursos elencados no curriculum.
Os candidatos convocados deverão comparecer ao prédio da **sede da Secretaria de Obras e Defesa Civil, na rua Dr. Walter Bellian, nº 107- Desterro,Abreu e Lima/PE,**no prazo de 03 (três) dias úteis, das 9:00 h às 16:00 h.
Conforme o item 7.2 do edital, o não atendimento à convocação, excluirá, automaticamente, o candidato da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.

CARGO	SERVENTE DE PEDREIRO	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
3815	MARCELO CORDEIRO DO NASCIMENTO	45
5234	LUIZIM DA SILVA	45
CARGO	PEDREIRO	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
3105	JOSEMAR VIEIRA DE AZEVEDO	60
5182	ELIZIO ADRIANO DE SOUZA NETO	60

Publicado por:
Djailson José Correia
Código Identificador:1B02A897

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 11.308.823/0001-03, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 004 de 02 de janeiro 2020, torna pública a Homologação do Processo Licitatório nº: 0001/2020. Pregão Eletrônico nº 0001/2020. Objetivando: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS PARA FARMÁCIA BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Itens Vencidos: 5 - 6 - 7 - 8 - 16 - 57 - 61 - 82 - 90 - 94 - 97 - 100 - 108 - 113 - 116 - 119 - 121 - 122 - 123 - 126 - 128 - 135 - 148 - 151 - 152 - 157 - 159 - **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ:12.889.035/0001-02, pelo valor de R$ 158.151,00; Itens Vencidos: 48 - 130 - 133 - **BH FARMA COMÉRCIO LTDA,** CNPJ: 42.799.163/0001-26, pelo valor de R$ 9.895,00; Itens Vencidos: 47 - 120 - 143 - **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ: 07.640.617/0001-10, pelo valor de R$ 13.600,00; Itens Vencidos: 37 - 38 - 39 - 40 - 63 - **GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA,** CNPJ: 17.472.278/0001-64, pelo valor de R$ 16.200,00; Itens Vencidos: 9 - 10 - 89 - 102 - 109 - 129 - 154 - **SANTO REMÉDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI,** CNPJ: 28.643.008/0001-95, pelo valor de R$ 51.420,00; Itens Vencidos: 44 - 66 - 68 - 79 - 95 - 137 - **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI,** CNPJ: 22.862.531/0001-26, pelo valor de R$ 26.063,00;

Itens Vencidos: 4 - 13 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 34 - 42 - 45 - 49 - 51 - 53 - 62 - 65 – 73 - 77 - 78 - 81 - 86 - 96 - 98 - 105 - 106 - 107 - 110 - 115 - 117 - 127 - 132 - 139 - 140 - 146 - 158 - **DROGAFONTE LTDA,** CNPJ: 08.778.201/0001-26, pelo valor de R$ 207.809,00; Item Vencido: 60 - **PHARMAPLUS LTDA,** CNPJ: 03.817.043/0001-52, pelo valor de R$ 3.150,00; Item Vencido: 12 - 27 - 33 - 41 - 58 - 75 - 76 - 80 - 141 - **NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** CNPJ: 09.137.934/0002-25, pelo valor de R$ 63.605,00.

Afogados da Ingazeira, 30 de Janeiro de 2020.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:38045478

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 11.308.823/0001-03, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 004 de 02 de janeiro 2020, torna público o Extrato do Contrato do Processo Licitatório nº: 0001/2020. Pregão Eletrônico nº 0001/2020. Objetivando: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS PARA FARMÁCIA BÁSICA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Dotação: 09 01 Fundo Municipal de Saúde, 10 303 0020 2072 Assistência Farmacêutica Básica, 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
10 303 0020 2155 Farmácia Básica – Recurso Próprio, 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. **Contrato nº 0001/2020**, Contratante: **BH FARMA COMÉRCIO LTDA,** CNPJ: 42.799.163/0001-26, pelo valor de R$ 9.895,00; **Contrato nº 0002/2020**, Contratante: **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ: 07.640.617/0001-10, pelo valor de R$ 13.600,00; **Contrato nº 0003/2020**, Contratante: **DROGAFONTE LTDA,** CNPJ: 08.778.201/0001-26, pelo valor de R$ 207.809,00; **Contrato nº 0004/2020**, Contratante: **GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA,** CNPJ: 17.472.278/0001-64, pelo valor de R$ 16.200,00; **Contrato nº 0005/2020**, Contratante: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ:12.889.035/0001-02, pelo valor de R$ 158.151,00; **Contrato nº 0006/2020**, Contratante: **NORDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,** CNPJ: 09.137.934/0002-25, pelo valor de R$ 63.605,00; **Contrato nº 0007/2020**, Contratante: **PHARMAPLUS LTDA,** CNPJ: 03.817.043/0001-52, pelo valor de R$ 3.150,00; **Contrato nº 0008/2020**, Contratante: **SANTO REMÉDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI,** CNPJ: 28.643.008/0001-95, pelo valor de R$ 51.420,00; **Contrato nº 0009/2020**, Contratante: **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI,** CNPJ: 22.862.531/0001-26, pelo valor de R$ 26.063,00. Vigência: de 30/01/2020 a 31/12/2020.

Afogados da Ingazeira, 30 de Janeiro de 2020.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:2180C535

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 11.308.823/0001-03, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 004 de 02 de janeiro 2020, torna pública a Homologação do Processo Licitatório nº: 0002/2020. Pregão Eletrônico nº 0002/2020. Objetivando: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E FRALDAS GERIÁTRICAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UBS, CTA/SAE, CEO, CER, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DEMAIS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Itens Vencidos: 12 - 16 - 20 - 21 - 22 - 27 - 30 - 39 - 42 - 46 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 58 - 60 - 68 - **GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA,** CNPJ: 17.472.278/0001-64, pelo valor de R$ 123.117,50; Itens Vencidos: 4 - 6 - 11 - 15 - 23 - 24 - 28 - 29 - 32 - 41 - 43 - 44 - 45 - 57 - 59 - 66 - 67 - 70 - 76 - 77 - 81 - 82 - 84 - 88 - 89 - 91 - **PHARMAPLUS LTDA,** CNPJ: 03.817.043/0001-52, pelo valor de R$ 56.904,60; Itens Vencidos: 7 - 17 - 19 - 40 - 48 - 49 - 61 - 73 - 92 - **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA,** CNPJ: 10.779.833/0001-56, pelo valor de R$ 95.388,40.

Afogados da Ingazeira, 11 de Fevereiro de 2020.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:8AD271C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 11.308.823/0001-03, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 004 de 02 de janeiro 2020, torna público o Extrato de Contratos do Processo Licitatório nº: 0002/2020. Pregão Eletrônico nº 0002/2020. Objetivando: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E FRALDAS GERIÁTRICAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UBS, CTA/SAE, CEO, CER, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DEMAIS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Dotação: 09 01 Fundo Municipal de Saúde, 10 301 0018 2051 – Manutenção das Atividades da BLATB, 33 90 30 – Material de Consumo, 10 301 0018 2059 – Manutenção das Atividades do Programa de Saúde Bucal, 33 90 30 – Material de Consumo, 10 301 0018 2066 – Manutenção das Atividades do CEO, 33 90 30 – Material de Consumo, 10 301 0018 2157 – Manutenção das Atividades da BLATB – Recurso Próprio, 33 90 30 – Material de Consumo, 10 302 0019 2071 – Manutenção das Atividades do CAPS, 33 90 30 – Material de Consumo, 10 302 0019 2159 – Manutenção das Atividades do BLMAC – Recurso Próprio, 33 90 30 – Material de Consumo, 10 304 0021 2074 – Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária, 33 90 30 – Material de Consumo, 10 305 0021 2077 – Manutenção das Atividades de CTA/SAE, 33 90 30 – Material de Consumo, 10 305 0021 2161 – Manutenção das Atividades de BLVGS – Recurso Próprio, 33 90 30 – Material de Consumo, 10 303 0020 2072 – Assistência Farmacêutica Básica, 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, 10 303 0020 2155 – Farmacêutica Básica – Recurso Próprio, 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. **Contrato nº 0010/2020**, Contratante: **GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA,** CNPJ: 17.472.278/0001-64, pelo valor de R$ 123.117,50; **Contrato nº 0011/2020**, Contratante: **PHARMAPLUS LTDA,** CNPJ: 03.817.043/0001-52, pelo valor de R$ 56.904,60; **Contrato nº 0012/2020**, Contratante: **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA,** CNPJ: 10.779.833/0001-56, pelo valor de R$ 95.388,40. Vigência: de 11/02/2020 a 31/12/2020.

Afogados da Ingazeira, 11 de Fevereiro de 2020.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:65B14687

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 11.308.823/0001-03, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 004 de 02 de janeiro 2020, torna pública a Homologação do Processo Licitatório nº: 0003/2020. Pregão Eletrônico nº 0003/2020. Objetivando: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER DEMANDAS DE PACIENTES COM PATOLOGIAS ASSOCIADAS A DETERMINADO GRAU DE DESNUTRIÇÃO E/OU INTOLERÂNCIA/ ALERGIAS ALIMENTARES. Itens Vencidos: 11 - 12 - 13 - 19 - 20 - **BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA,** CNPJ: 23.523.598/0001-07, pelo valor de R$ 63.058,00; Itens Vencidos: 1 - 2 - 3 - 4 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 15 - 16 - 18 - 21 - 22 - 23 - **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA,** CNPJ: 01.884.446/0001-99, pelo valor de R$ 190.661,92; Itens Vencidos: 14 - 17 - **NUTRIQUALY NUTRICAO HOSPITALAR EIRELI,** CNPJ: 29.556.314/0001-57, pelo valor de R$ 14.485,50; Item Vencido: 5 - **ESPECIALTY NUTRITION COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** CNPJ: 30.532.007/0001-15, pelo valor de R$ 11.517,12.

Afogados da Ingazeira, 12 de Fevereiro de 2020.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:129DA461

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 11.308.823/0001-03, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 004 de 02 de janeiro 2020, torna público o Extrato de Contratos do Processo Licitatório nº: 0003/2020. Pregão Eletrônico nº 0003/2020. Objetivando: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS LÁCTEAS, DIETAS ENTERAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER DEMANDAS DE PACIENTES COM PATOLOGIAS ASSOCIADAS A DETERMINADO GRAU DE DESNUTRIÇÃO E/OU INTOLERÂNCIA/ ALERGIAS ALIMENTARES. Dotação: 09 01 Fundo Municipal de Saúde, 10 122 0015 2046 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde, 3.3 90.32 – Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita, 10 303 0020 2072 – Assistência Farmacêutica Básica, 3.3 90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, 10 303 0020 2115 – Farmacêutica Básica – Recurso Próprio, 3.3 90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. **Contrato nº 0013/2020**, Contratante: **BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA,** CNPJ: 23.523.598/0001-07, pelo valor de R$ 63.058,00; **Contrato nº 0014/2020**, Contratante: **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA,** CNPJ: 01.884.446/0001-99, pelo valor de R$ 190.661,92; **Contrato nº 0015/2020**, Contratante: **NUTRICAO HOSPITALAR EIRELI,** CNPJ: 29.556.314/0001-57, pelo valor de R$ 14.485,50; **Contrato nº 0016/2020**, Contratante: **ESPECIALTY NUTRITION COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** CNPJ: 30.532.007/0001-15, pelo valor de R$ 11.517,12. Vigência: de 12/02/2020 a 31/12/2020.

Afogados da Ingazeira, 12 de Fevereiro de 2020.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:D67780A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 11.308.823/0001-03, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 004 de 02 de janeiro 2020, torna pública a Homologação do Processo Licitatório nº: 0004/2020. Pregão Eletrônico nº 0004/2020. Objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO, CAPS E DEMAIS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. Itens Vencidos: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 14 - 15 - 19 - 20 - 21 - 22 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 41 - 43 - 44 - **DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,** CNPJ: 19.463.977/0001-73, pelo valor de R$ 78.644,15; Itens Vencidos: 12 - 13 - 16 - 17 - 18 - 23 - 34 - 40 - 42 - **MERCANTIL TAVARES SUPERMERCADO LTDA,** CNPJ: 11.400.020/0001-76, pelo valor de R$ 32.097,50.

Afogados da Ingazeira, 12 de Fevereiro de 2020.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:530A33A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 11.308.823/0001-03, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 004 de 02 de janeiro 2020, torna público o Extrato do Contrato do Processo Licitatório nº: 0004/2020. Pregão Eletrônico nº 0004/2020. Objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CASA DE APOIO, CAPS E DEMAIS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. Dotação: 09 01 Fundo Municipal de Saúde, 10 122 0015 2046 – Manutenção das Atividades da Sec. de Saúde, 33 90 30 – Material de Consumo, 10 301 0018 2051 – Manutenção das Atividades da BLATB, 33 90 30 – Material de Consumo, 10 301 0018 2157 – Manutenção das Atividades da BLATB – Recurso Próprio, 33 90 30 – Material de Consumo, 10 302 0019 2071 – Manutenção das Atividades do CAPS, 33 90 30 – Material de Consumo, 10 302 0019 2159 – Manutenção das Atividades do BLMAC – Recurso Próprio, 33 90 30 – Material de Consumo, 10 305 0021 2161 – Manutenção das Atividades de BLVGS – Recurso Próprio, 33 90 30 – Material de Consumo. **Contrato nº 0017/2020**, Contratante: **DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,** CNPJ: 19.463.977/0001-73, pelo valor de R$ 78.644,15; **Contrato nº 0018/2020**, Contratante: **MERCANTIL TAVARES SUPERMERCADO LTDA,** CNPJ: 11.400.020/0001-76, pelo valor de R$ 32.097,50. Vigência: de 12/02/2020 a 31/12/2020.

Afogados da Ingazeira, 12 de Fevereiro de 2020.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:D3082FC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 11.308.823/0001-03, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 004 de 02 de janeiro 2020, torna pública a Homologação do Processo Licitatório nº: 0005/2020. Pregão Eletrônico nº 0005/2020. Objetivando: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Itens Vencidos: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 -

27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 – 55 - **DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,** CNPJ: 19.463.977/0001-73, pelo valor de R$ 173.856,60.

Afogados da Ingazeira, 17 de Fevereiro de 2020.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:34684E6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 11.308.823/0001-03, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 004 de 02 de janeiro 2020, torna público o Extrato do Contrato do Processo Licitatório nº: 0005/2020. Pregão Eletrônico nº 0005/2020. Objetivando: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES LIGADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Dotação: 09 01 Fundo Municipal de Saúde, 10 122 0015 2046 – Manutenção das Atividades da Sec. de Saúde, 10 301 0018 2051 – Manutenção das Atividades da BLATB, 10 301 0018 2066 – Manutenção das Atividades do CEO, 10 301 0018 2157 – Manutenção das Atividades da BLATB – Recurso Próprio, 10 302 0019 2071 – Manutenção das Atividades do CAPS, 10 302 0030 2193 – Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação, 10 302 0019 2159 – Manutenção das Atividades do BLMAC – Recurso Próprio, 10 302 0019 2195 – Manutenção das Atividades do Setor da Regulação, 10 304 0021 2074 – Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária, 10 305 0021 2077 – Manutenção das Atividades de CTA/SAE, 10 305 0021 2161 – Manutenção das Atividades de BLVGS – Recurso Próprio, 33 90 30 – Material de Consumo. **Contrato nº 0019/2020**, Contratante: **DEREPENTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA,** CNPJ: 19.463.977/0001-73, pelo valor de R$ 173.856,60. Vigência: de 17/02/2020 a 31/12/2020.

Afogados da Ingazeira, 17 de Fevereiro de 2020.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:08557C00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 11.308.823/0001-03, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 004 de 02 de janeiro 2020, torna pública a Homologação do Processo Licitatório nº: 0006/2020. Pregão Presencial nº 0001/2020. Objetivando: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES SOBRE DEMANDA JUDICIAL ESPONTÂNEA E EVENTUAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM BASE NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL CONSTANTES NA TABELA DE PREÇOS CMED / ANVISA. Lotes Vencidos: 1, 2, 3: **FARMÁCIA DOS MUNICÍPIOS AFOGADOS LTDA**, CNPJ: 24.556.482/0001-29, pelo valor de R$ 60.000,00. Lote 1 (MEDICAMENTOS GENÉRICOS) desconto de 3%; Lote 2 (MEDICAMETNOS SIMILARES) desconto de 3%; Lote 3 (MEDICAMENTOS ÉTICOS) desconto de 2%. Os valores unitários correspondentes das porcentagens de descontos, constantes das propostas e lances apresentados, sendo um valor máximo de R$ 20.000,00 por lote.

Afogados da Ingazeira, 17 de Fevereiro de 2020.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:65F3B11F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Afogados da Ingazeira – PE inscrito no CNPJ 11.308.823/0001-03, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pela Portaria Municipal de nº 004 de 02 de janeiro 2020, torna público o Extrato do Contrato do Processo Licitatório nº: 0006/2020. Pregão Presencial nº 0001/2020. Objetivando: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES SOBRE DEMANDA JUDICIAL ESPONTÂNEA E EVENTUAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM BASE NO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL CONSTANTES NA TABELA DE PREÇOS CMED / ANVISA. Dotação: 09 01 - Fundo Municipal de Saúde, 10 303 0020 2072 - Assistência Farmacêutica Básica, 10 303 0020 2155 - Farmacêutica Básica - Recurso Próprio 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. **Contrato nº 0020/2020**, Contratante: **FARMACIA DOS MUNICIPIOS AFOGADOS LTDA,** CNPJ: 24.556.482/0001-29, pelo valor de R$ R$ 60.000,00. Lote 1 (MEDICAMENTOS GENÉRICOS) desconto de 3%; Lote 2 (MEDICAMETNOS SIMILARES) desconto de 3%; Lote 3 (MEDICAMENTOS ÉTICOS) desconto de 2%. Os valores unitários correspondentes das porcentagens de descontos, constantes das propostas e lances apresentados, sendo um valor máximo de R$ 20.000,00 por lote. Vigência: de 17/02/2020 a 31/12/2020.

Afogados da Ingazeira, 17 de Fevereiro de 2020.

ARTUR BELARMINO DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alysson Gleiton Silva de Siqueira
Código Identificador:756E148B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2020

Relação dos candidatos convocados na seleção pública simplificada da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos dispostos na seleçao pública simplificada para os Cargos de **Professor Polivalentes da Secretaria de Educação:**
ESCOLA AGNALDO JOSE DE LIMA:
05º MAELMA DA SILVA
06º ANI CAMILA GOMES DA SILVA

Art. 2º - OS CONVOCADOS deverão comparecer a Sede da Prefeitura Municipal de Afrânio, no endereço: Rua Cel. Clementino Coelho nº203, Centro – Afrânio/PE**, dos dias 09 de Março de 2020 a 11 de Março de 2020 no horário de 9h às 13h.**
Conforme disposto no Edital segue abaixo a documentação necessária a apresentação dos mesmos.

DA CONTRATAÇÃO
Juntamente com o comprovante de Inscrição da Seleção, o interessado deverá levar ao RH (Recursos Humanos) da Prefeitura Municipal de Afrânio, conforme cronograma deste Edital, cópias legíveis e autenticadas em cartório, os seguintes documentos:
Duas fotos 3x4;
RG - Registro Geral de Identificação, com data de expedição;
CPF;
PIS/PASEP;
Título de Eleitor;
Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
Documentação comprobatória de escolaridade mínima exigida para o cargo/área a que concorre;
Comprovação de residência/domicílio;
Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
Apresentar Certidão Federal ou Estadual de Antecedentes Criminais;
Cartão ou o número da Conta-Corrente do Banco Brasil, não sendo aceito conta de qualquer outro Banco.
Para os cargos que exigem experiência, levar o comprovante desta experiência junto com os documentos acima, caso contrário será eliminado e convocado o próximo da lista.
São requisitos básicos para contratação:
Ter sido aprovado neste processo seletivo.
Ser brasileiro nato ou naturalizado.
Cumprir as normas estabelecidas neste edital.
Não acumular funções, empregos ou cargos públicos, salvo os casos constitucionalmente admitidos.
Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função, mediante atestado emitido por um médico do trabalho.
A convocação para a contratação se dará por meio de ato oficial publicado no site e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Afrânio.
Os contratos poderão ser rescindidos, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público; pelo término do prazo contratual, pelo desaparecimento da necessidade pública, pela extinção da situação que ensejou a contratação ou pelo não atendimento do Contratado as atribuições do Cargo.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Afrânio, Pernambuco, 09 de Março de 2020.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:1D30600D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020 - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 013/2020, **modalidade Pregão Presencial nº 013/2020**, referente ao objeto:Contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos de cozinha, originadas pelo **Termo de Compromisso de nº 201901028-5,** atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Afrânio – PE, conforme solicitação expressa da mesma, abertura efetuada em 20/02/2020, tendo como resultado e**VENCEDOR** as Empresas: **DURANDO E OLIVEIRA LTDA (CNPJ: 04.300.222/0001-80)** nos itens 02, 03, 04, 06 e 07 do certame, por ter ofertado menor preço e por ter sido este o critério de julgamento. **Foram FRACASSADOS O item 05, onde o mesmo restou desclassificado e os demais itens 01 e 08 por estarem com valores acima da Secretaria solicitante.**

Afrânio-PE, 10 de março de 2020.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO ENSINO BÁSICO torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 013/2020, **modalidade Pregão Presencial nº 013/2020**, referente ao objeto:Contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos de cozinha, originadas pelo **Termo de Compromisso de nº 201901028-5,** atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Afrânio – PE, conforme solicitação expressa da mesma.Empresa VENCEDORA:**DURANDO E OLIVEIRA LTDA** (CNPJ: 04.300.222/0001-80)**. Homologado em: 10/03/2020.**

Afrânio-PE, 10 de março de 2020.

MARIA DO SOCORRO R. R. DE BARROS
Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:0C7FE575

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N°. 001/2020 FMSA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2020 FMSA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°. 001/2020 FMSA. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2020 FMSA. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Veículo tipo ambulância Novo "0" km, tipo ambulância objeto da Proposta de Aquisição de Equipamento/ Material Permanente nº 10225.695000/1190-07 do Fundo Municipal de Saúde de Agrestina-PE. No Item: Item 01, pelo Valor unitário de R$ 88.500,00, valor total de R$ 177.000,00 Empresa: FIORI VEICOLO S.A. Inscrita no CNPJ sob o nº 35.715.234/0001-08.

Agrestina, 09 de março de 2020.

EVANICE GUENES CAMPOS DE BARROS
Secretária Municipal de Saúd

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:BDC74B73

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2020 - CONTRATO Nº 005/2017/FMS

-Processo Nº: 004/2017/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 003/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios, Frutas e Verduras que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população.
-Contrato nº 005/2017/FMS.
-Contratado: JC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP.
-CNPJ Nº 02.141.363/0001-72.
-Termo Aditivo Nº: 003/2020.
-Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.

Alagoinha - PE, 21 de Fevereiro de 2020.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:8AF4CA24

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2020 - CONTRATO Nº 001/2018/FMS**

-Processo Nº: 001/2018/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2018.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de Limpeza e Expediente que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população.
-Contrato nº 001/2018/FMS.
-Contratado: Y M S DA SILVA - ME.
-CNPJ nº 22.909.366/0001-10.
-Valor Contratado: R$ 51.885,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13.
-Termo Aditivo Nº: 002/2020.
-Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.
-Valor Acrescido: R$ 12.971,25 (doze mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos), referente ao percentual de 25%.

Alagoinha - PE, 05 de Fevereiro de 2020.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:F97D1064

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2020 - CONTRATO Nº 002/2018/FMS**

-Processo Nº: 001/2018/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 001/2018.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de Limpeza e Expediente que serão utilizados pela Secretaria de Saúde do Município, no atendimento à população.
-Contrato nº 002/2018/FMS.
-Contratado: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI LTDA EPP.
-CNPJ nº 06.536.960/0001-57.
-Valor Contratado: R$ 69.926,50 (sessenta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32.
-Termo Aditivo Nº: 002/2020.
-Prazo Acrescido: 12 (doze) meses.

Alagoinha - PE, 05 de Fevereiro de 2020.

BRUNO HENRIQUE ARAÚJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:BBC611FE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 008/2020/PMA**

Processo nº 008/2020/PMA. CP. Pregão nº 002/2020. Compra. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de materiais de construção, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria de Obras do município de Alagoinha - PE. Valor R$ 339.199,35. Local e Data da Sessão de Abertura: Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE. CEP 55260-000; 24/03/2020; Horário: 08:30h. Informações adicionais podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3839-1156, e-mail cplalagoinha@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 09 de Março de 2020.

EVITON SANTOS DE MELO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:88892000

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 100/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 02 (dois) meses de **Licença PRÊMIO**, ao servidor **VANILDA VASCONCELOS BENEVIDES OMENA**, supervisora, matrícula nº 256, portador da cédula de identidade nº 3.491.853 SSP-PE e inscrito no CPF nº 630.577.434-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 02 de março de 2020 a 01 de maio de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:07EED018

**PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 101/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 02 (dois) meses de **Licença PRÊMIO**, ao servidor **JOSEFA DE ALMEIDA CAMPELO**, professora, matrícula nº 268, portador da cédula de identidade nº 2.796.322 SDS-PE e inscrito no CPF nº 124.445.138-00, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 02 de março de 2020 a 01 de maio de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:3F1847E4

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 102/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o pedido da parte interessada.

RESOLVE:

I – Conceder 01 (um) mês de **Licença PRÊMIO**, ao servidor **ROSIMARY LEITE DE FREITAS ALMEIDA**, professora, matrícula nº 485, portador da cédula de identidade nº 3.682.364 SDS-PE e inscrito no CPF nº 598.548.204-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 02 de março de 2020 a 01 de abril de 2020.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:68D7D478

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 103/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 043/2020, de 02 de março, da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação as pessoas físicas adiante relacionados, até 31 de dezembro de 2020;

• GABRIEL BARROS DA SILVA – CUIDADOR(A)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:FFB55696

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 104/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 043/2020, de 02 de março, da Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar as contratações para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação as pessoas físicas adiante relacionados, até 31 de dezembro de 2020;

• MARIA SILENE ALVES BEZERRA – CUIDADOR(A)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2020.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:2505B257

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2020 - PMA

AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2020 - PMA

Processo Nº 007/2020. Pregão na forma Eletrônica SRP Nº 004/2020-PMA. **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo, botijão 13kg, com entrega parcelada, para atender as demandas dos setores e das secretarias municipais, do município de Amaraji/PE,** conforme especificações constantes do termo de referência, anexo I do edital. Valor Estimado de **R$ 108.390,00 (cento e oito mil e trezentos e noventa reais)**. Inicio da entrega das propostas a partir do dia **11 de março de 2020** até o **dia 23 de março de 2020, 8h**, no sitio www.bnc.org.br. Abertura e julgamento das propostas dia **23 de março de 2020**, a partir das **08:00h**. **Início da sessão de disputa de preços**: **às 09:00h.**, do dia **23 de março de 2020**, no site www.bnc.org.br. Os interessados em adquirir o edital deverão comparecer a sede da comissão de licitação na Rua Rocha Pontual, 72 – Centro - Amaraji no horário de 8:00h às 13:00hs e/ou através dos sítios: licitação@amaraji.pe.gov.br ou cpl.amaraji@gmail.com e www.bnc.org.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no endereço da sessão de abertura ou

através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Amaraji, 09.03.2020

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Pregoeira (*).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:B4EDFEC6

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI EXTRATO DE CONTRATO 002/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2020
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

CONTRATO Nº 002/2020,Em favor do Contratado:**MARCOS DIOGINES ARAUJO DA SILVEIRA,** CNPJ: **11.190741/0002-80, no valor de R$ 1.354.290,00 (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil duzentos e noventa reais),** vigência de 06/02/2020 à 31/12/2020.

Dispensa para: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO A FROTA MUNICIPAL.** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.amaraji@gmail.com ou licitacao@amaraji.pe.gov.br.

Amaraji, 09 de março de 2020.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:C5E650D1

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITUIRA MUNICIPAL DE AMARAJI EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

1º TERMO ADITIVO,em favor do Contratado:**CONSTRUCAJ CONSTRUTORA LTDA,** CNPJ: **00.120.518/0001-69,** aditado em 04 (quatro) meses tendo vigência de 20/12/2019 à 20/04/2020.

Convite para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA ENTRADA DA CIDADE DE AMARAJI-PE. REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 852231, OPERAÇÃO CAIXA 1043942-42 MINISTERIO DO TURISMO.** Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.amaraji@gmail.com ou licitacao@amaraji.pe.gov.br.

Amaraji, 09 de março de 2020.

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:9E02B7AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018 - CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo ao **Contrato nº 005/2018 - CPL**, cujo objeto destina-se ao Registro de Preços de âmbito tão somente municipal para eventual aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Angelim/PE. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2020, contados a parir de 01 de janeiro de 2020. **Contratada: VIEIRA LIMA FERRAGENS LTDA - ME,** CNPJ nº 09.271.993/0001-00.

DIEGGO LYVÍO DELLAMARE FRANCISCO BEZERRA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:FD980286

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2018 - CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo ao **Contrato nº 030/2018 - CPL**, cujo objeto destina-se ao Registro de Preços de âmbito tão somente municipal para eventual aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Angelim/PE. **Vigência:** até 26 de dezembro de 2020, contados a parir de 01 de janeiro de 2020. **Contratada: VIEIRA LIMA FERRAGENS LTDA - ME,** CNPJ nº 09.271.993/0001-00.

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:0C4669AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2°TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo ao **Contrato nº 023/2018 - FMS**, cujo objeto destina-se ao Registro de Preços de âmbito para a eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais gráficos e sinalização, para a Secretaria Municipal de Educação de Angelim/PE. **Vigência** até 31 de dezembro de 2020, contados a parir de 01 de janeiro de 2020. **Contratada: J M BRASILEIRO DE LIMA - ME,** CNPJ nº 00.200.657/0001-00.

SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:B588B61C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATÓRIO 05/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 05/2020; PREGÃO ELETRÔNICO 03/2020
NATUREZA: COMPRAS

OBJETO: Registro de Preços para posterior contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para composição da Patrulha Mecanizada, para o Município de Araripina-PE, visando atender as demandas da zona rural do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. Recebimento das propostas dia 10 de março de 2020 a partir das 15:00h, abertura e julgamento das propostas dia 23 de março de 2020 a partir das 08:00h, início da sessão de disputa dia 23 de março de 2020 às 09:00:h, pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL.
Valor Total Estimado: R$ 436.266,68 (quatrocentos e trinta e seis mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripina, rua Coelho Rodrigues, 174 1º andar, (87) 988353114 ramal 106, na sala da CPL ou pelo e-mail cpl@araripina.pe.gov.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados¸ o Edital será disponibilizado no site www.araripina.pe.gov.br.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro.

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C2E1B59A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO A ADESÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 041/2019 PREGÃO ELETRÔNICO PMA Nº 010/2019

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Sacos de Cimento de 50 kgs, destinado a manutenção das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Secretarias da Prefeitura Municipal de Arcoverde, por um período de 12 (doze) meses. CONTRATADA: CASA COMBATE COMERCIO DE FERRAGENS E TINTAS LTDA. CNPJ nº 11.150.786/000140. Valor global estimado R$ 21.400,00 (Vinte e um mil e quatrocentos reais).
Prazo Contrato: 12 (Doze) meses.

Arcoverde, 16 de Janeiro de 2020

ANDRÉIA KARLA SANTOS DE BRITTO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:64E61944

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIROS – PE

EXTRATO DE CONTRATO - PMB

Processo nº 001/2020 - Comissão: CPL – Convite nº 001/2020 – Objeto: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de pavimentação da Rua Felisbino Vasconcelos e acesso ao bairro Tibiri e a complementação da Avenida Castelo Branco (Massa Falida, no Município de Barreiros - PE – Contrato nº 017/2020 – Empresa contratada: CONSTRUTORA ABIDA LTDA – CNPJ: 11.421.276/0001-60 – Valor do contrato: R$ 186.900,33 (cento e oitenta e seis mil, novecentos reais e trinta e três centavos). Barreiros - PE, Vigência: 19/02/2020 a 31/12/2019.

ELIMÁRIO DE MELO FARIAS.
Prefeito

Publicado por:
Amanda Gonçalves Queiroga
Código Identificador:804785B6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº: 002/2020 -FME - MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020- SRP.
A Pregoeira do Município de Belém de Maria/PE, torna público que a impugnação ao edital apresentada pela empresa R & T LICITAÇÕES ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ nº 34.593.203/0001-50, foi julgada IMPROCEDENTE. As demais informações referentes à impugnação encontram-se disponíveis na sala da CPL, situada à Estrada do ENA, s/n, Centro, Belém de Maria – PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Belém de Maria, 09 de março de 2020.

WILZA DRIELY OLIVEIRA TORRES
Pregoeira.

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:1F3F51EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - P.L.. 007/2020 PREGÃO PRESENCIAL 006/2020

P.L. 007/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 006/2020
Tendo em vista mapa comparativo de preços propostos e observância dos preços praticados no mercado e atendidos as especificações do Anexo III do edital, constantes destes autos e presentes às condições pré-fixadas pela lei 8.666/93, no seu art. 48, consoante ata anexa a este processo e, ainda nos termos da ata que compõe estes autos, adjudico o objeto da presente licitação à empresa: **DAFONTE VEÍCULOS, TRATORES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.830.307/0001-45, no valor global de R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).**

Belém do São Francisco - PE, 03 de março de 2020.

JOSÉ AURINO DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:845A0EE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO - P.L. 007/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 006/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
P.L. 007/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 006/2020

Tendo em vista o parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, ratifico e homologo o presente processo administrativo licitatório que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM TRATOR AGRÍCOLA PARA ATENDER OS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO – PE, à empresa DAFONTE VEÍCULOS, TRATORES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.830.307/0001-45, no valor global de R$ 112.000,00 (cento e doze

mil reais). Expeçam-se os respectivos empenhos, nos termos da dotação orçamentária apresentada pela Secretaria Municipal de Agricultura de Belém do São Francisco - PE, 05 de março de 2020.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:1B268372

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2020 - P.L. 007/2020

EXTRATO DO CONTRATO nº 046/2020
P.L. 007/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 006/2020

CONTRATO Nº 046/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM TRATOR AGRÍCOLA PARA ATENDER OS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO – PE. CONTRATADO: DAFONTE VEÍCULOS, TRATORES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 02.830.307/0001-45, estabelecida na rua do Muniz, nº 180, São José, Recife – PE, CEP: 50.020-190. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses - de 05 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. **VALOR GLOBAL: R$ 112.000,00 (cento e doze mil reais). PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, contendo o atesto do recebimento pelo Setor responsável, conforme o estabelecido no item 07 do Termo de Referência. **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 007/2020 – Pregão Presencial nº 006/2020 de 18 de fevereiro de 2020. ADJUDICAÇÃO: 03/03/2020. HOMOLOGAÇÃO: 05/03/2020.

LICÍNIO ANTÔNIO LUSTOSA RORIZ
Prefeito.

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:9425343F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

CAMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM
EXTRATO DE RESULTADO – LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO Nº 001/2020. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020. Contratação de uma empresa para o fornecimento parcelado de 7.000 litros de Gasolina Comum (Item 1), bem como 4.000 litros de Diesel S10 (Item 2), para fazer face às necessidades dos veículos da Câmara Municipal de Belo Jardim, ou que se encontrem à sua disposição por locação ou comodato, pelo prazo de 10 (dez) meses. O pregoeiro vem a público comunicar que a licitação em epígrafe foi declarada DESERTA, face à ausência de interessados na sessão pública realizada em 19.02.2020, situação ratificada pelo gestor. Outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3726-1991/2614, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, pelo e-mail cmbelojardim@yahoo.com.br.

THIAGO LEVÍ FERREIRA DE ALCÂNTARA

Publicado por:
Julio Augusto de Souza Carvalho
Código Identificador:54AB2E02

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELO JARDIM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00009/2019. OBJETO: Constitui Objeto do Presente Pregão o Fornecimento Parcelado de Gêneros Alimentícios, para Atendimento dos Programas Sociais do Fundo Municipal de Assistência Social de Belo Jardim/pe. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Alfa & Dam Distribuidora e Representacoes de Alimentos Ltda - CNPJ 26.764.610/0001-55. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 7:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 37268711.

Belo Jardim - PE, 09 de Março de 2020

MARIA LUZINETE CAMPELO TORRES
Secretária FMAS

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:09868FA6

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 00012/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2020. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Limpeza, Higiene Pessoal e Descartáveis, destinados as diversas Secretarias do Município de Belo Jardim/PE. Valor: R$ 746.192,06.Data e Local da Sessão de Abertura: 23/03/2020 às 09:00h. Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Edital e anexos podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, solicitação por e-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com. Informações através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis.

Belo Jardim, 09/03/2020.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:90C7FFA0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA

Processo: N.º 028/2020 – Pregão Presencial N.º 023/2020 - **OBJETO**: contratação de empresa especializada em fornecimento de Água Mineral, Gás de cozinha e vasilhames, para as secretarias municipais. O Pregoeiro comunica que, **ONDE SE LER**, "23/03/2020". **LEIA-SE** "25/03/2020". Ficam inalterados os demais termos da publicação.

Bezerros, 10 de março de 2020.

ALEXSANDRO ANTÔNIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:4BDD8C78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS

Processo N.º008/2020.**Pregão Presencial N.º**008/2020

Objeto:contratação de empresa especializada para fornecimento de Gases Medicinais para atender as necessidades da Unidade Mista São José e SAMU.**Valor Máximo:**R$ 234.830,00**. Local e Data da Sessão:**Praça Duque de Caxias, – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 27/03/2020 às 08:00. O edital poderá ser solicitadoatravés do endereço eletrônico:**https://bezerros.pe.gov.br/portal/licitacoes**ouatravés do E-mail:**edital.cplgeral.bezerros@gmail.com**, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 09/03/2020.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:D498F051

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA E VASILHAMES

Processo N.º 028/2020. **Pregão Presencial N.º** 023/2020
Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de Água Mineral, Gás de cozinha e vasilhames. **Valor Máximo:** R$ 305.487,42**. Local e Data da Sessão:** Praça Duque de Caxias, – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: 25/03/2020 às 09:00. O edital poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: **https://bezerros.pe.gov.br/portal/licitacoes** ouatravés do E-mail: **edital.cplgeral.bezerros@gmail.com**, no horário de expediente de 7h às 13h.

Bezerros, 10/03/2020.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:0CF97051

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM - PE - PROCESSO Nº 001/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 001/2020. CPL Pregão Nº 001/2020. Objeto: Registro de Preço com validade de 12 (doze) meses para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura (corretiva, preventiva e estética) e capotaria/tapeçaria, incluindo o fornecimento e troca de peças, alinhamento, balanceamento e cambagem, de diversas marcas para atender a frota do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim – PE. Forma de julgamento: Maior percentual de desconto; Valor máximo estimado R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Data e Local da Sessão de Abertura: 23/03/2020 às 10:30h., Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N Centro, Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81)3638-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpllicitabomjardim2019@gmail.com

Bom Jardim/PE, 09 de março de 2020.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Pregoeiro

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:EB39D1E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL PROCESSO Nº 005/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 005/2020. CPL Pregão Nº 005/2020. Objeto: Registro de Preço com validade de 12 (doze) meses para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura (corretiva, preventiva e estética) e capotaria/tapeçaria, incluindo o fornecimento e troca de peças, alinhamento, balanceamento e cambagem, de diversas marcas para atender a frota do Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim - PE. Forma de julgamento: Maior percentual de desconto; Valor máximo estimado R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Data e Local da Sessão de Abertura: 23/03/2020 às 09:30h. Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N Centro, Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81)3638-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpllicitabomjardim2019@gmail.com

Bom Jardim/PE, 09 de março de 2020.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Pregoeiro

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:F0127B0A

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL PROCESSO Nº 022/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 022/2020. CPL Pregão Nº 006/2020. Objeto: Registro de Preço com validade de 12 (doze) meses para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de mecânica, elétrica, hidráulica, funilaria, pintura (corretiva, preventiva e estética) e capotaria/tapeçaria, incluindo o fornecimento e troca de peças, alinhamento, balanceamento e cambagem, de diversas marcas para atender a frota da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – PE. Forma de julgamento: Maior percentual de desconto; Valor máximo estimado R$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais). Data e Local da Sessão de Abertura: 23/03/2020 às 08:30h., Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N Centro, Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81)3638-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpllicitabomjardim2019@gmail.com

Bom Jardim/PE, 09 de março de 2020.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR.
Pregoeiro

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:76443638

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO N.º 008/2020. TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020

Processo N.º 008/2020. **Tomada de Preços N**.º 001/2020 - **Objeto:** Contratação de empresa de Engenharia para reforma da quadra poliesportiva Vila do Carneiro, no município de Buíque-PE. A Comissão Permanente de Licitação comunica que a empresa vencedora do certame foi**: J. N. CONSTRUTORA LTDA-ME, CNPJ 21.641.207/0001-15.** Teve sua proposta como vencedora pelo valor de R$ 429.829,15(quatrocentos e vinte nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e quinze centavos).

Buíque, 09 de março de 2020.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:B4011D50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 007/FMAS/2019, **Processo Administrativo n**° 248/2019, **Processo Licitatório n**° 010/FMAS/2019, **Pregão Eletrônico n**° 004/FMAS/2019, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de equipamentos eletrônicos. **Empresa**: **SEGINFO COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.807.475/0001-08, com sede na Rua Samuel Campelo, 245, Aflitos, Recife/PE, CEP: 52050-042, **Valor Total Geral n**° 16.521,56, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de novembro de 2019.

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:0A88C73B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 004/FMS/2020, **Processo Administrativo n**° 344/2019, **Processo Licitatório n**° 069/FMS/2019, **Pregão Presencial n**° 027/FMS/2019, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de medicamentos não padronizados constantes no DEF – Dicionário Especializadas Farmacêuticas para atender a Rede Municipal de Saúde. **Empresa**: **LAGEAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 08.819.724/0001-73, com sede na Rua Arquiteto Luiz Nunes, n° 1637, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-435, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 27 de janeiro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:C0F58D1A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato n**° 030/FMS/2018, **Processo Licitatório n**° 048/FMS/2017, **Pregão Presencial n**° 041/FMS/2017, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 10 de outubro de 2020. **Empresa**: **WC LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.897.590/0001-13, com sede na Avenida Antônio Cabral de Souza, n° 1.000, Conceição, Paulista/PE, CEP: 53.425-430, **Valor Total n**° R$ 171.000,00, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de outubro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:ED65A9AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n**° 001/FMS/2020, **Processo Administrativo n**° 277/FMS/2019, **Processo Licitatório n**° 051/FMS/2019, **Pregão Eletrônico n**° 018/FMS/2019, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de nutrição e alimentação hospitalar, visando o fornecimento de dietas, dietas especiais, dietas enterais e fórmulas lácteas destinadas a pacientes (adultos e infantis) e acompanhantes legalmente instruídos. **Empresa**: **MCP REFEIÇÕES LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 06.088.039/0001-99, com sede na Avenida Doutor Júlio Maranhão, 1210, Jaboatão dos Guararapes/PE, **Valor Total n**° R$ 12.999.049,53, **Vigência**: 30 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de janeiro de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:918A158E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.498, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

Ementa: Dispõe sobre a ampliação no número de vagas de cargo comissionado e cria o cargo de visitador no âmbito da Assistência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, para o exercício exclusivo no âmbito do Poder Executivo, o cargo de provimento em comissão no Programa Federal Criança Feliz, nas seguintes disposições:

SÍMBOLO	QUANT.	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO (R$)	REPRESENTAÇÃO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
CC3	1	Coordenador	902,11	1.804,23	2.706,34

Art. 2º. Fica instituído, para o exercício exclusivo no âmbito do Poder Executivo, o cargo de visitador para o Programa Federal Criança Feliz, nas seguintes disposições:

CARGO	QUANT.	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO (R$)	REPRESENTAÇÃO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
Visitador	20	8H	344,05	688,10	1.032,15

Art. 3º. Os ocupantes dos cargos criados nos artigos anteriores deverão obedecer os seguintes requisitos:

I – O Coordenador deverá possuir nível superior, preferencialmente, nas áreas de Psicologia, Assistência Social, Pedagogia, Terapia Ocupacional e terá as seguintes atribuições:

articular-se com as diferentes áreas para a instituição e composição do Comitê Gestor e do Grupo Técnico Municipal e apoiar seus trabalhos; coordenar procedimentos para regulamentação do programa em seu âmbito;

disponibilizar orientações e outros materiais sobre o programa adicionais àqueles disponibilizados pela Coordenação Nacional e Estadual;

manter permanente articulação com as áreas que integram o Criança Feliz em âmbito local, com Comitê Gestor e com o Grupo Técnico Municipal, de modo a assegurar alinhamento e convergência de esforços;

manter articulação com o Comitê Gestor Municipal visando a elaboração do Plano de Ação do Programa Criança Feliz em seu âmbito;

coordenar a integração entre as diferentes áreas que compõem o programa, visando a implantação do Plano de Ação e o monitoramento das ações de responsabilidade do Município;

articular-se com a Gestão Municipal da Assistência Social e demais áreas que integram o programa em âmbito local para a realização de seminários intersetoriais e outras ações de mobilização;

divulgar o Criança Feliz em âmbito local para a rede e para as famílias;

mobilizar o debate intersetorial e a sensibilização de diferentes setores para participação e apoio ao programa, inclusive gestores municipais, conselhos setoriais e de direitos, coordenadores do Cadastro Único e do Bolsa Família e outros;

acompanhar a implementação das ações do programa de sua responsabilidade, considerando, dentre outros aspectos, as orientações, protocolos e referências metodológicas para a elaboração do Plano de Ação disponibilizadas pela Coordenação Nacional;

coordenar a realização de diagnóstico local sobre a Primeira Infância, com informações de diferentes políticas e complementando as que versem sobre o público prioritário;

apoiar o processo de territorialização das famílias que compõem o público prioritário das visitas domiciliares, apoiar os trabalhos do Comitê Gestor e a busca ativa;

articular com a Gestão da Assistência Social a composição da equipe das visitas domiciliares e sua participação nas ações de capacitação e educação permanentes desenvolvidas pelo Estado/União;

apoiar a participação dos visitadores nas ações desenvolvidas pelo Estado para a capacitação dos mesmos;

Planejar, em articulação com o Comitê Gestor, ações complementares de capacitação e de educação permanente;

Assegurar o registro das visitas domiciliares e implantar ações de monitoramento do Programa de acordo com diretrizes nacionais.
II – Os visitadores deverão possuir nível médio, nas áreas de educação social/orientação social e/ou cuidador social, ou nível superior, conforme a Resolução do CNAS nº 9/2014 e a Resolução do CNAS nº 17/2011, respectivamente. Possuindo as seguintes atribuições:

Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das atividades desenvolvidas;

Consultar e recorrer ao coordenador sempre que necessário;

Registrar as visitas em formulário próprio;

Identificar e discutir com o coordenador demandas e situações que requeiram encaminhamentos para a rede, visando sua efetivação (como educação, cultura, justiça, saúde ou assistência social).

Art. 4º. A criação de tais cargos atende as atribuições que competem ao município e que estão previstas no art. 6º, inciso III, da Resolução CNAS nº 19, de 24 de novembro de 2016, Resolução esta que institui o Programa Primeira Infância no SUAS, que corresponde à participação da política de assistência social no Programa Criança Feliz.

Parágrafo único. A criação destes cargos responde à nova realidade administrativa, gerando a necessidade de atuação do profissional dessa área em busca da melhoria contínua da prestação do serviço público.

Art. 5º. Os cargos de que trata o art. 2º desta Lei serão alocados na Secretaria Municipal de Programa Sociais – SMPROS e a investidura dos mesmos dar-se-á por meio de Portaria.

Art. 6º. As despesas decorrentes para pagamento dos profissionais que tratam esta Lei correrão por conta das dotações federais do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, nos limites legais, obedecidas as recomendações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista em 21 de fevereiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais (SMPROS).

“Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 004/2020 de autoria do Poder Executivo. ”

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:DB181B18

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.500, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Ementa: Dá nome à rua 29, no cruzamento com a rua do Dendê, Charnequinha, passando a se denominar Sebastiana Maria Francisca, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Sebastiana Maria Francisca a rua conhecida como rua 29, no cruzamento com a rua do Dendê, Charnequinha, Cabo de Santo Agostinho - PE.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 27 de fevereiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 114/2019 de autoria do Vereador **Amaro Honorato da Silva**, **partido PRP** "

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:FA4FBC96

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.501, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Ementa: Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública da Igreja Presbiteriana, localizada em Ponte dos Carvalhos, no município do Cabo de Santo Agostinho.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Igreja Presbiteriana de Ponte dos Carvalhos, localizada na Avenida Diomedes Ferreira, nº 416, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, CEP - 54.515-070, inscrita no CNPJ sob o nº 01.845.664/0001-14, fundada me 11/04/1982, devidamente registrada sob o nº 373, às fls 86v, no dia 26/12/1996, no cartório do 1º Ofício de Títulos e Documentos Particulares do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 28 de fevereiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 114/2019 de autoria do Vereador **Ronaldo Francisco dos Santos, partido PTB**."

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:C572C110

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 148/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
EXONERAR: MARIA EMILIA BORBA ESPINDOLA, do Cargo de **DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL MENDO SAMPAIO**, símbolo **CC1-A**, a partir de **28 de Fevereiro de 2020**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de Março de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:E36DD590

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 149/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: **FERNANDO HENRIQUE PEREIRA FERNANDES**, ao Cargo de **DIRETOR MÉDICO DO HOSPITAL MENDO SAMPAIO**, símbolo **CC1-A**, a partir de **02 de MARÇO de 2020**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de Março de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:41D4C4E1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 150/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: **MARIA DO SOCORRO DE AZEVEDO SANTORO**, ao Cargo de **SECRETÁRIA**, símbolo **CC4**, a partir de **10 de MARÇO de 2020**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de Março de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:8CFA09E7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 151/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: **MIRIAM MARGARIDA DO LIVRAMENTO**, ao Cargo de **AUXILIAR DE GABINETE**, símbolo **CC6**, a partir de **10 de MARÇO de 2020**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS – SMPROS.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de Março de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:307E33ED

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 152/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
NOMEAR: **EDNILDA BARBOSA CÂMARA**, ao Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo **CC2**, a partir de **10 de MARÇO de 2020**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de Março de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:52FBC156

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 153/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:
RETIFICAR O ATO Nº 137/2020 – GAPRE

ONDE SE LÊ:
NOMEAR: FRANCISCO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 04 de MARÇO de 2020, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMCRSP.**
LEIA-SE:
NOMEAR: FRANCISCO TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE NETO, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 04 de MARÇO de 2020, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS – SMCRSP.**

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 09 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:DFDE2DB0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das suas atribuições legais, e considerando Edital supramencionado, RESOLVE:

HOMOLOGAR PARCIALMENTE

O Resultado Final dos cargos publicados no site www.ibfc.org.br, nas datas de 20 de dezembro de 2019 e 20 de janeiro de 2020 do Concurso Público da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho – Edital 01/2019, ficando a homologação referente ao cargo de Guarda Municipal condicionada ao Transito e Julgado dos **Processos nº 0017958-53.2019.8.17.9000, 0018066-82.2019.8.17.9000 e 0040196-71.2019.8.2370.**

Cabo de Santo Agostinho, 09 de março de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:2E862EF8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019– .Objeto Nat.: SERVIÇO – Objeto Descr.:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E DE SERVIÇOS TÉCNICOS ATUARIAIS RELATIVOS AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV.**Licitantes Habilitadas**:INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA-EPP; ACTUARIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA-EPP, nos termos do Relatório de Julgamento. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com vista aos autos na saladaComissão de Licitação. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já designada a datade18/03/2020 às 09h00minpara abertura das Propostas Técnicas. Informações adicionais podem ser obtidas diretamente na sede do CABOPREV, Rua José Plech Fernandes, nº 27. Centro - Cabo do Santo Agostinho/PE- CEP: 54.510-390, no horário das 08:00h às 15:00h, de segunda à sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de março de 2020.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor- Presidente

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:456AAFBC

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMUNICAÇÃO - SECOM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Comunicação Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2° Termo Aditivo ao Contrato n°** 006/PMCSA-SECOM/2018, **Processo Licitatório n°** 037/PMCSA-SECOM/2018, **Concorrência n°** 003/PMCSA-SECOM/2018, **Natureza do Objeto**: Prazo - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 18 de janeiro de 2021. **Empresa**: **TRIO COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.534.598/0001-52, com sede na Avenida Agamenon Magalhães, 2936, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52020-000, **Valor Total n°** R$ 4.000.000,00, **Vigência**: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de janeiro de 2020.

AMANDA RENATA GOMES FALCÃO
Secretária Executiva de Comunicação Social

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:49A6F836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/PMCSA-SEARH/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 016/2020 - **Processo Licitatório**: **008/PMCSA-SEARH/2020**- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/PMCSA-SEARH/2020. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição de aparelhos de ar condicionados, armários em aço e máscaras de proteção, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos. - **Valor Máximo Aceitável**: 107.542,92(cento e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais e noventa e dois centavos) – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 10/03/2020 ÀS 08H00MIN, ATÉ O DIA 20/03/20 às 08H00MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/03/2020 às 08H00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/03/2020 às 08H30MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de março de 2020

LUIZ ANTONIO BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:D195AA2A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 335/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal n° 026/2019 de 28/05/2019 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 003/2019 expedido em 12/08/2019 e publicado 13/08/2019, com I Errata do Edital nº 003/2019 expedida em 07/10/2019 e publicada em 08/10/2019, e II Errata do Edital nº 003/2019 expedida em 10/10/2019 e publicada em 11/10/2019; III Errata do Edital nº 003/2019 expedida 07/11/2019 e publicada em 08/11/2019, Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação e publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, Diário Oficial do Estado de Pernambuco e Diário Oficial da União.

Considerando o Resultado Definitivo do Processo de Seleção Pública Simplificada Edital nº 003/2019 expedido em 10/01/2020, publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 10/01/2020, disponível no Botão CONCURSOS E SELEÇÕES > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2019 ou no link > https://www.cachoeirinha.pe.gov.br/selecao-simplificada-educacao-2019, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 11/01/2020, Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 13/01/2020 e Diário Oficial da União em 13/01/2020.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Considerando que a convocada compareceu dentro do prazo e apresentou toda a documentação necessária de forma regular, conforme determinado pela Portaria Municipal nº 316/2020 expedida em 02/03/2020 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco em 03/03/2020.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 107/2020 com a Senhora **MARIA APARECIDA ALVES FAUSTINO**, CPF nº 281.905.214-20 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE PROFESSOR DE PEDAGOGIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL, lotada na CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ANA HERCULINA DE ALMEIDA, com período de vigência do contrato, percorrendo de 04 de março de 2020 a 13 de março de 2020.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 04 de março de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:C6BC5BA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 336/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das

atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016.

Considerando o Decreto Municipal nº 017/2020 de 04/03/2020, expedidos pelo Gabinete do Prefeito, que autorizam a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decretam a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando a celebração de CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016.

Resolve:

Art. 1º. Determinar o firmamento do contrato por tempo determinado nº 108/2020 com a Senhora **JANIELI DE ALMEIDA MARQUES**, CPF nº 084.233.404-14 para atendimento de Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público.

Art. 2º. A Contratada deverá suprir as necessidades da manutenção dos serviços na FUNÇÃO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada no HOSPITAL NAIR ALVES RAIMUNDO, situado na Av. Santo Antônio, nº S/N, Centro, Cachoeirinha-PE, com carga horária de 40 horas/semanais, com vigência de contrato no período de 05/03/2020 até 31/12/2020, órgão da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Art. 3º. Determinar que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determinar que o contrato seja devidamente publicado na imprensa oficial, bem como seja enviado juntamente com todas as documentações ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.
Cachoeirinha, 05 de março de 2020.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:E048C4ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação de Calumbi-PE comunica aos interessados o resultado do julgamento da habilitação do **Processo Licitatório 005/2020, Tomada de Preço 001/2020**, que tem como objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de engenharia, a fim de executar serviços de reforma de postos de saúde no municípiode Calumbi – PE.
Julgamento: Todos os participantes foram habilitados. Desde já fica aberto prazo para manifestações contrárias. Desde já fica aberto prazo para manifestações contrárias.

Calumbi, 10 de março de 2020.

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:F46DDA7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do julgamento da habilitação do **Processo Licitatório 006/2020 Tomada de Preço 002/2020**, que tem como objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de engenharia, a fim de executar serviços de reforma de creche e escola no munícipio de Calumbi – PE.
Julgamento: Todos os participantes foram habilitados. Desde já fica aberto prazo para manifestações contrárias. Desde já fica aberto prazo para manifestações contrárias.

Calumbi, 10 de março de 2020.

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:4BB333A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado do julgamento da habilitação do **Processo Licitatório 007/2020 Tomada de Preço 003/2020**, que tem como objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de engenharia, a fim de executar serviços de reforma do Hospital Unidade Mista de Saúde Vereador Silvino Cordeiro no munícipio de Calumbi – PE.
Julgamento: Todos os participantes foram habilitados. Desde já fica aberto prazo para manifestações contrárias.

Calumbi, 10 de março de 2020.

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:04134D49

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 020/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020.

Serviços de Engenharia. Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas artérias zona urbana do município de Camocim de São Félix. Valor: R$ 606.841,14. Data e Local da sessão de abertura: 27.03.2020, às 09:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, s/nº. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 09 de março de 2020.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro/ Presidente Da CPL

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:E2847DD5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - ERRATA

Na publicação do DOM-PE, edição nº 2523 de 17/02/2020, Código Identificador: F24CC94F, onde **lê-se:** ... valor global final de R$ 253.225,50..., **leia-se:** ... valor global final de R$ 253.223,25...

Capoeiras/PE, 19 de fevereiro de 2020.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Pregoeiro

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:400BD81C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura de Capoeiras-PE, em face do resultado obtido no Pregão Presencial Nº 001/2020, resolve HOMOLOGAR o registro de preços, por item, para Eventual Aquisição de Materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias de Educação e de Obras e Urbanismo deste Município, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor: R$ 253.223,25. Data de Abertura: 14/02/2020 às 09h00min, **Empresa Vencedora:** S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, Endereço: Av. A, s/n, Galpão B, Dom Helder Câmara, Garanhuns-PE, CNPJ: 26.889.181/0001-42 Representante Legal: Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, R.G. nº. 7.679.226 SDS/PE.

Capoeiras/PE, 19 de fevereiro de 2020.

LUCINEIDE ALMEIDA REINO
Prefeita

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:2BE37C59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 EXTRATO CONTRATO Nº 006/2020

001/2020, resolve CONTRATAR o objeto do processo supramencionado: **Espécie:** Contrato nº 006/2020; **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS - CNPJ nº 11.256.088/0001-23; **Contratada:** S D DE A FERREIRA & CIA LTDA CNPJ: 26.889.181/0001-42; **Objeto:** Aquisição de Materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias de Educação e de Obras e Urbanismo deste Município, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital; **Valor:** R$ 253.223,25; **Vigência:** 19/02/2020 à 31/12/2020 ou até findar os quantitativos, podendo o prazo ser antecipado ou prorrogado de acordo com a Lei Federal nº 8.666 e alterações; **Assinam:** Pela Prefeitura: Lucineide Almeida Reino - CPF.: 642.597.224-68 – Prefeita - Pela Empresa: Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, R.G. nº. 7.679.226 SDS/PE – Representante legal.

Capoeiras/PE, 19 de fevereiro de 2020.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Presidente CPL

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:7BAB3812

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 72 / 2020

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA, Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: solicitação exarada no Convênio de Cooperação Técnica, que entre si celebram o município de Sertânia - PE e Município de Carnaíba - PE, quando à cessão de Servidores entre os Municípios;

CONSIDERANDO: a relevância da colaboração e cooperação intergovernamental entre os Municípios:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a **CESSÃO** da Servidora Pública efetiva deste Município de Carnaíba – PE, **EDENISCE MARIA DA SILVA**, Professora Coordenadora Pedagógica, Matrícula nº 20249, lotada da Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas atividades na Secretaria de Educação do Município de Afogados da Ingazeira – PE, conforme solicitação oriunda do Ofício n° 075/2020.

Art. 2º - A cessão se dará a partir do dia 09 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2020, **com ônus para o Município solicitante**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:73D98CDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 73/ 2020

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 de maio de 2019, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR FILIPE JOSÉ BARROS DA SILVA**, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA DO 6º AO 9º ANO**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação, contando-se o seu exercício a partir do dia **10 de março de 2020.**

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:6F5F0A32

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Aos 09 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (**09.03.2020**), na Secretaria de Administração, no Prédio da Prefeitura Municipal, à Rua Presidente Kennedy n° 283, nesta cidade, Estado de Pernambuco, às 8 horas, tomou posse como **PROFESSOR DE MATEMÁTICA DO 6º AO 9º ANO**, deste município, o(a) senhor(a) **FILIPE JOSÉ BARROS DA SILVA,** através da **Portaria n° 73 / 2020, de 09 de março de 2020**, sendo lotado na Secretaria Municipal de Educação, sede deste município.

FILIPE JOSÉ BARROS DA SILVA
Professor de Matemática do 6º ao 9º Ano

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

GAUDÊNCIO GOMES PEREIRA NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:1DB45523

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 74 / 2020

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 de maio de 2019, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR ALÍCIA CAROLINE DE ANDRADE ALMEIDA**, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de **AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação, contando-se o seu exercício a partir do dia **10 de março de 2020.**

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:716CEFD2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Aos 09 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (**09.03.2020**), na Secretaria de Administração, no Prédio da Prefeitura Municipal, à Rua Presidente Kennedy n° 283, nesta cidade, Estado de Pernambuco, às 8 horas, tomou posse como **AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO**, deste município, o(a) senhor(a) **ALÍCIA CAROLINE DE ANDRADE ALMEIDA,** através da **Portaria n° 74 / 2020, de 09 de março de 2020**, sendo lotado na Secretaria Municipal de Educação, sede deste município.

ALÍCIA CAROLINE DE ANDRADE ALMEIDA
Auxiliar da Administração

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

GAUDÊNCIO GOMES PEREIRA NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:BE289648

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 75 / 2020

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 de maio de 2019, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR THAYNNARA ALICE QUEIROZ PESSOA**, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Municipal de Administração, contando-se o seu exercício a partir do dia **10 de março de 2020.**

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:E88730EA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Aos 09 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (**09.03.2020**), na Secretaria de Administração, no Prédio da Prefeitura Municipal, à Rua Presidente Kennedy n° 283, nesta cidade, Estado de Pernambuco, às 8 horas, tomou posse como **GUARDA MUNICIPAL**, deste município, o(a) senhor(a) **THAYNNARA ALICE QUEIROZ PESSOA,** através da **Portaria n° 75/ 2020, de 09 de março de 2020**,

sendo lotado na Secretaria Municipal de Administração, sede deste município.

THAYNNARA ALICE QUEIROZ PESSOA
Guarda Municipal

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

GAUDÊNCIO GOMES PEREIRA NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:B953CDAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 76 / 2020

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 123º, incisos II e IV da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, realizado em 19 de maio de 2019, para provimento de cargos na Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR ALEXANDRE DE OLIVEIRA CARVALHO**, candidato(a) aprovado(a) em Concurso Público de Provas e Provas de Títulos, para exercer em caráter efetivo e sob o regime jurídico estatutário e em conformidade com Lei Municipal 833/2012, o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Municipal de Administração, contando-se o seu exercício a partir do dia **10 de março de 2020.**

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda à abertura dos registros funcionais competentes, bem como, enviar cópia desta Portaria ao Tribunal de Contas do Estado, para os fins necessários.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2020.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:04903A7A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Aos 09 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (**09.03.2020**), na Secretaria de Administração, no Prédio da Prefeitura Municipal, à Rua Presidente Kennedy n° 283, nesta cidade, Estado de Pernambuco, às 8 horas, tomou posse como **GUARDA MUNICIPAL**, deste município, o(a) senhor(a) **ALEXANDRE DE OLIVEIRA CARVALHO,** através da **Portaria n° 76 / 2020, de 09 de março de 2020**, sendo lotado na Secretaria Municipal de Administração, sede deste município.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA CARVALHO
Guarda Municipal

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

GAUDÊNCIO GOMES PEREIRA NETO
Secretário de Administração

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:9A818919

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020. PROCESSO Nº: 010/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA

AVISO DE LICITAÇÃO
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 001/2020. Processo Nº: 010/2020. CPL. Outros. Apresentação artística da Banda/Artista: CANTOR PADRE JOÃO CARLOS, no dia 14.03.2020, no valor de R$ 30.000,00. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Contratado: AMANHECER PRODUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 23.097.437/0001-90.

Carpina/PE, 09/03/2020.

SILVIA PAULA NERYY DE OLIVEIRA
Secretária de Turismo, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:3B09CB63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020. PROCESSO Nº: 011/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA

AVISO DE LICITAÇÃO
RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 002/2020. Processo Nº: 011/2020. CPL. Outros. Apresentação artística da Banda/Artista: ROBERTO CRUZ, no dia 19.03.2020, no valor de R$ 25.000,00. Fundamentação legal: art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Contratado: AR² PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 20.470.793/0001-10.

Carpina/PE, 09/03/2020.

SILVIA PAULA NERYY DE OLIVEIRA
Secretária de Turismo, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:85B7E906

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 001/2020 PMC

Processo nº: 006/2020, Tomada de Preços nº 001/2020. A Prefeitura Municipal de Casinhas, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Licitação do certame em epígrafe, cujo Tipo: SERVIÇOS. Com objeto:**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia em recapeamento asfáltico sobre paralelepípedo existente em diversas ruas do Distrito de Oratório no Município de Casinhas/PE.** EMPRESA DECLARADA CLASSIFICADA E VENCEDORA:**AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI,** CNPJ:**21.636.958/0001-43,** Valor: **R$ 284.292,12 (Duzentos e oitenta e quatro mil e duzentos e noventa e dois reais e doze centavos).** Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3634-9156, por e-mail: comissaodelicitacaocasinhas@hotmail.com ou na sala de licitações localizada na Rua Severino Augusto de Miranda, Sn, Centro, Casinhas/PE. No horário das 08:00 às 13:00 dos dias úteis.

Casinhas - PE, 09 de março de 2020.

NIVALDO PEREIRA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Nivaldo Pereira Medeiros
Código Identificador:C92D152F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

ERRATA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2019
ONDE SE LÊ TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019
LEIA-SE CONCORRÊNCIA Nº 001/2019
AVISO DE RETOMADA
A comissão permanente de licitação do município de Catende, vem por meio deste comunicar a todos os interessados que a sessão inicial adiada sine die no dia **03/03/2020**, que tem por Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação dos serviços regulares de limpeza urbana do município de Catende, sob o regime de empreitada por preço unitário, de acordo com as especificações constantes no projeto básico e demais anexos inerentes a esta licitação, será realizada no dia **08/04/2020** ás 10:00hs, na sala da CPL no endereço Praça Costa Azevedo, s/n. Mas Informações podem ser obtidos através do email licitacatendepe@gmail.com, ou através do fone (81) 3673-1402, no horário de 07:30 às 13:30 de segunda a sexta-feira.

Catende, 09 de março de 2020.

JOSILENE MARIA CAVALCANTI SILVA
Presidente

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:A4FDA10C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
NOTIFICAÇÃO

Chã Grande - PE, 09 de março de 2020.

Ofício CPL nº 001/2020.

Ilmo. Sr.
Gustavo Fernandes da Silva
Representante da Empresa
Triunfo Comercio de Alimentos, Papeis e Material de Limpeza Eireli

Venho através do presente, comunicar a Vossa Senhoria que a Empresa **CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI**, CNPJ Nº **35.564.405/0001-37**, classificada em primeiro lugar nos itens: **07** (Biscoito doce tipo Maria), **13** (Colorífico sem sal em pó) e **14** (Cominho em pó), ficou **INABILITADA** após a análise dos documentos de Habilitação.

Conforme preceitua a Legislação vigente convocamos a Empresa **TRIUNFO COMERCIO DE ALIMENTOS, PAPEIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, CNPJ Nº **30.743.270/0001-53**, para apresentar os documentos de Habilitação (**ITEM 10**), exigidos no Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2020, uma vez que apresentou segunda melhor oferta de preços na Fase de Disputa de Lance para os itens: **07** (Biscoito doce tipo Maria), **13** (Colorífico sem sal em pó) e **14** (Cominho em pó). Fica a Empresa **TRIUNFO COMERCIO DE ALIMENTOS, PAPEIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, CNPJ Nº **30.743.270/0001-53**, intimada para no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar do recebimento/Publicação deste, apresentar os documentos de Habilitação para que possamos está analisando e prosseguindo com o Certame.

Informamos ainda que, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente. Caso não seja encaminhada a documentação solicitada pela Empresa **TRIUNFO COMERCIO DE ALIMENTOS, PAPEIS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI**, a referida empresa fica ciente das sanções que poderão ser impostas, conforme Artigo 7º, da Lei Federal Nº 10.520/2002.

Sem mais para o momento, reiteramos elevados protestos de estima e consideração.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:D5E89881

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 004/2020-FMS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020-FMS.

Nat. aquisição– Objetivo: registro de preços para eventual aquisição de MEDICAMENTOS e MATERIAL HOSPITALAR para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Cumaru/PE, **EDITAL COM COTAS RESERVADAS DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E COTAS DE 75% DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI,** valor estimado da contratação R$4.832.391,04. **ADIADA**, por razões técnicos administrativas para o dia **23 de março de 2020 às 13h30min** .Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL - Rua João de Moura Borba, n° 224, Centro, Cumaru – PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 15:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: licitacaocumaru@gmail.com .

Publicado por:
Inayara Mirelly de Andrade Lima
Código Identificador:33514DA8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DO CERTAME PROC 005/2020 - FMAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU
Comissão Permanente de Licitações - CPL

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

Processo nº 005/2020, Pregão Presencial nº 005/2020 – Abertura realizada 09/03/2020 às 09:00h - Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO DE ASSITÊNCIA SOCIAL E SEUS ÓRGAOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Sendo Licitante Vencedor: **1) ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES – ME,** CNPJ: 24.257.427/0001-38.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:3038A362

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2020 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 145/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTOS DOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES UTILIZADOS PELOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTRATÉGIA DA FAMILIA, HOSPITAL MUNICIPAL JOSE PINTO SARAIVA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODOTOLOGICAS E CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS , CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA FARMACÊUTICA,** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE, Contratado: **MANOEL DEOCLIDES DE SOUSA NETO**, CNPJ nº 14.853.713/0001-02**,** Valor: R$ 70.843,00 (Setenta mil, oitocentos e quarenta e três reais)**.** Vigência: até 31/12/2020. Data de assinatura: 09/03/2020

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:06E1B91E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO AO PROCESSO 005/2020 - FMAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2020 - PREGÃO PRESENCIALS n° 005/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal n° 3.555, de 08 de agosto de 2000 e o Portaria n° 207/2020, com subsídio na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro do Município, resolve: ADJUDICAR a presente Pregão Presencial nestes termos: a) Processo licitatório N°: 005/2020. b) Modalidade: Pregão Presencial, c) Número da modalidade: 005/2020
d) Data da Adjudicação: 09/03/2020, e) Objetivo: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO DE ASSITÊNCIA SOCIAL E SEUS ÓRGAOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. f) Fornecedores e Itens Vencedores: **1) ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES – ME,** CNPJ: 24.257.427/0001-38. Endereço: Avenida Raimundo Canuto, nº 940, Bairro Centro, Exu-PE.

Exu-PE, em 09 de março de 2020.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:318CF429

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO - PME

Comissão Permanente de Licitações - CPL

O Prefeitura Municipal de Exu, por meio de sua CPL, torna público que no dia 17/03/2020, às 09:00 (nove horas), o recebimento e abertura dos envelopes do PROCESSO Nº 015/2020, Convite nº 003/2020, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADAS EM EXECUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZES, EM DIVERSAS COMUNIDADES DA ZONA RURAL, DO MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO**, Valor Estimado, R$ **135.870,86**, nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, 123/96, 128/2003 e 147/2014. Os interessados devem adquirir o Edital do Convite, no site: exu.pe.tenosoftsistemas.com.br, disponível até 16/03/2020 para participação, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: editalcpl@exu.pe.gov.br.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:8BD3338B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO - PME

AVISO DE LICITAÇÃO – JULGAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU, por meio de sua Comissão de Pregão, torna público que fará realizar no dia 20/03/2020, às 09:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes do Processo nº 016/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020, visando à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, COMUNICAÇÃO E MARKETING, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA, EM DIVERSOS EVENTOS ORAGANIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS,** nos moldes das Leis Federais nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993. Valor Máximo Estimado R$ **77.866,60.** Os interessados devem adquirir o Edital no site: exu.pe.tenosoftsistemas.com.br, disponível até 19/03/2020 para participação, junto a Comissão de Pregão, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas ou ainda pelo e-mail: editalcpl@exu.pe.gov.br.

DOURIVAL ULISSES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:E40E6D72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO Nº: 00001/2020. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

Processo Nº: 00001/2020. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2020. Obra. Contratação de empresa de engenharia para execução do serviço de construção da unidade básica de saúde na Vila do Ouro, no Município de Feira Nova/PE. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: LETTAL CONSTRUCOES LTDA. CNPJ: 09.084.085/0001-08. Valor: R$555.006,71. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua Urbano Barbosa, S/N, Centro, Feira Nova - PE, ou através do Fone: (81) 3645-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplfeiranova2018@gmail.com.

Feira Nova, 05/03/2020.

EDILSON SEVERINO DA SILVA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Edilson Severino da Silva
Código Identificador:50D410BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PL Nº. 003/FMAS/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020. NATUREZA: aquisição**. OBJETO**: aquisição de 9000 kg (nove mil quilos) de peixe congelado, tipo corvina inteira, pesando de 1 a 2kg, para serem distribuídos, durante a Semana Santa, à população carente do município de Ferreiros/PE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital. Valor máximo aceitável: R$ 130.140,00 (cento e trinta mil cento e quarenta reais). Data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa: **23/03/2020**, às 09:00 (nove) horas. O edital e seus anexos poderá ser retirado na sala da CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Ferreiros, sito à Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32 – Centro – Ferreiros/PE, no horário das 08h às 12h.

Ferreiros, 09 de março de 2020.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro Público

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:7D1BA9C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE RETOMADA DO PROCESSO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

Processo Licitatório nº 010/2020, Pregão Presencial Nº 005/2020 – CPL. Compras. **CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS AUTOMOTORES PRÓPRIOS E LOCADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DOS FUNDOS MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORES**. Valor Máximo Global/Aceitável: R$ 84.206,66. Data e Local da Sessão de Abertura: 20/03/2020 às 9:00 horas. Reabertura do Processo Licitatório em tela, tendo em vista que no dia 03/02/2020 houve a suspensão, portanto, após retificação do Termo de Referência, está sendo reaberto. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da CPL sita a Praça Dr. Santana Filho, nº 01, centro, Município de Flores, CEP: 56.850-000 ou através do Fone/Fax: (087) 3857-1251, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Flores. 09 de março de 2020.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS.
Pregoeiro

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:A2EEC12B

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 029/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **férias** à servidora **Maria Gorete de Medeiros,** matrícula nº 232, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação e cedida para o Fórum Desembargador Adauto Maia, no período de 01 de março de 2020 a 31 de março de 2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 02 de Março de 2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:6F2D080D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 030/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **férias** aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao mês de março do corrente ano, relativo ao período aquisitivo 2019/2020.

NOME	MATR	CARGO	PERÍODO
Gersonete Barbosa de Miranda	2442	ACS	02/03 A 31/03
José Jailson de Oliveira	2528	Agent End	03/02 A 03/03

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Flores – PE, em 02 de março de 2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:0150C07A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N° 036/2020

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO N° 036/2020 no dia 09/03/2020, onde se lê: Processo de Licitação n° 005/2020, leia-se: Processo de Licitação n° 008/2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:F5B27B0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2020

Na publicação do EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2020 no dia 09/03/2020, onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO n° 004/2020, leia-se: EXTRATO DE CONTRATO n° 001/2020.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:49C16D4E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 055/2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020

EMENTA – Concede quinquênio a Professor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 14 da Lei Municipal nº 3.905/2013 de 03 de junho de 2013, quanto a concessão de quinquênios aos Professores efetivos na AESGA;

CONSIDERANDO, que o Professor efetivo **Fábio Guilherme Barros Fonseca, mat. 300-8,** foi admitido em 09 de março de 2015, contando portanto com cinco anos de efetividade na carreira.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base do Professor efetivo **Fábio Guilherme Barros Fonseca, mat. 300-8**, a título de quinquênio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8D87E706

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 054/2020 DE 05 DE MARÇO DE 2020

EMENTA – Exonera servidor efetivo a pedido, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado no dia 05 de março de 2020 do servidor **Felipe Fernando Angelo Barreto, mat. 832-1,** o qual solicita a exoneração do cargo de Professor, por motivo de indisponibilidade;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 82, inciso I da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, quanto às formas de exoneração do servidor público, a pedido ou de ofício.

R E S O L V E:

Art. 1°- Exonerar a pedido, **Felipe Fernando Angelo Barreto, mat. 832-1,** do cargo efetivo de Professor a partir do dia 05 de março de 2020.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2020.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:24E27384

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 053/2020 DE 05 DE MARÇO DE 2020

EMENTA – Concede licença paternidade a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor **Felipe Fernando Angelo Barreto, mat. 832-1,** Professor, que solicita licença paternidade, anexando a certidão de nascimento de seu descendente, nascido em 11 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Estadual nº 6.123/68 Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, que na Seção V – Da Licença Maternidade faz remissão ao artigo 2º da Lei Complementar nº 91 de 21 de junho de 2007, que trata sobre a licença paternidade do servidor público;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 053/2018, que diante da legislação vigente, orienta pela aplicação da Lei 6.123/68, cujo prazo de licença paternidade é de 15 (quinze) dias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade ao servidor **Felipe Fernando Angelo Barreto, mat. 832-1**, pelo período de 15 (quinze) dias a contar do dia 11 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2020.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA –em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:65086052

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 052/2020 DE 02 DE MARÇO DE 2020

EMENTA – Concede quinquênio a Professor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 14 da Lei Municipal nº 3.905/2013 de 03 de junho de 2013, quanto a concessão de quinquênios aos Professores efetivos na AESGA;

CONSIDERANDO, que o Professor efetivo **Erick Ramos Castro de Souza, mat. 936-1,** foi admitido em 26 de fevereiro de 2015, contando portanto com cinco anos de efetividade na carreira.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base do Professor efetivo **Erick Ramos Castro de Souza, mat. 936-1**, a título de quinquênio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DB7E5960

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 051/2020 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

EMENTA – Atribui responsabilidade a Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Eduardo Jorge Santos Alves, mat. 540-1**, nomeado para Função de Confiança Autárquica de Diretor do Departamento de Liquidação de Despesa e assumindo a responsabilidade pela Secretaria de Finanças e Orçamento, encontra-se gozando férias no período de 13 a 22 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO, a necessidade de substituição do referido servidor no período de sua ausência, a fim de dar continuidade às atividades dos departamentos.

R E S O L V E:

Art. 1°- Atribuir a servidora efetiva **Aline Munique Silva**, matrícula nº 822-1, designada para a função de confiança de Diretora do Departamento de Contabilidade e Execução Orçamentária da AESGA, a responsabilidade de assumir cumulativamente as funções de Diretora do Departamento de Liquidação de Despesas e da Secretaria de Finanças e Orçamento, durante a ausência do servidor efetivo **Eduardo Jorge Santos Alves, mat. 540-1,** sem gerar ônus para a administração.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2020.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – em Exercício

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D5DCC1BA

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 050/2020 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

EMENTA – Contrata professora por excepcional interesse público, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ivoneide Gomes Brandão,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 0285/2020 - GP de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, que trata da necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Autarquia;

CONSIDERANDO, a necessidade apresentada pelo curso de Direito, em virtude da indisponibilidade dos Professores efetivos para ministrarem as disciplinas ofertadas no certame;

CONSIDERANDO, o processo seletivo simplificado realizado por esta Unidade Gestora mediante o Edital CESPA nº 001/2020, que visa a contratação de professor por excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Processo homologado em 14 de fevereiro de 2020, conforme Edital de Homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), obedecendo a ordem classificatória do certame;

CONSIDERANDO, que a primeira colocada no certame apresentou a indisponibilidade para assumir a disciplina de Penal por incompatibilidade de horários.

R E S O L V E:

Art. 1º- Contratar por excepcional interesse público a professora abaixo relacionada, aprovada na seleção simplificada definida pelo Edital CESPA 001/2020, seguindo a ordem de classificação e termos fixados em contrato.

CONFORME A NECESSIDADE		
DIREITO		
NÚCLEO/ÁREA: DIREITO PÚBLICO		
INSCRIÇÃO	**NOME:**	**PERÍODO CONTRATUAL**
2010510277	NATALIA FELIZARDO BARBOSA FREITAS	20/02/2020 a 20/07/2020

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

IVONEIDE GOMES BRANDÃO
Presidente da AESGA – Em Exercício

Republicada

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C8BE94A4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2019 – PMG ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

CONTRATO Nº 056/2020-CPLC – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS. **CONTRATADA: BRASLUSO TURISMO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.480.880/0001-15. **Objeto:** Contratação de empresa que execute os serviços e o fornecimento parcelado de passagens aéreas, compreendendo a reserva, emissão e entrega de bilhetes e demais serviços correlatos, de acordo com as necessidades do Gabinete do Município de Garanhuns/PE. **VALOR GLOBAL: R$ 244.971,40.** Prazo de Vigência: 19 de Fevereiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020.

IZAÍAS REGIS NETO
Prefeito.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B73E69A2

SECRETARIA DE FINANÇAS
ERRATA

No 8º Termo Aditivo ao Contrato nº. 106/2015, destinado a contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de administração tributária, em plataforma totalmente web, incluindo o módulo nota fiscal de serviços eletrônica, com suporte técnico e manutenção, da Secretaria Municipal da Fazenda, do município de Garanhuns/PE. **ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2020 até o dia 31 de Dezembro de 2020 ou até homologação de novo processo licitatório**. LEIA-SE: CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2020 até o dia 15 de Setembro de 2020 ou até homologação de novo processo licitatório**.**

FLÁVIO ELOIA SALES
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:41575DC6

SECRETARIA DE FINANÇAS
ERRATA – EXTRATO E PUBLICAÇÃO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 106/2015

Na publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, no dia 23/12/209, sob o Código Identificador CE7C0262, página 45. **ONDE SE LÊ:** Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2020 até o dia 31 de Dezembro de 2020 ou até homologação de novo processo licitatório**; LEIA-SE:** Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato contados a partir do dia 01 de Janeiro de 2020 até o dia 15 de Setembro de 2020 ou até homologação de novo processo licitatório**.**

FLÁVIO ELOIA SALES
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0C9FFEB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PL – 006/2020 - PREGÃO N.º 006/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GLÓRIA DO GOITÁ PL – 006/2020 - PREGÃO N.º 006/2020 - OBJETO Nat:. Compras **- OBJETO** Descr: – Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de material de limpeza para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Glória do Goitá. Valor Máximo Aceitável – R$ 136.320,02. Data e hora de abertura: **23/03/2020** às **11:30 h.** Informações na sala da CPL, sita à Praça Cristo Redentor, nº 08 – Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Glória do Goitá, 09 de março de 2020

FRANCISCO MENDES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Maria da Silva
Código Identificador:64B0E23A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL – 008/2020 - PREGÃO N.º 003/2020

PREFEITURA DE GLÓRIA DO GOITÁ PL – 008/2020 - PREGÃO N.º 003/2020 - OBJETO Nat:. Compras **- OBJETO** Descr: – Contratação de empresa(s) para o fornecimento parcelado de material de limpeza para atender as necessidades das Secretarias do município de Glória do Goitá. Valor Máximo Aceitável – R$ 94.079,74. Data e hora de abertura: **23/03/2020** às **08:30 h. .** Informações na sala da CPL, sita à Praça Cristo Redentor, nº 08 – Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

Glória do Goitá, 09 de março de 2020

FRANCISCO MENDES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Natália Maria da Silva
Código Identificador:E58F59C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
PROCESSO Nº 004/2020 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANITO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
PROCESSO Nº 004/2020 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRANITO.
JUSTIFICATIVA
A Comissão Permanente de Licitação, neste ato representado pelo senhor Pregoeiro nomeado por meio da PORTARIA nº 002/2020 - Prefeitura Municipal de Granito, estado de Pernambuco, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/01/2020. Edição 2495, bem como no Mural do Órgão promotor do evento o que foi dada ampla publicidade, porém, em data de 19 de abril de 2018, a CPL por meio do seu presidente, tornou público a Retificação do certame junto ao Diário Oficial nº 3222, pág. 42, vem, perante a quem possa interessar, apresentar-lhes razões que justificam o adiamento do referido pregão em epígrafe, pelos motivos abaixo expostos:

I - DO OBJETO
Trata-se de adiamento do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, oriundo do Termo de Referência parte integrante do edital, Pregão Presencial nº 004/2020 – Processo Licitatório nº 004/2020. Natureza: Locação. Obj: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL PENSO DESCATAVEL (HOSPITAL E PSF), MATERIAL PARA RAIO X, E MATERIAL ODONTOLOGICO PARA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Tipo: Menor Preço, com abertura prevista para o dia 10 de Março de 2020 às 9h.

II - DA SÍNTESE DOS FATOS
Em data de 24/02/2020(DOM) e 26/02/2020(DOU) a CPL tornou público o objeto do certame por meio dos avisos acima nominados, porém, a equipe constatando-se o desinteresse das empresas antes que ocorresse a abertura e julgamento das propostas, verificou-se em

tempo hábil que os valores dos itens lançados no termo de referencia estariam prejudicados, o que estaria ocasionando dificuldade dos concorrentes elaborarem suas propostas e, por outro lado estaria o órgão sujeito a não adquirir os materiais desejados pois estariam abaixo do preço de mercado, e ainda ampliando a concorrência pelos possíveis interessados em participar do evento. O administrador velando todos os seus atos, busca tão-somente zelar o bem público e proteger o erário.
Destarte, a oportunidade em conformidade com o art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, fica ADIADO sem data prevista, e que tão somente após rever as devidas cotações, será devidamente publicado no diário oficial eletrônico do município http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/. Site: Município: http://compras.granito.pe.gov.br/ o extrato com a data de (abertura e julgamento do certame), nos mesmos prazos como se deu o primeiro, conforme ensinamentos das normas que contempla o certame (Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/2000, subsidiaria pela Lei nº 8.666/93), os quais conduzem a modalidade de pregão presencial, se fazendo presente nos autos que a Administração possa adquirir com segurança um equipamento como se pretenda, o que possamos oportunizar a competitividade, ampliando a concorrência pelos possíveis interessados em participar do evento, norteados pelos princípios como expressa a lei 8.666/1993, a qual destina garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

III - DA FUNDAMENTAÇÃO
Diante da ocorrência de fatos supervenientes acima apontada, a Administração respaldada no verbete da Súmula 437 da Suprema Corte/STF, rever seus próprios atos a qualquer tempo, quando eivado de defeitos que implique na formulação de uma proposta a luz da descrição do objeto a ser adquirido.

Granito-PE, 09 de março 2020.

GIULIA REGIS DE QUEIROZ JUSTINO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:70F6011E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DECISÃO RECURSO HIERÁRQUICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

Face à manifestação da CPL e da Assessoria Jurídica sobre o processo supra epigrafado, no recurso hierárquico interposto pela empresa PJS DISTRIBUIDORA JOSE PIRES OLIVEIRA CNPJ 63.478.895/001-94, julgo improcedente o dito recurso em todos os seus termos e mantenho a decisão que classificou como vencedora do certame a empresa **PHAMARPLUS LTDA CNPJ 03.817.043/0001-52** e prosseguindo-se com o certame com as fases seguintes, adjudicação e homologação.

Retorne os autos à Comissão Permanente de Licitação para prosseguir no certame. **Dar-se ciencia ao interessado. Publique-se e cumpra-se.**

Granito-PE, 05 de Março de 2020.

GIULIA REGIS DE QUEIROZ JUSTINO
Secretaria de Saúde

Ratifico:

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:8D5E672B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
EXONERAR O SENHOR JOÃO RICARDO ALENCAR LACERDA DO CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 006 DE 02 MARÇO DE 2020.

EMENTA: Exonerar o senhor JOÃO RICARDO ALENCAR LACERDA do Cargo Comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– EXONERAR o senhor **JOÃO RICARDO ALENCAR LACERDA**, Portador do RG: sob o N° **14371152000-6** – SPC/MA e CPF: **970.256.823-49**, do cargo em comissão **CC – ASSESSOR ADMINISTRATIVO,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Granito – PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 02 de Março de 2020.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Oliveira de Viveiros
Código Identificador:FABAF2E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA

Processo nº 010/2020–CPL – Pregão Presencial nº 006/2020. Objeto/Compras. Descrição: Aquisição parcelada de peças de manutenção mecânica para equipamentos tipo tratores e máquinas para atendimento à Prefeitura Municipal. Valor estimado R$ 170.856,70. Data e Local da Sessão: 24/03/2020 às 09:00h – Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel s/n – Centro – Ibimirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao.ibimirim@gmail.com.

Ibimirim, 09 de março de 2020

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:A7342F04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEC. SAÚDE - EXTRATO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 020/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente aosserviços de exames laboratoriais. Contratado: LAMAB – LABORATÓRIO DE ANÁLISES MÉDICAS DR. ALEX BRUNO LTDA. CNPJ. 09.511.778/0001-30. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 09/04/2018 a 31/12/2020.

Ibimirim-PE, 09 de março de 2020.

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:29DF6D51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEC. SAÚDE - EXTRATO DE ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 020/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente aos serviços ginecológicos. Contratado: GINO MATER CLÍNICA GINECOLÓGICA E OBSTÉTRICA LTDA - CNPJ. 05.614.073/0001-40. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 09/03/2017 a 31/12/2020.

Ibimirim-PE, 09 de março de 2020.

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:3C38E3AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEC. DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 010/2020. Processo Nº 003/2020. CPL. Objeto: Aquisição parcelada de materiais de higiene e limpeza para Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado: DALIMP COMÉRCIO E ALIMENTO-EIRELI-ME. CNPJ. 11.270.945/0001-40. Valor do Contrato: R$ 9.980,30 – Vigência: de 28/02/2020 a 31/12/2020.
Contrato Nº 011/2020. Processo Nº 003/2020. CPL. Objeto: Aquisição parcelada de materiais de higiene e limpeza para Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado: JOSIVANIA F. DE ARAUJO-EPP. CNPJ. 04.239.029/0001-81. Valor do Contrato: R$ 7.987,00 – Vigência: de 28/02/2020 a 31/12/2020.
Contrato Nº 012/2020. Processo Nº 003/2020. CPL. Objeto: Aquisição parcelada de materiais de higiene e limpeza para Secretaria de Desenvolvimento Social. Contratado: MARLOS ROBIS D'AVILA-ME. CNPJ. 00.310.924/0001-94. Valor do Contrato: R$ 40.017,08 – Vigência: de 28/02/2020 a 31/12/2020.

Ibimirim-PE, 09 de março de 2020.

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:69F7889C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SEC. SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 022/2020. Processo Nº 002/2020. CPL. Objeto: Serviços de lavagem de veículos leves e médios para Secretaria de Saúde. Contratado: ANETANIAS DA SILVA-MEI. CNPJ. 22.108.975/0001-70. Valor do Contrato: R$ 20.750,00 – Vigência: de 31/01/2020 a 31/12/2020.

Ibimirim-PE, 09 de março de 2020.

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:E501CD10

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADM EXTRATO DE ADITIVO – PROCESSO 024/2018 – TOMADA DE PREÇOS 004/2018

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 025/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente à prestação de serviços técnicos especializados de advocacia Prefeitura Municipal. Contratado: BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ. 09.186.210/0001/90. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 16/07/2018 a 31/12/2020.
2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 050/2018. Prorrogação da vigência do Contrato referente à prestação de serviços técnicos especializados de advocacia para Secretaria da Saúde. Contratado: BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ. 09.186.210/0001/90. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 16/07/2018 a 31/12/2020.

Ibimirim-PE, 09 de março de 2020.

CARLOS ROBERTO SOARES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:3790C518

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO ADMINISTRATIVO

Processo Licitatório PMI nº 002/2020.
Pregão Presencial nº 001/2020.

Objeto: "Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar do ano letivo de 2020, conforme especificações e quantitativos consignados no Termo de Referência (Anexo I)".

Ref: Julgamento/Fracasso dos Itens 48 e 49.

A Equipe de Pregão do Município de Ibirajuba, responsável pelo processamento do Pregão Presencial nº 001/2020, que tem por objeto a AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA O ANO LETIVO 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando a inércia da empresa **J. ALBERTO DE OLIVEIRA MELO-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.555.426/0001-98, que na condição de Microempresa, amparada pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, restou encarregada de apresentar a Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida da União, emitida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) devidamente regularizada e atualizada, no prazo de 05 dias, resolve **DECLARAR a indigitada empresa Inabilitada/Desclassificada**, em razão do não cumprimento da exigência de apresentação das certidões regulares no prazo estipulado, conforme consignado na Ata da sessão publica complementar realizada em 27 de fevereiro de 2020.

Por oportuno, ante a manifesta falta de interesse das licitantes remanescentes em assumir os itens objetos do certame abertos a renegociação, **DECLARA o fracasso dos itens 48 e 49**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibirajuba (PE), 05 de março de 2020.

LUÍS FRANCISCO DA SILVA
Pregoeiro

CRISTIANO GUSTAVO DE ANDRADE
Equipe de Apoio

ADRIANA ALMEIDA PEREIRA
Equipe de Apoio

JOSÉ ELISSON PATRÍCIO SANTOS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:B5846ECB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo PMI nº 002/2020. CPL. **Pregão Presencial nº 001/2020**. Aquisição de Gêneros Alimentícios. Homologação do Pregão nº 001/2020, que tem por objeto a Aquisição Parcelada de Gêneros Alimentícios Destinados a Merenda Escolar para o Ano Letivo 2020, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I), e adjudicação dos **itens 01, 03 a 40, 42 a 47 e o 50**, conforme mapa de lances a empresa **MENESES E MELLO EMPACOTADORA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.056.098/0001-48, pelo valor global de R$580.924,30 (Quinhentos e oitenta mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta centavos). Na oportunidade, ratifica-se o fracasso dos itens 02, 41, 48 e 49.

Ibirajuba-PE, em 09 de março de 2020.

SANDRO ROGÉRIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito do Município de Ibirajuba

Publicado por:
Cristiano Gustavo de Andrade
Código Identificador:75216D0C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2020 (FMAS), REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2020 (F.M.A.S.), QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS DE COZINHA, PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA DE ASSSISTENCIA SOCIAL E PROGRAMAS VINCULADOS.

Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2020 (Dois Mil e vinte), às 11:30h00min (onze e trinta) horas foi dada início a sessão de reunião do com o pregoeiro e sua equipe de apoio, para analisar e julgar as observação elencadas pelas empresas participantes conforme ata anterior, datada de 18 de março de 2020, onde o representante da **RODOLFO SILVA BEZERRA**, inscrita no CNPJ n.º 12.403.063/0001-78, sediada a Rua Marcos Paulo Mascena, 55 – centro – Tabira – PE. Representada por **RODOLFO SILVA BEZERRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n.º 303.261.174-15 e RG n.º 2048547 SSP/PE, residente a Rua Marcos Paulo Mascena, 55 – centro – Tabira – PE, ofertou um preços de R$ 53,00 (cinquenta e três reais)por botijão de gás, depois de diversos lances, conforme Mapa de Apuração de Preços, e ficando em segunda colocação a empresa **R.M. PEREIRA BRAS – ME**, sediada a Rodovia PE 320 – s/n.º - Bela Vista – carnaíba – PE, inscrita no CNPJ n.º 14.644.916/0001-70, neste ato representada por **UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente a Rua José Martins, 16 – centro – Carnaíba – inscrito no CPF 026.339.074-82 e RG 5513055 SSP/PE; pelo preços de R$ 53,30 (cinquenta e três reais e trinta centavos). Em seguida o representante da empresa **R.M. PEREIRA BRAS – ME**, sediada a Rodovia PE 320 – s/n.º - Bela Vista – carnaíba – PE, inscrita no CNPJ n.º 14.644.916/0001-70, alegou que a empresa concorrente alegou que a empresa concorrente não possui autorização da Agencia Nacional de Petróleo para recenda de Gás de Cozinha, sendo esta uma das exigências legais para venda destes produtos. Em contrapartida o concorrente **RODOLFO SILVA BEZERRA**, inscrita no CNPJ n.º 12.403.063/0001-78, que uma declaração de Regularidade da empresa concorrente não está assinada. Isso feito, e analisado as observações apresentadas pelos licitantes concorrentes, decide o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, o seguinte resultado: Que no tocante a falta da Autorização de Agencia Nacional de Petróleo (ANP), resolve desclassificar a empresa **RODOLFO SILVA BEZERRA**, inscrita no CNPJ n.º 12.403.063/0001-78. – Que no tocante a falta de assinatura em uma das declarações da empresa concorrente: **R.M. PEREIRA BRAS – ME**, sediada a Rodovia PE 320 – s/n.º - Bela Vista – carnaíba – PE, inscrita no CNPJ n.º 14.644.916/0001-70, tal fato é puramente solucionado tendo em vista que o representante legal estava presente ao ato da sessão e basta uma assinatura para sana-la. Em assim sendo, declara classificada a empresa R.M. **PEREIRA BRAS – ME**, sediada a Rodovia PE 320 – s/n.º - Bela Vista – carnaíba – PE, inscrita no CNPJ n.º 14.644.916/0001-70, pelo valor de R$ 53,30 (cinquenta e três reais e trinta centavos) por botijão de gás, totalizando sua proposta em R$ 6.929,00 (seis mil novecentos e vinte e nove reais). Decide ainda, publicar o resultado deste julgamento e abrir prazo de recurso conforme Lei. Nada mais digno de nota e nem a tratar, fica encerrada a presente sessão. Que vai assinada por todos os presentes a este julgamento.

JOSÉ EURÍLIO SILVA NETO
Pregoeiro

ELENIR LOPES SIQUEIRA
Membro da Equipe

MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Membro da Equipe

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:CC44278B

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2020 (FMS), REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2020 (F.M.S.), QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS DE COZINHA, PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DA SECRETARIA DE SAÚDE E PROGRAMAS VINCULADOS.

Aos 05 (cinco) dias do mês de março do ano de 2020 (Dois Mil e vinte), às 11:30h00min (onze e trinta) horas foi dada início a sessão de reunião do com o pregoeiro e sua equipe de apoio, para analisar e julgar as observação elencadas pelas empresas participantes conforme ata anterior, datada de 18 de março de 2020, onde o representante da **RODOLFO SILVA BEZERRA**, inscrita no CNPJ n.º 12.403.063/0001-78, sediada a Rua Marcos Paulo Mascena, 55 – centro – Tabira – PE. Representada por **RODOLFO SILVA BEZERRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n.º 303.261.174-15 e RG n.º 2048547 SSP/PE, residente a Rua Marcos Paulo Mascena, 55 – centro – Tabira – PE, ofertou um preços de R$ 69,00 (sessenta e nove reais), por botijão de gás, depois de diversos lances, conforme Mapa de Apuração de Preços, e ficando em segunda colocação a empresa **R.M. PEREIRA BRAS – ME**, sediada a Rodovia PE 320 – s/n.º - Bela Vista – carnaíba – PE, inscrita no CNPJ n.º 14.644.916/0001-70, neste ato representada por **UBIRAJARA PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente a Rua José Martins, 16 – centro – Carnaíba – inscrito no CPF 026.339.074-82 e RG 5513055 SSP/PE; pelo preços de R$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos). Em seguida o representante da empresa **R.M. PEREIRA BRAS – ME**, sediada a Rodovia PE 320 – s/n.º - Bela Vista – carnaíba – PE, inscrita no CNPJ n.º 14.644.916/0001-70, alegou que a empresa concorrente alegou que a empresa concorrente não possui autorização da Agencia Nacional de Petróleo para recenda de Gás de Cozinha, sendo esta uma das exigências legais para venda destes produtos. Em contrapartida o concorrente **RODOLFO SILVA BEZERRA**, inscrita no CNPJ n.º 12.403.063/0001-78, que uma declaração de Regularidade da empresa concorrente não está assinada. Isso feito, e analisado as observações apresentadas pelos licitantes concorrentes, decide o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, o seguinte

resultado: Que no tocante a falta da Autorização de Agencia Nacional de Petróleo (ANP), resolve desclassificar a empresa **RODOLFO SILVA BEZERRA**, inscrita no CNPJ n.º 12.403.063/0001-78. – Que no tocante a falta de assinatura em uma das declarações da empresa concorrente: **R.M. PEREIRA BRAS – ME**, sediada a Rodovia PE 320 – s/n.º - Bela Vista – carnaíba – PE, inscrita no CNPJ n.º 14.644.916/0001-70, tal fato é puramente solucionado tendo em vista que o representante legal estava presente ao ato da sessão e basta uma assinatura para sana-la. Em assim sendo, declara classificada a empresa R.M. **PEREIRA BRAS – ME**, sediada a Rodovia PE 320 – s/n.º - Bela Vista – carnaíba – PE, inscrita no CNPJ n.º 14.644.916/0001-70, pelo valor de R$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos) por botijão de gás, totalizando sua proposta em R$ 8.388,00 (oito mil trezentos e oitenta e oito reais). Decide ainda, publicar o resultado deste julgamento e abrir prazo de recurso conforme Lei. Nada mais digno de nota e nem a tratar, fica encerrada a presente sessão. Que vai assinada por todos os presentes a este julgamento.

JOSÉ EURÍLIO SILVA NETO
Pregoeiro

ELENIR LOPES SIQUEIRA
Membro da Equipe

MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Membro da Equipe

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:CA66D270

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO ORDINARIA PARA JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2020 (SME), REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2020 (SME), QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR O FORNECIMENTO PARCELADO DE HORTIFRÚTIS PARA MANUTENÇÃO DA SECRETAARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO E DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2020 (Dois Mil e vinte), às 11:00 (onze) horas foi dada início a sessão de reunião do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020 (SME), na sala de reunião desta Comissão de Licitação com o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio nomeados pela Portaria nº 002/2020 datada de 02 de janeiro de 2020. O pregoeiro comunica a todos, que conforme ata anterior, quando obtivemos o seguinte resultado: a empresa **LUIZ FRANCISCO DA SILVA 27402770400**, relata: que empresa **J C OLIVEIRA NUNES COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS,** deixou de apresentar os originais referentes ao Contrato Social para autenticação do referido, ferindo uma clausulas do edital. **MAURILIO G DA SILVA**, sediada a Rua Praça Antônio Rabelo, 30 – centro – Iguaracy – PE, inscrita no CNPJ 23.722.496/0001-02, reporta que a empresa **J C OLIVEIRA NUNES COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS,** deixou de apresentar o ato constitutivo da empresa, tendo em vista que a mesma apresentou somente uma alteração contratual sem a devida autenticação**.** E sobre o item 5.9 do edital alega que pra gozar dos benefícios da lei 123/2026 e suas alteração, o item 1. Letra a do edital**.** Em resposta a Empresa **J C OLIVEIRA NUNES COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS,** solicita prazo para apresentar documentalmente uma lei que dispensa a autenticação de documentos públicos. Que transcorrido o prazo registrado em ata anterior, e considerando que a empresa **J C OLIVEIRA NUNES COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS,** não apresentou suas alegações constada em ata, decide o Pregoeiro descredenciar a empresa **J C OLIVEIRA NUNES COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS** e declarara credenciadas as empresas: **01** – **MARIA ERALDA GOMES 08966531881,** inscrita no CNPJ n.º31.893.144/0001-48, sediada na Rua Praça Antônio Rabelo, 21A- centro – Iguaracy – PE – representada por MARIA ERALDA GOMES – CPF 089.665.318-81 e RG 2.446489 SDS/PE; **02** - **RODOLFO SILVA BEZERRA**, inscrita no CNPJ n.º 12.403.063/0001-78, sediada a Rua Marcos Paulo Mascena, 55 – centro – Tabira – PE. Representada por RODOLFO SILVA BEZERRA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF n.º 303.261.174-15 e RG n.º 2048547 SSP/PE; **03** – **LUIZ FRANCISCO DA SILVA 27402770400**, sediada a Rua Hercílio Carvalho Veras, 0 – centro – Iguaracy – PE, CNPJ 36.255.034/0001-74; representado por **JULIEZER SOARES DE LIMA** – CPF 014.967.303-56; e 04 **04** – **MAURILIO G DA SILVA**, sediada a Rua Praça Antônio Rabelo, 30 – centro – Iguaracy – PE, inscrita no CNPJ 23.722.496/0001-02, representada por MAURILIO G DA SILVA – CPF 511.595.544-04, ficando desde já convocadas todas as empresas para a abertura das proposta de preços inclusive a **J C OLIVEIRA NUNES COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS,** que foi apenas descredenciada do processo**.** Assim decide o Pregoeiro determinar o dia 24 de março de 2020, ás 11:30 (onze e trinta) horas, para continuidade do processo em tela. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão que fica assinada por todos os presentes a este Termo de Recebimento e Julgamento das propostas de preços e de habilitação.

JOSÉ EURÍLIO SILVA NETO
Pregoeiro

ELENIR LOPES SIQUEIRA
Membro da Equipe

MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Membro da equipe

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:BF62A742

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ATA DE SESSÃO ORDINÀRIA PARA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO **N.º 038/2019**, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS N.º **004/2019**, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS NAS RUAS ANÁLIA SANTANA E AMÂNCIO SANTANA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGUARACY/PE, PELO VALOR ESTIMADO DE R$ 177.280,50 (CENTO E SETENTA E SETE MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Aos **04 (quatro)** dias do mês de **março** do ano de **2020** (**Dois Mil e vinte**), às **11h00min (onze)** hora, conforme convocação datada de 18 de fevereiro de 2020 (anexo), na sala de reunião da Comissão de Licitação da Prefeitura de Iguaracy – Pernambuco, com a presença dos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** (**CPL**), nomeada pela **PORTARIA N.º 020/2020,** datada de **10 de janeiro de 2020**. No dia e hora marcados, compareceu a seguinte empresa interessada: **JJ CARVALHO CONSTRUTORA LTDA** – sediada a Rua Abílio Barbosa de Albuquerque, 50 – bairro São Francisco – Afogados da Ingazeira – PE – CNPJ n.º 20.422.486/0001-63. Em ato continuo, fora aberto os envelopes das propostas de preços que se encontrava sob a guarda da CPL, quando obtivemos o seguinte resultado: A empresa: **JJ CARVALHO CONSTRUTORA LTDA,** ofertou o valor global de R$ **175.507,70** (cento e setenta e cinco mil quinhentos e sete erais e setenta centavos) e a empresa: **MIVAQ CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP,** CNPJ n.º 24.415.447/00014-91, o valor de R$ **176.379,26** (cento e setenta e seis mil trezentos e setenta e nove erais e vinte e seis centavos)**,** assim sendo, decide a CPL, classificar a empresa **JJ CARVALHO CONSTRUTORA LTDA** – sediada a Rua Abílio Barbosa de Albuquerque, 50 – bairro São Francisco – Afogados da Ingazeira – PE – CNPJ n.º 20.422.486/0001-63, como vencedora da licitação em epígrafe pelo valor acima citado. Determina a Presidente da CPL, que seja publicado este resultado desta sessão, e seja aberto prazo de recurso, já que uma das empresas se fez ausente a este ato. Nada mais a tratar, foi encerrada a presente

sessão, que fica lavrada e assinada por todos os presentes a este termo julgamento de proposta.

MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DE ARAÚJO
Presidente Da CPL
Portaria N.º 020/2020

JOSÉ EURÍLIO SILVA NETO
Membro Da CPL
Portaria N.º 020/2020

ELENIR LOPES DE SIQUEIRA
Membro daCPL
Portaria N.º 020/2020

Empresa:
JJ CARVALHO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ n.º 20.422.486/0001-63

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:99B3AEAC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020. HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Itaíba, tendo em vista, o resultado da Tomada de Preços nº. 002/2020, o qual foi DECLARADO, pela Comissão de pregão, instituída pela Portaria nº 003/2020, vencedora do certame a empresa a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E TECNOLÓGICO, CNPJ nº 09.563.076/000108,** após, ouvido a ASSESSORIA JURIDICA do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, o objeto da Tomada de Preços nº. 002/2020 em epigrafe, a empresa **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E TECNOLÓGICO, CNPJ nº 09.563.076/000108**, determinando a emissão de CONTRATO, ORDEM DE SERVIÇO e a NOTA DE EMPENHO, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Itaíba - PE, em 04 de março de 2020.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:E3402968

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2020

CONTRATO Nº. 001/2020.
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAÍBA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro na Cidade de Itaíba – PE, inscrita no CNPJ nº. 11.826.158/0001-31.

CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E TECNOLÓGICO, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 163, 1º Andar, Sala 103, São José, CEP 55819-110, Carpina, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ(MF) sob o N.º 09.563.076/000108.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria, Organização e Execução de Seleção Pública Simplificada de Provas e/ou Provas e Títulos para preenchimento de cargos através de contrato temporário para prestação de serviços junto a Prefeitura de Itaíba, Estado de Pernambuco.

VALOR: R$ 70,00 (Setenta reais) por inscrição para os cargos de nível médio.

VIGÊNCIA: 04 de março de 2020 a 04 de março de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2020.
DATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: 04 de março de 2020.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:C07F7519

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 ATA DE SESSÃO DESERTA

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, a Comissão de Licitações de Pregão, sob a presidência da pregoeira a Sra. Natália dos Santos Silva, e equipe de apoio composta por Elimarcos Ramos da Silva e Valdecildo Ramos de Vasconcelos Júnior, nomeados pela portaria nº. 001/2020, reuniram-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações de habilitação referentes ao Pregão Presencial nº 003/2020, cujo objeto é a Registro de preço para eventual e futura Contratação de empresa para fornecimento de gás oxigênio, ar medicinal, oxigênio medicinal tipo g", fluxômetro e regulador de pressão, para atender a unidade mista de saúde João Vicente e Secretaria de Saúde de Itaíba. Iniciada a sessão, nenhuma empresa se fez presente, não havendo interessados. Às 10:00 (dez horas), a Comissão, segundo a Lei de Licitações, decide declarar a licitação **DESERTA**, encaminham-se os autos à apreciação do Sr. Secretário Municipal para deliberação. Nada mais havendo a relatar, a Sra. Pregoeira encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.

Itaíba-PE, 09 de março de 2020.

NATÁLIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

ELIMARCOS RAMOS DA SILVA
Equipe de Apoio

VALDECILDO RAMOS DE VASCONCELOS JÚNIOR
Equipe de Apoio

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:8A053B0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO DO PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00013/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00016/2020. Compra. Tipo menor preço. O Município de Itapetim, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização da Secretária de Saúde, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito na Rua Major Cláudio Leite nº S/N, Itapetim, Pernambuco, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação da aquisição de medicamentos para uso nos serviços públicos de saúde disponibilizados no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município por força de Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União número 36000.2842662/01-900. Valor: R$209.458,00. Credenciamento até 8h do dia 24 de Março de 2020 através do site www.comprasgovernamentais.gov.br; o recebimento das propostas até 8h00min do dia 24 de Março de 2020; início da sessão às 8h00min do

dia 24 de Março de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes, ou ainda por e-mail licitação@itapetim.pe.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Pregoeira. (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 06/03/2020.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:A08B139C

COMISSÃO DO PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - ERRATA

Processo Nº: 00016/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00017/2020. Compra. Tipo menor preço. O Município de Itapetim, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito na Rua Major Cláudio Leite nº S/N, Itapetim, Pernambuco, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto Registro de preços para posterior e eventual contratação do fornecimento contínuo de Gêneros Alimentícios para preparação da merenda escolar aos alunos das Unidades Escolares do Município no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em razão da Decisão proferida nos autos do Processo Administrativo 03/2020. Valor: R$268.636,36. **ONDE SE LÊ**: *Credenciamento até 8h do dia 13 de Março de 2020 através do site www.comprasgovernamentais.gov.br; o recebimento das propostas até 8h00min do dia 13 de Março de 2020; início da sessão às 8h00min do dia 13 de Março de 2020*. **LEIA-SE:** *Credenciamento até 8h do dia 18 de Março de 2020 através do site www.comprasgovernamentais.gov.br; o recebimento das propostas até 8h00min do dia 18 de Março de 2020; início da sessão às 8h00min do dia 18 de Março de 2020*. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes, ou ainda por e-mail licitação@itapetim.pe.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Pregoeira. (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 03/03/2020.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:F545B7FE

COMISSÃO DO PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00015/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00018/2020. Serviço. Tipo menor preço. O Município de Itapetim, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização da Secretária de Saúde, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito na Rua Major Cláudio Leite nº S/N, Itapetim, Pernambuco, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de Laboratório Bioquímica, para realização de Serviços de Exames Laboratoriais, para atender as Unidades Básicas de Saúde (UBS), mediante receita/pedido carimbado e assinado pelo Medico responsável, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital. Valor: R$204.572,05. Credenciamento até 8h do dia 25 de Março de 2020 através do site www.comprasgovernamentais.gov.br; o recebimento das propostas até 8h00min do dia 25 de Março de 2020; início da sessão às 8h00min do dia 25 de Março de 2020. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes, ou ainda por e-mail licitação@itapetim.pe.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Pregoeira. (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 09/03/2020.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:AAFB2573

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 5/2020 – TP 19/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Itapetim/PE – Contratante. N5 Construtora LTDA – Contratada. Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "Tomada de Preços 19/2017". Da Alteração Do Valor: Pelo presente e na melhor forma de direito fica acrescido o valor de R$ 18.454,54 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R$ 1.081.278,91 (Um Milhão, Oitenta e Um Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais e Noventa e Um Centavos). Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Data: Itapetim/PE, 09 de Março de 2020. Assinam: Adelmo Alves de Moura – Prefeito Municipal -Contratante. N5 Construtora LTDA – Contratada.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:438A5C5B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TOMADA DE PREÇO 03/2020

Comissão Permanente de Licitação

Tomada de Preços nº 003/2020
O Município de Jatobá torna público o **PL nº 014/2020 – TP nº 003/2020**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de perfuração de Poço Artesiano de Alta Profundidade (100m) na Aldeia Pankararu - Zona Rural do Município de Jatobá/PE. Valor global estimado R$ **30.407,70 (trinta mil quatrocentos e sete reais e setenta centavos).** Abertura **25/03/2020** às 07h30. Aquisição procurar a CPL, na Prefeitura Municipal de Jatobá.

ERICO WENDEL AMARINHO GOMES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:4726AD34

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2020
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 03/2020

Processo Licitatório Nº: 06/2020. CPL. Pregão Eletrônico Nº 03/2020. Serviço. Homologação do Pregão Nº 03/2020, contratação de serviços para formação continuada para rede municipal de ensino de Joaquim Nabuco-PE. Proposta Vencedora: PAULIANO LAMEC MATIAS DOS SANTOS , inscrita no CNPJ nº 06.125.670/0001-10, vencedora neste certame com o valor de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Joaquim Nabuco, 09 de Março de 2020.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário de Educação

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:224A8FBB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2020

Processo Licitatório Nº 099/2019. CONCORRÊNCIA Nº 0001/2019. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ Contratado 20.599.336/0001-20, TOGA CONSULTORIA E CONSTRUTORA DE OBRAS CIVIS EIRELI; Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCACIONAL URBANO DE 12 SALAS DE AULAS E QUADRA POLIESPORTIVA PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE JOAQUIM NABUCO – PE. Vigência 12 (Meses) Valor: R$ 4.096.005,24 Data de Assinatura: 03/03/2020.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário de Educação

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:B5435042

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 16/2020. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2020. OBJETO: Aquisição de Eletroeletrônicos e Informática, para a Rede Municipal de Ensino de Joaquim Nabuco/PE. Valor: R$483.031,64 (Quatrocentos e oitenta e três mil, trinta e um reais e sessenta e quatro centavos)**Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 10 de Março de 2020, Limite para Acolhimento das Propostas: 09: 00h do dia 25 de Março de 2020, Abertura das Propostas: 10:00h do dia 25 de Março de 2020, Início da Sessão de disputa: às 12:00h do dia 25 de Março de 2020**. Informações: Pelo e-mail: cpl2018j.nabuco@hotmail.com (esclarecimentos e impugnações). Material: disponível em www.licitacoes-e .com.br ou site: joaquimnabuco.pe.gov.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Joaquim Nabuco, 09 de março de 2020.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretario de Educação

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:685F0DE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2020

Processo Licitatório Nº 004/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ Contratado 10.355.457/0001-72, S. M. A VERAS DE LIMA OXIGÊNIO; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS COM FORNECIMENTO DE CILINDRO EM COMODATO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO – PE. Vigência 10 (Meses) Valor: R$ 51.900,00. Data de Assinatura: 28/02/2020.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:795922BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2020

Processo Licitatório Nº 001/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ Contratado 10.355.457/0001-72, FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EIRELI; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, ELETRODOMÉSTICO, ELETROELETRÔNICO E MATERIAL DE INFORMÁTICA CONFORME PROPOSTAS N° 10355.457000/1180-2, PARA ATENDER OS PSF`s DO BAIRRO SÃO MIGUEL, ENGENHO BENTO E MARIA DE LOURDES, DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO – PE. Vigência 11 (Meses) e 20 (Dias) Valor: R$ 23.390,00. Data de Assinatura: 11/02/2020.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:4FD05323

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020

Processo Licitatório Nº 037/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ Contratado 10.355.457/0001-72, A. R. VERÍSSIMO LTDA - EPP; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO – PE. Vigência 7 (Meses) Valor: R$ 147.960,50 Data de Assinatura: 08/01/2020.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:3745A8D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020

Processo Licitatório Nº 01/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ Contratado 10.355.457/0001-72, A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA - ME; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, ELETRODOMÉSTICO, ELETROELETRÔNICO E MATERIAL DE INFORMÁTICA, CONFORME PROPOSTAS N° 10355.457000/1180-2, PARA ATENDER OS PSF`s DO BAIRRO SÃO MIGUEL, ENGENHO BENTO E MARIA DE LOURDES, DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO – PE. Vigência 11 (Meses) e 20 (Dias) Valor: R$ 5.415,00 Data de Assinatura: 11/02/2020.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:9C577E48

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020

Processo Licitatório Nº 01/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020. Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ Contratado 10.355.457/0001-72, SD DE A FERREIRA & CIA LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, ELETRODOMÉSTICO, ELETROELETRÔNICO E MATERIAL DE INFORMÁTICA, CONFORME PROPOSTAS N° 10355.457000/1180-2, PARA ATENDER OS PSF`s DO BAIRRO SÃO MIGUEL, ENGENHO BENTO E MARIA DE LOURDES, DO

MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO – PE. Vigência 11 (Meses) e 20 (Dias) Valor: R$ 600,00 Data de Assinatura: 11/02/2020.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:6A583D71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 17/2020. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 07/2020. OBJETO: Aquisição parcelada de Luminárias Públicas, Lâmpadas e Refletores de Led, para atender as diversas Secretarias do Município de Joaquim Nabuco-PE. Valor: R$934.977,96 (Novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos)**Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 10 de Março de 2020, Limite para Acolhimento das Propostas: 09: 00h do dia 26 de Março de 2020, Abertura das Propostas: 10:00h do dia 26 de Março de 2020, Início da Sessão de disputa: às 12:00h do dia 26 de Março de 2020**. Informações: Pelo e-mail: cpl2018j.nabuco@hotmail.com (esclarecimentos e impugnações). Material: disponível em www.licitacoes-e .com.br ou site: joaquimnabuco.pe.gov.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Joaquim Nabuco, 09 de março de 2020.

HÉLIO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:0E0D354C

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 15/2020
INEXIGIBILIDADE N° 04/2020

Secretaria de Cultura e Turismo de Joaquim Nabuco, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25,Inciso III – RATIFICA a Contratação de Artístico e Banda para a realização da "**FESTA DO PADROEIRO SÃO JOSÉ)"**a ser realizada do dia 22 de MARÇO de 2020. A Empresa: BM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 19.588.728/0001-04, no Valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

Joaquim Nabuco, 09 de Março de 2020.

JEFFERSON MARQUES DE MORAIS
Secretário de Cultura e Turismo

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:CBE4ED88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA

Processo: 014/2020. **Dispensa:** 005/2020: **Objeto Nat.:** Locação. **Objeto Descr.:** Locação de um poço artesiano localizado na BR 423 – Loteamento Vida Nova, constante do Lote nº 61, no município de Jupi/PE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em favor de **Abraão Gomes de Melo,** CPF: 039.660.794-29. **Valor global:** R$ 57.600,00.

Jupi, 02 de março de 2020.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:45522CAE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo:012/2019.**Pregão Eletrônico:**001/2019-SRP:**Objeto Nat.:**Aquisição.**Objeto Descr.:**Aquisição parcelada de combustíveis e lubriifcantes para veículos automotores para atender as necessidades das secretarias do Município de Jupi/PE. **Empresa contratada:** JD NACOR COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP. **CNPJ:** 10.826.125/0001-29.**Valor Global do Contrato:**Prefeitura Municipal de Jupi: **R$ 1.685.773,00**. Jupi, 06 de fevereiro de 2020. **Vigência:** 12 (doze) meses.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:23CC342E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Processo:012/2019.**Pregão Eletrônico:**001/2019-SRP:**Objeto Nat.:**Aquisição.**Objeto Descr.:**Aquisição parcelada de combustíveis e lubriifcantes para veículos automotores para atender as necessidades das secretarias do Município de Jupi/PE. **Empresa contratada:** JD NACOR COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP. **CNPJ:** 10.826.125/0001-29.**Valor Global do Contrato:**Fundo Municipal de Assistência Social de Jupi: **R$ 114.037,00**. Jupi, 06 de fevereiro de 2020. **Vigência:** 12 (doze) meses.

FABIANA QUINTINO DE ARAUJO PATRIOTA
Ordenadora de Despesas.

Informações na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Miguel Calado Borba, S/N, pelo telefone (87) 3779-1464 ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:3F9F1F9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo: 015/2020. **Inexigibilidade:** 004/2020. **Objeto Nat.:** Serviços artísticos. **Objeto Descr.:** Contratação da atração artística "Davi Firma" para apresentação na Festividade de Emancipação política no Município de Jupi/PE, nos termos do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores em favor da empresa **ELTON DAVI S SOARES ALTINHO – ME (DAVI FIRMA ENTRETENIMENTOSE EDIÇÕES MUSICAIS), CNPJ:** 30.546.484/0001-30, **Valor global** R$ 40.000,00. Jupi, 09 de março de 2020.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:3FBA1910

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo: 016/2020. **Inexigibilidade:** 005/2020. **Objeto Nat.:** Serviços artísticos. **Objeto Descr.:** Contratação da atração artística "Priscila Senna/Musa" para apresentação na Festividade de Emancipação política no Município de Jupi/PE, nos termos do Art.

25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores em favor da empresa **PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA – ME, CNPJ:** 34.284.509/0001-25. **Valor global** R$ 80.000,00.

Jupi, 09 de março de 2020.

REGINALDO LIBERATO DE OLIVEIRA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:D843C1DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 056/2020

PORTARIA Nº 056/2020

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a aprovação da candidata **DEBORA SOBRAL PONZI COSTA** no Concurso Público 01/2017, homologado em 20 de agosto de 2018, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimentos de cargos em Administração Pública;

CONSIDERANDO a classificação final na ordem decrescente dos aprovados no referido certame;

CONSIDERANDO a necessidade do Município em dar provimento a classificados para suprir a necessidade existente na Estrutura de Pessoal da Prefeitura Municipal da Jurema/PE, a fim de prestar a bom termo os serviços públicos que competem à edilidade.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **DEBORA SOBRAL PONZI COSTA,** portadora do CPF nº 080.872.544-06 para ocupar o Cargo de Biomédica**,** Símbolo PSN-2, lotada na **Secretaria de Saúde.**
Art. 2º - A presente nomeação está assegurada pela Lei Municipal nº 293/2010, datada de 21 de janeiro de 2010 que dispõe sobre a Organização Estrutural da Prefeitura Municipal da Jurema-PE.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2020.

AGNALDO JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:6C41081D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

GABINETE DA PREFEITA
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00005/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2020. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes, Juventude e Cultura e Secretaria de Finaças do Município de Lagoa de Itaenga/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00002/2020, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 18, 19, 20, 21, 22: A. B. Ferreira Silva Eireli. CNPJ: 29.275.960/0001-46, pelo valor de R$62.047,50 Itens 13, 14, 15, 17: Bruno Roosevelt Cavalcanti de Azevedo. CNPJ: 33.040.331/0001-04, pelo valor de R$29.910,00.

Lagoa de Itaenga, 09/03/2020.

FÁBIO VIEIRA SANTANA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:CA7BD6D8

GABINETE DA PREFEITA
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00005/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00002/2020. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00002/2020, para Aquisição parcelada, conforme demanda, de Material Gráfico para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Secretaria de Esportes, Juventude e Cultura e Secretaria de Finaças do Município de Lagoa de Itaenga/PE. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 18, 19, 20, 21, 22: A. B. Ferreira Silva Eireli. CNPJ: 29.275.960/0001-46, pelo valor de R$62.047,50 Itens 13, 14, 15, 17: Bruno Roosevelt Cavalcanti de Azevedo. CNPJ: 33.040.331/0001-04, pelo valor de R$29.910,00.

Lagoa de Itaenga, 09/03/2020.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.
Prefeita.

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:CBBCC081

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RETOMADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE LAGOA DO CARRO - PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETOMADA DO PREGÃO 001/2020
PROCESSO Nº. 008/2020 PREGÃO PRESENCIAL: N° 001/2020: Objeto - AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME PROPOSTAS DAS EMENDAS PARLAMENTARES DE Nº 11326.603000/1119-03, 11326.603.000/11180-17 e 11326.603000/1190-11. **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE RETOMADA:** sala da CPL, sito a Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro, nesta cidade. – **12/03/2020 ás 09h30min.** Informações adicionais, na sala da CPL, no horário das 08h00min ás 13h00min.

BRUNA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira Municipal,

Lagoa do Carro**, 10 de maço 2020.**

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:6629D791

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

Ratifico e homologo baseado no exposto anexo a Dispensa de Licitação nº 003/2020, em favor de o Sr. Francisco de Lima Lopes,

inscrito no CPF nº 045.891.504-17 no valor de R$ **R$ 19.972,60** (dezenove mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), o Sr. Antonio Gomes da Silva, inscrito no CPF nº 221.046.074-34 no valor de **R$ 19.370,00** (dezenove mil trezentos e setenta reais), o Sr. Leandro Ferreira de Melo, inscrito no CPF nº 013.985.144-54 no valor de **R$ 19.993,60** (dezenove mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), o Srª. Luzinete Rocha da Silva Ferreira, inscrita no CPF nº 040.205.484-98 no valor de **R$ 19.911,50** (dezenove mil novecentos e onze reais e cinquenta centavos), a Srª. Maria Aparecida Pereira Gomes, inscrita no CPF nº 756.612.174-04 no valor de **R$ 19.630,00** (dezenove mil seiscentos e trinta reais), a Srª Rosilane de Oliveira Paulino, inscrita no CPF nº 007.829.814-88 no valor de **R$ 19.776,00** (dezenove mil setecentos e setenta e seis reais), o sr. Edvaldo Florenço de Melo, inscrita no CPF nº 050.456.174-00 no valor de **R$ 19.430,00** (dezenove mil quatrocentos e trinta reais), O sr. Antonio Mariano da Silva, inscrito nº CPF nº 447.757.924-15 no valor **R$ 19.993,60** (dezenove mil novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos), o Srº Abimael Pereira de Albuquerque, inscrita no CPF Nº 041.536.498-13 no valor de **R$ 19.945,60** (dezenove mil novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), o Sr. Pedro Paulo da Silva, inscrito no CPF nº 027.507.314-96 no valor de **R$ 19.916,10** (dezenove mil novecentos e dezesseis reais e dez centavos), a Srª Maria Daniele da Silva Lima, inscrita no CPF nº 116.525.464-64 no valor de **R$ 16.466,20** (dezesseis mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), a Srª Cicera dos Santos Farias, inscrita no CPF nº 090.627.464-89, no valor de **R$ 19.695,00** (dezenove mil seiscentos e noventa e cinco reais) nos termos do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução nº 004/2015, de 02/04/2015 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

Lagoa do Ouro, 09 de março de 2020.

LUCIANA GONÇALVES NAZÁRIO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:4C15C66D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS

A CPL do Município de Lagoa do Ouro, torna publico o resultado de habilitação da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, Processo Licitatório nº 008/2020, referente a objetivo contratação de empresa especializada na área de pavimentação asfáltica, para execução de obras e serviços, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para recapeamento asfáltico da Rua do Corrente e Rua João Ribeiro de Lima no Município Lagoa do Ouro-PE. Empresas HABILITADAS: **GL EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 07.308.813/0001-92 e **AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 21.636.958/0001-43. Diante do exposto fica marcada a sessão de abertura das propostas para o dia 13 de março de 2020 as 10 hrs.

Lagoa do Ouro, 09 de março de 2020.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Presidente

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:42C01B7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2019. **Registro de Preço para Aquisição Parcelado de Material de Expediente, para atender as necessidades das Escolas Municipais, vinculadas a Secretaria de Educação e Desporto, pertencente ao Fundo Municipal de Educação do respectivo Município**. EMPRESA CONTRATADA: **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 26.889.181/0001-42, Valor: R$ 15.479,50. (Quinze mil quatrocentos e setenta e nove e cinquenta centavos). Vigência: 09/12/2019 a 08/12/2020.

Lagoa dos gatos, 09 de dezembro de 2020.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:1667E715

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2019. **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FORMAÇÃO DE KITS ESCOLARES, COM ENTREGA PARCELADA PARA OS ALUNOS MUNICIPAIS**. EMPRESA CONTRATADA: **S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 26.889.181/0001-42, Valor: R$ **75.633,50** (Setenta e cinco mil seiscentos trinta e três e cinquenta centavos). Vigência: 27/01/2020 a 26/01/2021.

Lagoa dos gatos, 27 de janeiro de 2020.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:4F870E58

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 081/2020

PORTARIA Nº 081/2020.

Exonera o Diretor de Tributos Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) Sr. **JUSCELINO COELHO GOMES,**inscrito sob o CPF nº 042.538.984-78, RG nº5.831260 SSP/PE**;**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de Março de 2020.

Lagoa Grande, Pernambuco, 09 de Março de 2020.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jose Ozenaldo Nunes da Silva
Código Identificador:78E2E307

GABINETE DO PREFEITO
VETO LEI 001/2020

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 001/2020 – DO PODER LEGISLATIVO

Cumpre-nos comunicar-lhe que, na forma do disposto no § 2º, do art. 59, da Lei Orgânica do Município, VETEI integralmente, o Projeto de Lei no 001/2020, originário dessa Casa de Leis, que "***Acrescenta o parágrafo único ao art. 40 e o art. 46-A da Lei Complementar nº 021/2017 (Código Tributário do Município de Lagoa Grande/PE), para prever expressamente a alíquota diferenciada do ITBI nos pagamentos antecipados dos instrumentos particulares com força de transmissão da propriedade ou dos demais direitos reais sobre imóveis***."

RAZÕES E JUSTIFICATIVAS DO VETO

Em que pese o Nobre intuito dos Vereadores com a propositura do presente Projeto de Lei, o mesmo não reúne condições de ser convertida em Lei, impondo-se seu Veto Integral, na conformidade das razões que passamos a expor.

Em análise da matéria, não obstante inexistir alusão à oferta de benefício fiscal, o tema tratado no Projeto de Lei, por via inversa, incidiu na concessão de tal benesse, tornando imperiosa a sua vedação no arcabouço normativo municipal.

A futura peça legislativa teve o intuito de regulamentar a previsão de alíquota diferenciada do ITBI nos pagamentos antecipados dos instrumentos particulares com força de transmissão da propriedade, acrescentando um parágrafo único ao art. 40 e criando o art.44-A ao CTM.

Importa mencionar que as alterações sugeridas não seguiram a matiz constitucional relativas ao ITBI, que é uma situação única, em que a base de cálculo para o imposto é o valor venal do imóvel, bem como, devendo existir uma alíquota previamente determinada a ser aplicada sob aludida base de cálculo.

Ao criar situações variadas, que se distanciam de uma base de cálculo fixa e de uma alíquota previamente incidente, quando da eclosão do fato gerador tributário não está se tratando puramente do Imposto, mas da hipótese de incidência de favorecimento legalmente instituído para alguns contribuintes, característica esta inerente aos benefícios fiscais, vedados no ano eleitoral.

Da forma que foi disposta a proposição, se modifica e torna variável a própria base de cálculo do imposto, não sendo exclusivamente o valor do bem, mas erigindo como critério relevante para o cálculo do imposto o modo que o bem foi adquirido, se financiado ou à vista, gerando variações subjetivas.

À titulo de exemplo poderíamos trazer que 02 (dois) bens, no mesmo valor venal de R$ 50.000,00, poderia ter variação do valor do Imposto pago. Considerando que o primeiro contribuinte pagou o valor de R$ 10.000,00 à vista e o restante financiado, R$ 40.000,00, pagaria à título de ITBI o valor de R$ 1.300,00, posto que a alíquota para o valor de pagamento à vista é 1% e financiado 3%.

Outrossim, o contribuinte que tenha pago o valor do bem de valor venal de R$ 50.000,00 (cinquenta mil) à vista, pagará à título de ITBI o valor de R$ 500,00, posto que a alíquota é 1%. Logo, a alteração proposta torna latente que não se trata da regulamentação de tributo, mas de benesses fiscais de situações que se estendem além do fato gerador.

Importa mencionar que para o ITBI, na espécie ora tratada, abriu-se um leque de possibilidades e variações que destoam com preceitos inerentes a segurança jurídica em matéria tributária, reiterando que incidem em benefícios fiscais.

A redação originária do art. 40, trazia a seguinte disposição:

"Seção III
Das Alíquotas
"Art. 40. As alíquotas correspondentes são:
I – nas transmissões compreendidas no Sistema Financeiro de Habitação, a que se refere à Lei Federal nº 4.380, de 21 de agosto de 1964:
a) 1,0% (um por cento) sobre o valor efetivamente financiado;
b) 3,0% (dois por cento) sobre o valor restante.
II – 1,0% (um por cento) na primeira transmissão de gleba rural promovida diretamente por órgãos ou entidades públicas, de área não excedente a 10 (dez) hectares, que se destine ao cultivo do solo pelo adquirente (pessoa física) e sua família, desde que outro imóvel rural não possua no Município e que também outro não possua o cônjuge, o filho menor ou maior inválido, excetuando-se os casos de retransmissão;
III - 2,0% (dois por cento), nas transmissões de imóveis acima de 10 (dez) hectares, localizados nos perímetros irrigados no Município de Lagoa Grande, resultado de titularização junto a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco – CODEVASF, bem como todos os projetos, resultantes de assentamentos promovidos por órgão federal, estadual ou municipal, exceto nos casos de retransmissão;
III – 3,0% (três por cento) nos demais casos."

Objetivou-se acrescer através do Projeto de lei ora vetado o parágrafo único ao supramencionado artigo com a seguinte redação:

"Art. 40 ....
.....
Parágrafo único. Optando o contribuinte por promover o recolhimento antecipado do ITBI, nas condições dos parágrafos 1º e 2º do art. 44-A desta Lei, a alíquota prevista nos incisos I, "b" (era 3%), e II, deste artigo será de 1,0% (um por cento) do valor financiado e 3,0% (três por cento) do valor da entrada nos contratos particular de compra e venda de imóvel com ou sem alienação fiduciária com prazo para quitação do financiamento de até 05 (cinco) anos.

Neste tocante a hipótese verifica-se atecnia tributária no que tange a alterações de alíquotas, posto que, conforme mencionado, cria-se incidência tributária apartada da base de cálculo erigida constitucional, que se figura possível apenas em se tratando de benefício fiscal, proibido no calendário das obrigações em ano de eleição.

Ato contínuo, e seguindo a mesma imprecisão técnica no que diz respeito a variação de alíquotas para incidência do ITBI, temos também a inclusão do Art. 44-A, referido outrora na modificação legislativa elencada, que assim dispõe:

"Art. 44. O Imposto sobre a transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição – ITBI será recolhido:
I – até a data de lavratura do instrumento que servir de base à transmissão, à cessão ou à permuta de bens ou de direitos transmitidos, cedidos ou permutados, quando realizada no Município;
II – no prazo de 15 (quinze) dias:
a) da data da lavratura do instrumento referido no inciso I, quando realizada fora do Município;
b) da data da assinatura, pelo agente financeiro, de instrumento da hipoteca, quando se tratar de transmissão, cessão ou permutas financiadas pelo Sistema Financeiro de Habitação – SFH;
c) da arrematação, da adjudicação ou da remição, antes da assinatura da respectiva carta e mesmo que essa não seja extraída;
III – nas transmissões realizadas por termo judicial, em virtude de sentença judicial, o imposto será pago dentro de 10 (dez) dias, contados da sentença que houver homologado sem cálculo.
Parágrafo Único. Caso oferecidos embargos, relativamente às hipóteses referidas na alínea "c", do inciso II, deste artigo, o imposto será pago dentro de 10 (dez) dias, contados da sentença que os rejeitou. (Redação Original)

Art. 44-A. O imposto será pago:
I – até a data da lavratura do instrumento público que formalizar a transmissão da propriedade ou dos demais direitos reais sobre imóveis;

II – até a data da transcrição, no ofício de imóveis competente, do instrumento particular legalmente habilitado a promover a transmissão da propriedade ou dos demais direitos reais sobre imóveis.
§ 1º Para fim de gozar de alíquota reduzida de 1,0% (um por cento) do valor financiado e 3,0% (três por cento) do valor da entrada, prevista no parágrafo único do art. 40 desta Lei, o contribuinte poderá optar, em substituição ao recolhimento do imposto nos prazos estabelecidos nos incisos I e II do caput, por realizar o pagamento antecipado do ITBI, em até 30 (trinta) dias da data da assinatura do instrumento particular que formalizar o compromisso da transmissão da propriedade ou dos demais direitos reais sobre imóveis, nas negociações em que o preço seja pago à vista ou quitado em período não superior a 01 (um) ano;

§ 2º Tratando-se de negociação em que o preço seja quitado em período superior a 01 (um) ano, o prazo para recolhimento antecipado do ITBI com base na alíquota de 1,0% (um por cento) do valor financiado e 3,0% (três por cento) do valor da entrada, prevista no parágrafo único do art. 40 desta Lei será de 90 (noventa) dias da data da assinatura do instrumento particular que formalizar o compromisso da transmissão da propriedade ou dos demais direitos reais sobre imóveis. (alteração sugerida através da PL 01/2020 Poder Legislativo).

Mais a mais, o acréscimo do art.44-A ao CTM tornou confusa a interpretação do Art.44, posto que ambos coexistirão, não precisando qual a subsidiariedade entre ambos.

Por todo o exposto, posto pela vedação à concessão de benefício fiscal em período eleitoral, não havendo interesse público demonstrando óbices explícitos que impedem a sanção do Projeto de Lei no 001/2020, em virtude de sua inconstitucionalidade, apresentamos Veto Total ao mesmo.

Lagoa Grande, Pernambuco, 21 de fevereiro de 2020

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ozenaldo Nunes da Silva
Código Identificador:B55E0C6F

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020 – Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE torna público a realização de licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço, julgamento por item cujo objeto é contratação de empresa especializada para Fornecimento de Saco Plástico para serem utilizados na Coleta de Lixo por servidores da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município DE Lagoa Grande-PE, Estado de Pernambuco. **Valor Global médio R$ 71.400,00** (**Setenta e um mil e quatrocentos reais),** visando atender todos os requisitos informados no termo de referencia. Informações na sede da prefeitura: Av. da Uva e do Vinho, nº 40, Centro, Lagoa Grande-PE, no Departamento de Licitações e Contratos, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00.Data, solicitação de edital: **licitacaolagoagrande@gmail.com ou no Site da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE - Abertura: 20.03.2020. Hora: 13:00h**.

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Pregoeira
.

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:3D8FFDAC

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PAA Nº 001/2020 – FMA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - Nº 001/2020 A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-PE, torna público a ABERTURA CHAMDA PÚBLICA para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF incluídas suas econômicas – Cooperativas e Associações destinados ao abastecimento alimentar municipal.Informações pode ser obtido na sede da Prefeitura Municipal situada na AV. da Uva e do Vinho, nº40, Centro Lagoa Grande-PE,no departamento de Licitações e Contratos das 8:00h às 12:00h, Data da abertura 10/03/202 a 10/04/2020.Hora 8:00 às 13:00h

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:09004B64

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 137/2018- TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato 137/2018 por 12 (doze) meses de 28/02/2020 a 28/02/2021.

CONTRATO Nº 137/2018–ITAMORENA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 33 A, Centro, na cidade de Juazeiro-BA, inscrita no **CNPJ/MF 04.064.599/0001-88**, neste ato representado pelo **Sr. LUIZ COELHO MORORÓ**, inscrito no CPF/MF sob o n.º313.578.445-04, residente e domiciliado na cidade de Petrolina-PE**.**

Lagoa Grande-PE, 09 de março de 2020

JAMYLLE ÍTALA GUIMARÃES DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luciene Goncalves da Nobrega
Código Identificador:2E945DCB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO FMS Nº 007/2020, PREGÃO Eletrônico FMS Nº 003/2020, **Ata de Registro de Preço nº 002/2020**. Objeto Nat.: **Compras** Objeto Descr.: **REGISTRO DE PREÇOS** para **Aquisição parcelada de Material Médico-Hospitalar, Material Penso (itens FRACASSADOS e DESERTOS de licitações anteriores) e material e equipamentos cirúrgico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo/PE.** Após julgamento e Parecer Técnico comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresa: **BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 23.523.598/0001-07,** vencedora dos itens (31, 44, 51, 53, 69) valor global **R$ 113.657,50 (cento e treze mil seiscentos e cinqüenta e sete reais e cinqüenta centavos); CIRÚRGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 00.236.193/0001-84,** vencedora dos itens (05, 09, 10, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 26, 32, 33, 34, 37, 38, 46, 47, 48, 54, 55, 57) valor global **R$ 95.354,15 (noventa e cinco mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos); CIRURGICA MONTEBELLO LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ nº 08.674.752/0001-40,** vencedora dos itens (18, 68) valor global **R$ 14.042,00(quatorze mil quarenta e dois reais); COTACAO COM REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 58.950.775/0001-08,** vencedora do item (06) valor global **R$ 7.503,00 (sete mil quinhentos e três reais);HELIANTO FARMACEUTICA LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 04.506.487/0001-30,**vencedora do item (39) valor global

R$ 59.500,00 (cinqüenta e nove mil quinhentos reais); HELIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no **CNPJ nº 26.794.414/0001-23,** vencedora dos itens (08, 41, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67) valor global **R$ 47.292,50(quarenta e sete mil duzentos e noventa e dois reais e cinqüenta centavos); JMED MÉDICO HOSPITALAR LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ nº 10.814.656/0001-00,** vencedora dos itens (07, 12) valor global **R$ 20.000,00 (vinte mil reais); MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 10.779.833/0001-56,** vencedora dos itens (03, 04, 19, 30, 43, 45, 52, 56, 60) valor global **R$ 27.420,26(vinte e sete mil quatrocentos vinte reais e vinte e seis centavos); MEGAMED COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 05.932.624/0001-60,** vencedora dos itens (40, 42) valor global **R$ 68.691,00(sessenta e oito mil novecentos e noventa e reais); PROTEC EXPORT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 06.207.441/0001-45,** vencedora do item (24) valor global **R$ 1.999,98(um mil novecentos e noventa e nove reais noventa e oito centavos); TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 32.364.822/0001-48,** vencedora dos itens (15, 27, 28, 29) valor global **R$ 17.567,00(dezessete mil quinhentos sessenta e sete reais); WANDERLEY & REGIS COMERCIO E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ nº 13.120.044/0001-05,** vencedora do item (01) valor global **R$ 3.360,00(três mil trezentos e sessenta reais).** Os **Itens** (02, 35, 50) foram considerados **FRACASSADOS** e os **Itens** (11, 13, 14, 25, 36, 49, 58, 70) foram considerados **DESERTOS**. Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas.

Lajedo 09/03/2020.

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde**.**

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:332FF946

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo PML nº 012/2020 Pregão Eletrônico PML 008/2020. Objeto Nat.: Serviços Objeto Descr. **Contratação de empresa para a prestação de serviços de gerenciamento de veículos com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de cartão magnético, (abastecimento de combustíveis, lubrificantes, pecas e serviços), por meio de redes de estabelecimentos credenciados, para uso da frota de veículos e máquinas automotores próprios e locados da Prefeitura Municipal de Lajedo, Fumdeca, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo - PE.** Julgamento **MAIOR DESCONTO POR LOTE,** A porcentagem máxima aceitável é **de 3,50% (três virgula cinco por cento) do valor global**. Início do acolhimento das propostas: 10/03/2020 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 20/03/2019 às 08:00h (horário de Brasília). Abertura da sessão de lances: 20/03/2020, às 09:00h (horário de Brasília). Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. **Licitação Eletrônica BB nº 806384**.

Lajedo, 09/03/2020.

NASSON ALEXANDRE BEZERRA NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:3665E307

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00005/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00004/2020. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição parcelada, conforme demanda, de material penso para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e das Unidades de Saúde vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Limoeiro/PE. Valor: R$ 2.277.407,42.Data e Local da Sessão de Abertura: 01/04/2020 às 09:00h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 09/03/2020.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:372660F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020
REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2020

Exclusivo para ME e/ou EPP

OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento parcelado de matérias de expediente para atender as necessidades da Prefeitura de Machados e órgãos vinculados à mesma, conforme especificados no Termo de Referência. **VALOR ESTIMADO:** R$ 368.116,67 (trezentos e sessenta e oito mil cento e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** Sede da Prefeitura de Machados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, 20/03/2020. **HORÁRIO**: 09h. Informações adicionais junto a Comissão Permanente de Licitação.

MÁRIO DE ALBUQUERQUE XAVIER JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mário de Albuquerque Xavier Júnior
Código Identificador:2B662068

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020
REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2020

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a eventual contratação de empresa para locação de 01 (um) caminhão coletor e compactador com capacidade mínima de 15m³ e 01 (uma) escavadeira hidráulica. Conforme especificações contidas neste Termo de Referência. **VALOR ESTIMADO:** R$ 271.401,66 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e um reais e sessenta e seis centavos). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** Sede da Prefeitura de Machados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, 20/03/2020. **HORÁRIO**: 15h. Informações adicionais junto a Comissão Permanente de Licitação.

MÁRIO DE ALBUQUERQUE XAVIER JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mário de Albuquerque Xavier Júnior
Código Identificador:829CEBC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 002/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020
REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em equipamento odontológico que atenderá as necessidades das USF do município. Destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Machados/PE, conforme Termo de Referência. **VALOR ESTIMADO R$** 20.789,50 (vinte mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** Sede da Prefeitura de Machados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, 19/03/2020. **HORÁRIO**: 13h. Informações adicionais junto a Comissão Permanente de Licitação.

MÁRIO DE ALBUQUERQUE XAVIER JÚNIOR
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mário de Albuquerque Xavier Júnior
Código Identificador:2665642C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO - ALTERAÇÃO DE DATA E LOCAL DE SESSÃO

Conforme previa as publicações de Aviso de Sessão Pública Inaugural do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – OBJETO: **Registro de Preços com possibilidade de aquisição futura, através de Pregão Presencial, para o fornecimento de Material de Expediente,** destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura do Moreno, Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social, para o período de 12 (doze) meses**,** a sessão que está designada para ser realizada no dia **12/03/2020 às 09h00min,** no Auditório da Prefeitura, localizado na Av. Doutor Sofrônio Portela nº 3754, Centro, Moreno-PE, acontecerá no dia **23/03/2020 às 09h00min** e tendo em vista a momentânea indisponibilidade deste espaço, informamos que a reunião **passará a ser realizada no Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Moreno-PE, localizado na Av. Dr. Sofrônio Portela, nº 4391, Centro, Moreno-PE**, mantendo-se a demais informações. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 3535-4419 ou através do e-mail cpl@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 09 de Março de 2020.

ELBA CRISTINA GOMES CAVALCANTI
Pregoeira CPL/PMM**.**

Publicado por:
Elba Cristina Gomes Cavalcanti
Código Identificador:4D91870F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO Nº 001/2020- FTT/PMO - CPL II - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - STT

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020 - FTT/PMO - CPL II
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - STT

SEFAD. **CPL II**. **AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL No 001/2020 - STT**. **P.L. Nº 001/2020**. **UG: FTT**. **OUTROS SERVIÇOS**. **Objeto**: OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E GESTÃO DA REDE SEMAFÓRICA SOB RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO DE OLINDA/PE. **Valor: R$ 4.088.953,97(quatro milhões e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos)**. A licitação em epígrafe fica **ADIADA SINE DIE**. O presente adiamento decorreu em virtude de impugnações/esclarecimentos do instrumento editalício. Mais informações podem ser obtidas na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar Varadouro, Olinda/PE- CEP 53-010-230 ou através Fone/Fax: (081) 3439-3593 no horário das 8:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta--feira ou ainda por **E-mail:** cpl_olinda@hotmail.com.

Olinda, 09 de março de 2020.

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Presidente/Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:AE47DCD6

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 179/2019 - DISPENSA

DISPENSA

PORTARIA Nº.179/2019

A Secretária da Fazenda e da Administração da Secretaria da Fazenda e da Administração, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º Dispensar a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada Fundo de Previdência Social do Município de Olinda, na operação do sistema SAGRES, módulo Execução Orçamentária e Financeira (EOF).
Paula Silva Borba
CPF nº: 009.926.034-47
Art2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 29 de abril de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:35594254

SECRETARIA DE SAUDE
PORTARIA Nº 017/2020 - SMS

A Secretária de Saúde do Município de Olinda, **LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas**,**

CONSIDERANDO os termos do disposto no **Decreto Municipal nº 026/2017**, que dispõe sobre a regulamentação da concessão, a aplicação e prestação de contas de recursos públicos utilizados, sob a forma de suprimento de fundos, no âmbito de competência da Administração Municipal, e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar a servidora abaixo indicada, como responsável pelo recebimento do Suprimento de Fundos para pequenas despesas das Unidades de Saúde, referente à verba 339039 – Serviços de Terceiros e a verba 339030 – Material de Consumo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CPF
CINTIA FERREIRA RUAS	71.842-4	037.525.104-98

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 09 de março de 2020.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde do Município de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:62D28574

SECRETARIA DE SAUDE
TERMO DE REVOGAÇÃO DO CONVITE Nº 002/2019

REVOGO,na forma do relatório anexo aos autos, o**PROCESSO LICITATÓRIO nº 002.2019 – FMS, CONVITE N° 002/2019,publicado no Diário Oficial dos Municípios do estado de Pernambuco (AMUPE), de 09.07.2019, edição 2367, pela Comissão Permanente para Assuntos de Licitação – COPAL, Homologação e Adjudicação,** cujo objeto consiste na**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TORRES GALVÃO, SITUADA NA AVENIDA LEOPOLDINO CANUTO DE MELO (ESTRADA DE CAIXA D'ÁGUA), S/N, NO BAIRRO DE CAIXA D'ÁGUA, CEP: 53.210-250, NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE.** Diante das ocorrências naturais que nos meses de maio a junho do ano de 2019 ocorreram, com fortes chuvas que originaram alagamentos, tendo o nível d'água elevar-se a aproximadamente 1,00m em relação ao piso acabado, danificando todo o imóvel e como conseqüência a perda de móveis e equipamentos da Unidade de Saúde, e por não estar incluso no planejamento da obra a elevação do piso, baseado em laudo técnico juntado nos autos, busca-se evitar que novas chuvas causem prejuízos, com Fundamento Legal no Art. 49, da Lei Federal nº. 8.666/93, decidiu-se pela revogação do processo.

Olinda, 09 de Março de 2020.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:452191C5

SECRETARIA DE SAUDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Em Publicação Efetuada 04/03/2020. Edição 2534
Contratada (a): Rita de Cássia de Oliveira Brayner
Início de atividade: 27/02/20
Onde Se lê: DECRETO 162/08 DE 23/06/08 – AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18
Leia-se DECRETO Nº 219/19 DE 04/11/19

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:ECA66EAF

SECRETARIA DE SAUDE
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2020 ADESÃO Nº003/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA/PE**, através da **SECRETARIA DE SAÚDE/SSO**, torna público que aderiu á **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2019 – PE INTEGRADO**, decorrente do Processo Licitatório nº 011/2019 – Pregão Eletrônico N°011/2019 CPLMSA, oriunda da Prefeitura do Recife/PE, tendo como órgão gerenciador a Secretaria de Saúde, em que foram registrados os preços da **EMPRESA UP MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº26.048.285/0001-50, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo odontológico **para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, conforme especificações e quantitativos descritos nos Ofícios nºs 2.298/2019 e 2.299/2019** enviados ao órgão gerenciador e ao Fornecedor da Ata, respectivamente, no Termo de Referência, e Edital, pelo período de **até 04 (quatro) meses**, **no valor de R$2.105,40 (dois mil cento e cinco reais e quarenta centavos)**

Olinda, 02 de Março de 2020

LUCIANA LOPES DE MELLO
Secretária de Saúde de Olinda

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:3580ABF3

SECRETARIA DE SAUDE
14ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA - EDITAL Nº 003/2019

SANITARISTA		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1ª	**680**	BARBARA DE QUEIROZ LIRA
2ª	**750**	**RAFAELA CAVALCANTI LIRA**
3ª	**679**	**BARBARA MARCELA BERINGUEL**

ENFERMEIRO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PLANTONISTA		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
1ª	**485**	FLÁVIA ROBERTA E SILVA

MÉDICO ESF		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
17ª	**507**	**RICARDO EMANUEL DE NÓBREGA JÚNIOR**
18ª	**1018**	**BRUNA PRISCILA DORNELAS DA SILVA**
19ª	**732**	**BERNARDO RIBEIRO TRAVASSOS**

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:4F1E8D27

SECRETARIA DE SAUDE
09ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA EDITAL Nº 001/2019

FARMACÊUTICO / NIVEL SUPERIOR		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CPF	NOME
1ª	080.128.824-00	ALASMINE GOMES DA SILVA
2ª	861.878.274-91	VERÔNICA MAGNA LEITE NUNES
3ª	054.164.804-75	NATALIA LEITE DA COSTA

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:C54FC9BF

SECRETARIA DE SAUDE
50ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA EDITAL Nº 001/2018

TÉCNICO DE ENFREMAGEM PLANTONISTA – NÍVEL SUPERIOR		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
41ª	311B	MATHEUS RODRIGUES DE ANDRADE

CIRURGIÃO DENTISTA – NÍVEL PERERIOR		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
08ª	554	ROBERTA ALMEIDA SILVEIRA CARVALHO
09ª	1895	DANIELLA CRISTINA DA COSTA ARAUJO

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:14C9EF12

SECRETARIA DE SAUDE
15ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA - EDITAL Nº 003/2019

MÉDICO PSIQUIATRA		
CHAMAMENTO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
6ª	**930**	**ROBERTA MARIA AGUIAR MILET**

7ª	831	ALINE DE AVELAR BARRETO PIMENTEL

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:2B5C7E06

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9994/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratada (o): Arlindo Joaquim Veloso Filho
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Téc. De Enfermagem, em caráter temporário, través do DECRETO Nº 187/12 DE 01/06/12 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18.
Início de atividade: 01/03/20

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:1DA296F2

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9993/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde.
Contratado (o): Givanildo Francelino Gomes
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de Enfermeiro Urgência E Emergência em caráter temporário, através do DECRETO Nº 219/19 DE 04/11/19.
Início de atividade: 20/02/20

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:B55961EB

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA- CMASO, REALIZADA NO DIA 30 DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

No trigésimo dia do mês dejaneiro do ano de 2020, às 10 horas, reuniram-se na sede do CMASO, situado na Rua Maria Ramos, 529, Bairro Novo, Olinda/PE, os Conselheiros (as) Governamentais, não governamentais, representantes de várias entidades e demais participantes. Estavam presentes os **Conselheiros (as) Governamentais Titulares:**Sra. Carla Cynyra Cândido Graciano, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos – SDSCDH. **Conselheiros (as) Governamentais Suplentes:** Sra. Josineide Ferreira, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos – SDSCDH.**Conselheiros (as) Não Governamentais Titulares:**Sr. Gilson Braga dos Santos, representando a Associação Nossa Voz em Ação e oSr. Marcos Morais Martins, representando a Categoria Usuários do SUAS. **Conselheiros (as) Não Governamentais Suplentes:** Sr. José Josenildo Santos Gama, representando a Categoria Usuários do SUAS. A Sra.Josineide Ferreira,iniciou a reunião cumprimentando a todos e a todas, em seguida fez a leitura da ordem do dia, que foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade a mesma, passa a palavra para a Sra. Silvania Pessoa, Secretária Executiva do CMASO, para a leitura da Ata da décima segunda reunião Plenária Ordinária do CMASO, realizada em 19 de dezembro de 2019, que foi aprovada por todos os conselheiros presentes.No item dois da pauta, sobre a composição da diretoria do CMASO, para o Biênio 2019/2021, a Sra. Josineide Ferreira, comunica que a Sra. Carla Cynyra Cândido Graciano, foi indicada pelo Governo, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos – SDSCDH, para presidir este Conselho, a Sra. Carla Cynyra, iniciou sua fala cumprimenta a todos e a todas, e destacou que irar colaborar no aprofundamento das discussões do Conselho para auxiliar nas decisões do Colegiado. A Sra. Josineide convida para compor a mesa o Sr. Marcos Morais Martins, representante dos Usuários do SUAS, eleito como Vice-Presidente do CMASO, o mesmo agradeceu a confiança de todos, falou da importância de trabalharmos juntos para fortalecer essa política, citou o esvaziamento nos Conselhos e da necessidade de realizarmos a capacitação para os Conselheiros deste novo biênio. Em seguida o Pleno referendou por unanimidade a nova diretoria deste Conselho. No item três da pauta, no que se refere ao Trabalho social e saneamento ambiental da COMPESA, a Sra. Josineide apresenta as técnicas da COMPESA, as Sras. Marilourdes Guedes e Luciele Carla, que falaram que a COMPESA está trabalhando com o objetivo de melhorar o atendimento nos bairros, fala também da implantação do sistema de esgotamento sanitário Bacia do Janga, com o objetivo de ampliar a cobertura do sistema de coletas de esgotos sanitários da cidade de Olinda. a COMPESA vem promovendo a participação dos beneficiários no processo de realização das obras, visando a sustentabilidade social do empreendimento e estimulando a população para compreender a relevância da proteção ao meio ambiente. A Sra. Marilourdes citou alguns trabalhos sociais e ambientais da COMPESA, como: oficinas, palestras, trilhas ecológicas, cursos, gincanas, concursos culturais, campanhas, datas comemorativas,abordagens informativas e educativas nos trechos de obras, escuta a população - plantão social, articulação de parcerias, trabalho em rede, visitas técnicas as obras e reuniões públicas. Em seguida a equipe social da COMPESA – Colmeia Arquitetura, agradeceu pelo espaço e ficou a disposição para firmar parcerias com as OSC's inscritas neste Conselho. Em relação a Composição das Comissões Temáticas do CMASO, o Sr. Marcos Morais, sugeriu transferir essa pauta para um Pleno Extraordinária, com pauta única, uma vez que o número de conselheiros não é satisfatório, a Plenária concordou e agendou para o dia 06 de fevereiro do corrente ano.**Informes/outros assuntos:** O Sr. Manassés Manoel dos Santos, Presidente do Instituto Ensinar de Desenvolvimento Social – IEDES, comunica a mudança de endereço para a execução do SCFV e do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas, o espaço fica na mesma RPA do espaço anterior e o IEDES estará formalizando para os Conselhos com brevidade. A Sra. Silvania Pessoa, fala sobre a eleição da Sociedade Civil CMASO, finalizada em dezembro de 2019, durante o período de inscrição, apenas 12 formalizaram a candidatura. Após a divulgação do resultado final, a OSC IEDES comunica através do Ofício nº 667/2019, a impossibilidade de assumir a suplência alcançada em votação. A mesma informa ainda, que um dos usuários eleito, tem um Cargo Comissionado no Governo do Estado, impedindo-o de assumir o papel de Conselheiro nesta categoria. O CMASO relatou o fato ao Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco – CEAS/PE, que informou que o CMASO deve publicar um edital convocando nova eleição para preenchimento das vacâncias. Dito isso a Sra. Silvania sugere a plenária a apresentação deste Edital no próximo Pleno Ordinário, a sugestão foi aprovada por unanimidade. Sendo franqueada a palavra aos demais membros presentes, e da mesma, ninguém mais quis fazer uso, foi encerrada a sessão, lavrada a Ata, que vai por mim Silvania Pessoa, assinada na qualidade de Secretária Executiva e pela Sra. Carla Cynyra Cândido Graciano, presidenta do CMASO e da Assembleia, Olinda 30 de janeiro de 2020.

CARLA CYNYRA CÂNDIDO GRACIANO
Presidenta do CMASO

SILVANIA PESSOA DE SOUZA
Secretária Executiva do CMASO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:458F5389

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DA SEGUNDAREUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRODO ANO DE DOIS MIL E VINTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA- CMASO.

No sextodia do mês de fevereiro do ano de 2020, às 10 horas, reuniram-se na sede do CMASO, situado na Rua Maria Ramos, 529,

Bairro Novo, Olinda/PE, os Conselheiros (as) Governamentais, Não – Governamentais representantes de várias entidades e demais participantes. Estavam presentes os **Conselheiros (as) Governamentais Titulares**: Sra. Carla Cynyra Cândido Graciano, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos e o Sr. João Carlos Oliveira Faria, representando aProcuradoria Geral do Município. **Conselheiros (as) Governamentais Suplentes**: Sra. Inês de Moura Tenório, representando a Secretaria de Saúde e a Sra.Jarlene Costa Freire da Silva, representando o Gabinete do Prefeito. **Conselheiros (as) Não Governamentais Titulares**:Sr. Gilson Braga dos Santos, representando a Associação Nossa Voz em Ação, Sra. Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade, representando o Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – CIEE/PE, Sr. Marcos Morais Martins, representando a Categoria Usuário do SUASe Sr. Sandro Pereira da Silva também representando a Categoria Usuário do SUAS.**Conselheiros (as) Não Governamentais Suplentes**:Sr. Arlindo Alex dos Santos, representando aCreche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção e Sr. José Josenildo Santos Gama, representando a Categoria Usuário do SUAS.A Sra.Carla Graciano, presidente do CMASO, iniciou a reunião cumprimentando a todos e a todas, em seguida convidou o Sr. Marcos Morais, Vice-presidente do CMASO para compor a mesa e fez a leitura da ordem do dia, que foi aprovada por unanimidade. Após questionamentos da plenária, do horário das reuniões, o Sr. Marcos Morais, falou que conforme o Regimento Interno do CMASO, o Pleno do conselho instalar-se-á e deliberará em primeira chamada com 50% mais um de seus membros; em segunda chamada, realizada após 30 minutos, com 1/3 de seus membros; e em terceira e última chamada a realizar-se uma hora após a primeira com qualquer quórum, dito isso, o mesmo sugeri que a primeira chamada seja ás 08:30, a segunda as 09:00 e terceira e última ás 09:30, a sugestão foi aprovada por todos os conselheiros presentes.Dando continuidade o mesmo, passa a palavra para a Sra. Silvania Pessoa, Secretária Executiva do CMASO, para a leitura da Ata da primeira reunião Plenária Extraordinária do CMASO, realizada em 07 de janeiro de 2020, que foi aprovada por todos os conselheiros presentes. No segundo ponto no que se refere a composição das comissões temáticas do CMASO, a Sra. Silvania Pessoa, faz uma pequena apresentação sobre as atribuições das Comissões e informa que conforme o Regimento Interno do Conselho, as comissões ou grupos serão constituídos por conselheiros titulares e suplentes, valorizando a participação paritária, bem como de convidados ou especialistas nas matérias afins. As Comissões são de Normas e Monitoramento, Finanças e Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família, composta conforme consta a seguir: **COMISSÃO DE NORMAS, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO**: Sra. Carla Cynyra Cândido Graciano, Conselheira Governamental, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos – SDSCDH, Sra. Jarlene Costa Freire da Silva, Conselheira Governamental, representante da Secretaria de Governo, Sra. Hemi Monique Vilas Bôas de Andrade, Conselheira Não Governamental, representante do Centro de Integração Empresa Escola de Pernambuco – CIEE/PE, Sr. Sandro Pereira da Silva, Conselheiro Não Governamental, representando a Categoria Usuário do SUAS, Sra. Luciene Maria Gomes de Souza, colaboradora, representante do Centro de Arte, Educação e Cultura – CEAEC, Sra. Rita Maria Teles de Menezes de Queiroz, colaboradora, representantedoCentro Educacional, Social e Cultural Shekiná e Sr. Gilson Barbosa de Sousa, colaborador, representante da Associação Civil Diálogos.**COMISSÃO DE FINANÇAS:** Sra. Josineide Ferreira da Silva, Conselheira Governamental, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos – SDSCDH, Sra. Graciella Santana Menezes, Conselheira Governamental, representante da Procuradoria Geral do Município, Sra. Thayane dos Santos Trindade Lima, Conselheira Governamental, representante da Secretaria de Saúde, Sra. Glória Patrícia Cabral de Brito, Conselheiro da Sociedade Civil, representante da Associação Espírita Lar Transitório de Christie, Sr. Marcos Morais Martins, Conselheiro da Sociedade Civil, representando a Categoria Usuário do SUAS, Sr. Arlindo Alex dos Santos, Conselheiro da Sociedade Civil, representando a Creche Escolar Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção, Sr. Gilson Barbosa de Sousa, colaborador, representando a Associação Civil Diálogos e o Sr. Jadilson Vieira Gomes, colaborador, representante do Centro de Assistência Social, Sandra Moraes. **COMISSÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA:** Sra. Thayane dos Santos Trindade Lima, Conselheira Governamental, representante da Secretaria de Saúde, Sra. Inês de Moura Tenório, Conselheira Governamental, representante da Secretaria de Saúde, Sr. João Carlos Oliveira Faria, Conselheiro Governamental, representante da Procuradoria Geral do Município, Sr. Marcos Morais Martins, Conselheiro da Sociedade Civil, representando a Categoria Usuário do SUAS, Sr. Gilson Braga dos Santos, Conselheiro da Sociedade Civil, representante da Associação Nossa Voz em Ação, Sr. José Josenildo Santos Gama, Conselheiro da Sociedade Civil, representando a Categoria Usuário do SUAS e o Sr. Gilson Barbosa de Sousa, colaborador, representando a Associação Civil Diálogos.A composição das Comissões Temáticas foi aprovada por unanimidade através da **Resolução nº 001/2020 – CMASO.**Dando continuidade o Sr. Gilson Braga, informa a todos e a todas da necessidade da análise dos Planos de Trabalho das OSC's que executam oSCFV através de Termos de Colaboração, 1º Termo Aditivo - Edital 001/2018, uma vez que foi necessário fazer ajustes, devido a alteração do salário mínimo, alteração de endereço, entre outras mudanças que não alteram o objeto do projeto. Uma vez que foi firmado Termo Aditivo para execução em 2020,as OSC's precisam da autorização dos órgãos competentes para reformulação dos citados Planos de Trabalho, para poderem executar o Serviço. Após as discussões o Pleno aprovou por unanimidade, que as Comissões de Finanças do CMASO e COMDACO irão se reunir conjuntamente, na data de 07 de fevereiro às 10h para análise dos Planos de Trabalho reformulados e posteriormente submeter a Plenária Conjunta CMASO/COMDACO para deliberação que acontecerá em 11 de fevereiro do corrente ano.Sendo franqueada a palavra aos demais membros presentes, e da mesma, ninguém mais quis fazer uso, foi encerrada a sessão, lavrada a Ata, que vai por mim Silvania Pessoa, assinada na qualidade de Secretária Executivae pela Sra. Carla Cynyra Cândido Graciano, presidente do CMASO e da Assembleia,

Olinda 06 de fevereiro de 2020.

CARLA CYNYRA CÂNDIDO GRACIANO
Presidente - CMASO

SILVANIA PESSOA DE SOUZA
Secretária Executiva do CMASO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:2CA1D8C2

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CMASO – BIÊNIO 2019/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal/1988, Lei Federal n° 8742/93 – LOAS e na Lei Municipal n° 5.912, de 30 de dezembro de 2014 que altera a Lei n° 5.090, de 04 de agosto de 1997, de Criação do CMASO, e seu regimento Interno, por meio de sua Presidenta, Sra. Carla Cynyra Cândido Graciano, CONVOCA os Representantes da Sociedade Civil: Entidades prestadoras de serviços e organizações de Assistência Social do município e representantes de usuários ou organização de usuários de assistência social com sede neste município, para a Eleição Complementar dos Representantes suplentes da Sociedade Civil para compor o CMASO – Biênio 2019/2021, que será realizado no dia 31 de março de 2020 conforme **Resolução do CMASO Nº 003/2020**.

Art. 1° - A eleição complementar dos Representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Olinda, biênio 2019/2021, se dará através de Eleição Direta, que será realizada no dia 31 de março de 2020, das 9h às 12h, na sede do CMASO, localizada na Rua Maria Ramos, nº 529, Bairro Novo, Olinda-PE.
§ 1° - A publicação do presente edital será feita no Diário Oficial de Olinda, no Blog e Site do CMASO, bem como será encaminhado por

e-mail para todas as entidades inscritas no Conselho e tem caráter de Convocação Eleitoral.
§ 2° - Os representantes da Sociedade Civil eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos no Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda, admitindo-se apenas uma (01) recondução.

Das Vagas

Art. 2º Serão eleitos 02 (dois) conselheiros (as) da sociedade civil suplentes, para o Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda (CMASO), cujo mandato ocorrerá para o biênio 2019/2021, sendo:

01 (um) representantes de entidades prestadoras de serviços e organizações de Assistência Social do município;
01 (um) representantes de usuários (as) ou organizações de usuários;

§ 1° - Somente poderão concorrer as Entidades e Organizações de Assistência Social que estiverem legalmente constituídas, habilitadas junto ao CMASO e inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda até o dia 30/08/2019, conforme determinado no Regimento Eleitoral.

Parágrafo Único: Na falta de representação de qualquer dos seguimentos da Sociedade Civil, a composição se dará paritariamente com os seguimentos remanescentes.

Art. 3° - Conforme previsto na Lei Orgânica de Assistência Social (8.742/93) e demais previsões legais, considera-se:

Usuários ou de organizações de usuários que congregam as pessoas destinatárias da Política de Assistência Social, de acordo com a Resolução CNAS n° 24/2006;

Entidades e organizações de assistência social abrangidos pelo art. 3º da Lei nº 8.742/1993, em consonância com o Decreto nº 6.308/2007 que prestam serviços, conforme Resoluções CNAS nº 109/2009, nº 33/2012, nº 34/2011 nº 01/2014, conforme Resolução CNAS nº 27/2011.

Das candidaturas
Art. 4º - As entidades não governamentais terão direito de serem votadas, desde que atendam a todos os critérios abaixo determinados:
Não ter exercido mandatos referentes aos 02 (dois) períodos consecutivos como conselheiros (as) titulares ou suplentes no CMASO;
Constar na relação das entidades habilitadas ao voto;
Solicitar, tempestivamente, através de ofício sua inscrição como candidata;
Estar inscrita no CMASO até o dia 30/08/2019.

Art. 5º - Terão direito a serem votados (as):
Todas as entidades não governamentais constantes da relação de entidades habilitadas junto ao CMASO;
Os usuários (as) do SUAS maiores de 16 anos, tanto da rede socioassistencial pública quanto privada, desde que residam no município de Olinda;

Parágrafo único: serão vetados a serem votados (as), tornando-se inelegível neste processo eleitoral, todos (as) os (as) representantes de entidades inscritas no CMASO e usuários (as) do SUAS que ocupem cargos de confiança, cargos comissionados ou recebam gratificação sobre o seu salário, dos governos municipais, do governo do Estado de Pernambuco, dos poderes Executivo e Legislativo.
Art. 6º - Os (as) candidatos (as) a conselheiros (as) deverão protocolar sua candidatura no período de 17/03 à 20/03/2020 – Período de inscrição dos (as) candidatos (as) a conselheiro (as) entidades e usuários (as). Local CMASO, horário das 08 às 14h horas.

Dos Eleitores
Art. 7º - Terão direito a votar:
Todas as entidades não governamentais constantes da relação de entidades habilitadas junto ao CMASO;
Os usuários (as) do SUAS maiores de 16 anos, tanto da rede socioassistencial pública quanto privada, desde que residam no município de Olinda;

Parágrafo único: serão vetados (as) a votar todos (as) os (as) representantes de entidades inscritas no CMASO e usuários (as) do SUAS que ocupem cargos de confiança, cargos comissionados ou recebam gratificação sobre o seu salário, dos governos municipais ou do governo do Estado de Pernambuco, os poderes Executivo e Legislativo.
Art. 8º Para estarem habilitadas, as entidades não governamentais deverão apresentar obrigatoriamente a seguinte documentação:
Certidão de Registro do CNPJ do ano de 2020;
Plano de Ação 2019 de acordo com a Resolução CNAS 014/2014;
Relatório de Atividades 2018 de acordo com a Resolução CNAS 014/2014;
Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada no Cartório de Títulos e Documentos;
Cópia do documento de identificação do representante legal da entidade;
Inscrição no CMASO até o dia 30/08/2019.

Art. 9º - O representante da entidade não governamental constante da relação de entidades habilitadas a votar poderá delegar a outrem o direito de voto, através de ofício encaminhado tempestivamente ao CMASO, onde constará o nome e documento de identificação da pessoa indicada.

Dos Procedimentos

Art. 10º - A eleição se dará através de votação secreta, onde cada representante poderá votar em até 01 usuário (a) e 01 entidade, mediante a utilização de listas fornecidas pelo CMASO.
Parágrafo único: Não será permitido que uma mesma pessoa exerça o direito a votar mais de uma vez, e não será permitido o voto por procuração.
Art. 11º - A apuração será iniciada logo após o encerramento da votação.
Art. 12º - Encerrada a apuração, será divulgada a relação de votos recebidos por cada candidato por categoria, e serão declarados eleitos (as) aqueles (as) mais votados: 02 (dois) Conselheiros (as) suplentes, por se tratar de uma eleição complementar.
Parágrafo Único: Caso haja empate, serão utilizados os critérios, pela ordem, descritos abaixo:
I - Empate entre entidades será eleita a que tiver:
Data de registro do estatuto no Cartório de Títulos e Documentos mais antigos;
Data de registro da ata de fundação no Cartório de Títulos e Documentos mais antigos.

II - Empate entre os (a) usuários (as) será eleita (o) a que tiver:
A idade maior, considerando inclusive as diferenças de dias no nascimento.
Dos Recursos
Art. 13 – Contra as candidaturas eleitas, poderão ser interpostos recursos, no prazo máximo de 24 horas após o resultado final, por meio do representante legal e com legitimidade, constando de forma clara, a impugnação e a fundamentação do recurso, sendo permitido anexar qualquer documento que julgar necessário, devendo tal recurso ser dirigido à Comissão Eleitoral.
Art. 14 - Nos recursos referentes à impugnação de candidaturas, será obedecido o prazo de 24 horas da publicação da lista preliminar de candidatos, bem ainda, será dado o mesmo prazo para pronunciamento fundamentado da Comissão Eleitoral.

Cronograma de atividades do Processo de eleição dos Representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Olinda, biênio 2019/2021

Art. 15 - O processo Eleitoral terá o seguinte calendário:

a) 05/03/2020 - Assembleia Geral Ordinária do CMASO, na Pauta: formação da Comissão Eleitoral, deliberação e aprovação do Regimento Eleitoral;
b) 09/03 a 11/03/2020 - Tornar público o processo eleitoral através de comunicação via e-mail a toda a rede socioassistencial do Município,

a SDSCDH, publicar no diário oficial do município de Olinda e no blog do CMASO;
c) 13/03/2020 – Publicar relação das entidades aptas a candidatarem-se ao processo eleitoral (habilitadas junto ao CMASO);
d) 17/03 à 20/03/2020 – Período de inscrição dos (as) candidatos (as) a conselheiro(as) entidades e usuários (as). Local CMASO, horário das 08 às 14h horas;
e) 24/03/2020 – Publicação preliminar das listas das candidaturas aptas;
f) 25/03/2020 – Prazo para recursos ou impugnação de candidaturas;
g) 26/03/2020 - Publicação final e oficial das candidaturas;
h) 31/03/2020 – Eleição, local Sede do CMASO, das 09 às 12 horas. Apuração do resultado;
i) 31/03/2020 – Divulgação do resultado da apuração da eleição complementar dos (as) Conselheiros (as) da Sociedade Civil do CMASO;
j) 01/04/2020 – Prazo para recursos ou impugnação do resultado da eleição;
k) 02/04/2020 – Prazo para análise e julgamento de recursos ou impugnações do resultado da eleição;
l) 06/04/2020 - Divulgação e publicação do resultado final da eleição dos (as) Conselheiros (as) da Sociedade Civil do CMASO.

Olinda, 05 de março de 2020.

CARLA CYNYRA CÂNDIDO GRACIANO
Presidenta do CMASO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:46C9F329

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
REGIMENTO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OLINDA-CMASO

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE

Art. 1º - O presente regimento tem por finalidade normatizar o processo de escolha dos 02 (dois) Conselheiros (as) da sociedade civil, composto por 01 (um) representantes de entidades prestadoras de serviços e organizações de Assistência Social do município e 01 (hum) representante de usuários (as) ou organizações de usuários, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda - CMASO, em **caráter complementar**, cujo mandato terá vigência para o biênio 2019/2021, em cumprimento ao disposto na Lei de Criação do CMASO nº 5090/1997 alterada pela Lei 5912/2014.

Parágrafo Único: Na falta de representação de qualquer dos seguimentos da Sociedade Civil, a composição se dará paritariamente com os seguimentos remanescentes.

CAPÍTULO II – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2º - Compete ao CMASO:

a) divulgação do regimento eleitoral;
b) prover os recursos materiais e humanos necessários para que haja a mais ampla divulgação do processo eleitoral, visando à mobilização das entidades não governamentais inscritas no CMASO e os seguimentos de usuários (as);
c) fornecer, em tempo hábil, todas as informações à Comissão Eleitoral.

Art. 3º - Compete à Comissão Eleitoral:

Providenciar as estruturas materiais e humanas para o processo eleitoral;
Realizar a coleta dos votos;
Nomear os (as) mesários (as) que trabalharão no dia da eleição;
Realizar a apuração dos votos;
Apurar e julgar os recursos encaminhados sobre o processo eleitoral;
Proclamar o resultado final referente ao processo eleitoral.

CAPÍTULO III – DOS PARTICIPANTES

Art. 4º - Terão direito a votar e serem votados:

Todas as entidades não governamentais constantes da relação de entidades habilitadas junto ao CMASO;
Os usuários (as) do SUAS maiores de 16 anos, tanto da rede socioassistencial pública quanto privada, desde que residam no município de Olinda;

Parágrafo único: serão vetados a votar e serem votados, tornando-se inelegíveis neste processo eleitoral, todos (as) os usuários do SUAS que ocupem cargos de confiança, cargos comissionados ou recebam gratificação sobre o seu salário, dos governos, municipais ou do Estado de Pernambuco, dos poderes Executivo e Legislativo.

Art. 5º Para estarem habilitadas, as entidades não governamentais deverão apresentar obrigatoriamente a seguinte documentação:

Certidão de Registro do CNPJ do ano de 2020;
Plano de Ação 2019 de acordo com a Resolução CNAS 014/2014;
Relatório de Atividades 2018 de acordo com a Resolução CNAS 014/2014;
Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, devidamente registrada no Cartório de Títulos e Documentos;
Cópia do documento de identificação do representante legal da entidade;
Inscrição no CMASO até o dia 30/08/2019.

Art. 6º - Da relação de entidades pré-inscritas a votar e serem votadas constará na cédula eleitoral a sua razão social, sendo permitido o nome de fantasia, ao final, entre parênteses.

Art. 7º - O representante da entidade não governamental constante da relação de entidades habilitadas a votar poderá delegar a outrem o direito de voto, através de ofício encaminhado tempestivamente ao CMASO, onde constará o nome e documento de identificação da pessoa indicada.

Art. 8º - As entidades não governamentais terão direito de serem votadas, desde que atendam a todos os critérios abaixo determinados:

Não ter exercido mandatos referentes aos 2 (dois) períodos consecutivos como conselheiros (as) titulares ou suplentes no CMASO;
Constar da relação das entidades habilitadas ao voto;
Solicitar, tempestivamente, através de ofício sua inscrição como candidata;
Estar inscrita no CMASO até o dia 30/08/2019.

Art. 9º - Os Conselheiros (as) indicados (as) pelas entidades eleitas deverão obedecer aos seguintes pré-requisitos:

Ser brasileiro (a);
Ter vínculo formal com a respectiva entidade representada, devidamente comprovada através de documento hábil;
Não ocupar cargos de confiança, cargos comissionados e não receber gratificação sobre o seu salário dos governos municipais ou do governo do Estado de Pernambuco.
Reafirmar os critérios de frequência constantes no art. 6º do Regimento Interno do CMASO.

CAPÍTULO IV – DOS PROCEDIMENTOS

Art. 10º - A eleição se dará através de votação secreta, onde cada representante poderá votar em até 01 usuário (a) e 01 entidades, mediante a utilização de listas fornecidas pelo CMASO.

Parágrafo único: Não será permitido que uma mesma pessoa exerça o direito a votar mais de uma vez, e não será permitido o voto por procuração.

Art. 11º - A apuração será iniciada logo após o encerramento da votação.

Art. 12º - Encerrada a apuração, será divulgada a relação de votos recebidos por cada candidato por categoria, e serão declaradas eleitos (as) aqueles (as) mais votadas: 02 (dois) Conselheiros (as) suplentes, por se tratar de eleição complementar.

Parágrafo Único: Caso haja empate, serão utilizados os critérios, pela ordem, descritos abaixo:

I - Empate entre entidades será eleita a que tiver:

Data de registro do estatuto no Cartório de Títulos e Documentos mais antigos;
Data de registro da ata de fundação no Cartório de Títulos e Documentos mais antigos.

II - Empate entre os (a) usuários será eleita (o) a que tiver:

A idade maior, considerando inclusive as diferenças de dias no nascimento.

CAPITULO V – DOS RECURSOS
Art. 13 – Contra as candidaturas eleitas, poderão ser interpostos recursos, no prazo máximo de 24 horas após o resultado final, por meio do representante legal e com legitimidade, constando de forma clara, a impugnação e a fundamentação do recurso, sendo permitido anexar qualquer documento que julgar necessário, devendo tal recurso ser dirigido à Comissão Eleitoral.

Art. 14 - Nos recursos referentes à impugnação de candidaturas, será obedecido o prazo de 24 horas da publicação da lista preliminar de candidatos, bem ainda, será dado o mesmo prazo para pronunciamento fundamentado da Comissão Eleitoral.

Art. 15 - O processo Eleitoral terá o seguinte calendário:

a) 05/03/2020 - Assembleia Geral Ordinária do CMASO, na Pauta: formação da Comissão Eleitoral, deliberação e aprovação do Regimento Eleitoral;
b) 09/03 a 11/03/2020 - Tornar público o processo eleitoral através de comunicação via e-mail a toda a rede socioassistencial do Município, a SDSCDH, publicar no diário oficial do município de Olinda e no blog do CMASO;
c) 13/03/2020 – Publicar relação das entidades aptas a candidatarem-se ao processo eleitoral (habilitadas junto ao CMASO);
d) 17/03 à 20/03/2020 – Período de inscrição dos (as) candidatos (as) a conselheiro(as) entidades e usuários (as). Local CMASO, horário das 08 às 14h horas;
e) 24/03/2020 – Publicação preliminar das listas das candidaturas aptas;
f) 25/03/2020 – Prazo para recursos ou impugnação de candidaturas;
g) 26/03/2020 - Publicação final e oficial das candidaturas;
h) 31/03/2020 – Eleição, local Sede do CMASO, das 09 às 12 horas. Apuração do resultado;
i) 31/03/2020 – Divulgação do resultado da apuração da eleição complementar dos (as) Conselheiros (as) da Sociedade Civil do CMASO;
j) 01/04/2020 – Prazo para recursos ou impugnação do resultado da eleição;
k) 02/04/2020 – Prazo para análise e julgamento de recursos ou impugnações do resultado da eleição;
l) 06/04/2020 - Divulgação e publicação do resultado final da eleição dos (as) Conselheiros (as) da Sociedade Civil do CMASO.

Olinda, 05 de março de 2020.

CARLA CYNYRA CÂNDIDO GRACIANO
Presidenta do CMASO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:DC6360EB

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 005/20

O Secretario de Transportes e Trânsito e Autoridade de Trânsito do Município de Olinda, em cumprimento às normas estabelecidas pela Secretaria de Transportes e Trânsito - STT e, no uso das atribuições conferidas pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB, como gestor do sistema de trânsito do município;

CONSIDERANDO algumas dificuldades ocorridas durante o processo de recadastramento anual dos taxis de Olinda, em virtude do período pré-carnavalesco e carnavalesco, gerando um volume expressivo de veículos que ainda não foram recadastrados;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 31.03.2020, o prazo de recadastramento anteriormente estabelecido para a regularização dos veículos do transporte público individual do sistema de Taxi do Município de Olinda,

Parágrafo único - Esclarecer que o prazo acima estabelecido não será novamente prorrogado.

Art. 2º - Estabelecer que os casos omissos serão resolvidos e analisados pela Autoridade de Trânsito do Município ou por preposto por dele designado.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Olinda, 28 de fevereiro de 2020.

JONAS DE MOURA RIBEIRO FILHO
Secretário de Transportes e Trânsito
Autoridade de Trânsito de Olinda

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Transportes e Trânsito de Olinda – STT/Olinda, em 02 de março de 2020

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:B378065E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
RESULTADO DE JULGAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2020 - TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2020

Processo Licitatório N.º 012/2020 - Tomada De Preços N.º 005/2020 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, DRENAGEM, CONTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE OROBÓ/ PE - LOTE 1: RUAS DO CENTRO (1ª PARTE) COMPREENDENDO AS DIVERSAS RUAS DO LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE E BAIRRO BELA VISTA. Declara-se VENCEDORA a empresa M. LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP apresentou proposta no valor global de R$ 561.746,36 (quinhentos e sessenta e um mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos). Informações junto à CPL pelo fone: (81) 3656-1156, no horário das 08:00 às 12:00h.

Orobó/PE, 09/03/2020.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:CCEDC156

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO : 014/2020

PROCESSO LICITATÓRIO 003/2020. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 - OBJETO: contratação de empresa de engenharia para execução de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas do município de Orobó - PE, na comunidade de Caraúbas, Zona Urbana, nos termos do Contrato de Repasse nº 856880/2017-OGU-MDR. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VIGÊNCIA: 03/03/2020 a 01/07/2020. PARTE CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Orobó - PE, CNPJ: 10.294.254/0001-13 - PARTE CONTRATADA: EMPRESA DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 11.963.541/0001-31. VALOR DO CONTRATO: R$ 519.913,64

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:9574BF12

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Orobó - PE, CNPJ: 10.294.254/0001-13 comunica a ADJUDICAÇÃO da Tomada de Preços nº 003/2020, tendo como Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas do município de Orobó - PE, na comunidade de Caraúbas, Zona Urbana, nos termos do Contrato de Repasse nº 856880/2017-OGU-MDR, mediante o regime empreitada por preço global. EMPRESA DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 11.963.541/0001-31 no valor de R$ 519.913,64 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos).

Orobó, 02 de março de 2020 -

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:A6FB66FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 003/2020. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

PROCESSO LICITATÓRIO 003/2020. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de Pavimentação em Paralelepípedo em diversas ruas do município de Orobó - PE, na comunidade de Caraúbas, Zona Urbana, nos termos do Contrato de Repasse nº 856880/2017-OGU-MDR, mediante o regime empreitada por preço global. EMPRESA DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 11.963.541/0001-31 no valor de R$ 519.913,64 (quinhentos e dezenove mil, novecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos) Em face dos elementos constantes no processo licitatório em epígrafe, HOMOLOGO o resultado da presente licitação.

Orobó, 02 de março de 2020

CLÉBER JOSÉ DE AGUIAR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:FAB79733

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Fica **REVOGADO** o Processo Licitatório n. 021/2020- Pregão Presencial n. 005/2020.OBJETO: O objeto da presente licitação é a **Contratação de Consultoria Tributária Especializada junto a Secretaria Municipal de Finanças,** com vistas à instauração de procedimento fiscal específico, junto à grandes contribuintes estabelecidos fora ou dentro do Município do Ouricuri, visando a execução de estudos técnicos e apuração de débitos fiscais de ISSQN, proporcionando a efetiva recuperação dos créditos eventualmente devidos ao Município, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital. **Considerando que** fora identificado divergência no Edital, logo, afim de evitar prejuízos para a administração pública e os interessados no certame, fica assim decidido pela Revogação do Processo.

Ouricuri (PE), 08 de março de 2020.

RAMILDO RAMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:CBAABC67

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2017 – Proc. Nº 001-2017 – PP nº 001-2017- CPL/AEMASUL. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Contratado: CESPAM – Centro de Estudos, Pesquisa, Assessoria em Administração Municipal Ltda – CNPJ: 69.908.994/0001-45. Vigência: 26/11/2019 a 26/11/2020. Valor atual do contrato: R$ 25.200,00

Palmares, 26 de novembro de 2019.

ROSILEIDE LIRA DA PAZ
Presidente da CONDECA

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:9B97571E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 106/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos da Legislação em vigor:

Art. 1º - **RESCINDIR** o termo aditivo ao contrato **Nº 129/2020** do servidor, **ALEXANDRE FREITAS DE SANTANA** Matricula N°. 2429, **ODONTOLOGO**, CPF: **030.886.**314-38 a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 31 de JANEIRO 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Fevereiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:9C7821A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 112/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **TAMIRES VILELA DA COSTA LIMA,** Salário-Família referente aos seus filhos menores: **JOSÉ AUGUSTO VILELA DE LIMA E JOSÉ ALBERTO VILELA DE LIMA .**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cientifique-se, Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:13C97334

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 113/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **NIEDJA VICENTE DE LIMA SEVERIANO,** Salário-Família referente aos seus filhos menores: **PEDRO LIMA SEVERIANO E AUGUSTO LIMA SEVERIANO.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cientifique-se, Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:4255B725

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 114/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MARIA JOSEANE FERREIRA LEONEL E SILVA,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **ISABELLA LEONEL FERREIRA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cientifique-se, Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:884CDF75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 115/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **JACIANA FELIX FERREIRA,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **MANUELLA FERREIRA DA SILVA SANTOS.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cientifique-se, Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:9C0335B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 116/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **JOSÉ UELTON SANTOS DA SILVA,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **MARIA LUIZA BARRETO DA SILVA.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cientifique-se, Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:1F1917D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 117/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **LARISSA BERNARDO DE LIMA LOPES,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **GABRIEL BERNARDO DE LIMA LOPES.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cientifique-se, Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:D75E7421

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 118/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **LEIDIJANE VIEIRA DE BARROS,** Salário-Família referente aos seus filhos menores: **EVELYN LEANDRA VIEIRA DE BARROS E EMELY SABRINA VIEIRA LOPES.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cientifique-se, Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:4861BC04

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 119/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ROBERIO DA SILVA SANTOS,** Salário-Família referente ao seu filho menor: **MANUELLA FERREIRA DA SILVA SANTOS.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Cientifique-se, Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B7177EF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 120/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **JOÃO PAULO SILVA TEIXEIRA, 0**2 (anos) de licença sem vencimentos a que tem direito, a contar a partir de: 29/07/2019 a 29/07/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de julho de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:0E707473

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 121/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **CARLOS JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO, 0**2 (anos) de licença sem vencimentos a que tem direito, a contar a partir de: 02/08/2019 a 02/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2019.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:F924CF5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 122/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **EVA PATRÍCIA HENRIQUE LEITE, 0**1 (ano) de licença sem vencimentos a que tem direito, a contar a partir de: 03/02/2020 a 03/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:BEF63C3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 123/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **JOSEFA LUZANIRA DE MELO SANTOS,** portador do **CPF**: **746.379.754-68**, do Cargo Efetivo **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativa de 13 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 18 de fevereiro de 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:891F10F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 124/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a pedido, Licença Prêmio aos Servidores abaixo relacionados, conforme meses citados em planilha:

SERVIDORES (AS)	QUANTIDADE	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
Josefa Melo da Costa	02 meses	03/02/2020 à 03/04/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de janeiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:7A0F3EAD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 125/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a funcionária **MARIA APARECIDA PEREIRA DA COSTA,** relocação de função da servidora requerente, para função compatível com a sua condição física e psicológica, conforme laudo médico e parecer jurídico anexo, a contar a partir de: 17/02/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:A0923EFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 127/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º. **DESIGNAR** a Sra. **RITA DE CASSIA ALVES DA SILVEIRA**, inscrito no **CPF**: **046.044.534-03**, para desempenhar função de Coordenação de Regulação, junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:2A0AE190

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 128/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - Conceder a pedido, 30 (trinta) dias de Férias, aos Servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Ana Claudia Tenório da Silva	14/08/2018 à 14/08/2019	02/01/2020 à 31/01/2020
Jose Josivaldo da Silva	25/07/2018 à 25/07/2019	06/01/2020 à 05/02/2020
Maria Luciana Maciel Soares	25/07/2018 à 25/07/2019	01/02/2020 à 01/03/2020
Vardijane de Barros Mota	02/01/2019 à 02/01/2020	01/02/2020 à 01/03/2020
Tiago Xavier Luna	01/02/2019 à 01/02/2020	02/02/2020 à 02/03/2020
Robério Roldão de Araújo Filho	02/01/2019 à 02/01/2020	03/02/2020 à 03/03/2020
José Carlos Correia da Silva	02/08/2018 à 02/08/2019	03/02/2020 à 03/03/2020
Edmilson Lopes Cavalcante	20/08/2018 à 20/08/2019	03/02/2020 à 03/03/2020
Maria Luciana dos Santos Diniz	09/07/2018 à 09/07/2019	03/02/2020 à 03/03/2020
Auricélia Catonho da Silva	02/01/2019 à 02/01/2020	03/02/2020 à 03/03/2020
Nilton Cesar Machado Araújo	22/06/2018 à 22/06/2019	10/02/2020 à 10/03/2020
Lucivaldo José Barbosa Alexandre	19/01/2019 à 19/01/2020	12/02/2020 à 12/03/2020
Maria Simone Atanázio da Silva	05/07/2018 à 05/07/2019	13/02/2020 à 13/03/2020
Nilza Maria da Silva Vieira	08/07/2018 à 08/07/2019	13/02/2020 à 13/03/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativa de 02 de janeiro 2020.

Gabinete do Prefeito, em 19 de fevereiro de 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:2DE585A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 130/2020 – GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

Art. 1º - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA da funcionária **MARTA MICHELE DE OLIVEIRA LIMA,** servidor público municipal, professora, matrícula nº 001069, RG: 6.677.036 – SDS – PE, com exercício laboral no Colégio Municipal Dom Vital, o redução da carga horária de 200 horas aulas para 150 horas aulas, conforme o que prevê o artigo 3º da Lei nº. 173/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 4º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Paranatama – PE, em 21 de fevereiro de 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:ABB8D7A4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 131/2020 – GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

Art. 1º - REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA do funcionário **ARISTON PEREIRA DE LIMA,** servidor público municipal, professora, matrícula nº 001087, RG: 7.461.851 – SDS –PE, com exercício laboral no Colégio Municipal Dom Vital, o redução da carga horária de 200 horas aulas para 150 horas aulas, conforme o que prevê o artigo 3º da Lei nº. 173/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 4º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Paranatama – PE, em 21 de fevereiro de 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B149805C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 132/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor, **DEUSDETE FERREIRA PINTO CAVALCANTE**, portador do **CPF**: **097.754.714-00**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Assistência Social, concedida pela Portaria Nº. 133/2019 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativa de 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:0975C2C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 133/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **FERNANDO EVARISTO DE ALBUQUERQUE**, portador do **CPF**: **094.090.104-89**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Assistência Social, concedida pela Portaria Nº. 032/2019 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativa de 03 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:86CB4D0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 134/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **CICERO QUIRINO DO NASCIMENTO**, portador do **CPF**: **410.241.764-87**, por desempenhar a atividade de apoio junto a secretaria de saúde e vigilância sanitária, concedida pela Portaria Nº. 403/2018 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativa de 03 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:B0BA132A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 135/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 84% por cento ao servidor **ZALANE VERAS CAVALCANTI**, portador do **CPF**: **734.670.734-68,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 03 de fevereiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:F6805620

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 136/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 26.1% por cento ao servidor **ELISANGELA ALVES SANTOS**, portador do **CPF**: **008.790.994-45,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 03 de fevereiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:77780A46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 137/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **DISPENSAR** a verba indenizatória do servidor **JUCINEIDE DA ROCHA FERREIRA**, portador do **CPF**: **095.540.454-12,** por desempenhar a atividade de apoio junto a

secretaria de saúde e vigilância sanitária, concedida pela Portaria Nº. 135/2019 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:AC4ABC77

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 138/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 67% por cento ao servidor **JUCINEIDE DA ROCHA FERREIRA**, portador do **CPF**: **095.540.454-12,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 03 de fevereiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:63CBCDB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 139/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 52% por cento ao servidor **FERNANDO EVARISTO DE ALBUQUERQUE**, portador do **CPF**: **094.090.104-89,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 03 de fevereiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:C068BE9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 140/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 67% por cento ao servidor **DEUSDETE FERREIRA PINTO CAVALCANTE**, portador do **CPF**: **097.754.714-00,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 03 de fevereiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:54208545

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 141/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 58% por cento ao servidor **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS BARROS**, portador do **CPF**: **708.544.644-76,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 03 de fevereiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:5BD63453

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 142/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 57% por cento ao servidor **JOSIVALDO DE ALCANTARA ARAUJO** portador do **CPF**: **037.155.584-56,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 03 de fevereiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:C72AA7C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 143/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 53% por cento ao servidor **YARA PEREIRA DA SILVA**, portador do **CPF**: **087.563.044-80,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 03 de fevereiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:9A83DB67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 144/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 59% por cento ao servidor **THAISE SUZANNE SENA DE SANTANA**, portador do **CPF**: **047.950.504-73,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 03 de fevereiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:6AAD9080

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 145/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 162.7% por cento ao servidor **EDEZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, portador do **CPF**: **052.379.224-73,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 03 de fevereiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:62F2665E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 146/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 67% por cento ao servidor **POULINE ASCENDINA NUNES FERRO**, portador do **CPF**: **049.692.964-05,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 03 de fevereiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:040DF626

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 147/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 23% por cento ao servidor **JOÃO CAVALCANTE DE ALMEIDA**, portador do **CPF**: **042.363.814-94,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Ação Social, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 03 de fevereiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:F710052C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 148/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 38,3% por cento ao servidor **MARIA JOSEANE FERREIRA LEONEL E SILVA**, portador do **CPF**: **708.729.424-57,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Ação Social, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 03 de fevereiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:C9A4BD5A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 149/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 48% por cento ao servidor **TAMIRES VILELA DA COSTA LIMA**, portador do **CPF**: **087.284.624-59,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Ação Social, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 03 de fevereiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:C849FE57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 150/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 11.2% por cento ao servidor **PATRICIA DA SILVA SANTOS RODRIGUES**, portador do **CPF**: **015.466.964-40,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Ação Social, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 03 de fevereiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:413174E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 151/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 71% por cento ao servidor **GICÉLIA DE ALMEIDA MELO VENTURA**, portador do **CPF**: **026.390.164-58**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Finanças, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 03 de fevereiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art. 3º.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:DC7B4DB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 152/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 29% por cento ao servidor **MARIA LUANA NORONHA CALADO**, portador do **CPF**: **110.660.004-50,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 03 de fevereiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:14482426

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 153/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 34% por cento ao servidor **EMERSON RODRIGUES VENTURA DE ALMEIDA**, portador do **CPF**: **126.594.224-27,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 03 de fevereiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:BF97F28A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 154/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **ALINE NIEDJA SILVA DE OLIVEIRIA BARROS**, portador do **CPF: 077.339.429-97,** por desempenhar a atividade de apoio junto a secretaria de Ação Social, concedida pela Portaria Nº. 274/2019 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:3B1F863B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 155/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 96% por cento ao servidor **ALINE NIEDJA SILVA DE OLIVEIRIA BARROS**, portador do **CPF: 077.339.429-97,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Ação Social, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 03 de fevereiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:28C47A8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 156/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS**, portador do **CPF**: **252.352.838-05**, por desempenhar a atividade de apoio junto a secretaria de Ação Social, concedida pela Portaria Nº. 181/2019 – GP.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:A8FAAB9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 157/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 58% por cento ao servidor **MARIA EDNA DO NASCIMENTO SILVA**, portador do **CPF**: **093.840.994-81,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 03 de fevereiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:BF5E4C02

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 158/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 96% por cento ao servidor **RAFAELA MARIA NORONHA DE MIRANDA**, portador do **CPF**: **084.312.774-08,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 03 de fevereiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:31A5ED20

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 159/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 100% por cento ao servidor **MARIA DO SOCORRO SALGADO PORTO**, portador do **CPF**: **238.465.264-87,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 03 de fevereiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:6E93D968

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 160/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 48% por cento ao servidor **LUCIVALDO CLEMENTE DA SILVA**, portador do **CPF**: **071.972.104-02,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 03 de fevereiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:0DE33DDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 161/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 30% por cento ao servidor **JOSE LEANDRO SILVA XAVIER**, portador do **CPF**: **480.164.078-89,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 03 de fevereiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:E725E5DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 162/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 96% por cento ao servidor **GRAZIELLY KASSIA NERY VASCONCELOS** portador do **CPF**: **108.040.604-28,** por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 03 de fevereiro 2020, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:E6089E18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 163/2020-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivo da Legislação em vigor:

Art. 1º DISPENSAR a verba indenizatória do servidor **LUCAS CORREIA DA SILVA LIMA**, portador do **CPF**: **122.802.374-31**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Educação, ficando revogada a Portaria Nº. 089/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativa de 02 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:D0AAF5C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/PE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Parnamirim - (PE), torna público para conhecimento que realizará o Processo Licitatório nº 011/2020 Tomada de Preço nº 002/2020, menor preço unitário total. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada em consultoria para elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico deste Município de Parnamirim, estado de Pernambuco, abrangendo a Zona Rural e Urbana deste Município, conforme condições de habilitação, termo de referência e demais anexos do presente edital. Valor estimado: R$: 303.800,00. Data: 25/03/2020 às 09h00m, retirada de edital sala da CPL anexo I da Prefeitura - Rua Dr. Miguel, 22, centro em Parnamirim - (PE) de 08:00 às 12:00 ou através do e-mail: licitação@parnamirim.pe.gov.br.

Parnamirim, 09 de março de 2020

RENATO RORIZ DE MENEZES LUSTOSA CARVALHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:E34FC78C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM (PE) AVISO DE LICITAÇÃO P.L Nº 012/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020.

Menor preço unitário total. Objeto: Contratação de empresa do ramo para a realização do Campeonato Regional de Futebol de Parnamirim-PE, conforme especificado no plano de trabalho n° 000194/2019. Valor estimado R$ 660.939,00. Data e Local da Sessão: 24/03/2020 às 09:00h – Anexo I – Sede da Prefeitura – Rua Dr. Miguel, nº 22 – Centro – Parnamirim – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (87) 3883 1295, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitação@parnamirim.pe.gov.br

Parnamirim, 09 de março de 2020

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:DC170235

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 007/2020 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE. AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 007/2020-FMS. **Pregão Eletrônico** Nº 005/2020. **Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS PARA ABASTECIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL (CAP'S), HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO (HMP), UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), CENTRAL DE PARTOS (CP), CENTRO DE ESPECIALIDADE E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 4.061.084,96. **Início do Acolhimento das Propostas:** 10/03/2020, 12:00h. **Abertura das Propostas:** 23/03/2020, 08:30h. **Início da Sessão Pública de Lances:** 23/03/2020, 12:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através do site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, no Site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 09/03/2020.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:ACEE516A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 008/2020 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE. AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 462406

Processo Licitatório Nº 008/2020-FMS. **Pregão Eletrônico** Nº 006/2020. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, ATRAVÉS DE RECURSOS DAS PROPOSTAS DE PROGRAMA E/OU EMENDA PARLAMENTAR, PARA AS UNIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA E UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 56.764,05. **Início do Acolhimento das Propostas:** 10/03/2020, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 23/03/2020, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 09/03/2020.

RAFAEL SOARES DE LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:6DF62A02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO - PL Nº 001/2020 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE. RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 001/2020-FMS. Tomada de Preços Nº 001/2020. O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho/PE, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Licitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E ESPECIALIDADES MÉDICAS E SECRETARIA DE SAÚDE, NO MUNICIPIO DE PAUDALHO – PE. **Empresa Declarada Classificada e Vencedora**: D`GUILHERME CONSTRUTORA EIRLI ME – CNPJ Nº 23.159.046/0001-53, no Valor R$ 232.490,70 (Duzentos e Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa Reais e Setenta Centavos). Em vista o disposto no Art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, fica facultado o prazo recursal previsto em Lei. Maiores esclarecimentos: através do telefone (81) 3636-1156 ou na sala de licitações localizada na Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 09/03/2020.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:7D9437A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA - PE - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020/PMP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - CONVOCAÇÃO PARA FASE DE LANCES

A Prefeitura Municipal da Pedra - PE, neste ato representado pela Comissão de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados que está procedendo à convocação das empresas: 01 – ARNOUD DE PAIVA LEAL – CNPJ: Nº 05.495.322/0001-72; 02- COMERCIAL VITAL EIRELI – CNPJ Nº 13.400.219/0001-20; 03 – A. G. COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 19.407.359/0001-06; 04 – ALFA & DAM ASMINISTRADORA DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 26.764.610/0001-55; 05 – MAJON COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 34.252.067/0001-35; 06 – G & A DISTRIBUIDORA – CNPJ Nº 22.909.366/0001-10; 07 – COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI – CNPJ Nº 34.731.357/0001-61; 08 – COMERCIAL ITAENGA EIRELI – ME – CNPJ Nº 35.393.407/0001-00; 09 – J.B.G. DA SILVA – CNPJ Nº 30.203.469/0001-99; e, 10 – DIEGO F DA SILVA -ME – CNPJ Nº 19.462.221/0001-00, participantes do certame para a abertura dos envelopes de proposta de preços e início da fase de lances e habilitação dos mesmos, no próximo dia 11 de Março de 2020 às 10:00h, na Sala de Reuniões da Comissão de Pregão, localizada no Centro Administrativo da Pedra - PE, à Praça José Carlos Simões, s/n, Centro, Pedra – PE, CEP 55280-000.

Pedra - PE, 09 de Março de 2020.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:E94BB679

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2020/PMP

-Processo Nº: 008/2020/PMP
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
-Objeto Descr.: Aquisição de Patrulha Mecanizada (Trator Agrícola), novo, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2019/2020, e equipamentos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Poção – PE, com recursos do Convênio Mapa Plataforma + Brasil nº 889699/2019.
-Contrato Nº: 019/2020/PMP.
-Contratado: NOVO MUNDO CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.
-CNPJ Nº 11.840.303/0001-39.
-Valor Contratado: R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), referente ao fornecimento do item nº 01.

Poção - PE, 04 de março de 2020.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:85193D2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2020/PMP

-Processo Nº: 008/2020/PMP
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
-Objeto Descr.: Aquisição de Patrulha Mecanizada (Trator Agrícola), novo, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2019/2020, e equipamentos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Poção – PE, com recursos do Convênio Mapa Plataforma + Brasil nº 889699/2019.
-Contrato Nº: 020/2020/PMP.
-Contratado: AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI EPP.
-CNPJ Nº 22.825.872/0001-21.
-Valor Contratado: R$ 52.440,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e quarenta reais), referente ao fornecimento do item nº 03.

Poção - PE, 04 de março de 2020.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:0E3C6385

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2020/PMP

-Processo Nº: 008/2020/PMP
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
-Objeto Descr.: Aquisição de Patrulha Mecanizada (Trator Agrícola), novo, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2019/2020, e equipamentos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Poção – PE, com recursos do Convênio Mapa Plataforma + Brasil nº 889699/2019.
-Contrato Nº: 021/2020/PMP.
-Contratado: AGRO SHOP COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINARIOS EIRELI ME.
-CNPJ Nº 27.636.436/0001-28.
-Valor Contratado: R$ 46.950,00 (quarenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais), referente ao fornecimento do item nº 02.

Poção - PE, 04 de março de 2020.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:7EE6A85B

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2020/PMP

-Processo Nº: 009/2020/PMP
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada em eventos esportivos e no fornecimento de materiais e prestação de serviços comuns e técnicos na área esportiva para a realização do Festival Esportivo do município de Poção - PE.
Contrato Nº: 022/2020/PMP.
-Contratado: WEDO SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.
-CNPJ Nº 01.117.361/0001-85.
-Valor Contratado: R$ 499.989,96 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos), referente a realização de eventos esportivos e no fornecimento de materiais e prestação de serviços comuns e técnicos na área esportiva para a realização do Festival Esportivo do município de Poção - PE.

Poção - PE, 04 de março de 2020.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:AFCAD498

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO UNILATERAL COM APLICAÇÃO DE PENALIDADE AO CONTRATO Nº 003/2019/FMAS

-Processo Nº: 002/2019/FMAS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de limpeza, com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Poção - PE.
-Contrato Nº: 003/2019/FMAS.
-Contratado: WILSON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ Nº 22.265.371/0001-38
-Valor Contratado: R$ 29.298,20 (vinte e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos), o que corresponde ao fornecimento dos itens 04, 06, 11, 12, 13, 16, 17, 21, 23, 28, 30, 32, 34, 36, 37, 39, 41, 42, 46, 48, 49, 50, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64.
-A Secretária Municipal de Saúde de Poção-PE, no uso de suas atribuições resolve Revogar Unilateralmente o Contrato nº 003/2019/FMAS, aplicando a pena de Suspensão Temporária de participação em licitação no município de Poção – PE, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, de conformidade com Art. 49 da Lei 8.666/93, visando o princípio do melhor interesse público.

Poção - PE, 24 de fevereiro de 2020.

PAULA ROBERTA GOMES REINALDO
Secretária Municipal de Assistência Social (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:5BD60B05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
UJ: FUNDO. MUNIC. DE SAUDE – AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 002/2020 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

UJ: FUNDO. MUNIC. DE SAUDE – AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 002/2020 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial Nº 002/2020 Objeto Nat.: compra Objeto Descr: 01 (um) veículo, tipo furgão/ Ambulância, novo, zero Km, ano/Mod 2020/2020 ou superior. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 87.630,00 (Oitenta e três mil, seiscentos e trinta reais)**. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL–** Rua Joaquim Falcão, 126 - Centro **–** Pombos/PE; 25/03/2020; Horário: 9:00 h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou pelo email licitacaopombos@yahoo.com, no horário de 08:00 às 12:30, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 09 de março de 2020.

GLAUBER B. DE BARROS SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:712DF232

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 027/2020.

A quem possa interessar, quanto aos candidatos abaixo, aprovados e classificados no Concurso Público nº 01/2017, que solicitaram prorrogação de posse concedida em 31 de janeiro do corrente.

Cargo – AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
Nome	Classificação
MATHEUS VINICIUS DA SILVA BARROS	13º
NÃO COMPARECEU APÓS O PRAZO DE 30 DIAS – (RENUNCIA TÁCITA)	

Cargo – VIGIA	
Nome	Classificação
JOSIMAR JOSE DA SILVA	144º PCD
TOMOU POSSE EM 02 DE MARÇO DO CORRENTE.	

Sem mais,

Pombos – PE, 09 de março de 2020.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:B96384DF

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 028/2020.

Comunicamos aos Candidatos abaixo, a data prevista de suas posses, programada para dia 12 de fevereiro de 2020. Os mesmos deverão comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, às **08h: 30min**, portando documento com foto, para receber suas Portarias de Nomeação e dirigirem-se a Secretaria de Educação.

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
IOLANDA SAMARA DA SILVA SANTOS	ATENDENTE HOSPITALAR	7º
LUCINEIA GOMES DA SILVA	ATENDENTE HOSPITALAR	8º

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
SIMONEIDE PAULINO DA SILVA	TEC DE ENFERMAGEM	504º PCD

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
POLLYANA GOMES DOS SANTOS	PSICOLOGA	6º

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
JOSE CARLOS PESSOA DE MELO NETO	AUX SERV GERAIS	37º
CINTIA VALERIA LOPES TENORIO	AUX SERV GERAIS	42º

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
MARIA ELAINE SANTOS DIMAS	MERENDEIRA	17º
ENATANNE MARIA BEZERRA DA SILVA	MERENDEIRA	18º

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
ALINE KARLA MUNIZ BARBOSA	PROF PC MATEMATICA	8º

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
IVONE RIBEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR PA	60º
ANTONIO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR PA	61º
SANDRELLY MARIA DA SILVA	PROFESSOR PA	62º
MARIA DO CARMO SOUZA	PROFESSOR PA	63º

Sem mais,

Pombos – PE, 09 de março de 2020.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:5C3608AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE QUIXABA
PORTARIA 004/2020

A Gerente do FUNPREQ Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Quixaba do Estado de Pernambuco no uso das

atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 156/2005, seção V Art.21,

RESOLVE:

a) Conceder Aposentadoria Especial de Professor com proventos integrais à servidora **JOSINEIDE GOMES DA SILVA -** mat. 213, detentora do Cargo de Professor I, Classe F, N-II 30 h/a com base na Lei Municipal 348/2019, portadora do **RG n° 4.995.290 SDS/PE** e do **CPF nº 017.068.854-23**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura a qual faz jus com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional **41/2003**, nos termos da Lei Municipal nº 156/2005 Seção XI Art.34 de acordo com o disposto no art.39.

b) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

c) Revogam-se as disposições em contrário.

d) Publique-se, registre-se e comunique-se.

Gabinete da Gerência, em 05 de março de 2020.

LUZIA JULIANA CABRAL DOS SANTOS
Gerente de Previdência

Publicado por:
Luzia Juliana Cabral dos Santos
Código Identificador:2A4B2236

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 008/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2020 - OBJETO AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA, 0 KM, ANO 2019/2020, NO MUNICIPIO DE RIACHO DAS ALMAS/PE, AS EMPRESAS VENCEDORAS: NOVO MUNDO CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, NO VALOR DE R$ 357.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL REAIS) PARA O ITEM 01 E MAQTRAL MÁQUINAS PEÇAS E TRATORES DE ALAGOAS LTDA - ME, NO VALOR DE R$ 88.200,00 (OITENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS), PARA OS ITENS 02, 03 E 04, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

RIACHO DAS ALMAS, 09 DE MARÇO DE 2020.

MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Elisangela de Godoy
Código Identificador:B1208717

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 034/2020 – CPL/PMR. Processo Nº: 011/2020. CPL. Inexigibilidade Nº: 004/2020. Outros Serviços. Contratação da atração musical SILVANA SALAZAR para apresentação no dia 25/02/2020, nas Festividades Carnavalescas de 2020 do Município de Ribeirão. Contratado: A C W PRODUÇÕES ARTISTICAS - CNPJ nº 34.085.956/0001-55, no valor total de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Vigência: Prazo certo e determinado.

Ribeirão/PE, 20 de fevereiro de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:E0E0FBA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 035/2020 – CPL/PMR. Processo Nº: 012/2020. CPL. Inexigibilidade Nº: 005/2020. Outros Serviços. Contratação da atração musical BANDA PINGUIM para apresentação no dia 23/02/2020, nas Festividades Carnavalescas de 2020 do Município de Ribeirão. Contratado: ITAMARACÁ PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 69.935.237/0001-60, no valor total de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Vigência: Prazo certo e determinado.

Ribeirão/PE, 20 de fevereiro de 2020.

MARCELLO CAVALCANTI DE PETRIBU DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Prefeito.

Publicado por:
Amauri Silva Xavier
Código Identificador:3208E7EA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de salgueiro-PE comunica a Ratificação Homologação do Processo Licitatório n° 048/2020 – Inexigibilidade n° 018/2020. Objeto Contratação da apresentação de Orquestra e Passista de Frevo durante o pit Stop/adesivação das campanhas de prevenção as violações de Direitos no Carnaval, desenvolvidas pelo CRAS e pelos diversos Serviços e Programas da Secretaria de Desenvolvimento social, e durante o carnaval do SCFV da Pessoa Idosa**,** CNPJ: 18.961.642/0001-12 para prestação de serviços de apresentação de Orquestra de Frevo durante o pit Stop/adesivação das campanhas de Prevenção as Violações de Direitos no Carnaval,desenvolvidas pelo CRAS e pelos diversos Serviços e Programas da Secretaria de Desenvolvimento social, e durante o carnaval do SCFV da Pessoa Idosa. Torna-se Inexigível o presente objeto de acordo com o art. 25 inciso III da Lei. 8.666/93. Contratado: ASSOCIACAO DE TRADICOES E CULTURA NORDESTINA, CNPJ: 18.961.642/0001-12. RUA: CABO GALDENCIO PEREIRA DE SA, 26, NOSSA SENHORA APARECIDA, Salgueiro/PE. Valor R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Salgueiro/PE, 21 de Fevereiro de 2020.

PATRÍCIA DUARTE NOGUEIRA TAVARES
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:1FF3FEA6

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 120/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/000-71 CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE TRADIÇÕES E CULTURA NORDESTINA, CNPJ: 18.961.642/0001-12. Objeto: contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO DE TRADIÇÕES E CULTURA NORDESTINA, CNPJ: 18.961.642/001-12** para prestação de serviços de apresentação de Orquestra e Passistas de Frevo durante o pit Stop/adesivaço das campanhas de Prevenção as Violações de Direitos no Carnaval, desenvolvidas pelo CRAS e pelos diversos serviços e programas da Secretaria de Desenvolvimento social, e durante o carnaval do SCFV da Pessoa Idosa. Processo de

Inexigibilidade nº 018/2020 Valor: R$ 6.300,00. Vigência do contrato: 120 (cento e vinte) dias. Data: 21 de fevereiro de 2020

PATRÍCIA DUARTE NOGUEIRA TAVARES
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:44AA2CD3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL EDITAL Nº 001/2020

SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE FORMADORES MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

FORMADORES – EDUCAÇÃO INFANTIL:
ORDEM: 1º CANDIDATO:CARLA PATRÍCIA DE MELO
DOCUMENTO:027.676.094-86
PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES: 12
PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DECLARADA: 10
PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA: 16 TOTAL DE PONTOS: 39
SITUAÇÃO: CLASSIFICADA

FORMADORES –ANOS INICIAIS:
ORDEM: 1º CANDIDATO: KEILA POLIANA ALVES DE MELO
DOCUMENTO:025.573.644-44
PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES: 12
PONTUAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DECLARADA: 10
PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA: 21
TOTAL DE PONTOS: 43 SITUAÇÃO: CLASSIFICADA

Saloá, 05 de Março de 2020.

ALVARO DEANGELLES FLORENTINO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Flavia Tatiane de Souza Pinto
Código Identificador:15FA47AB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

AVISO - REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Aviso de Revogação: LICITAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL - SANHARÓ – PE. PROCESSO Nº 006/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020. Por ordem do Excelentíssimo Prefeito do Município de Sanharó/PE, o Sr. **Heraldo José Oliveira Almeida,** nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93 e da Súmula do STF, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **REVOGAÇÃO** do procedimento Licitatório acima discriminado, para adequação do edital e termo de referência. Tharcysio Cordeiro de Farias Silva – **Pregoeiro**. Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cplsanharo@gmail.com.

Sanharó, 09 de março de 2020.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:6B2011E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 002/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

Processo Nº: 002/2020 - Pregão Presencial Nº 002/2020 - Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Dedetização e Controle de Pragas Urbanas nas áreas internas e externas da Rede Municipal de Ensino de Santa Cruz da Baixa Verde - PE - Valor Máximo Aceitável: R$ 40.783,20 (quarenta mil, vinte setecentos e oitenta e três reais, vinte centavos). A sessão pública será realizada dia 23/03/2020 às 08:00 horas na sala da Licitações, no Prédio da Prefeitura localizada na Rua João Roque da Silva nº 349 – Centro – Santa Cruz da Baixa Verde/PE, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (087)3846 8680, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz da Baixa Verde, 09 de Março de 2020

INÁCIO RAMOS NETO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:C70BB6A1

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 004/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

Processo Nº: 004/2020 - Tomada de Preços Nº 02/2020 - Objeto contratação de empresa de engenharia objetivado a Demolição e Remoção de entulhos da Praça na sede do Município de Santa Cruz da Baixa Verde (PE) - Valor Máximo Aceitável: R$ 18.429,54 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e nove reais, cinquenta e quatro centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal - Rua João Roque da Silva nº. 349, Centro, Santa Cruz da Baixa Verde/PE; Dia: 26/03/2020 - Horário: 08:00h, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 087-3846-8680, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz da Baixa Verde, 09 de Março de 2020

ELZA RAMOS GUERRA SOUZA
Presidente da CPL (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:ACBADE30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 001/2020 - FMS PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - FMS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n° 001/2020. Processo Licitatório n° 001/2020. Fundo Municipal de Saúde. Sessão dia 23/03/2020 às 10:00h. Objeto: Aquisição de 01 veículo Ambulância Tipo A Simples Remoção e 01 veículo tipo pick-up cabine dupla, conforme (PROPOSTAS Nºs 11415.674000/1190-01 e 11415.674000/1140-03 DO FNS). O edital encontra-se disponível na Sala da Licitação, situada na Rua Genésio Marinho Falcão, s/n, Centro – Santa Filomena-PE - CEP 56.210-000, Fone (87)3874-7156.

Santa Filomena-PE, 09 de março de 2020.

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:307FB0ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°023/2020
Processo Licitatório nº 027/2020.CPL.**Objeto:** Aquisição de Equipamentos Elétricos destinados ao Assentamento Safra, zona rural do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência.**Valor Máximo da Licitação**:**R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Local da sessão de abertura**:**20 de março de 2020 às 09hs00min**na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro, Santa Maria da Boa Vista/PE (CEP: 56.380-000). Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h00min, de segunda a sexta-feira ou no site http://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/licitacoes.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 09 de março de 2020.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:7BB79C9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

ERRATA
ERRATA DO AVISO DA TOMADA DE PREÇO DE LICITAÇÃO Nº 004 /2020
A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 026/2020 torna público aos interessados que houve erro na modalidade, na publicação do dia 12 de fevereiro de 2020 Edição 2520 pagina 76.

Onde se lê: **TOMADA DE PREÇOS 004/2020, PROCESSO 002/2020.**
Leia-se**: TOMADA DE PREÇOS 001/2020**, **PROCESSO 01/2020.**

São Benedito do Sul, 09 de MARÇO de 2020.

ELIAS JOSE FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Leandro Luiz de Lima
Código Identificador:953EB98A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 005/2020 - CPL, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

Processo nº 005/2020 - CPL, Pregão Presencial nº 002/2020, **Registro de Preços** Objeto: C**ontratação de empresa para eventual Fornecimento Parcelado de Vassourões para limpeza urbana deste Município** – Valor Máximo admitido pela UG**. R$ 37.404,00**(trinta e sete mil quatrocentos e quatro reais), data e local da sessão de abertura: 23/03/2020, às 9:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Secretaria de Cultura. Edital, anexos e outras informações, pode ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 07:30h às 13:30h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 09 de março de 2020

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:3E66B61C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019, CPL, TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019

Processo Licitatório nº 039/2019, CPL, **Tomada de Preço nº 004/2019, OBRAS.** Homologação da Tomada de Preço nº 004/2019, Objeto: **Contratação de Serviço de engenharia para a pavimentação em blocos Intertravados, da travessa do CCI e Travessa 1,2 e 3, localizada no Loteamento Santo Afonso, no município de São Bento do Una-PE;** e Adjudicação do objeto à **F S CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA EPP,** inscrita no **CNPJ Nº 34.075.655/0001-40,** no valor de **R$ 104.234,41** (Cento e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos).

São Bento do Una/PE, 09 de Março de 2020.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:797BB5FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 036/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 - CONTRATO Nº 021/2020

Venho através deste notificar a Empresa: RENATO MARINHO LIMA COMERCIO VAREJISTA-ME, vencedora do PROCESSO LICITATÓRIO 036/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019, Pelo não fornecimento de água mineral, conforme ofício nº 154/2020, da secretaria de infra estrutura, referente ao contrato nº 021/2020, solicito ao representante legal da referida empresa que regularize o fornecimento do objeto do contrato sob pena de aplicação da previsão legal do artigo 87 da lei 8666/93.

São Bento do Una, 09/03/2020.

FELIPE REIS DE OLIVEIRA CORDEIRO
Secretário de Administração.

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:27DB5FE8

GABINETE DA PREFEITA
DISPÕE SOBRE AS CONDUTAS VEDADAS AOS AGENTES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA-PE NO ANO ELEITORAL DE 2020, A POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO NESSE PERÍODO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Decreto nº 016 de 04 de março de 2020.

Dispõe sobre as condutas vedadas aos agentes públicos da administração pública direta e indireta do município de São Bento do Una-PE no ano eleitoral de 2020, a política de comunicação nesse período e dá outras providências.

A **Prefeita do Município de São Bento do Una-PE**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o processo eleitoral que ocorre no ano de 2020 para a escolha de prefeitos e vereadores para o mandato de 2021 a 2024;

Considerando que no ano eleitoral a Lei impõe limitações para a administração pública municipal;

Considerando o disposto na Lei nº 4.737 de 15 de julho de 1965 – Código Eleitoral, na Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997 – Lei Geral das Eleições, e na Resolução nº 23.610 de 18 de dezembro de 2019 do Tribunal Superior Eleitoral – TSE;

Decreta:

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre as condutas vedadas aos agentes públicos da administração pública direta e indireta do Município de São Bento do Una-PE no ano eleitoral de 2020, a política de comunicação institucional neste período e dá outras providências.

§ 1º Reputa-se agente público, para os efeitos deste Decreto, quem exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função nos órgãos ou entidades da administração pública municipal direta ou indireta.

§ 2º O disposto neste Decreto não dispensa a observância por todos os agentes públicos municipais das demais normas vigentes sobre o processo eleitoral.

§ 3º Em caso de descumprimento do estabelecido neste Decreto, bem como na legislação eleitoral e normas correlatas, o infrator ficará sujeito a responder administrativamente, sem prejuízo da responsabilização civil, penal e eleitoral, pelos meios próprios.

Capítulo II

Vedações Gerais

Art. 2º São vedadas aos agentes públicos do Município de São Bento do Una-PE, da administração direta ou indireta, servidores ou não, as seguintes condutas:

I – ceder ou usar em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes, locados ou cedidos ao Município, ressalvada a realização de convenção partidária;

II – usar materiais ou serviços do Município, ou por ele custeados em benefício de candidato, partido político ou coligação, que excedam as prerrogativas consignadas nas normas dos órgãos ou entidades que integram;

III – ceder servidor público ou empregado da administração municipal direta ou indireta, ou usar de seus serviços para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado;

IV – fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Município;

V – nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, de ofício, remover, transferir ou exonerar servidor público, a partir de 4 de julho de 2020 até a posse dos eleitos, ressalvados:

a nomeação ou exoneração em cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;

a nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até 4 de julho de 2020;

a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização da Prefeita;

VI – a partir de 4 de julho de 2020:

com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;

fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão, fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de matéria urgente, relevante e característica das funções de governo;

VII – realizar, no primeiro semestre do ano de eleição, despesas com publicidade dos órgãos públicos municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito;

VIII – fazer, na circunscrição do pleito, revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição, a partir de 04 de abril de 2020 até a posse dos eleitos;

IX – realizar a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte do Município, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa;

X – contratar shows artísticos para a inauguração de obras e promoção de serviços a partir de 04 de julho de 2020.

§ 1º Além de observar o disposto nos incisos VI e VII deste artigo, a publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, candidatos ou não.

§ 2º A publicidade institucional deverá ser retirada até 4 de julho de 2020 de todos os sítios oficiais da rede de acesso à internet vinculados aos órgãos e entidades do Município, para fins de cumprimento do inciso VI deste artigo.

§ 3º No ano eleitoral, os programas sociais de que tratam o inciso IX do art. 2º não poderão ser executados por entidade nominalmente vinculada a candidato ou por esse mantida direta ou indiretamente, independente de já estar em execução no exercício anterior.

Capítulo III

Vedações quanto aos prédios, repartições e serviços públicos

Art. 3º É proibida a realização de propaganda eleitoral nos prédios ou no interior das repartições públicas, bem como nos veículos oficiais ou a serviço do Município, ainda que fora do horário de expediente.

Art. 4º É proibido o comparecimento de candidatos a inaugurações de obras públicas a partir de 4 de julho de 2020.

Art. 5º É vedada a fixação e distribuição de propaganda eleitoral de candidatos, partidos ou coligações nos veículos do sistema de transporte público individual e coletivo de pessoas.

§ 1º Os órgãos e entidades da Administração Pública responsáveis pela outorga de autorizações, permissões e concessões, e pela fiscalização dos serviços de transporte individual e coletivo de pessoas, devem dar ampla divulgação a vedação deste artigo aos autorizatários, permissionários e concessionários.

§ 2º Os condutores dos veículos oficiais ou locados que estiverem a serviço da Administração Pública direta e indireta devem ser orientados pelos dirigentes dos respectivos órgãos ou entidades para não conduzirem ou distribuírem propaganda eleitoral de candidatos, partidos políticos ou coligações, nem permitirem sua afixação nos respectivos veículos.

§ 3º Os veículos pertencentes a terceiros, que contratualmente prestam serviço ao Município em horário determinado, ficam desobrigados ao disposto neste artigo quando fora do horário contratual que estariam afetados à administração municipal.

Capítulo IV

Disposições Finais

Art. 6º Os contratos e ajustes realizados pela Administração Pública para a contratação de serviços, bens e obras, inclusive por dispensa e inexigibilidade de licitação, não sofrem restrições no período eleitoral.

Art. 7º O cumprimento deste Decreto bem como o respeito à legislação eleitoral deverá ser observado indistintamente por todos os órgãos da administração direta e indireta.

Art. 8º O agente público que tiver conhecimento do cometimento de irregularidade deverá informar imediatamente à Controladoria Geral do Município, a quem competirá a apuração dos fatos e das responsabilidades.

Parágrafo único. O agente público que tomar conhecimento de irregularidade e não a reportar poderá ser responsabilizado solidariamente.
Art. 9º Todo material de publicidade institucional a ser veiculado a partir do dia 4 de junho de 2020 deverá ser encaminhado para a Controladoria Geral do Município em prazo hábil, acompanhado da sua justificativa e necessidade, para as providências cabíveis junto à Justiça Eleitoral visando a sua veiculação.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Bento do Una, 04 de março de 2020.

DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:9A01B6FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

Processo Nº: 00005/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 00005/2020. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00005/2020: **Licitação Deserta**. Contratação de empresa para fornecimento de material permanente hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro.

São Caetano, 09/03/2020

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:484939D0

LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CAETANO/PE - REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

REVOGO o Pregão Presencial Nº 00005/2020. Processo Nº: 00005/2020. CPL. Compra. Contratação de empresa para fornecimento de material permanente hospitalar, para suprir as necessidades do Hospital Municipal Adolfo Pereira Carneiro. Justificativa: **Licitação Deserta**.

São Caetano, 09/03/2020

ISABELLE PONTES BRAGA NEVES
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:B7ADE1CD

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0012/2020. CPL. Leilão Público Nº 00001/2020. Alienação de bens inservíveis. A leiloeira oficial Roberta Albuquerque**, Jucepe n° 379/09, levara a leilão público bens inservíveis do uso desta Prefeitura, tais como:** veículos e materiais diversos, **conforme autorização do Exm. Sr. Jadiel Cordeiro Braga. Local: Garagem da Prefeitura Municipal. Data: 25 de março de 2020 às 10:00 horas.** Maiores informações e editais na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal, site: http://www.saocaetano.pe.gov.br, fone (81) 3736-4456, ou pelo site: www.lancecertoleiloes.com.br, fone (81) (81) 3048.0450.

São Caetano, 09/03/2020.

ROBERTA CRISTINA REZENDE DE ALBUQUERQUE
Leiloeira Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:527BC75F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020. Compras. Menor preço por item. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PESCADO E OUTROS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA SEMANA SANTA. Valor global estimado: R$ 250.925,00 Sessão: 24/03/2020 às 10:00h.

Edital e anexos: à disposição dos interessados na sala da CPL, situada na Rua Augusto Peixoto, 31, Centro, São João/PE ou através do email: prefeiturasaojoao@hotmail.com (solicitações e envio das 8h às 13 h).

São João/PE, 09 de Março de 2020.

ROMILDO FALCÃO DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

MIRIANA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Miriana dos Santos Silva
Código Identificador:0C459D6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020. Compras. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino, através de repasse financeiro do FNDE, por meio do Termo de Compromisso PAR Nº 202.001.952-5. Valor global estimado: R$ 36.487,20 Sessão: 24/03/2020 às 11:30h.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020. Compras. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino, através de repasse financeiro do FNDE, por meio do Termo de Compromisso PAR Nº 202.001.951-5. Valor global estimado: R$ 89.994,49 Sessão: 24/03/2020 às 13:30h.

Editais e anexos: à disposição dos interessados na sala da CPL, situada na Rua Augusto Peixoto, 31, Centro, São João/PE ou através do email: prefeiturasaojoao@hotmail.com (solicitações e envio das 8h às 13 h).

São João/PE, 09 de Março de 2020.

MARCOS BONIECK FERREIRA ZUMBA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desportos

MIRIANA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Miriana dos Santos Silva
Código Identificador:224F9279

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2020

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJ, comunica aos interessados o resultado do julgamento de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preço n.º 01/2020, cujo objeto é a Construção de quiosques de alimentação na praça de eventos; sendo declaradas habilitadas as empresas: **DISLOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI e NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI;** sem empresas inabilitadas. Ultrapassada a fase recursal, prevista no Art. 109, I, "a" da Lei n.º 8.666/93, sem interposição de recursos, ficam os interessados notificados para a 2ª reunião de abertura das propostas de preços, que será realizada no dia **18.03.2020 às 10:00 h,** na sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal.

São João/PE, 09 de março de 2020.

JULIANA PIRES F. D. BARROS
Presidente da CPL

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Prefeito

Publicado por:
Miriana dos Santos Silva
Código Identificador:2A614B4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2020

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJ, comunica aos interessados o resultado do julgamento de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preço n.º 02/2020, cujo objeto é a Construção da Praça da Bíblia; sendo declarada habilitada a empresa: **DISLOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI;** sem empresas inabilitadas. Ultrapassada a fase recursal, prevista no Art. 109, I, "a" da Lei n.º 8.666/93, sem interposição de recursos, ficam os interessados notificados para a 2ª reunião de abertura das propostas de preços, que será realizada no dia **18.03.2020 às 11:30 h,** na sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal.

São João/PE, 09 de março de 2020.

JULIANA PIRES F. D. BARROS
Presidente da CPL

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Prefeito

Publicado por:
Miriana dos Santos Silva
Código Identificador:8AAC70B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO - ERRATA

Na matéria publicada no Diário Oficial do Município do Estado de Pernambuco no dia 05/03/2020, Edição 2535. Onde se lê: TERMO DE RATIFICAÇÃO: Reconheço e ratifico a Inexigibilidade nº 013/2020, Processo Nº 021/2020, para contratar através da empresa HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ Nº 00.886.833/0001-00. Contrato nº 098/2020, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para apresentação artística de AMIGOS SERTANEJOS, em comemoração as Festividades de Santa Ana na Vila de Santana, 3º distrito do município de São Joaquim do Monte, que se apresentará no dia 08 de março de 2020, com início previsto para as 20:30h, Show com duração de 02:00h, em praça pública, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JUNIOR
Prefeito;

Leia-se: TERMO DE RATIFICAÇÃO: Reconheço e ratifico a Inexigibilidade nº 014/2020, Processo Nº 022/2020, para contratar diretamente com o **GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA – CNPJ Nº 01.402.019/0001-27**. Contrato nº 099/2020, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para apresentação artística da **BANDA CAVALEIROS DO FORRÓ, em comemoração as Festividades de Santa Ana na Vila de Santana, 3º distrito do município de São Joaquim do Monte, que se apresentará no dia 08 de março de 2020, com início previsto para as 23:00h**, Show com duração de 1:30h, em praça pública, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JUNIOR
Prefeito.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:CD39E55E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO CEL Nº 008/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO CEL Nº 008/2019

Processo Licitatório CEL Nº 005/2019. Pregão Presencial Nº 003/2019. OBJETO: Termo de Rescisão do **CEL Nº 008/2019**, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHARIA, RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS, EM DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. **CONTRATADA**: FORMATO CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME. **CNPJ**: 23.078.648/0001-86. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 79, inciso I, e artigo 77 e 78 Inciso I, da Lei Federal 8666/93.

São Lourenço da Mata, 05 de Março de 2020.

GILENO DANTAS ARRUDA.
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:FA3160B9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO CEL Nº 001/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO CEL Nº 001/2020

CONTRATO CEL Nº 001/2020. Processo Licitatório CEL Nº 015/2019. Pregão Presencial Nº 008/2019. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DAS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE BAIXA TENSÃO EM VIAS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO

LOURENÇO DA MATA/PE. CONTRATADA: CF DA SILVA FERREIRA EIRELI – ME – CNPJ Nº 26.980.252/0001-18. VALOR: R$ 37.271,00. VIGÊNCIA: 31/12/2020.

São Lourenço da Mata/PE, 14 de Janeiro de 2020.

ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO.
Secretária de Infraestrutura

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:2D41698E

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO CEL Nº 002/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO CEL Nº 002/2020.

CONTRATO CEL Nº 002/2020. Processo Licitatório CEL Nº 020/2019. Pregão Presencial Nº 012/2019. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, DESTINADO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. CONTRATADA: IDM COMÉRCIO E SERVÇOS LTDA-ME. CNPJ Nº 15.016.792/0001-60. VALOR: R$ 112.886,80. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

São Lourenço da Mata/PE, 16 de Janeiro de 2020.

ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO.
Secretária de Infraestrutura

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:3395C56C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO CEL Nº 003/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO CEL Nº 003/2020.

CONTRATO CEL Nº 003/2020. Processo Licitatório CEL Nº 028/2019. Tomada de Preços Nº 011/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE COMBATE E CONTROLE A RATOS, CUPINS, FORMIGAS, BARATAS, ESCORPIÕES E INSETOS RASTEIROS NOS EDIFÍCIOS EXTERNO E INTERNOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS, GUARDA MUNICIPAL E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE. CONTRATADA: CRUZEIRO DEDETIZAÇÕES LTDA EPP. CNPJ Nº 21.198.281/0001-53. VALOR: R$ 216.556,60. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

São Lourenço da Mata/PE, 17 de Janeiro de 2020.

FABIANA ANDRADE E SILVA.
Secretária de Administração

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:D450EB3C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO CEL Nº 004/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO CEL Nº 004/2020

CONTRATO CEL Nº 004/2020. Processo Licitatório CEL Nº 015/2019. Pregão Presencial Nº 008/2019. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DAS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE BAIXA TENSÃO EM VIAS E ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. CONTRATADA: LUCIANO VIEIRA DE SOUSA – ME. CNPJ Nº 24.773.881/0001-41. VALOR: R$ 1.605,12. VIGÊNCIA: 31/12/2020.

São Lourenço da Mata/PE, 17 de Janeiro de 2020.

ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO.
Secretária de Infraestrutura

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:DA1BCD7B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO CEL Nº 005/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO CEL Nº 005/2020

CONTRATO CEL Nº 005/2020. Processo Licitatório CEL Nº 027/2019. Pregão Presencial Nº 016/2019. OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, DESTINADO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. CONTRATADA: FORTE MAIS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI. CNPJ Nº 30.799.010/0001-08. VALOR: R$ 347.333,20. VIGÊNCIA: 31/12/2020.

São Lourenço da Mata/PE, 21 de Fevereiro de 2020.

GILENO DANTAS ARRUDA.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:11C4CA75

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO CEL Nº 006/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO CEL Nº 006/2020.
CONTRATO CEL Nº 006/2020. Processo Licitatório CEL Nº 032/2019. Pregão Presencial Nº 018/2019. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO DO PRÉDIO DO PEC, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. REFERENTE AO CONVÊNIO: CONSTRUÇÃO DA PEC – MODELO 700 M² - TC/PAC Nº 363430-67/2012/PAC/ESP-CULT/CAIXA. CONTRATADA: CMT CONSTRUÇÕES E RECUPERAÇÕES EIRELI. CNPJ Nº 35.474.983/0001-82. VALOR: R$ 32.000,00. VIGÊNCIA: 120 (cento e Vinte) dias.

São Lourenço da Mata/PE, 21 de Fevereiro de 2020.

GILENO DANTAS ARRUDA.
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:A2098421

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº **052/2019** – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº **001/2019**, tendo como CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº 12.257.765/0001-90 e como CONTRATADA:**IMPÉRIO COMÉRCIO DE GÁS DE COZINHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **32.754.084/0001-45**, com sede a Rua Dr. Luís Correia de Araújo, nº 03, Quadra 1, Centro/São Lourenço da Mata-PE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECARA PARCELADA DE GÁS DE COZINHA ACONDICIONADA EM BOTIJÃO DE 45KG, PARA SUPRIR**

AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS DESTE MUNICÍPIO. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 04 de novembro de 2019. Signatários: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Arthur Henrique Barros Gomes Moreira.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:4E5BE07C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019 – PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 006/2019, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **12.257.765/0001-90** e a CONTRATADA: **ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **21.596.736/0001-44**, localizada na Rua Augusto Lima, Galpão 02, part prop Pau Ferro lote 01-A, Aldeia dos Camarás, Camaragibe/PE. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA.** O presente termo tem por **objetivo o aditivo de valor, no percentual de 25%** do contrato nº **067/2019**, perfazendo um total de **R$ 911.221,72 (Novecentos e onze mil, duzentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos)**, contados a partir da data de sua assinatura**.** Data da Assinatura: 02 de dezembro de 2019. Signatários: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Robério Torga de Oliveira.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:5F16DBC3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2019

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2019, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **12.257.765/0001-90** e a CONTRATADA **TJ DA COSTA ALVES-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. **13.198.264/0001-43**, com sede a Rua Nova Esperança, nº 192 A, Centro/São Lourenço da Mata-PE. OBJETO: **RECARGA DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO, COM ABASTECIMENTO EMERGENCIAL, PARCELADO, PARA SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL PETRONILA CAMPOS, NO SAMU, NSA-AMBULÂNCIAS DE SIMPLES REMOÇÃO E DE PACIENTES DE ORDEM JUDICIAL DESTE MUNICÍPIO.** O presente termo tem por objetivo **prorrogar o prazo de execução do contrato nº 010/2019.** Vigência: até 14 de maio de 2020. Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2020. Signatários: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Tereza Janaína da Costa Alves.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:68AB8650

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2019

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO Nº 236/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 001/2019, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **12.257.765/0001-90** e a CONTRATADA **IMPÉRIO COMÉRCIO DE GÁS DE COZINHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **32.754.084/0001-45**, com sede a Rua Dr. Luís Correia de Araújo, nº 03, Quadra 1, Centro/São Lourenço da Mata-PE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECARA PARCELADA DE GÁS DE COZINHA ACONDICIONADA EM BOTIJÃO DE 45KG, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS DESTE MUNICÍPIO.** Valor **R$ 46.400,00(Quarenta e seis mil e quatrocentos reais).** Vigência: 12(doze) meses. Data da Assinatura: 04 de novembro de 2019. Signatários: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Arthur Henrique Barros Gomes Moreira.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:F3C0234C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019 – PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 009/2019, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** pessoa jurídica inscrita no **CNPJ nº 11.251.832/0001-05,**através do**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº **12.257.765/0001-90**, e como contratada:**OVERHALL SOLUÇÕES EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº. **21.082.142/0001-15**, com sede à Rua da Alegria, nº 307, Centro/Limoeiro-PE, cujo objeto é:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA, DESCARTÁVEL E HIGIENE A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS, SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS UNIDADES DE SAÚDE, ASSIM COMO, A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES DE ENSINO, A ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRAS, CREAS, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA, A PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA.**Valor:**R$ 16.100,00 (Dezesseis mil e cem reais).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 05 de junho de 2019. Signatários: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Danyllo Bezerra da Silva.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:7116BBFF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2019 – DISPENSA Nº 012/2019, tendo como **CONTRATANTE**: **MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º **11.251.832/000105**, com sede na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, São Lourenço da Mata – PE, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º **12.257.765/0001-90**, e como contratada: **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **04.187.384/0001-54**, localizada na Rua João Ropelatto, nº 202, Nereu Ramos/Jaraguá do Sul- Santa Catarina, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DO REMANESCENTE DO CONTRATO 416/2018-FIRMADO JUNTO A CB-CIRÚRGICA DO BRASIL e derivado do Processo Licitatório nº 123/2018-Pregão Presencial nº 042/2018, voltado à CONTRATAÇÃO de empresa especializada**

para o fornecimento de Equipamentos e materiais permanentes de Nº 12257.765000/1177-11, 12257.765000/1180-04, 12257.765000/1177-10, 12257.765000/ 1180-03, 12257.765000/1177-09, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONTEMPLADOS EM EMENDA PARLAMENTAR, AFIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA. Vigência: 12(doze) meses. Valor **R$ 128.400,00(Cento e vinte oito mil e quatrocentos reais)**. Data da Assinatura: 19 de novembro de 2019. Signatários: Gislaine Bezerra Calado Muniz; Marcelo Javier Fernandez.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:A0D70198

SECRETARIA DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 013/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 38, Inciso VII, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores bem como pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, e pelo Decreto Federal Nº 5.450/2005, e suas alterações posteriores;

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico N° 013/2019, destinado **LOCAÇÃO DE 01 (UMA) PROCESSADORA DE FILME RADIOGRÁFICO, PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES,** com recursos previstos na Lei Orçamentária Anual, tendo em vista, ter sido o presente Processo Licitatório realizado rigorosamente dentro das normas pertinentes à matéria;

II - Ratificar como Licitante vencedora a seguinte pessoa jurídica**: FLÁVIO ROBERTO NUNES DE SOUSA – CNPJ Nº 32.701.973/0001-44**, vencedora do item **01** deste certame, perfazendo um valor global de **R$ 39.960,00** (Trinta e nove mil, novecentos e sessenta reais).

III – **CONVOCAR,** no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a empresa **FLÁVIO ROBERTO NUNES DE SOUSA – CNPJ Nº 32.701.973/0001-44,** para a celebração de contrato, munido das CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAIS E TRABALHISTAS com a União, Estado e Município, atualizadas.

São Lourenço da Mata-PE, 05 de março de 2020.

GISLAINE BEZERRA CALADO MUNIZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:61DD1FB4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2020 – CHAMADA PÚBLICA Nº. 01/2020

-Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

-Os interessados deverão apresentar as documentações para habilitação e projetos de venda até o dia 01/04/2020, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, localizada na sede da Prefeitura, situada na Rodovia PE-89, s/n, Centro.

-Edital e Anexos à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, na sala da CPL. Demais informações através do fone (81) 3655-1223 ou e-mail: cpl@saovicenteferrer.pe.gov.br.

São Vicente Férrer, 09 de março de 2020.

GIVALDO GOMES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:B82C004E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 015/2020. Pregão Presencial Nº 003/2020. Compras. Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças automotivas originais ou genuínas e novas, para veículos categorizados como pesados, pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Sertânia. CLASSIFICAR: a empresa MARY SOARES & ALTAIR AUTOPEÇAS E PNEUS LTDA – CNPJ nº 28.923.890/0001-22; e a empresa TERRAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP – CNPJ nº 01.790.923/0001-57, pelo cumprimento das exigências editalícias. INABILITAR: a empresa MARY SOARES & ALTAIR AUTOPEÇAS E PNEUS LTDA, pelo descumprimento do item 11.5 do edital; e empresa TERRAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – EPP, pelo descumprimento do item 11.4 do edital. De acordo, com o art. 48, §3º da Lei Federal 8.666/93, fica determinado um prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação, para as empresas participantes neste ato, que se dará no dia 23.03.2020, às 15h30min.

Sertânia, 09 de Março de 2020.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:C54E9C14

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO 037/2017 - PL 023/2017 - PP 016/2017

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 037/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente aos serviços de acompanhamento nutricional do Programa Nacional de Alimentação Escolar do município de Solidão-PE. Contratado: F R ALONSO MANOEL - ME. CNPJ/MF sob o N.º 23.935.164/0001-06. Prazo acrescido: 12 meses. Nova vigência: de 11/10/2019 a 11/10/2020.

Solidão - PE, - 09/10/2019.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:84F6FFC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 003/2020

Contrato 003/2020. Objeto: Contratação de forma direta dos serviços veterinários e de assessoria na vigilância em saúde, para auxiliar no

acompanhamento e fiscalização dos mesmos junto a Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: ARNALDO JOSÉ DE LIMA. CPF: 142.240.204-59. Valor Global: R$ 11.440,00. Vigência: 14/02/2020 à 31/12/2020.

Solidão/PE, 14/02/2020.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Gestor Municipal.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:517415C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE EXTRATO DE ADITIVO

Após revisão nos processos identificamos alguns equívocos na publicação do dia 08/01/2020, edição 2495, do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, (AMUPE) .
3º Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2017, Processo nº 03/2017 na Modalidade DISPENSA nº 03/2017.Prorrogação da vigência do Contrato referente á **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR O PROGRAMA DO LEITE NO ANO DE 2020**, **LOCALIZADA NA RUA DR. ARTUR MACIEL Nº 106 NESTE MUNICÍPIO**, onde tem**: Contratado JOÃO CLEMENTE SOBRINHO CPF: 053.421.124-00**, leia-se**: MARIA RUFINO DA SILVA CPF: 006.209.418-12.Prazo Acrescido: 12(doze). Nova vigência: de 31 de dezembro de 2019 à 31 de dezembro de 2020.**

Onde tem 3º Extrato de Termo Aditivo, **leia-se 4º** Extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2017, Processo nº 03/2017 na Modalidade DISPENSA nº 03/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente á **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR O ANEXO DA CRECHE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, SITUADA Á RUA TEODOMIRO DAS NEVES, Nº 82 CENTRO NA CIDADE DE TACAIMBÓ-PE. Contratado EDVALDO RUFINO DA SILVA CPF: 019.264.114-04** prazo. **Acrescido: 12 (doze) meses nova vigência: de 31 de dezembro de 2019 à 31 de dezembro de 2020.**

3º Extrato de Termo Aditivo, ao Contrato nº 022/2017, Processo nº 03/2017 na Modalidade DISPENSA nº 03/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente a **onde tem**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR A SEDE DO ESPAÇO CULTURA, NA PRAÇA FRANCELINO ARAÚJO S/N CENTRO NA CIDADE DE TACAIMBÓ-PE**. Contratado:** FRANCISCO CARLOS ALVES BARROS **CPF:** 689.501.594-00 **Leia-se LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOSDAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ANO DE 2020.** Contratado REGINALDO DA SILVA PEREIRA CPF: 011.066.914-23 prazo. **Acrescido: 12 (doze) meses nova vigência: de 31 de dezembro de 2019 à 31 de dezembro de 2020.**

3º Extrato de Termo Aditivo, ao Contrato nº 023/2017, Processo nº 03/2017 na Modalidade DISPENSA nº 03/2017. Prorrogação da vigência do Contrato referente à onde tem **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOSDAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ANO DE 2020.** Contratado REGINALDO DA SILVA PEREIRA CPF: 011.066.914-23 prazo. Leia-se **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR O ANEXO DA ESCOLA ESTER BENEVIDES GUEIROS. Contratado CICERA GOMES DA SILVA CPF: 706.669.974-20** prazo. **Acrescido: 12 (doze) meses nova vigência: de 31 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020.**

Tacaimbó, 09 de março de 2020.

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:FBB9455A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES PARA ATENDIMENTO DE CONSULTAS E SERVIÇOS EM NOVAS ESPECIALIDADES MÉDICAS NA POLICLÍNICA DR. JOÃO COUTINHO NO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA-PE. Fica revogado o processo em epígrafe com fundamento no art. 49 da lei 8.666/93.

Timbaúba, 20 de fevereiro de 2020.

CYNTHIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA.
Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba.

Publicado por:
Luclécio Apolinário da Silva
Código Identificador:11C26334

PREFEITURA DE TIMBAÚBA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS/ ELETRÔNICOS E IMPLANTAÇÃO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO (E-SUS) NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE QUE SERÁ OPERADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS). Fica revogado o processo em epígrafe com fundamento no art. 49 da lei 8.666/93.

Timbaúba, 20 de fevereiro de 2020.

CYNTHIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA.
Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba.

Publicado por:
Luclécio Apolinário da Silva
Código Identificador:466AF859

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

- OBJETO Nat:. Obras - **OBJETO Descr:** contratação de empresa de engenharia para executar serviços de pavimentação em paralelepípedos de ruas do em bairro de Araruna no Município de Timbaúba/PE, objeto do contrato de repasse nº 1053.218-22/2018 MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Projeto Básico, anexo ao Edital. Fonte: MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. **Valor Máximo Aceitável**: R$ 423.666,18 - **Data de abertura: 26/03/2020 às 09:00h.** Os editais e anexos podem ser adquiridos no Sítio Oficial do Município <http://www.timbauba.pe.gov.br/transparencia ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, Centro, Timbaúba/PE, das 07h às 13h.

Timbaúba, 09 de março de 2020.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Presidente CPL.

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:C616B3F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

- OBJETO Nat:. Obras - **OBJETO Descr:** contratação de empresa de engenharia para executar serviços de pavimentação em paralelepípedos de ruas do em bairro de Ozanam no Município de Timbaúba/PE, objeto do contrato de repasse nº 856885.2017 MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, conforme especificações contidas no Projeto Básico, anexo ao Edital. Fonte: MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. **Valor Máximo Aceitável**: R$ 827.218,36 - **Data de abertura: 26/03/2020 às 11:00h.** Os editais e anexos podem ser adquiridos no Sítio Oficial do Município <http://www.timbauba.pe.gov.br/transparencia ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, Centro, Timbaúba/PE, das 07h às 13h. Informações pelo Fone/Fax: (81) 3631-0089.

Timbaúba, 09 de março de 2020.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Presidente CPL.

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:90BABAB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

- OBJETO Nat:. Compras - **OBJETO Descr:** formação de REGISTRO DE PREÇOS, com validade de 12 (doze) meses, visando à contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetor para atender as necessidades da frota de veículos das diversas Secretarias do Município de Timbaúba/PE, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Timbaúba/PE**,** conforme TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo V do edital. **Valor Máximo Aceitável**: R$ 1.196.534,23 - **Data de abertura: 23/03/2020 às 09:00h.** Os editais e anexos podem ser adquiridos no Sítio Oficial do Município <http://www.timbauba.pe.gov.br/transparencia ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, Centro, Timbaúba/PE, das 07h às 13h.

Timbaúba, 09 de março de 2020.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Presidente CPL.

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:96E41562

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019

O Pregoeiro do Município de Timbaúba, Estado de pernambuco, torna público a convocação dos interessados, participantes do processo licitatório em epígrafe, para que se façam presentes nesta quarta-feira (11/03/2020) às 08:30 h, na sala da CPL, sita no prédio sede da Prefeitura Municipal, no endereço de conhecimento, para a divulgação do resultado da análise dos documentos de habilitação e resultado do Pregão Presencial 045/2019, cujo objeto é a formação de Ata de Registro de Preços - ARP, com vigência de 12 (doze) meses, visando a futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à rede municipal de ensino. Demais informações: <cpltimbauba.pe@gmail.com>.

Timbaúba, 09 de março de 2020.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:22C91876

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUNHAÉM AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Tracunhaém torna público aos interessados a abertura do **Processo Licitatório nº 007/2020 - Tomada de Preço nº 002/2020**. **CPL – PMT.** Nat: **Obra** Objeto: Contratação de empresa especializada, do ramo de construção civil, com vistas à execução de obras e serviços de engenharia destinados à reforma da Arena Tracunhaém localizada neste município, conforme projeto do básico. **Valor global estimado:** R$ 410.419,11 **(**quatrocentos e dez mil, quatrocentos e dezenove reais e onze centavos**)**. Local da Sessão de Abertura, na sala da Comissão Permanente de Licitações - CPL, localizada a Rua Sete de Setembro, 295 - Centro – Tracunhaém-PE, **em 27 de março de 2020 às 10:00 horas.** Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do site: www.tracunhaem.pe.gov.br e pelo e-mail: cpltracunhaem@hotmail.com, no horário de 8:00hs às 13:00hs, de segunda a Sexta-Feira.

Tracunhaém, 09 de março de 2020.

BELARMINO VASQUEZ MENDEZ NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José da Silva Freitas
Código Identificador:C1B297AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE – PE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 010/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

Aviso de Licitação
Processo nº 010/2020
Pregão Presencial nº 009/2020

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital do Processo n° 010/2020 PP nº 009/2020 cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO de Trindade – PE. A sessão pública será realizada dia 19/03/2020 às 14h00min, no Prédio da Prefeitura, localizado na Av. Prefeito Marcos Pereira Lima, n° 567 – Centro, Trindade - PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3870-1156 ou no endereço acima.

Trindade, 28 de Fevereiro de 2020.

TEREZA CRISTINA BARROS MUDO LEITE
Pregoeira

Publicado por:
Gerson de Oliveira Nascimento
Código Identificador:5BF70AE0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – SRP/FMS

Processo Licitatório/FMSn° 002/2020 –**Pregão Presencial SRP/ FMS**nº 002/2020;**OBJETO:**Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica, Material e Penso Atenção Básica, Material de Consumo Odontológico e Instrumental Odontológico, para suprir as necessidades da Atenção Básica vinculada a Secretaria de Saúde do Município e Medicamento Hospitalar,Material e Penso Hospitalar, para suprir necessidades da Unidade Mista Felinto Wanderley no Município de Triunfo/PE;**Critério de Julgamento:**Menor Preço por Lote,**VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL**:**R$1.110.244,67**;**ABERTURA**: 20/03/2020 às 08:00h.O edital encontra-se disponível no sitehttp://www.triunfo.pe.gov.br/, para maiores informações dirija-se a sala de Licitação situada na Av. José Veríssimo dos Santos, nº 365, Guanabara, Triunfo – PE, CEP: 56.870-00, no horário das 08h00 às 13h00min.

Triunfo 09 de Março de 2020.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:13511B29

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
COMUNICADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Triunfo, nomeada pela Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento a quem interessar que a Assessoria Jurídica, a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio e o Sr. Prefeito, proferiram a seguinte decisão: com base em parecer jurídico, a Pregoeira, Equipe de Apoio e o Sr. Prefeito, comunica que a referida impugnação ao EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020 impetrado pela empresa TRANSLOC CONSTRUTORA E TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.245.955/0001-22, foi conhecido a impugnação, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, visto não ter apresentando fatos relevantes que determine a reforma do Edital, mantendo inalterado o Edital de Pregão Presencial 04/2020, bem como a data e o horário de abertura da licitação. Maiores informações dirigir-se a sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min; E-mail: triunfocpl@outlook.com; Fone: 87 3846 1365.

Triunfo 09 de março de 2020.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:57F877C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO -SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e em obediência ao disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020 de 10/01/2020 e a Homologação do Resultado Final do referido processo, nos termos do Decreto nº 013/2020 de 05/03/2020,

RESOLVE:

CONVOCAR, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados para as funções de: Assistente Social (Projeto Conhecer para Transformar), Arte Educador (Projeto Conhecer para Transformar), Motorista (Projeto Conhecer para Transformar), Coordenador (Projeto Inclusão Social Garantia de Direitos), Orientador Social (Projeto Inclusão Social Garantia de Direitos), Psicólogo (Projeto Inclusão Social Garantia de Direitos), Assistente Social (Projeto Inclusão Social Garantia de Direitos), Auxiliar de Orientador Social I (Projeto Inclusão Social Garantia de Direitos) e Auxiliar de Orientador Social II (Projeto Inclusão Social Garantia de Direitos); por ordem de classificação, para realização de perícia médica pré-admissional e apresentação de documentos, conforme segue:

1. Assistente Social (Projeto Conhecer para Transformar)

CLASS.	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
1º	Erika Simara Marinho	100	N

2. Arte Educador (Projeto Conhecer para Transformar)

CLASS.	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
1º	Kátia Maria de Jesus Leal	80	N
2º	Joyce Bruna da Silva	60	N

3. Motorista (Projeto Conhecer para Transformar)

CLASS.	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
1º	Matusalém Rodrigues de Carvalho	100	N

4. Coordenador (Projeto Inclusão Social Garantia de Direitos)

CLASS.	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
1º	Charles Maia Barros	90	N

5. Orientador Social (Projeto Inclusão Social Garantia de Direitos)

CLASS.	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
1º	Aucicleide Pereira de Souza	80	N

6. Psicólogo (Projeto Inclusão Social Garantia de Direitos)

CLASS.	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
1º	Elka Elane Menezes Barbosa Ferraz	90	N

7. Assistente Social (Projeto Inclusão Social Garantia de Direitos)

CLASS.	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
1º	Maria da Conceição da Silva e Sá	100	N

8. Auxiliar de Orientador Social I (Projeto Inclusão Social Garantia de Direitos)

CLASS.	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
1º	Gustavo Lopes de Almeida	80	N

9. Auxiliar de Orientador Social II (Projeto Inclusão Social Garantia de Direitos)

CLASS.	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
1º	Taisa Barbosa da Silva	60	N

O Edital na íntegra e outras publicações referentes ao Processo Seletivo 002/2018 estarão disponíveis no endereço eletrônico www.triunfo.pe.gov.br e nos quadros de aviso da Câmara Municipal, da Prefeitura de Triunfo/PE, localizada na Avenida José Veríssimo dos Santos nº 365 - Guanabara - CEP: 56.870-000 - Triunfo/PE - Fone: (87) 3846 1365.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Triunfo/PE, 09 de março de 2020.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:6C9447EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 006/2020. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 004/2020. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** Aquisição de equipamento e material permanente para unidade Básica de Saúde do Povoado Mata Verde, através da proposta do Ministério da Saúde – FNS 10342.688/1190-07, conforme termo de referência em anexo. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R$149.960,00 (cento e quarenta e nove mil novecentos e sessenta reais). **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000, no dia 20/03/2020 às 10:00hs. O edital poderá ser adquirido através do site www.tupanatinga.pe.gov.br ou das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no endereço, Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga, 05 de março de 2020.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:B0E6430B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.05/2020

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 005/2020 CARTA CONVITE Nº 001/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA A CONFECÇÃO DE CAMISETAS DESTINADAS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIAL DE VENTUROSA-PE.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2020.
Contratada: **KAROLINE VIEIRA SAMPAIO;**
CNPJ: 23.120.078/0001-56;
Valor: R$ 65.310,00 (setenta e cinco trezentos e dez reais);
Vigência: 03/02/2020 a 31/12/2020;

Venturosa 03 de fevereiro de 2020.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:507F1EAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
INEXIGIBILIDADE 01/2020

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO N.012/2020
INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2020

O Município de Venturosa , Estado de Pernambuco, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Licitatório nº. 012/2020 foram alcançadas, Ratifica e Homologa a Inexigibilidade n°. 01/2020. Fund. Legal: Art. 25, "caput" inciso III da Lei 8.666/93. Objeto: Apresentação artística musical Do CANTOR MANO WALTER " a se apresentar durante as FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA do MUNICÍPIO DE VENTUROSA – PE, nesta cidade que ocorrerá no dia 19/03/2020. Representante: **NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA .** CNPJ nº. **19.079.444/0001-92**.". Valor: R$ 100.000,00(CEM mil reais), para que produza os efeitos legais pertinentes.

VENTUROSA , 02/03/2020.

EUDES TENORIO CAVALCANTI,
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:5941A9A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE RESULTADO CLASSIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020
OBJETO: Aquisição parcelada de Materiais de Limpeza destinados a Secretaria de Educação e Administração do município de Venturosa – PE.
EMPRESAS CLASSIFICADAS:
SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI, CNPJ: 31.059.319/0001-16;
DALIMP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 11.270.945/0001-40;
RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL EIRELLI; CNPJ: 34.488.264/0001-58;
BRUNO BARBOZA DE SOUZA EIRELI: CNPJ 13.344.533/0001-32;
MAURILIO G. DA SILVA-ME; CNPJ: 23.722.496/0001-02;
EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:
JHEMESON VIEIRA ALVES; CNPJ: 24.759.148/0001-72;
COMERCIAL VITAL: CNPJ 13.400.219/0001-20;
Fica marcada a sessão para realização dos lances verbais para o dia **12 de março de 2020, às 10h00min.**
INFORMAÇÕES FONE 087-3833-1138 das 08h00min as 13h00min, ou na sede da Prefeitura Municipal de Venturosa, sala da CPL, Rua Antônio Alexandre da Silva, nº 34. E-mail: licitacao.pmv@hotmail.com

Venturosa, 09 de março de 2020.

ROSINEY DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Isaac Luiz Libório Rocha
Código Identificador:DC405C92

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA-FMS
EXTRATOS DE CONTRATOS PROCESSO N.05/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 005/2020
Chamada publica Nº 0001/2020
Objeto: Credenciamento de empresa especializada, transportador autônomo ou MEI – Micro Empreendedor Individual, para prestação de serviços de locação e condução de veículos, para prestação de serviços de Transporte de Pacientes no deslocamento da Sede do Município aos Hospitais e Centros de Referência em Saúde na cidade de Recife **.**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020.

Contratada: NATANAEL FERREIRA DA SILVA **; CNPJ Nº 32.404.127/0001-62**
Valor Global R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais);
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020.
Contratada: **ANTONIO ALEXANDRE FILHO TRANSPORTE; CNPJ Nº 27.133.863/0001-93**
Valor Global R$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS);

Venturosa 05 de FEVEREIRO de 2020.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor Do FMS

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:7C84E3EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA-FMS
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N./2020

PROCESSO Nº 0011/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020
Objeto: ***Aquisição de Gás tipo GLP , para atender as necessidades das unidades de saúde e dos munícipes de Venturosa—PE*****.**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2020.
Contratada: **JOSE VALTER FEITOSA DA SILVA**, CNPJ Nº 08.892.210/0001-43**.**
Valor: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

Venturosa 14 de fevereiro de 2020.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor Do FMS

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:408A8B32

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA-FMS
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO N.10/2020

ONDE EXTRATO DE CONTRATO N.10/2020 LEIA –SE EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2020.
Contratada: **SERV-LAR COMERCIO EPP**, CNPJ: 06.334.268/0001-46; Valor R$ **30.716,00 (trinta mil, setecentos e dezesseis reais)**;
Vigência 07/02/2020 a 31/12/2020;

Venturosa 07 de fevereiro de 2020.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor.

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:058BE5D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENTUROSA-FMS
ERRATA DE CONTRATO N.,11/2020

ONDE EXTRATO DE CONTRATO N.11/2020 LEIA –SE EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2020.
Contratada: **SERV-LAR COMERCIO EPP**, CNPJ: 06.334.268/0001-46; Valor R$ **30.716,00 (trinta mil, setecentos e dezesseis reais)**;
Vigência 07/02/2020 a 31/12/2020;

Venturosa 07 de fevereiro de 2020.

ADEMAR BEZERRA DOS SANTOS
Gestor

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:C63A1B00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 0001/2020. CPL. Pregão Presencial Nº 001/2020. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00001/2020, para Aquisição de Material de Construção de forma parcelada, destinada a atender as necessidades da população carente do Município de Vertente do Lério. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10: Joao Batista da Silva. CNPJ: 12.423.684/0001-13, pelo valor de R$115.059,50.

Vertente do Lério, 09/03/2020.

TASSIO DE OLIVEIRA SARAIVA.
Secretário de Assistência Social.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:D496D6DC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 004/2020

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS
O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO**, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo Sr. **Fábio da Silva França**, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 089/1997, **CONVOCA** os seguinte aprovados no **Processo Seletivo Simplificado 003/2020** a comparecer à Prefeitura Municipal de Vertente do Lério junto ao Departamento de Recursos Humanos, a partir do dia 10 de março de 2020, das 8:00 às 13:00 horas:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	CPF/RG	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL	APROV.
Daniela Liano da Silva Sales	038.312.814-59	13	8,0	3º
Etna Angélica de Andrade Silva	100.577.874-41	07	7,0	4º

Vertente do Lério/PE, 09 de março de 2020.

FÁBIO DA SILVA FRANÇA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Catia Diniz de Sales
Código Identificador:B6D158E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
RESULTADO DE
LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O município de Vicência, através da CPL, torna publico o resultado do Proc. Licitatório n.º 04/2020 – Pregão Presencial n.º 03/2020, o qual tem como **objeto** a Contratação de empresa ou microempreendedor individual para prestação dos serviços de locação de veículo tipo popular, 04 portas, com capacidade para 05 passageiros, incluso motorista, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, durante 12 (doze) meses, inerentes ao transporte de servidores, observada as condições constantes deste termo.
Empresa Vencedora:
JOSÉ MARTINS DA SILVA 617326994-53
CNPJ: **34.893.158/0001-50**

Valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor anual de R$ **36.000,00 (trinta e seis mil reais).**
Fica o presente resultado adjudicado e homologado pelo ordenador de despesas.

Vicência/PE, 05 de fevereiro de 2020.

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:D6EE941A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2020 – CONVITE Nº 001/2020 – AVISO DE LICITAÇÃO – 2° CHAMADA

Processo Nº: 015/2020 – Convite Nº 001/2020 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **18 de março de 2020 às 09h00** o processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é a **Contratação de empresa de Engenharia** com o objetivo de **executar obra de construção de salas de aula improvisadas no Galpão da Associação** dos Agricultores Familiares **do Assentamento Cacimbas**, para funcionamento da Escola Municipal Engenho Cacimbas no Município da Vitória de Santo Antão-PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável de **R$ 60.256,03 (sessenta mil duzentos e cinquenta e seis reais e três centavos)**.
Edital, anexos e demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 09 de março de 2020

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:57EDD162

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2020 - CREDENCIAMENTO N°001/2020 - PROCESSO Nº: 012/2020 - RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº: 003/2020 - Credenciamento N°001/2020. Processo nº: 060/2018. CPL. Objeto: **Credenciamento** para contratação de empresas **editoras de jornais diários de grande circulação** no Estado de Pernambuco **para prestação de serviços de publicação no "caderno noticiário"**, em qualquer página, de notas oficiais e outras publicações de interesse do Município da Vitória de Santo Antão-PE. Fundamentação legal: Art. 25 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas modificações posteriores. Contratados: **AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO DO CAPIBARIBE S.A.,** inscrita no CNPJ sob o nº. 30.275.520/0001-78, com o valor global de R$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais); **PREMIUM PUBLICIDADE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ – MF sob o n° 10.550.664/0001-88, com o valor global de R$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais); e **DSA CONSULTORIA LTDA EPP,** inscrita no CNPJ – MF sob o n° 35.616.978/0001-67, com o valor global de R$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais).

Vitória de Santo Antão, 09 de março de 2020.

ALCIDES BONIFÁCIO DE L. JÚNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:E6538F1D

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 092/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
HOMOLOGAÇÃO - Modalidade nº: Processo nº 092/2019 - Pregão Presencial nº 036/2019- Comissão: CPL
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviço de Pavimentação em paralelepípedos de pedras graníticas e drenagem das Ruas Dom Hélder, Severino Pereira, Nossa Senhora Aparecida, Cosmo Antônio da Silva, João Luiz, Joaquim Alberto, Severino Cipriano, João Joaquim de Farias e Argemiro do Nascimento, no Distrito de Pirituba, no município da Vitória de Santo Antão – PE.
Comunica-se a homologação de seu objeto para a empresa PAUBRASIL CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.198.833-0001-04, vencedora do referido certame com o valor global de **R$ 373.000,00 (trezentos e setenta e três reais)**, sendo R$ 96.000,00 para o Lote I; R$ 180.000,00 para o Lote II e R$ 97.000,00 para o lote III, com base nos valores fixados na Ata Complementar.
Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 05 de março de 2020.

ROGÉRIO SAMPAIO CANEJO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:65EF4796

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 005/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

UG: PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
HOMOLOGAÇÃO - Modalidade nº: Processo nº 005/2020 - Pregão Presencial nº 003/2020 - Comissão: CPL.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de s**erviço de Pavimentação em paralelepípedos** de pedras graníticas e drenagem na **Rua 01 (um) no Bairro Irã, da Rua Travessa das Rosas e Rua das Rosas no bairro Alto da Balança, nas Ruas Projetadas 01, 02 e 03 no bairro Alto do Cigano, na Rua Bela Vista no bairro Caiçara**, no município da Vitória de Santo Antão – PE.
Comunica-se a homologação de seu objeto para a empresa PAUBRASIL CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.198.833-0001-04, vencedora do referido certame com o valor global de **R$ 931.963,33 (novecentos e trinta e um mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos)**, sendo R$ 188.469,73 para o Lote I; R$ 301.495,76 para o Lote II; R$ 300.499,97 para o Lote III; e R$ 141.497,87 para o Lote IV, com base nos valores fixados na Ata Complementar.
Demais informações podem ser obtidas na CPL na sede da Prefeitura no endereço Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, no horário de 8h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 05 de março de 2020.

ROGÉRIO SAMPAIO CANEJO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Josenalva Santos Freire da Silva Lorena
Código Identificador:CBB78C00

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.499, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

Ementa: Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo e vagas no âmbito do Poder Executivo, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, para exercício exclusivo no âmbito do Poder Executivo, os cargos efetivos abaixo discriminados, todos para provimento mediante concurso público de provas, ou de provas e títulos:

CARGOS	QUANT	TITULAÇÃO	ATRIBUIÇÃO	SALÁRIO	C HORÁRIA
AGENTE DE CONTROLE URBANO	05	ENSINO MÉDIO COMPLETO	APREENSÃO, CARGA, DESCARGA E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MERCADORIAS, EM ATENDIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DAS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS; EXECUÇÃO DE DEMOLIÇÕES, EM ATENDIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DAS LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS;	R$ 1.059,33	12x36h
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO	ATUAR JUNTO ÀS CRIANÇAS NAS DIVERSAS FASES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AUXILIANDO O PROFESSOR NO PROCESSO ENSINOAPRENDIZAGEM; AUXILIAR AS CRIANÇAS NA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E RECREATIVAS DIÁRIAS; CUIDAR DA HIGIENE, ALIMENTAÇÃO, REPOUSO E BEM-ESTAR DAS CRIANÇAS; AUXILIAR O PROFESSOR NA CONSTRUÇÃO DE ATITUDES E VALORES SIGNIFICATIVOS PARA O PROCESSO EDUCATIVO DAS CRIANÇAS; RESPONSABILIZAR-SE PELA RECEPÇÃO E ENTREGA DAS CRIANÇAS JUNTO ÀS FAMÍLIAS, MANTENDO UM DIÁLOGO CONSTANTE ENTRE FAMÍLIA E CRECHE; ACOMPANHAR AS CRIANÇAS, JUNTO ÀS PROFESSORAS E DEMAIS FUNCIONÁRIOS EM AULAS - PASSEIOS PROGRAMADOS PELA CRECHE OU CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL; PARTICIPAR DE FORMAÇÃO CONTINUADA ESPECÍFICA PARA A FUNÇÃO.	R$ 998,00	40H
EDUCADOR SOCIAL PLANTONISTA	30	ENSINO MÉDIO COMPLETO	ELABORAR E EXECUTAR PLANOS DE ATIVIDADES EDUCATIVAS A PARTIR DO PROJETO GLOBAL; INFORMAR A COORDENAÇÃO E EQUIPE SOBRE O DESEMPENHO DOS ASSISTIDOS FRENTE ÀS ATIVIDADES PROPOSTAS; REALIZAR GRUPO, OFICINAS E PALESTRAS; PARTICIPAR DE REUNIÕES COM A EQUIPE TÉCNICA E COORDENAÇÃO; ELABORAR RELATÓRIOS DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS; ENTRE OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.	R$ 1.081,55	12X36H
ENGENHEIRO CLÍNICO HOSPITALAR	01	SUPERIOR COMPLETO EM ENGENHARIA BIOMÉDICA, OU ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA CLÍNICA OU CURSO SUPERIOR EM TECNOLOGIA EM SISTEMAS BIOMÉDICOS COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA CLÍNICA.	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CLÍNICA, FAZENDO A GESTÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS A AQUISIÇÃO, RECEBIMENTO A MANUTENÇÃO – PREVENTIVA E CORRETIVA – DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ALÉM DO TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS E TESTES DE ACEITAÇÃO. SENDO AINDA RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO, DEFINIÇÃO E EXECUÇÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA SAÚDE.	R$ 5.258,16	40H
INSTRUTOR DE MÚSICA – TEORIA MUSICAL APLICADA E PERCEPÇÃO	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO E REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL ESPECÍFICO	ORIENTAR ATIVIDADES DE TEORIA MUSICAL APLICADA, PERCEPÇÃO E PRÁTICA DE CONJUNTO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA JOSÉ LADISLAU PIMENTEL OU EM OUTROS LOCAIS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ELABORAR E CUMPRIR PLANOS DE TRABALHO DE ACORDO COM A SUA FUNÇÃO DIANTE DAS PROPOSTAS DA INSTITUIÇÃO QUE ESTIVER LOTADO. PARTICIPAR DE CONCERTOS E EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	R$ 1.432,03	150H MENSAIS
INSTRUTOR DE MUSICA – MUSICALIZAÇÃO INFANTIL	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO E REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL ESPECÍFICO	ORIENTAR ATIVIDADES DE MUSICALIZAÇÃO INFANTIL, PERCEPÇÃO E PRÁTICA DE CONJUNTO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA JOSÉ LADISLAU PIMENTEL OU EM OUTROS LOCAIS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ELABORAR E CUMPRIR PLANOS DE TRABALHO DE ACORDO COM A SUA FUNÇÃO DIANTE DAS PROPOSTAS DA INSTITUIÇÃO QUE ESTIVER LOTADO. PARTICIPAR DE CONCERTOS E EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	R$ 1.432,03	150H MENSAIS
INSTRUTOR DE MÚSICA – INSTRUMENTO – FLAUTA TRANSVERSAL	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO E REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL ESPECÍFICO	ORIENTAR ATIVIDADES DE FLAUTA TRANSVERSAL, TEORIA MUSICAL APLICADA, PERCEPÇÃO E PRATICA DE CONJUNTO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA JOSÉ LADISLAU PIMENTEL OU EM OUTROS LOCAIS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ELABORAR E CUMPRIR PLANOS DE TRABALHO DE ACORDO COM A SUA FUNÇÃO DIANTE DAS PROPOSTAS DA INSTITUIÇÃO QUE ESTIVER LOTADO. PARTICIPAR DE CONCERTOS E EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	R$ 1.432,03	150H MENSAIS
INSTRUTOR DE MÚSICA – INSTRUMENTO – CLARINETE	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO E REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL ESPECÍFICO	ORIENTAR ATIVIDADES DE CLARINETE, TEORIA MUSICAL APLICADA, PERCEPÇÃO E PRATICA DE CONJUNTO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA JOSÉ LADISLAU PIMENTEL OU EM OUTROS LOCAIS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ELABORAR E CUMPRIR PLANOS DE TRABALHO DE ACORDO COM A SUA FUNÇÃO DIANTE DAS PROPOSTAS DA INSTITUIÇÃO QUE ESTIVER LOTADO. PARTICIPAR DE CONCERTOS E EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	R$ 1.432,03	150H MENSAIS
INSTRUTOR DE MÚSICA – INSTRUMENTO – SAXOFONE	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO E REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL ESPECÍFICO	ORIENTAR ATIVIDADES DE SAXOFONE, TEORIA MUSICAL APLICADA, PERCEPÇÃO E PRATICA DE CONJUNTO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA JOSÉ LADISLAU PIMENTEL OU EM OUTROS LOCAIS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ELABORAR E CUMPRIR PLANOS DE TRABALHO DE ACORDO COM A SUA FUNÇÃO DIANTE DAS PROPOSTAS DA INSTITUIÇÃO QUE ESTIVER LOTADO. PARTICIPAR DE CONCERTOS E EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	R$ 1.432,03	150H MENSAIS
INSTRUTOR DE MÚSICA – INSTRUMENTO – TROMPETE	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO E REGISTRO NO CONSELHO	ORIENTAR ATIVIDADES DE TROMPETE, TEORIA MUSICAL APLICADA, PERCEPÇÃO E PRATICA DE CONJUNTO NA ESCOLA MUNICIPAL DE	R$ 1.432,03	150H MENSAIS

		PROFISSIONAL ESPECÍFICO	MÚSICA JOSÉ LADISLAU PIMENTEL OU EM OUTROS LOCAIS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ELABORAR E CUMPRIR PLANOS DE TRABALHO DE ACORDO COM A SUA FUNÇÃO DIANTE DAS PROPOSTAS DA INSTITUIÇÃO QUE ESTIVER LOTADO. PARTICIPAR DE CONCERTOS E EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.		
INSTRUTOR DE MÚSICA – INSTRUMENTO – TROMBONE	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO E REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL ESPECÍFICO	ORIENTAR ATIVIDADES DE TROMBONE, TEORIA MUSICAL APLICADA, PERCEPÇÃO E PRATICA DE CONJUNTO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA JOSÉ LADISLAU PIMENTEL OU EM OUTROS LOCAIS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ELABORAR E CUMPRIR PLANOS DE TRABALHO DE ACORDO COM A SUA FUNÇÃO DIANTE DAS PROPOSTAS DA INSTITUIÇÃO QUE ESTIVER LOTADO. PARTICIPAR DE CONCERTOS E EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	R$ 1.432,03	150H MENSAIS
INSTRUTOR DE MÚSICA – INSTRUMENTO – TUBA/BOMBARDINO	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO E REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL ESPECÍFICO	ORIENTAR ATIVIDADES DE TUBA/BOMBARDINO, TEORIA MUSICAL APLICADA, PERCEPÇÃO E PRATICA DE CONJUNTO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA JOSÉ LADISLAU PIMENTEL OU EM OUTROS LOCAIS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ELABORAR E CUMPRIR PLANOS DE TRABALHO DE ACORDO COM A SUA FUNÇÃO DIANTE DAS PROPOSTAS DA INSTITUIÇÃO QUE ESTIVER LOTADO. PARTICIPAR DE CONCERTOS E EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	R$ 1.432,03	150H MENSAIS
INSTRUTOR DE MÚSICA – INSTRUMENTO – VIOLÃO	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO E REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL ESPECÍFICO	ORIENTAR ATIVIDADES DE VIOLÃO, TEORIA MUSICAL APLICADA, PERCEPÇÃO E PRATICA DE CONJUNTO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA JOSÉ LADISLAU PIMENTEL OU EM OUTROS LOCAIS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ELABORAR E CUMPRIR PLANOS DE TRABALHO DE ACORDO COM A SUA FUNÇÃO DIANTE DAS PROPOSTAS DA INSTITUIÇÃO QUE ESTIVER LOTADO. PARTICIPAR DE CONCERTOS E EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	R$ 1.432,03	150H MENSAIS
INSTRUTOR DE MÚSICA – INSTRUMENTO – BATERIA	01	ENSINO MÉDIO COMPLETO E REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL ESPECÍFICO	ORIENTAR ATIVIDADES DE BATERIA, TEORIA MUSICAL APLICADA, PERCEPÇÃO E PRATICA DE CONJUNTO NA ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA JOSÉ LADISLAU PIMENTEL OU EM OUTROS LOCAIS DETERMINADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ELABORAR E CUMPRIR PLANOS DE TRABALHO DE ACORDO COM A SUA FUNÇÃO DIANTE DAS PROPOSTAS DA INSTITUIÇÃO QUE ESTIVER LOTADO. PARTICIPAR DE CONCERTOS E EVENTOS CULTURAIS PROMOVIDOS PELA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	R$ 1.432,03	150H MENSAIS
MÉDICO HEBIATRA	01	SUPERIOR COMPLETO E ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA HEBIATRA.	PRATICAR TODOS OS ATOS PERTINENTES À MEDICINA NA ÁREA DE PEDIATRIA HEBIATRA E, EM ESPECIAL, PRESCREVER E APLICAR ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS DE USO INTERNO E EXTERNO INDICADOS EM MEDICINA; ATESTAR, NO SETOR DE SUA ATIVIDADE PROFISSIONAL, ESTADOS MÓRBIDOS E OUTROS; ATUAR NA ÁREA DE SUA ESPECIALIDADE; REALIZAR OUTRAS AÇÕES INERENTES À FUNÇÃO.	R$ 5.661,91	20H
PEDAGOGO	05	SUPERIOR COMPLETO	ACOMPANHAR OS USUÁRIOS, VISANDO MONITORAR O DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM; ELABORAR E EXECUTAR ATIVIDADES DE REFORÇO; ELABORAR JUNTO ÀS FAMÍLIAS/INDIVÍDUOS O PLANO INDIVIDUAL OU FAMILIAR CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES DE CADA CASO; REALIZAR VISITAS DOMICILIARES E INSTITUCIONAIS; ELABORAR RELATÓRIOS E PARECERES TÉCNICOS E OUTROS DOCUMENTOS FORMAIS; REALIZAR ARTICULAÇÃO E ENCAMINHAMENTOS MONITORADOS PARA A REDE SOCIOASSISTENCIAL; ALIMENTAR REGISTROS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO SOBRE AS AÇÕES DESENVOLVIDAS; PARTICIPAR DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO; ENTRE OUTRAS CORRELATAS.	R$ 2.525,26	40H
PSICOPEDAGOGO	01	SUPERIOR COMPLETO EM PSICOPEDAGOGIA OU LICENCIATURA DIVERSAS E ESPECIALIÇÕES EM PSICOPEDAGOGIA.	FAZER INTERVENÇÃO PSICOPEDAGÓGICA JUNTO AOS PROFESSORES, ESTUDANTES, FAMÍLIAS/ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR DOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS E DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM NOS DIVERSOS NÍVEIS DE ESCOLARIDADES; REALIZAR ANAMNESE COM OS PAIS OU RESPONSÁVEIS, PARA CONHECER MELHOR O ALUNO SEGUIR UMA LINHA DE PESQUISA NA CONSTRUÇÃO DE POSSÍVEIS DIAGNÓSTICOS A RESPEITO DAS DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM A PARTIR DAS POSSÍVEIS QUEIXAS; PROCEDER ENCAMINHAMENTOS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS ALUNOS; PROMOVER ENCONTROS COM DIRETORES, COORDENADORES, ESTUDANTES E COMUNIDADE ESCOLAR, PARA REALIZAÇÃO DE ESCLARECIMENTO E ENVOLVIMENTO COM A INCLUSÃO DESSE ESTUDANTE NA ESCOLA; UTILIZAR METODOLOGIA PSICOPEDAGOGICA CLÍNICA, PARA FACILITAR AVANÇO ESCOLAR DOS ESTUDANTES; FAZER ENTREVISTAS, OBSERVAR, ACOMPANHAR E ENTREGAR **DEVOLUTIVA** DO PROCESSO EDUCACIONAL DESSE ESTUDANTE NO ATENDIMENTO, ÀS UNIDADES ESCOLARES E COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FORMAR GRUPOS DE TRABALHOS, COM MAIS DE UM ESTUDANTE PARA APRENDER A VIVER COLETIVAMENTE, PRINCIPALMENTE OS AUTISTAS; ASSESSORAR OS DOCENTES EM CASOS DE DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM DO ESTUDANTE DOM DEFICIÊNCIA; ACOMPANHAR O PROCESSO DE INCLUSÃO DO ESTUDANTE COM ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO, NAS UNIDADES ESCOLARES; FAZER AVALIAÇÃO PSICOPEGAGÓGICA DE APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES BIMESTRAMENTE.	R$ 2.525,26	40H
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL- BRAILLE	03	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA OU MAGISTÉRIO E CURSO DE BRAILLE COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 120 HORAS.	REALIZAR TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS E MATERIAL DIDÁTICO DO SISTEMA CONVENCIONAL (ESCRITA EM TINTA) PARA O SISTEMA BRAILLE E VICE E VERSA; ENSINAR O SISTEMA BRAILLE (LEITURA, ESCRITA E CÁLCULO), ASSIM COMO ORIENTAÇÃO ESPACIAL E MOBILIDADE AOS ESTUDANTES CEGOS; PRODUZIR RECURSOS PEDAGÓGICOS ADAPTADOS ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DOS ESTUDANTES; CONTRIBUIR PARA ELABORAÇÃO DE PARECERES AVALIATIVOS DOS ESTUDANTES; PARTICIPAR DE FORMAÇÕES CONTINUADAS E EM SERVIÇO, ALÉM DE ENCONTROS PEDAGÓGICOS TAIS COMO REUNIÕES DE PAIS, REUNIÕES DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E CONSELHOS DE CLASSE; ELABORAR E CUMPRIR PLANO DE AULA, A PARTIR DO PLANO DE TRABALHO DO PROFESSOR REGENTE	R$ 1.918,31	150H
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL -SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS (SEM)	05	GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA; E ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL. ART. 12 DA RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 04/2009.	IDENTIFICAR, ELABORAR, PRODUZIR E ORGANIZAR SERVIÇOS, RECURSOS PEDAGÓGICOS DE ACESSIBILIDADE E ESTRATÉGIAS CONSIDERANDO AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL; ELABORAR E EXECUTAR PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO AEE, AVALIANDO A FUNCIONALIDADE E	R$ 1.918,31	150H

			APLICABILIDADE DOS RECURSOS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE; ORGANIZAR O TIPO E O NÚMERO DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES NA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS; ACOMPANHAR A FUNCIONALIDADE E A APLICABILIDADE DOS RECURSOS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE NA SALA DE AULA COMUM DO ENSINO REGULAR, BEM COMO EM OUTROS AMBIENTES; ESTABELECER PARCERIAS COM AS ÁREAS INTERSETORIAIS NA ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS E NA DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS E DE ACESSIBILIDADE; ORIENTAR PROFESSORES E FAMÍLIAS SOBRE OS RECURSOS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE UTILIZADOS PELO(A) ESTUDANTE; ENSINAR E USAR A TECNOLOGIA ASSISTIVA DE FORMA A AMPLIAR HABILIDADES FUNCIONAIS DOS ESTUDANTES, PROMOVENDO AUTONOMIA E A PARTICIPAÇÃO; ESTABELECER ARTICULAÇÃO COM OS (AS) PROFESSORES (AS) DA SALA DE AULA COMUM, VISANDO À DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, DOS RECURSOS PEDAGÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE E DAS ESTRATÉGIAS QUE PROMOVEM A PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES		
GESTOR SOCIAL	01	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM SOCIOLOGIA OU CIENCIAS SOCIAIS;	REALIZAR PESQUISAS TEÓRICA E DE CAMPO, DIAGNÓSTICOS, PROGNÓSTICOS, TRABALHOS, PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS ATINENTES À REALIDADE SOCIAL; SUBSIDIAR A GERÊNCIA DE DIREITOS HUMANOS ATRAVÉS DE ORIENTAÇÃO E INFORMAÇÕES PERTINENTES AOS SEGMENTOS SOCIAIS: IGUALDADE RACIAL, COMUNIDADES TRADICIONAIS, LGBT, PESSOA IDOSA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA; PARTICIPAR DE ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO; PARTICIPAR DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL; EMITIR RELATÓRIOS E PARECERES TÉCNICOS; ENTRE OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS.	R$ 2.514,36	40H
TÉCNICO AMBIENTAL	1	ENSINO MÉDIO COMPLETO E CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE E REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL ESPECÍFICO	APLICAR METODOLOGIAS PARA MINIMIZAR IMPACTOS AMBIENTAIS, INCLUSIVE EDUCAÇÃO AMBIENTAL; APLICAR PARÂMETROS ANÁLITICOS DE QUALIDADE DO AR, ÁGUA E SOLO, BEM COMO DA POLUIÇÃO SONORA E VISUAL; ANALISAR OS PARAMETROS DE QUALIDADE AMBIENTAL; PARTICIPAR DO PLANEJAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇAO DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL;PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA REFORMA OU INSTALAÇÃO DE NOVOS EQUIPAMENTOS; COLETAR DADOS E ACOMPANHAR O ENGENHEIRO DE MEIO AMBIENTE EM: AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO, LICENÇAS E FORMULÁRIO INTEGRADO DE CARACTERIZAÇÃO DE EMPEENDIMENTO (FCEI); PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DE RELATORIOS, DO PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA) DE QUALQUER ESTABELECIMENTO CUJA ATIVIDADE CRIA PASSIVO AMBIENTAL, DO RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL (RCA) E DO ESTUDO/RELATORIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/ RIMA)	R$ 1.741,56	40H

Art. 2º A investidura nos cargos efetivos de que trata o art. 1º desta Lei dar-se-á por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, exigindo-se curso de graduação em nível superior ou certificado de conclusão de ensino médio, conforme o nível do cargo, e observada a legislação aplicável.
§ 1º O concurso público observará o disposto em edital, devendo ser constituído de prova escrita e podendo, ainda, incluir provas orais e avaliação de títulos.
§ 2º O concurso público referido no *caput* deste artigo poderá ser realizado por áreas de especialização, organizado em uma ou mais fases, incluindo, se for o caso, curso de formação, conforme dispuser o edital de abertura do certame, observada a legislação pertinente.
§ 3º O edital definirá as características de cada etapa do concurso público, os critérios eliminatórios e classificatórios, bem como eventuais restrições e condicionantes.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, nos limites legais, obedecidas as recomendações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 21 de fevereiro de 2020.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

DANIEL ANTÔNIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Pública (SMGP).

“Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 007/2020 de autoria do Poder Executivo. ”

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:0BABB8BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

A Prefeitura Municipal de Capoeiras, em face do resultado obtido no Pregão Presencial Nº 001/2020, resolve publicar a Ata de Registro de Preços, por item, para Aquisição de Materiais de construção para atender as necessidades das Secretarias de Educação e de Obras e Urbanismo deste Município, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital, **DETENTORA: :** S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, Endereço: Av. A, s/n, Galpão B, Dom Helder Câmara, Garanhuns-PE, CNPJ: 26.889.181/0001-42 Representante Legal: Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, R.G. nº. 7.679.226 SDS/PE. Vigência da ARP de 19/02/2020 à 19/02/2021.
Preços registrados:

Lote 01 – Material Elétrico Diverso				**Quant.**	**Valor Unit. R$**
Item	**Especificação**	**Marca**	**Unid.**		
1	Bocal C/Rabicho Preto	Ilumi	Und	1200	R$ 2,70
2	Disjuntor Trif 30a	Ilumi	Und	35	R$ 35,00
3	Disjuntor Trif 40a	Ilumi	Und	25	R$ 34,50
4	Disjuntor Trif 50a	Ilumi	Und	25	R$ 38,00
5	Disjuntor Trif 70a	Ilumi	Und	8	R$ 37,70
6	Disjuntor Unic Monof 10a	Ilumi	Und	60	R$ 6,40
7	Disjuntor Unic Monof 15a	Ilumi	Und	45	R$ 6,80
8	Disjuntor Unic Monof 20a	Ilumi	Und	60	R$ 8,20
9	Disjuntor Unic Monof 25a	Ilumi	Und	40	R$ 7,25
10	Disjuntor Unic Monof 30a	Ilumi	Und	45	R$ 7,75
11	Disjuntor Unic Monof 40a	Ilumi	Und	30	R$ 7,00
12	Disjuntor Unic Monof 50a	Ilumi	Und	25	R$ 16,00
13	Cabo Flex 1,5mm X 14 Peça 100mt	Sil	Und	80	R$ 72,00
14	Cabo Flex 2,5mm X 12 Peça 100mt	Sil	Und	120	R$ 110,00
15	Cabo Flex 4,0mm X 10 Peça 100mt	Sil	Und	25	R$ 160,00
16	Cabo Flex 6,0mm Flex Aterramento Pç 100mt	Sil	Und	12	R$ 240,00
17	Cabo Flex Torcido 1,00x1,00 Pç 100mt	Sil	Und	40	R$ 169,00
18	Fita Isolante Preta 5 Mt	3m	Und	130	R$ 1,35
19	Interruptor Redondo Simples	Ilumi	Und	230	R$ 3,85
20	Interruptor 1 Seção + Tomada	Ilumi	Und	340	R$ 5,25
21	Interruptor 1 Seção Bipolar	Ilumi	Und	25	R$ 7,70
22	Interruptor 1 Seção	Ilumi	Und	180	R$ 4,60
23	Interruptor 2 Seção + Tomada	Ilumi	Und	80	R$ 11,00
24	Interruptor 2 Seção	Ilumi	Und	30	R$ 7,90
25	Lâmpada Fluorescente 20w	Glight	Und	200	R$ 6,60
26	Lâmpada Fluorescente 40w	Glight	Und	750	R$ 7,00
27	Lâmpada Led Bulbo 20w	Glight	Und	200	R$ 23,50
28	Lâmpada Led Bulbo 30w	Glight	Und	180	R$ 42,50
29	Lâmpada Led Bulbo 40w	Glight	Und	50	R$ 50,00
30	Plafon Plástico Porcelana	Ilumi	Und	250	R$ 5,50
31	Starter de 40w	Taschibra	Und	180	R$ 2,30
32	Tomada 1 Seção	Ilumi	Und	100	R$ 5,00
33	Tomada 2 Seção	Ilumi	Und	100	R$ 8,80
34	Tomada 2p + T 20a P/Comp.	Ilumi	Und	60	R$ 5,20
35	Tomada Redonda Simples	Ilumi	Und	60	R$ 4,25
36	Tomada Sistema X 1 Seção	Ilumi	Und	70	R$ 6,40
37	Tomada Sistema X 2p + T	Ilumi	Und	60	R$ 7,75
Lote 02 – Material Hidráulico				**Quant.**	**Valor Unit. R$**
Item	**Especificação**	**Marca**	**Unid.**		
1	Assento Sanitário	Astra	Und	100	R$ 28,00
2	Caixa de Descarga	Astra	Und	100	R$ 21,00
3	Joelho de 100 mm Esg	Tigre	Und	150	R$ 3,60
4	Joelho de 20 mm	Tigre	Und	130	R$ 0,39
5	Joelho de 25 mm	Tigre	Und	160	R$ 0,44
6	Joelho de 32 mm	Tigre	Und	30	R$ 1,30
7	Joelho de 40 mm Esg	Tigre	Und	400	R$ 0,90
8	Joelho de 50 mm Esg	Tigre	Und	140	R$ 2,25
9	Joelho de 50 mm	Tigre	Und	80	R$ 3,00
10	Joelho de 75 mm Esg	Tigre	Und	45	R$ 2,85
11	Lavatório	Tigre	Und	30	R$ 83,00
12	Luva de 100 mm Esg	Tigre	Und	40	R$ 3,15
13	Luva de 20 mm	Tigre	Und	40	R$ 0,47
14	Luva de 25 mm	Tigre	Und	80	R$ 0,43
15	Luva de 32 mm	Tigre	Und	25	R$ 1,15
16	Luva de 40 mm Esg	Tigre	Und	80	R$ 0,70
17	Luva de 50 mm Esg	Tigre	Und	40	R$ 1,45
18	Luva de 50 mm	Tigre	Und	25	R$ 2,05
19	Luva de 75 mm Esg	Tigre	Und	20	R$ 3,85
20	Parafuso P/ Vaso Sanitário C/ Bucha	Tigre	Und	150	R$ 1,77
21	Te de 100 mm Esg	Tigre	Und	45	R$ 6,00
22	Te de 20 mm	Tigre	Und	35	R$ 0,51
23	Te de 25 mm	Tigre	Und	60	R$ 0,55
24	Te de 32 mm	Tigre	Und	20	R$ 2,10
25	Te de 40 mm Esg	Tigre	Und	100	R$ 1,35
26	Te de 50 mm Esg	Tigre	Und	30	R$ 2,90
27	Te de 50 mm	Tigre	Und	35	R$ 5,70
28	Te de 75 mm Esg	Tigre	Und	30	R$ 5,95
29	Tubo de Esg 100 mm Barra 6mt	Tigre	Und	130	R$ 41,25
30	Tubo de Esg 150 mm Barra 6mt	Tigre	Und	30	R$ 128,00
31	Tubo de Esg 40 mm Barra 6 Mt	Tigre	Und	80	R$ 19,35
32	Tubo de Esg 50 mm Barra 6 Mt	Tigre	Und	50	R$ 28,70
33	Tubo de Esg 75 mm Barra 6 Mt	Tigre	Und	40	R$ 48,00
34	Tubo Soldável de 20 mm Barra 6 Mt	Tigre	Und	120	R$ 10,60
35	Tubo Soldável de 32 mm Barra 6 Mt	Tigre	Und	60	R$ 24,00
36	Tubo Soldável de 50 mm Barra 6 Mt	Tigre	Und	40	R$ 45,00
37	Tudo Soldável de 25 mm Barra 6 Mt	Tigre	Und	180	R$ 12,80
38	Vaso Sanitário Branco	Celite	Und	45	R$ 89,00
Lote 03 – Material De Construção Diversos				**Quant.**	**Valor Unit. R$**
Item	**Especificação**	**Marca**	**Unid.**		
1	Arame 4.2 Estrivo Varão com 12m	Gerdau	Und	400	R$ 8,00
2	Arame Galvanizado Nº 16	Gerdau	Kg	130	R$ 13,00
3	Arame Galvanizado Nº 18	Gerdau	Kg	180	R$ 14,80
4	Arame Recozido Preto N. 18	Gerdau	Kg	60	R$ 9,60
5	Brita Metro N. 12	Mdg	M³	30	R$ 89,00
6	Brita Metro N. 19	Mdg	M³	25	R$ 79,50
7	Cadeado N. 20	Pado	Und	130	R$ 9,50
8	Cadeado N. 25	Pado	Und	130	R$ 10,80

9	Cadeado N. 30	Pado	Und	90	R$ 13,80
10	Cadeado N. 35	Pado	Und	80	R$ 16,00
11	Cadeado N. 40	Pado	Und	60	R$ 20,30
12	Cadeado N. 45	Pado	Und	60	R$ 26,50
13	Cadeado N. 50	Pado	Und	50	R$ 26,20
14	Cadeado N. 60	Pado	Und	15	R$ 35,00
15	Cal Saco c/ 10 Kg	Maximassa	Saco	300	R$ 9,80
16	Carrinho de Mão em Chapa de Ferro Roda Pneu Balão 60l	Vonder	Und	30	R$ 106,00
17	Cimento 50 Kg Cp 32	Mdg	Saco	1100	R$ 21,70
18	Eletrodo	Gerdau	Kg	40	R$ 15,50
19	Ferro Vergalhão ¼ C/ 12m	Gerdau	Und	150	R$ 15,60
20	Ferro Vergalhão 3/8 C/12m	Gerdau	Und	150	R$ 35,80
21	Ferro Vergalhão 5/16 C/12m	Gerdau	Und	200	R$ 24,50
22	Furadeira de Impacto Pot. 800w	Vonder	Und	2	R$ 220,50
23	Furadeira de Impacto Pot. 500w	Vonder	Und	3	R$ 124,50
24	Luva Couro Punho 15 Cm Raspa	Vonder	Par	300	R$ 11,70
25	Serra Mármore com Disco 1.400 Mmx 115mm 1.400w	Vonder	Und	4	R$ 160,00
26	Motor Bomba de 1/2 Cv	Schneider	Und	20	R$ 179,00
27	Motor Bomba de 1 Cv	Schneider	Und	15	R$ 309,50
28	Pá Quadrada 4 Polegadas	Vonder	Und	80	R$ 24,00
29	Porta Sanfonada em PVC de 80cm	Fortlev	Und	40	R$ 84,50
30	Porta Prensada de 80 Cm	Madelar	Und	25	R$ 80,80
31	Prego Caibrá 3/8	Gerdau	Und	45	R$ 10,60
32	Prego Ripar ½ X 13	Gerdau	Kg	60	R$ 10,60
33	Tijolo 08 Furos Cerâmica	Mdg	Kg	20000	R$ 0,41
34	Válvula de Sucção de 32mm	Tigre	Und	30	R$ 21,45
35	Zinco de 30 Cm	Gerdau	Und	240	R$ 9,40
36	Zinco de 40 Cm	Gerdau	Und	600	R$ 9,40
Lote 04 - Tintas				**Quant.**	**Valor Unit. R$**
Item	**Especificação**	**Marca**	**Unid.**		
1	Tinta Lt 18 L Latex	Inquine	Und	285	R$ 104,80
2	Tinta Galão 3,6 L Branco Esmaltada	Inquine	Und	80	R$ 61,00
3	Massa Corrida Simples Lt 18 L	Inquine	Und	110	R$ 42,25
4	Rolo de Lã 23 Cm c/ Cabo	Tigre	Und	25	R$ 11,00
5	Thinner 1L	Inquine	Und	90	R$ 10,90

Capoeiras/PE, 19 de fevereiro 2020.

LUCINEIDE ALMEIDA REINO
Prefeita

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:41B346BA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

RECURSOS HUMANOS
RESULTADO PRELIMINAR

RESULTADO PRELIMINAR
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E PREENCHIMENTO DE VAGAS EM PROGRAMAS EXISTENTES NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE – PE.
EDITAL 001/2020

CARGO 01 – MÉDICO USF

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASC.	PONTUAÇÃO
1	JOAO PAZ NETO	128.341.734-00	21/12/1953	10,00
2	MARIO CORREIA ALVES	016.180.085-87	09/04/1946	6,50
3	BARTOLOMEU ANTONIO NASCIMENTO	048.091.064-20	12/05/1945	6,35
4	BRENO CARDOSO DINIZ	080.776.724-77	28/07/1989	5,00
5	MARCO VIEGAS DA MATTA DE SOUZA	079.204.444-46	18/09/1989	1,70
6	CASSANDRA ANDRADE FERREIRA LIMA	622.263.472-91	27/02/1978	1,30
7	BARBARA ALVES DE MOURA	089.431.494-76	21/05/1991	1,00
8	ANA CECILIA ANDRADE	108.041.134-83	22/10/1994	0,10
9	MARINA LUCENA GONÇALVES DIAS	108.039.176-65	17/08/1994	0,00
10	MARIO GERALDO COSME DE LIMA FILHO	073.069.124-10	19/10/1987	0,00

CARGO 02 – ENFERMEIRO USF

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASC.	PONTUAÇÃO
1	MARIA APARECIDA G. PEREIRA MONTEIRO	545.006.724-00	24/03/1965	9,00
2	ANA ALINE SOARES E SILVA	022.783.474-70	27/09/1974	9,00
3	MARIA CAROLINA MESQUITA P. DA SILVA	076.147.844-21	19/03/1987	9,00
4	GEANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	046.206.934-64	16/07/1984	9,00
5	LUCIANA VIEIRA DE MELO E SILVA	988.939.394-87	20/07/1977	8,90
6	PAULYANE FERNANDA DE MORAES LIRA	082.115.224-02	27/05/1991	8,50
7	LISLANY MARLETE DE QUEIROZ	087.592.374-73	22/05/1990	8,50
8	CINTIA VIRGÍNIA PEREIRA DA CRUZ	067.850.274-97	13/07/1986	8,40
9	JULIANA CARLA ANDRADE LEAO DE SOUZA	065.948.024-70	12/02/1987	8,40
10	CARMEN LUCIA INÁCIO DE MELO	490.870.454-68	22/10/1966	8,30
11	AMALIA MARIA DE MELO ROTONDARO	551.582.264-15	18/03/1966	7,90

12	MARIA DONIZETTI SANTORO	270.824.108-75	23/06/1962	7,90
13	WRLLENNIA MAGALHÃES E DA FONSECA	073.393.894-90	09/12/1987	7,75
14	SIMONE WYLLIANE GOMES DO N. SILVA	043.139.124-60	28/10/1981	7,55
15	JOANA KAROLINE SILVA DE ARAUJO	067.582.244-06	05/10/1988	7,40
16	MARIA EMILIA SE SOUZA	008.598.604-69	23/05/1979	7,35
17	RENATA RODRIGUES DE MELO	027.930.454-46	03/07/1980	7,10
18	MANUELLA CRISTINE T. DE FRANÇA SILVA	060.573.544-19	29/07/1988	6,90
19	CLAUDILENE DA S. SOUZA VASCONCELOS	074.420.424-06	15/05/1984	6,75
20	SALETI FLORENCIO DOS SANTOS	051.417.824-84	15/10/1976	6,75
21	GLEICIELLY OLIVEIRA DE MEDEIROS	036.545.044-85	04/12/1982	6,40
22	ANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	404.982.204-00	25/09/1964	6,00
23	WISLLANE SANTIAGO SANTOS	063.442.784-98	09/06/1987	5,95
24	THAYRES OLIVEIRA SARAIVA	073.855.644-02	06/01/1988	5,75
25	DANUBIA HENRIQUE DE ABREU MACIEL	060.371.154-51	11/06/1987	5,50
26	ALLANY CARVALHO DE MELO	093.424.664-51	20/06/1991	5,10
27	KLEBIA KELLY FERNANDES DE LIMA	075.862.944-37	26/08/1988	5,00
28	CLAUDIONE FERREIRA DA SILVA	029.292.514-09	28/04/1978	4,90
29	ERIKA KARLA SOARES DE OLIVEIRA	087.263.924-02	20/05/1989	4,00
30	TATIANA KATIUCHICA TORRES BARBOSA	091.883.684-08	17/09/1991	3,85
31	LUCIANE MARIA SOARES DA SILVA	023.303.794-20	21/07/1976	3,50
32	ERICA DOS SANTOS GONÇALVES	090.201.674-13	12/01/1990	3,50
33	JOSEANE SANTANA DE PAIVA	115.311.894-74	16/01/1996	3,10
34	LUCIANA DE AZEVEDO SANTANA	060.816.434-84	14/09/1985	3,00
35	ISABELLA TAMIRES BATISTA DA SILVA	112.038.954-29	04/03/1996	2,75
36	EVANDRIELLY LYZANDRA S. DE MOURA	107.353.544-48	08/09/1995	2,30
37	CAMILA NÓBREGA DAMASCENO	074.343.154-58	16/02/1987	2,00
38	PATRICIA MAYRA DE ANDRADE SIQUEIRA	101.781.424-41	06/05/1992	1,75
39	NATALIA CARLA DA SILVA P. SANTOS	104.820.634-32	23/12/1989	1,60
40	JOSE OSMAR DA SILVA	063.140.174-16	05/09/1986	1,50
41	TAMIRYS RENATA LIMA CORREIA	055.831.114-88	04/10/1993	1,30
42	ERNANDE SILVA DE ANDRADE	024.581.024-25	07/10/1976	1,20
43	DAIANY BARBARA ORNILIO DA SILVA	095.958.704-37	15/07/1995	0,95
44	TACIANA MARIA DA SILVA	067.947.584-23	22/12/1985	0,95
45	RODRIGO JOSÉ DE ALMEIDA ALVES	062.847.404-09	23/06/1992	0,25
46	VANESSA CARLA DA SILVA	116.069.714-09	02/07/1995	0,00

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASC.**	**PONTUAÇÃO**
1	ALYNNE KELLY DE OLIVEIRA SOUZA	053.261.234-52	05/08/1983	DESCLASSIFICADO
2	AMANDA BARBOSA DA ROCHA SANTOS	045.898.793-01	16/01/1995	DESCLASSIFICADO
3	DAYANA BEZERRA DE LIRA LIMA	107.644.384-25	15/05/1995	DESCLASSIFICADO
4	ERICA JOSELIA DE SOUZA R. DA SILVA	014.581.524-21	12/08/1993	DESCLASSIFICADO
5	GENIVAL JOSÉ DE SANTANA	045.398.604-88	31/03/1980	DESCLASSIFICADO
6	GISELLY DE AMORIM SILVA	086.825.274-30	19/08/1992	DESCLASSIFICADO
7	GLEICYLANNE CARLA DE LOIOLA	099.714.104-27	27/04/1993	DESCLASSIFICADO
8	JOZILMA SIMPLICIO DA SILVA FARIAS	117.638.054-09	24/01/1997	DESCLASSIFICADO
9	MARIA AMÁLIA VASCONCELOS CARNEIRO	849.118.084-20	09/06/1976	DESCLASSIFICADO
10	MARIA DE FATIMA FERREIRA BARBOSA	111.669.894-37	22/10/1994	DESCLASSIFICADO
11	MARIA HELENA DA SILVA	040.066.264-79	20/02/1982	DESCLASSIFICADO
12	MARIA VITORIA SALGADO DA SILVA	575.995.564-00	20/10/1968	DESCLASSIFICADO
13	RAYANE TAMYRES DA SILVA	072.296.944-93	18/05/1997	DESCLASSIFICADO
14	RENATA FERNANDA C. DE ALBUQUERQUE	098.036.824-31	30/04/1993	DESCLASSIFICADO
15	ROSEANE GONÇALVES DA SILVA	045.433.654-37	03/08/1982	DESCLASSIFICADO
16	SILVANEIDE FAUSTINO DE A. MEDEIROS	027.184.844-89	07/08/1978	DESCLASSIFICADO
17	TACILA MADALENA DO N. SANTOS	028.464.014-03	07/09/1975	DESCLASSIFICADO
18	KARINA COSTA DE FREITAS BATISTA	072.079.224-83	23/03/1995	DESCLASSIFICADO

CARGO 03 – ODONTÓLOGO USF

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASC.	PONTUAÇÃO
1	GLENIO EUSEBIO FERREIRA	609.073.714-34	01/01/1970	8,70
2	KATHIANNA NEVES DE SOUZA LACERDA	650.162.034-15	02/04/1968	8,60
3	ADEMESIANO LUIS DA SILVA	027.758.544-94	15/12/1977	8,40
4	CAMILA ANDRADE CHAGAS	092.095.254-26	11/09/1991	8,30
5	JOAO CARLOS HAZIN DE GODOY	082.831.964-21	18/02/1993	8,00
6	THAMIRYS LIMA PONTALEÃO	013.987.864-54	20/04/1992	7,75
7	LAIS LUANE DE SALES	079.722.204-92	27/10/1993	7,05
8	MAURY LOURENÇO DE QUEIROZ	030.043.914-81	13/02/1980	7,00
9	CÂNDIDA CRISTINA VANDERLEI VEIGA	635.658.034-87	27/02/1966	6,75
10	MATHEUS FRANCISCO T. DE FRANÇA	085.416.894-09	07/10/1991	6,25
11	CINTIA CHARLIENE SANTOS DE OLIVEIRA	096.467.474-26	23/01/1992	6,15
12	CARLOS EDUARDO DE A. ALBUQUERQUE	727.010.684-87	16/09/1953	6,00
13	CARLOS ALBERTO A. DE LIMASOBRINHO	023.549.674-03	21/12/1976	6,00
14	EVERTON DOUGLAS DOS SANTOS MELO	082.083.984-11	27/08/1989	5,10
15	KARINA OLIVEIRA NUNES DA SILVA	373.457.218-50	27/10/1990	4,85
16	FERNANDA RAYANNE DOS SANTOS	097.432.424-81	29/04/1996	4,85
17	MARIANA LEITE FONTES	065.250.744-10	04/01/1988	4,15
18	WELLINGTON R. DA COSTA JUNIOR	084.622.874-21	14/09/1992	4,00
19	ANA PAULA MARTINS DE O. NASCIMENTO	044.018.634-02	05/04/1984	3,70
20	RAFAELLA FRANÇA DE SANTANA	102.887.124-47	08/01/1994	3,50
21	SAARA SIQUEIRA NASCIMENTO MELO	101.941.094-96	22/09/1992	3,10
22	PATRICIA NOGUEIRA M. DE ALMEIDA	036.092.174-48	25/05/1980	3,00
23	ALANE TAMYRES DOS SANTOS	084.363.444-80	23/10/1989	3,00
24	ROSSANA ARAUJO BARBOSA	108.162.704-22	18/11/1995	3,00
25	WILLIAM DA SILVA RIBEIRO	484.400.274-00	07/01/1968	2,90
26	MARYELENA BARBOSA DE ANDRADE LIMA	096.111.754-00	01/02/1994	2,82
27	DIEGO FRANCISCO SENA FRAGOSO	081.471.664-43	08/03/1990	2,60
28	FERNANDO ANTONIO DE LIRA FILHO	053.105.344-07	19/11/1986	2,45
29	THAIS DE LIMA TRINDADE	094.114.274-48	19/12/1991	1,60

30	ANDREIA LUCIA DE FRANCA FONSECA	065.753484-67	04/07/1988	1,10
31	NATALY CLYCIE DA SILVA	100.790.054-70	24/01/1994	0,90
32	DOMINICIO JOSE FERREIRA DA CRUZ	104.745.604-49	26/09/1954	0,85
33	LARISSA DA SILVA GONÇALVES	102.056.114-94	12/11/1994	0,80
34	JANAINA DANTAS SILVEIRA	693.590.241-04	16/05/1977	0,00

CARGO 04 – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL USF

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASC.	PONTUAÇÃO
1	MARIA BETIANE VARELA	059.075.914-04	25/11/1984	9,75
2	MARIA GORETE GOMES DA SILVA	780.497.334-91	09/03/1972	9,75
3	ANDRÉA SERAFIM DE MELO SILVA	041.610.524-64	28/07/1981	9,50
4	EVILIN JÉSSICA DE SOUZA SANTOS	110.405.474-43	14/03/1995	9,50
5	JAQUELINE ROSALINA GOMES VASCONCELOS	089.673.794-20	06/02/1990	9,50
6	LYSLANE WEDJA DOS SANTOS	103.223.494-60	10/06/1993	9,50
7	JULIANA CLAUDIA DA SILVA BERTOLDO	074.100.724-07	19/06/1987	9,25
8	MARTA MARIA DA SILVA	868.750.604-00	30/12/1963	9,25
9	CRISTIANE SOARES DA SILVA BEZERRA	932.673.554-00	11/06/1974	9,00
10	JOSILENE BEZERRA DA SILVA	036.409.294-70	15/03/1977	9,00
11	MARGARETE SOARES DA SILVA	948.061.794-34	28/10/1972	8,50
12	ROSEANE MARIA DOS SANTOS RORIZ	024.658.904-33	03/09/1976	8,00
13	HELENA MARIA PONTES SILVA	849.541.594-15	16/08/1973	7,75
14	ROSINEIDE SOARES DA SILVA	041.973.274-80	18/05/1976	7,25
15	GERLANE MARIA DA COSTA	029.432.644-82	10/09/1976	6,00
16	JOSELENE BATISTA DA SILVA	046.747.104-56	11/11/1980	6,00
17	IRIS JOSENAIDE DA SILVA	078.104.454-56	25/07/1989	4,00
18	MARIA JOSÉ AMANDA DOS SANTOS	116.676.444-32	19/02/1994	4,00
19	ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA	023.785.734-05	23/01/1974	3,25
20	AVELINA OLIVEIRA DA SILVA	087.397.664-97	22/12/1991	3,25
21	NADJA RAQUEL DOS SANTOS LIMA	127.628.184-60	09/02/2020	2,00
22	VANUSA MARIA DOS SANTOS	108.202.124-58	15/12/1994	2,00
23	MARIA DAS DORES BARROS SILVA	115.960.414-20	11/04/1994	1,25
24	RAYANE SILVA RIBEIRO	610.110.674-98	24/11/1997	1,00
25	TATIANE ALVES DA SILVA	051.179.294-89	02/02/1981	0,50
26	PATRICIA DE LIMA PEREIRA	051.456.554-36	18/06/1985	0,00
27	STÉFANY KEROLLAYNE DA SILVA SANTOS	133.926.744-60	26/06/1998	0,00
28	MAELY WYLYANA OLIVEIRA AMORIM	126.836.954-38	14/04/1997	0,00
29	MARIA YVANI DA SILVA SANTOS	120.167.184-12	17/01/2001	0,00
30	JAIANY DE ALBUQUERQUE SILVA	129.691.964-17	29/05/2001	0,00
31	MARIA JOSÉ DA SILVA	075.306.824-90	17/12/1986	0,00
32	RAQUEL FERNANDA C. DE ALBUQUERQUE	045.471.054-21	30/07/1981	0,00
33	MARCIELE MARIA DA SILVA JOSINO	118.361.604-02	19/12/1995	0,00
34	GREYZE PAULA DA SILVA DE LIMA BENICIO	044.576.614-06	27/02/1982	0,00

CARGO 05 – TECNICO EM ENFERMAGEM USF

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASC.**	**PONTUAÇÃO**
1	MARIA DA CONCEIÇAO DA SILVA	051.087.504-12	27/05/1982	10,00
2	LUCIANE MARIA SOARES DA SILVA	023.303.794-20	21/07/1976	10,00
3	ENILVA DA CONCEIÇÃO URBANO	013.533.564-77	06/01/1986	9,75
4	SANDRA BEZERRA DA SILVA	046.215.644-39	27/03/1981	9,25
5	ALDENIZE JOSEFA DA CONCEIÇÃO	088.437.884-50	29/12/1988	9,25
6	CASSIA VIEIRA DE ARRUDA SILVA	707.726.494-72	15/09/1972	9,25
7	MARIA QUILMA DA SILVA	066.029.794-93	17/03/1987	9,25
8	MARLENE MARIA DOS SANTOS	866.570.704-20	25/05/1975	9,00
9	LINDACIR MARIA ALVES	077.886.774-93	27/01/1989	9,00
10	PAULA POLLYANNA PEDROZA D SILVA	037.284.274-70	11/08/1981	8,50
11	ALAN BARRETO	094.645.444-22	07/07/1981	8,25
12	ANDREZA FABIOLA DOS SANTOS	084.323.904-84	29/05/1989	8,00
13	MARIA JOSE DA SILVA	868.999.704-06	18/07/1974	8,00
14	MARIA JOSE DO NASCIMENTO	060.397.384-13	25/06/1986	7,75
15	ROSANGELA MOREIRA DE LIMA QUEIROZ	049.890.894-13	23/01/1982	7,75
16	CONCEIÇAO RODRIGUES DE MATOS	057.470.674-78	01/10/1981	7,25
17	JOSELI MARIA DA SILVA	068.593.414-40	30/03/1986	7,00
18	ADRIANA FERNANDA DA SILVA	072.765.874-36	09/03/1986	6,75
19	MARINALVA MARIA DE LEMOS	045.944.814-50	24/09/1977	6,75
20	VANUSA MARIA DOS SANTOS PAULA	108.202.124-58	15/12/1994	6,25
21	GILMAR RAMOS DA SILVA	072.516.564-26	01/02/1987	6,25
22	MARCIA MARIA DA SILVA	105.312.564-05	08/06/1992	6,00
23	ANDREZA SANTOS DE OLIVEIRA	058.992.094-45	02/12/1984	6,00
24	SONIVALDA DA SILVA PESSOA	061.110.274-92	01/06/1986	6,00
25	JANAINA MARIA DE FRANÇA SILVA	068.300.784-07	08/05/1987	6,00
26	MIKELINE SOARES DE ALMEIDA	043.477.644-05	11/11/1979	5,25
27	ELIZANGELA SOARES DA SILVA	113.824.094-00	28/02/1994	4,00
28	CRISTIANE PONTUAL DE LOYOLA RAMOS SANTOS	034.128.084-40	06/10/1978	4,00
29	GLEISINEIS MARIA DA SILVA	584.517.814-20	26/09/1966	3,00
30	MARIA VERONICA TEIXEIRA DA SILVA	109.957.694-60	26/05/1992	2,75
31	JACIELY JOSELMA DA SILVA	121.694.174-27	19/02/1998	2,50
32	WELLITA IZÍDIO DA SILVA	057.845.354-12	09/05/1984	2,25
33	GILMARA MARIA LIMA DA SILVA	076.168.084-50	19/04/1986	2,25
34	AMANDA SILVA ARAÚJO	073.894.514-59	01/10/1988	1,75
35	JOSIVANIA MARIA SOUZA DA SILVA	122.258.084-57	26/08/1995	1,25
36	JOSEFA VALDINEIDE ALMEIDA ALVES	046.751.214-03	22/08/1983	0,75
37	VALQUIMAR GOMES DE FRANÇA	800.723.644-91	20/10/1972	0,75
38	JANICLEIDE SEVERINA DA SILVA E SILVA	077.222.794-22	10/07/1982	0,75
39	MARIA DO SOCORRO PESSOA	031.304.254-38	08/06/1972	0,00
40	MARCIA CRISTINA NEVES	073.992.474-55	24/09/1987	0,00

41	ISABELA CISNEIROS SILVA DE OLIVEIRA	027.260.264-78	17/12/1977	0,00
42	ROSIVALDO CARLOS DA SILVA	433.812.944-15	01/08/1968	0,00

CARGO 06 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA SAMU

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASC.	PONTUAÇÃO
1	KÉSIA MARIA DA SILVA	064.290.534-74	27/11/1984	10,00
2	NATÁLIA CARLA DA SILVA P. SANTOS	104.820.634-32	23/12/1989	10,00
3	MARIA DANIELLE DOS SANTOS SILVA	063.633.104-07	29/10/1984	10,00
4	NATÁLIA MANUELE DA SILVA SOUSA	054.828.114-92	25/12/1986	10,00
5	AGLAÍRIS DA CONCEIÇÃO SILVA	100.845.284-00	07/09/1991	10,00
6	SEVERINO MANOEL DA SILVA	043.381.214-16	09/01/1981	9,75
7	SILVANIA DA SILVA OLIVEIRA	098.164.244-60	31/12/1991	9,50
8	NATALIA FRANCIELE FERREIRA	053.773.644-14	28/07/1985	9,50
9	JOAO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	039.314.704-58	23/11/1982	9,25
10	WILLIAN CRUZ DOS SANTOS	06307212462	10/02/1993	9,25
11	LUCIANE MARIA SOARES DA SILVA	023.303.794-20	21/07/1976	9,00
12	GILVAN RAMOS LÚCIO	817.753.694-04	08/10/1975	9,00
13	AMARA TEREZA DA SILVA	447.541.404-00	25/07/1964	9,00
14	GERALDO RODRIGUES DA SILVA	292.790.624-68	07/02/1960	8,50
15	LUCIENE MARIA DE ALMEIDA	816.642.574-20	05/02/1973	8,25
16	MARIA LÚCIA DA CONCEIÇÃO	078.880.614-94	01/01/1980	8,25
17	MARIA JOSE DE LIMA	053.747.024-75	02/02/1983	8,00
18	ANGÉLICA ROSA DA SILVA	014.559.564-14	05/12/1987	7,75
19	PAULA MANOELA DO NASCIMENTO	056.600.154-33	22/07/1986	7,00
20	GILMAR RAMOS DA SILVA	072.516.564-26	01/02/1987	6,25
21	ROBERTO LIMA DE MOURA	033.624.894-60	03/03/1980	6,00
22	LUCIANA MARIA DA SILVA	059.669.024-02	20/09/1986	4,25

CARGO 07 – CONDUTOR SOCORRISTA SAMU

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASC.	PONTUAÇÃO
1	ALEXSANDRO JOSÉ DA SILVA	021.552.784-46	07/12/1975	10,00
2	JOSENILDO SANTANA DE PAIVA	010.188.374-93	30/07/1981	10,00
3	GENILDO BEZERRA DE LIMA	688.783.034-53	22/08/1970	10,00
4	LUCIANO FRANCISCO DE SOUZA	069.425.114-39	21/10/1987	10,00
5	MANUEL FRANCISCO DO NASCIMENTO	948.013.714-34	05/05/1974	9,75
6	DÁRIO VICENTE RAMOS	060.852.544-82	29/10/1985	9,50
7	MARCELO GOMES DA SILVA	800.718.664-15	17/06/1975	9,00
8	ODAIR JOSÉ DA SILVA	225.493.968-80	25/10/1981	9,00
9	JANÉLITON JOSÉ DE LIMA	698.222.634-49	30/11/1969	9,00
10	JOSE ALEXANDRE BARBOSA	046.215.774-17	15/08/1983	8,25
11	DANILO LIRA BARRETO	072.721.314-89	07/03/1987	7,50
12	RAFAEL JUNIOR DOS SANTOS	089.613.994-89	18/02/1989	6,00
13	JOSÉ FILIPE BEZERRA SILVA	086.535.044-27	26/07/1989	4,50
14	CLEITON SANTOS SILVA	093.660.054-38	09/11/1992	3,50
15	CELSO ALEXANDRE DA SILVA	846.563.444-00	28/05/1977	3,50
16	JOSÉ LEONAN DA SILVA	100.626.544-97	20/02/1995	2,25
17	MARCELO JOÃO DA SILVA	063.467.924-40	19/11/1983	1,75

Nº	NOME	CPF	DATA NASC.	PONTUAÇÃO
01	GILSON ALVES DA SILVA	031.208.694-65	30/03/1971	DESCLASSIFICADO
02	FLAVIO LIMA C. DE ANDRADE	031.864.624-28	30/10/1979	DESCLASSIFICADO

CARGO 08 – CUIDADOR DE IDOSOS

Nº	NOME	CPF	DATA NASC.	PONTUAÇÃO
1	KERLANE SOARES DE SOUZA	056.037.434-84	24/04/1991	10,00
2	ALDENIZE SOARES SILVA	092.360.554-19	15/01/1993	9,00
3	CHAENA ROSALINA DE MELO	062.837.364-32	14/12/1986	6,00
4	SUELI FERREIRA DA COSTA SILVA	066.930.804-80	30/06/1983	6,00
5	ROMARIO RAMIRO C. DA SILVA	080.508.314-69	24/08/1990	5,75
6	DAISY NEVES BARBOSA DE LIMA	112.762.694-98	16/03/1994	5,50
7	JOELMA DIAS DA SILVA	052.079.734-52	05/11/1984	4,00
8	EDILANNI MARIA DOS SANTOS	071.246.264-39	04/11/1984	2,00
9	MARIA IVANESSA DA C. SILVA	149.166.354-50	05/05/2000	2,00
10	CRISTIANE PONTUAL DE L. R. SANTOS	034.128.084-40	06/10/1978	1,75
11	ADRIANA BATISTA DA SILVA	110.914.094-04	24/05/1993	1,50
12	KESIA TAMIRES DA SILVA	111.164.884-00	17/01/1994	0,50
13	MARIA DAS GRACAS DA CRUZ	033.919.284-41	28/01/1979	0,50
14	MARIA ELIZABETH CANDIDO	059.172.154-64	28/05/1983	0,25
15	MIKAELY VITORIA DA SILVA OLIVEIRA	137.910.994-93	13/09/2001	0,00
16	GABRIEL ERWETÔNY G. DE ARAUJO	702.527.584-04	23/10/1995	0,00
17	SAMUEL AUGUSTO DA SILVA	137.508.864-58	31/05/2000	0,00
18	MARIA VIVIANE ALEIXO DE LIRA	085.390.914-88	31/12/1989	0,00
19	ELENILDA F. DE BARROS CLEMENTINO	849.340.184-68	10/10/1974	0,00
20	ANA KELLES MARIA DOS SANTOS	055.882.324-62	28/02/1986	0,00
21	DAIANI CRISTINA L. DA SILVA	128.847.754-63	15/05/2000	0,00
22	MARIA PATRICIA DA SILVA	036.702.394-64	27/10/1976	0,00
23	LUCIANO LUIZ DA SILVA	024.295.404-95	27/09/1975	0,00
24	LARICI RIBEIRO DOS SANTOS	131.718.764-42	09/03/1999	0,00
25	GLEISON JOSE DE OLIVEIRA GUEDES	090.993.484-36	27/09/1986	0,00
26	LETICIA MARIA DA C. SANTOS	139.205.724-83	25/01/2000	0,00
27	JOSIVAM JOÃO DA SILVA	046.214.734-76	15/04/1981	0,00

CARGO 09 – VISITADOR / PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASC.	PONTUAÇÃO
1	IASMYN ESLLIANY DENIZ DE P MEDEIROS	108.578.534-30	13/09/1996	8,50
2	MARYANNA CRISTINE DE LIMA SANTOS	073.930.374-08	30/10/1989	7,75
3	ESLEY SITONIO DA SILVA	116.200.954-32	08/03/1996	7,75
4	ELANE MARIA XAVIER	045.433.214-99	29/05/1984	7,25
5	EDJANE DA SILVA OLIVEIRA	040.219.654-67	28/11/1980	7,00
6	ALBANY LUIS DOS SANTOS	043.353.374-93	07/02/1993	7,00
7	MARIA JOELMA DE SOUSA MACHADO	069.523.064-63	19/10/1985	6,75
8	PAULO HENRIQUE G. DA SILVA	099.609.124-69	20/01/1991	6,00
9	ANA PAULA DA SILVA LIRA	047.643.794-65	25/03/1983	4,75
10	BIANCA FERREIRA DE AZEVEDO	112.732.884-08	18/06/1996	0,00
11	ANTONIO MARCIONILO DE SANTANA	033.699.774-43	27/05/1979	2,50
12	DIEGO CESAR DEA SILVA	081.776.054-70	19/07/1989	2,25
13	JANIELI MARIA DE FRANÇA	123.844.034-78	03/02/2020	2,25
14	ERIVANIA JERONIMO DA SILVA LIRA	068.346.844-84	02/12/1986	2,00
15	LUCAS DA SILVA SANTOS	126.335.054-22	23/06/1999	2,00
16	LESSIELDO BERNARDO DE OLIVEIRA	116.560.094-39	01/06/1996	2,00
17	MARIA ADERIVALDA DE LEMOS	068.570.734-22	06/08/1978	2,00
18	RAFAELA GOMES DA SILVA	088.570.024-10	05/08/1987	1,75
19	JOSÉ WELLINGTON DE SOUSA SILVA	025.306.174-14	11/03/1978	1,75
20	ANA PAULA DE SOUZA SANTANA	080.114.474-40	20/10/1987	1,75
21	JOSE WELLINGTON DE SOUZA SILVA	025.306.174-14	11/03/1978	1,75
22	MAGDA ALVES MEDEIROS DA SILVA	101.664.564-38	01/04/1992	1,50
23	ÉRICA JOSELIA DE SOUZA R. DA SILVA	086.825.274-30	19/08/1992	1,00
24	JOYCE CAROLINE LINS DOS SANTOS	111.721.964-00	19/12/1995	0,75
25	GRACIENE RODRIGUES DE MATOS	054.108.624.30	22/02/1979	0,75
26	ANA PAULA DOS SANTOS	014.966.104-58	15/11/1987	0,75
27	ELIETE MONTEIRO DA SILVA	057.443.824-61	01/05/1983	0,75
28	KEILA PEREIRA DA SILVA	094.158.214-00	31/07/1990	0,50
29	IVONEIDE BEZERRRA DA SILVA	780.997.904-30	05/01/1972	0,50
30	NEIJA BARBOSA DA SILVA	056.761.224-47	18/10/1986	0,25
31	JOANNE SUELMA BEZERRA G DA SILVA	086.499.544-05	23/08/1992	0,00
32	AIRTON IZIDIO DOS SANTOS FILHO	127.156.884-58	27/01/1998	0,00
33	ALEXANDRA VIEIRA DA SILVA	362.940.698-07	05/07/1986	0,00
34	LETICIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	130.233.984-29	28/01/1998	0,00
35	TAMIRIS MARIA DOS SANTOS	107.206.534-79	09/11/1993	0,00
36	MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA	122.669.114-57	23/08/1995	0,00
37	EDVÂNIA MARIA DE LIMA SANTOS	043.987.594-33	06/08/1976	0,00
38	DEONEIDE MARIA DA SILVA	101.117.334-48	28/02/1992	0,00
39	AMANDA ROSENO DOS SANTOS	083.235.924-62	16/03/1991	0,00
40	HERCULES CARDOSO DA SILVA	052.725.004-07	18/10/1985	0,00
41	CLAUDIVANIA SALGADO SILVA	071.573.364-80	02/09/1987	0,00
42	ANTONIA ZENILDE OLIVEIRA LOPES	112.956.704-45	11/08/1996	0,00
43	ERICA MARIA DA SILVA ABREU	046.804.544-90	20/05/1984	0,00
44	ANDRIELE CLEONICE DOS SANTOS	116.704.944-62	03/01/1995	0,00
45	ROGÉRIO CAVALCANTI DOS SANTOS	987.864.824-91	18/11/1978	0,00
46	EDJA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	117.225.744-29	09/11/1998	0,00
47	GLEISINEIS MARIA SILVA DE MELO	584.517.814-20	26/09/1996	0,00
48	ANA CLAÚDIA MACÊDO SANTOS	077.308.194-14	23/03/1988	0,00
49	MARIA JOSIANA DE LIMA SILVA	074.647.354.04	02/10/1984	0,00
50	JOSEFA ANDREZA B. DA SILVA LOURENÇO	045.657.694-09	14/04/1981	0,00
51	ISABEL ANGELO DA SILVA	024.800.284-88	07/09/1978	0,00
52	ELVIS HENRIQUE PIRES SILVA	068.422.204-32	20/02/1990	0,00

CARGO 10 – PROFESSOR POLIVALENTE

Nº	NOME	CPF	DATA DE NASC.	PONTUAÇÃO
1	JANETE GOMES DE MOURA	028.924.074-35	23/10/1978	10,00
2	RENATA WANESSA DOS SANTOS	067.557.534-67	03/04/1988	10,00
3	MARIA GABRIELA RODRIGUES DE A. SILVA	112.322.604-01	08/02/1997	10,00
4	KÉSIA SANDRENELY DOS SANTOS DOMINGOS	088.309.354-50	22/07/1988	10,00
5	JOSEFA EDJANE DE LIMA SANTOS	076.242.364-19	12/02/1985	10,00
6	EDNALVA JACINTO DA SILVA	046.319.594-95	24/12/1980	10,00
7	ALESANDRA DE OLIVEIRA SANTOS	058.400.724-86	01/12/1984	10,00
8	MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	034.525.794-41	18/08/1978	10,00
9	SEVERINA MARIANO DE ALBUQUERQUE	582.990.684-87	22/03/1968	9,50
10	IOLANDA SAMARA DA SILVA SANTOS	102.200.284-86	06/01/1995	9,50
11	MARIA DE LOURDES DA SILVA	039.511.964-24	18/08/1974	9,50
12	ALINE CUSTÓDIO DA SILVA	073.784.874-06	25/09/1986	9,50
13	EUNICE EDENICE DOS SANTOS PAULINO	062.056.604-31	30/12/1986	9,50
14	CÍCERA MARIA DO CARMO DA SILVA LIRA	082.275.024-40	15/06/1989	9,50
15	MARIA JOSÉ FÉLIX DOS SANTOS	054.796.644-09	22/12/1976	9,50
16	ELETÍCIA EDNICE DOS SANTOS	089.469.604-18	19/05/1988	9,50
17	CLEIDE SALVINO ALVES	056.646.054-80	05/02/1981	9,50
18	ROSILDA PETRONILA DA CONCEIÇÃO	054.826.254-35	13/10/1981	9,50
19	VALMIR FRANCISCO DA LUZ	071.724.404-04	19/05/1984	9,50
20	MARIA JOSÉ DA CRUZ	043.579.664-00	25/02/1981	9,50
21	LETÍCIA SEVERINA BRITO DOS SANTOS	084.031.644-59	17/02/1987	9,50
22	ROZELIS FIGUEIROA DE SOUZA	364.222.314-15	13/09/1958	9,50
23	MARIA SEVERINA DA SILVA	033.291.564-65	05/06/1977	9,50
24	VANDILENE DE LIMA SILVA	040.919.704-19	26/06/1980	9,50
25	JAQUELINE MARIA DOS SANTOS	054.166.824-26	07/06/1984	9,50
26	CRISTIANE DOS SANTOS VARELA	088.403.324-48	31/10/1990	9,50
27	EUCIONE APARECIDA DOS SANTOS	121.082.454-05	21/10/1992	9,50
28	TAMILIS MARIA DE SANTANA	098.782.154-74	01/03/1992	9,50

29	ALINE MARIA DA SILVA	123.117.174-05	28/06/1994	9,50
30	TIAGO WAYHTE DOS SANTOS	109.477.804-40	29/07/1994	9,50
31	SANDRA MARIA DA SILVA	110.670.154-26	14/12/1994	9,50
32	JOSEFA MARIA DE JESUS	948.173.324-68	15/10/1974	9,50
33	SIMONE DOS SANTOS SILVA	083.129.084-63	07/03/1995	9,50
34	JOSINETE APARECIDA GOMES DA SILVA	117.894.914-10	18/10/1995	9,50
35	LETÍCIA MARIA DOS SANTOS	709.956.464-14	22/12/1995	9,50
36	FERNANDA CARLA DOS SANTOS	105.433.554-03	10/06/1998	9,50
37	ESLEY LAIS DE SOUZA	120.492.084-21	07/11/1998	9,50
38	DAYANNY SANTOS DA CRUZ	125.973.804-32	17/05/1999	9,50
39	LUCIANO LUIZ DA SILVA	024.295.404-95	27/09/1975	9,25
40	SILVÂNIA ELIZABETE DA SILVA	076.340.104-80	04/10/1982	9,25
41	NATÁLIA MARIA DE OLIVEIRA	066.047.794-75	02/01/1988	9,00
42	FABIANA DE FÁTIMA DE ARAÚJO SILVA	030.034.404-03	13/10/1969	9,00
43	MARIA ROSENILDA DA SILVA	072.580.184-09	11/06/1985	9,00
44	MÁRCIA MARIA DA SILVA	079.778.124-28	16/01/1988	9,00
45	JOSILEIDE VIEIRA DA SILVA	895.673.584-00	04/08/1975	8,00
46	JAIRA MARIA DA SILVA	044.940.154-46	16/08/1982	8,75
47	RAQUEL CRISTINA GOMES DA SILVA	033.043.874-39	22/02/1974	8,75
48	SILWELLEM TALYTA GONÇALVES	117.175.624-00	15/07/1998	8,75
49	ERIVÂNIA JERÔNIMO DA SILVA	068.346.844-84	02/12/1986	8,50
50	SIMONE DOS SANTOS SILVA	083.129.084-63	07/03/1995	8,25
51	ANA GEORGIA DA SILVA	041.608.314-51	03/06/1975	8,25
52	ROSÂNGELA MARIA DA SILVA CAROLINO	044.809.744-31	27/11/1981	8,25
53	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	040.334.994-07	18/05/1975	8,25
54	SANDRO CRISTOVÃO DE OLIVEIRA	028.765.144-43	06/01/1976	8,25
55	RÚBIA NEVES DOS SANTOS	105.724.034-61	14/08/1993	8,00
56	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	849.551.124-04	23/10/1973	8,00
57	GILVANIA DA SILVA SOUSA	092.646.174-50	06/07/1991	7,75
58	MAYCON ROBERTO DA SILVA LIMA	041.800.494-30	02/08/1981	7,75
59	GLEYCE KELLY MIGUEL VERÇOSA	071.572.564-52	16/12/1987	7,75
60	EVELIN BARBOSA MIRANDA	124.415.734-11	13/01/1998	7,75
61	MARIANA PAZ DA SILVA	049.066.524-17	21/03/1983	7,75
62	JACKSON DE BARROS CLEMENTINO	107.306.444-13	30/01/1997	7,75
63	MARIA JOSÉ SEVERO DA SILVA	059.557.554-46	08/07/1983	7,75
64	ANGÉLICA MARIA DA SILVA PAULA	373.656.928-98	19/03/1988	7,50
65	REGEANE SEVERINA DE SOUZA SILVA	082.019.304-60	29/04/1987	7,50
66	GIVANILDO PAULO DE LIRA	032.564.044-05	30/12/1979	7,25
67	LAUDIANE REGINA FARIAS DE A. PEREIRA	058.725.114-00	14/11/1985	7,25
68	JOANA DARQUE HENRIQUE FÉLIX PEREIRA	046.206.684-35	23/06/1983	7,25
69	LILIANE WILMA DOS SANTOS LIRA	083.589.704-47	28/06/1988	7,25
70	AMANDA ALVES BARBOSA	070.073.494-55	28/02/1988	7,25
71	ANDREIA MARIA DA SILVA CAMPOS	056.728.244-98	09/06/1984	7,25
72	PATRÍCIA KARLA OLIVEIRA LIMA CORREIA	024.275.334-59	02/05/1975	7,25
73	RENATA NEVES DOS SANTOS	045.283.514-39	07/02/1983	7,25
74	MARIA VERALÚCIA BATISTA	038.008.864-99	05/02/1975	6,75
75	MARIA ADERIVALDA DE LEMOS	068.570.734-22	06/08/1978	6,75
76	ALIENE RODRIGUES DE SOUZA FERREIRA	036.927.354-05	16/12/1980	6,75
77	LUANA MICAELLY F. DE ANDRADE	112.733.234-16	12/07/1997	6,50
78	ANA PAULA DA SILVA	014.748.194-51	29/11/1985	6,00
79	DANILO SANTIAGO DE LIRA	085.401.674-09	05/01/1996	6,00
80	JOYCE ELAYNE SILVA NASCIMENTO	050.768.314-55	18/08/1984	6,00
81	MARIA SEVERINA DA SILVA	026.057.134-23	26/02/1976	6,00
82	JOSÉ RONALDO DA SILVA	065.364.654-23	06/08/1986	6,00
83	CLAUDIANO RIBEIRO DE MELO	027.347.864-86	02/10/1979	5,75
84	GABRIELA TAYS DA SILVA GONÇALVES	127.762.914-50	25/02/2000	5,50
85	JOSEFA ALVES DE SANTANA OLIVEIRA	764.803.584-20	19/03/1968	5,25
86	ADRIANA VIRGÍNIA DO N. MENDES	093.101.074-80	28/05/1991	5,00
87	ABYA SOARES FERREIRA SANTOS	050.293.064-04	09/04/1989	5,00
88	GLEYCE KELLER SANTOS SILVA	108.141.194-50	05/10/1994	5,00
89	CRISTIANE MARIA DA SILVA SANTOS	054.824.464-89	19/05/1984	4,75
90	CAMILA DE MELO SANTANA	057.416.194-52	01/09/1988	4,50
91	NATALIA CLYCIE DA SILVA	108.840.194-54	10/07/1995	4,00
92	KETTIANNE MARIA DA C. DE A. SANTOS	119.210.414-55	08/12/1993	4,00
93	VALDILENE MARGARIDA DA SILVA	054.916.034-57	17/10/1982	4,00
94	LUCAS LOPES DE LIRA	097.688.724-03	27/04/1991	3,25
95	RISLAINY ANA DOS SANTOS	110.408.884-37	28.08.1994	2,75
96	EXPEDITO AURELIO PEDROSA DA SILVA	609.081.574-87	09/06/1969	2,50
97	JOSINEIDE MARIA SUPRIANO	116.123.754-21	07/11/1994	2,00
98	LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	035.180.304-18	28/08/1979	1,75
99	SANDRA MARIA DA SILVA	058.929.944-14	11/08/1982	1,00
100	ANA PAULA DA SILVA LIRA	047.643.794-65	25/03/1983	1,50
101	SUZAN KELLY PINTO BASTOS	180.676.544-68	17/04/1959	1,25
102	LUZIA MARIA ALVES DE LIMA	809.797.184-49	13/12/1973	1,25
103	ADEILDO PEREIRA DA SILVA	025.440.504-54	10/01/1977	1,25
104	AURELIANA CAROLAINE DA S. SOUSA	049.339.623-32	31/12/1996	0,80
105	AMANDA SILVA ARAÚJO	073.894.514-59	04/10/1988	0,75
106	LYANDRA MARIA DOS SANTOS	132.878.494-09	18/08/1999	0,50
107	MAISA MENEZES RODRIGUES	088.679.724-13	17/05/1993	0,00
108	EDJA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	117.225.744-29	09/01/1998	0,00

Nº	**NOME**	**CPF**	**DATA DE NASC.**	**PONTUAÇÃO**
1	ADRIANO PEDRO DOS SANTOS	034.734.264-74	20/03/1980	DESCLASSIFICADO
2	ALEXANDRA FERREIRA FLORENTINO	126.162.834-92	05/06/1993	DESCLASSIFICADO
3	AMANDA CORDEIRO DE MELO SOUZA	064.438.244-90	02/03/1988	DESCLASSIFICADO
4	DEONEIDE MARIA DA SILVA	101.117.334-48	28/02/1992	DESCLASSIFICADO
5	DIEGO CÉSAR DA SILVA	081.776.054-70	19/07/1989	DESCLASSIFICADO
6	ELAINE CRISTINA DE SOUSA	045.813.244-67	23/03/1982	DESCLASSIFICADO

7	ESTELA MARIA NASCIMENTO CONTIERO	060.897.584-26	25/10/1982	DESCLASSIFICADO
8	FERNANDA RAIANA DE SOUSA AMORIM	087.058.514-24	01/03/1990	DESCLASSIFICADO
9	JAILSON LÚCIO DOS SANTOS	102.981.214-91	08/02/1991	DESCLASSIFICADO
10	JOSEILTON NUNES DA SILVA	031.967.654-40	19/11/1978	DESCLASSIFICADO
11	MANOEL JOÃO DA SILVA	031.219.204-56	01/03/1981	DESCLASSIFICADO
12	MARIA DAS GRAÇAS R. DA SILVA	082.046.864-98	12/05/1992	DESCLASSIFICADO
13	NEIJA BARBOSA DA SILVA	056.761.224-47	18/10/1986	DESCLASSIFICADO
14	PAULO DE LIMA SILVA JÚNIOR	034.424.734-11	23/04/1981	DESCLASSIFICADO
15	WILMA KELI DOS SANTOS	075.363.594-11	06/05/1988	DESCLASSIFICADO

Chã Grande, 09 de março de 2020.

SÉRGIO FERNANDES DE CARVALHO
Presidente CGSPS

Publicado por:
Aline Holanda Vaz
Código Identificador:61DE992E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SA Nº 017, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a 8ª convocação dos candidatos classificados na Seleção Simplificada – Edital nº 001/2018, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 66, da Lei Orgânica Municipal, considerando as determinações contidas na Portaria nº 003/2017, de 02 de janeiro de 2017, e pelo Decreto nº 008/2017, de 02 de janeiro de 2017, que lhe concede poderes e as atribuições aos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO o art. 37, IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 508, de 27 de abril de 2018;

CONSIDERANDO os incisos VI e IX, do art. 65, ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Seleção Simplificada, publicado nos dias 24 e 25 de janeiro de 2019, nos sítios eletrônicos da Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro/PE e Diário Oficial da AMUPE, e no mural da Câmara de Vereadores do Município de Lagoa do Ouro/PE;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitando a convocação do classificado da referida Seleção Simplificada, seguindo a ordem de classificação;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de contratação temporária, a partir desta data a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração deste Município, com prazo até o dia 13 de março de 2020, a candidata abaixo selecionada:

CARGO: Psicóloga CREAS						
Número de Ordem	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**	**DATA NASCIMENTO**	**NOTA**	**CODIGO IDENTIFICADOR**	**CARGO**
01	ALINE MARIA RICARDO BARROS	067.684.104-07	10/12/1985	6,5	SAOAS – 17	Psicóloga p/ CREAS

Art. 2º - DETERMINAR ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para investidura dos candidatos selecionados, quando conveniente a Administração Pública Municipal, observada a ordem final de classificação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lagoa do Ouro/PE, em 05 de março de 2020.

MARIA SUELY ALVES BETE
Secretária de Administração

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:B6F46114

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SA Nº 018, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a 1ª convocação dos candidatos classificados na Seleção Simplificada – Edital nº 001/2020, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 66, da Lei Orgânica Municipal, considerando as determinações contidas na Portaria nº 003/2017, de 02 de janeiro de 2017, e pelo Decreto nº 008/2017, de 02 de janeiro de 2017, que lhe concede poderes e as atribuições aos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO o art. 37, IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 508, de 27 de abril de 2018;

CONSIDERANDO os incisos VI e IX, do art. 65, ambos da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Resultado Final da Seleção Simplificada, publicado no dia 10 de fevereiro de 2020, nos sítios eletrônicos da Prefeitura Municipal de Lagoa do Ouro/PE e Diário Oficial da AMUPE, e no mural da Câmara de Vereadores do Município de Lagoa do Ouro/PE;

CONSIDERANDO as solicitações realizadas pelas Secretarias Municipal de Saúde e Educação, solicitando a convocação dos classificados da referida Seleção Simplificada, seguindo a ordem de classificação;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de contratação temporária, a partir desta data a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração deste Município, com prazo até o dia 13 de março de 2020, os candidatos abaixo selecionados:

CARGO: Cirurgião Dentista do PSF						
Número de Ordem	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**	**DATA NASCIMENTO**	**NOTA**	**CODIGO IDENTIFICADOR**	**CARGO**
01	ROBERTO VICTOR DE MELO SILVA	104.585.944-31	14/12/1995	4,5	SS-01	Cirurgião Dentista PSF
02	JÚLIA FERREIRA CORDEIRO DE BARROS	093.168.704-70	19/05/1996	4,5	SS-01	Cirurgião Dentista PSF
CARGO: Endodontista CEO						
Número de Ordem	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**	**DATA NASCIMENTO**	**NOTA**	**CODIGO IDENTIFICADOR**	**CARGO**
01	REBECCA MARIA DA PAZ DE QUEIROZ MARQUES	096.547.094-65	27/02/1993	5	SS-02	Endodontista CEO
02	LARISSA THEREZA DE ALBUQUERQUE SILVA	050.292.804-21	16/11/1993	4	SS-02	Endodontista CEO

CARGO: Fonoaudióloga Escolar						
Número de Ordem	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**	**DATA NASCIMENTO**	**NOTA**	**CODIGO IDENTIFICADOR**	**CARGO**
01	MICHELINE MIRANDA SOUSA	642.199.253-68	24/04/1978	6,5	SE-01	Fonoaudiólogo Escolar
CARGO: Psicólogo Escolar						
Número de Ordem	**NOME DO CANDIDATO**	**CPF**	**DATA NASCIMENTO**	**NOTA**	**CODIGO IDENTIFICADOR**	**CARGO**
01	WAGNER HENRIQUE DE LIMA PEIXOTO	089.090.144-90	30/01/1990	7,5	SE-02	Psicólogo Escolar

Art. 2º - DETERMINAR ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para investidura dos candidatos selecionados, quando conveniente a Administração Pública Municipal, observada a ordem final de classificação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lagoa do Ouro/PE, em 09 de março de 2020.

MARIA SUELY ALVES BETE
Secretária de Administração

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:BFA067FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSOS LICITATÓRIOS/2020 - PMO - CPL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES/2020 - SEPACTURDE

RECONHEÇO E RATIFICO os processos administrativos relacionadas abaixo, relativos a contratação de empresas e apresentações artísticas, para atender as festividades do **CARNAVAL DE OLINDA/2020**, a ser realizado nos dias **21 `a 26/02/2020**, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

PROCESSO	**INEXIGIBILIDADE**	**EMPRESA/ARTISTA**	**CNPJ/CPF**	**VALOR (R$)**
112/2020	**093/2020**	Plural Projetos e Produções Artísticas Ltda (Carlinhos Monte Verde)	04.797.740/0001-51	R$ 12.000,00
113/2020	**094/2020**	Giselle da Silva Feitosa (Grupo Artístico Sociocultural Kallinas)	032.646.944-33	R$ 10.000,00
114/2020	**095/2020**	Itamaracá Produções Ltda (Banda Pinguim)	69.935.237/0001-60	R$ 35.000,00
115/2020	**096/2020**	Troça Carnavalesca Mista o Fazendão (TCM O Fazendão)	01.621.169/0001-21	R$ 3.500,00
116/2020	**097/2020**	Prime Brasil Promoções e Eventos Ltda (DD Baladeiro)	09.448.282/0001-69	R$ 20.000,00
117/2020	**098/2020**	Lebab Produções Artísticas Ltda (Nação Zumbi)	33.462.041/0001-59	R$ 60.000,00
118/2020	**099/2020**	Leonardo C O de Araujo (Ska Maria Pastora, Renato Pires, Bonsucesso Samba Clube, Pablo Mesquita, Boa Hora)	15.139.408/0001-16	R$ 72.000,00
119/2020	**100/2020**	Centro Cultural Cambinda Estrela (Afoxé Omulu Pá Keru Awo)	08.798.225/0001-47	R$ 5.088,00
120/2020	**101/2020**	Gilmar Leite de Araujo Produções (Gilmar Leite)	22.930.332/0001-02	R$ 15.000,00
121/2020	**102/2020**	Maracatu Estrela de Ouro de Aliança	12.813.069/0001-13	R$ 8.000,00
122/2020	**103/2020**	Mauricio Manoel de Lemos (Bobô Show)	24.519.660/0001-41	R$ 3.000,00
123/2020	**104/2020**	União dos Afoxés de Pernambuco – UAPE (Afoxé Povo de Ogunté, Afoxé Ara Omin, Alafin Oyó, Afoxé	09.032.427/0001-46	R$ 70.000,00

		Omo Obá Dê)		
124/2020	**105/2020**	Edilson C. de Cassemiro (Ed Carlos)	12.568.851/0001-14	R$ 20.000,00
125/2020	**106/2020**	Passo de Anjo Produções Artísticas Eireli (Maestro Spok)	13.982.184/0001-84	R$ 30.000,00
126/2020	**107/2020**	Herica Lima dos Santos (Zé Lamuria)	11.919.241/0001-55	R$ 5.000,00
127/2020	**108/2020**	Orquestra Contemporânea de Olinda (Orquestra Contemporânea, Gilu Amaral)	16.704.673/0001-62	R$ 25.000,00
128/2020	**109/2020**	Eduardo Henrique de Araujo Silva (Dudu do Acordeon)	18.764.466/0001-29	R$ 16.000,00
129/2020	**110/2020**	Ponto de Equilibrio Ltda (Marcia Samppayo)	05.314.914/0001-40	R$ 10.000,00
130/2020	**111/2020**	Bruna Cristina Pessoa Noronha (Bateria Explosão, Andrezinho, Rodrigo Medeiros, Reconkista, Advinha Quem É, Aparte Percussiva, Selma & Nascimento)	16.732.005/000149	R$ 51.000,00
131/2020	**112/2020**	Idea Produções e Locação de Estruturas e Iluminação Ltda (Banda Forró das Estrelas)	12.924.119/0001-30	R$ 15.000,00
132/2020	**113/2020**	Sociedade dos Forrozeiros Pé de Serra – SEFOPS (Rogerio Rangel, Luciano Padilha e Lourenço Gato)	08.584.386/0001-38	R$ 38.000,00
133/2020	**114/2020**	Pajeu Produções Artisticas Ltda (Maciel Salu)	14.761.677/0001-57	R$ 20.000,00
134/2020	**115/2020**	Eduardo Carlos da Silva Serviços EPP (Banda Farra das Poderosas)	14.027.275/0001-23	R$ 40.000,00

Olinda, 20 de fevereiro de 2020.

JOÃO LUIZ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:2C8B6542

SECRETARIA DE SAUDE
EDITAL Nº 001/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLINDA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Secretaria de Saúde do Município de Olinda-PE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade temporária de excepcional interesse público fundamentado na Lei Municipal 5323/2002, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de profissionais para suprir demandas do município.

1. DO REGIME DE TRABALHO, DAS VAGAS, DA FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA E DA REMUNERAÇÃO MENSAL.

1.1. As informações referentes às áreas de conhecimento, ao regime de trabalho, ao número de vagas, à formação acadêmica exigida e à remuneração mensal constam do Anexo I deste edital.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.

2.1. Para a inscrição, o candidato deverá satisfazer as seguintes condições:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente ou temporário que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional;

b) Apresentar o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, em caso de nacionalidade estrangeira;

c) No caso de nacionalidade portuguesa, o candidato deverá estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº. 70.436, de 18/04/1972;

d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

e) Possuir habilitação exigida na área para a qual concorrer, conforme estabelecido no Anexo I;

f) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

g) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

h) Possuir aptidão física e mental para o exercício do cargo;

i) Diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados e registrados, conforme legislação pertinente.

2.1.1 Observar a obrigatoriedade de apresentar, no ato da inscrição, e inserido no envelope, ficha de inscrição e cópia de todos os documentos que comprovem os requisitos especificados no subitem 2.1, tais como (de forma exemplificativa) : RG, CPF, carteira do conselho de classe válida, título de eleitor, último comprovante de quitação eleitoral, curriculum vitae , diplomas, declarações atualizadas e comprovações das experiências constantes no currículo anexado, etc.

2.2. A não comprovação de qualquer um dos requisitos especificados nos subitem 2.1. e 2.1.1 , bem como daqueles que vierem a ser estabelecidos neste edital, excluirá **automaticamente** o candidato.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.2. **As inscrições** estarão abertas no **período de 11/03/2020 a 20/03/2020**, podendo ser prorrogado a critério do município de Olinda/PE, **atentando-se ao fato de o dia 12/03/2020 ser feriado no município.**

3.3. As inscrições deverão ser feitas presencialmente, ou através de procurador munido de procuração pública nas formas da lei, no **horário de 08:00h às 15:00h**, na Secretaria de Saúde de Olinda, situada na Rua do Sol, nº 311,CEP: 53.120-010, Carmo/Olinda, mediante **APRESENTAÇÃO DE FICHA DE INSCRIÇÃO, CONSTANTE NO ANEXO II DESTE EDITAL, SENDO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO SUA IMPRESSÃO, PREENCHIMENTO PRÉVIO COM LETRA DE FORMA LEGÍVEL E ENTREGA NA RECEPÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, JUNTAMENTE COM TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, EM ENVELOPE LACRADO , SOB PENA DE EXCLUSÃO SUMÁRIA DO CERTAME.**

3.4. Para formalizar a inscrição, o candidato deverá:

a) Preencher a ficha de inscrição, com letra de forma, sem rasuras, anexada aos documentos que comprovem a situação do Item 2.1 e 2.1.1, bem como o curriculum vitae, juntamente com a documentação probatória.

3.5. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, sendo excluído do processo seletivo aquele que prestar informações inverídicas.

3.6. Não serão aceitas inscrições que não atendam aos requisitos fixados neste edital, sendo automaticamente canceladas.

3.7. O documento de identificação utilizado no ato da inscrição deverá ser o mesmo a ser apresentado quando da assinatura do contrato.

3.8. São considerados documentos oficiais de identificação: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos Órgãos Fiscalizadores de Exercício Profissional (Ordens, Conselhos, etc.), Passaportes, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Carteiras Funcionais do Ministério Público e Magistratura, Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que não estejam vencidas e valham como identidade forma da Lei.

3.9. **Os candidatos deverão apresentar regularidade com seus respectivos órgãos de classe.**

3.10. Não serão aceitos como documento de identidade: Certidões de Nascimento, CPF, Títulos Eleitorais, Carteiras de Motorista (modelo antigo), Carteiras de Estudante, Carteiras Funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

3.10.1. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

3.10.2. O documento de identificação do candidato deverá ser apresentado na sua forma original no ato da inscrição.

4. DAS VAGAS DESTINADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA-PCD

4.1. Do total de vagas ofertadas por Cargo/função neste Edital, o mínimo de 5% (cinco por cento) ou no mínimo 01 (uma) vaga será reservada para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco, observando-se a compatibilidade da condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições da função para a qual concorre.

4.2. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20.12.1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853 de 24/10/1989.

4.3. Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato da inscrição, declarar essa condição e especificar sua deficiência.

4.4. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, participarão da seleção pública em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação e à pontuação mínima exigida para todos os demais candidatos, em conformidade ao que determina o artigo 37 e 41 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações posteriores.

4.5. O candidato que não declarar no ato da inscrição ser pessoa com deficiência, ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém, disputará as de classificação geral.

4.6. A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica que será promovida pela Junta Médica do Município ou entidade por ele credenciada.

4.7. No dia e hora marcados para a realização da Perícia Médica, o candidato deve apresentar o Laudo Médico, conforme Anexo IV deste Edital, atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID e indicando a causa provável da deficiência.

4.8. A Perícia Médica decidirá, motivadamente, sobre:

A qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20.12.1999; e

A compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes à função a qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições da função constante deste Edital.

4.9. O candidato que, após a Perícia Médica, não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.

4.10. O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame.

4.11. Da decisão da Perícia Médica caberá Recurso Administrativo, no prazo de **03 (três) dias úteis** do seu recebimento, endereçado a comissão de seleção simplificada da presente seleção, o qual deverá ser protocolado presencialmente na sede da Secretaria de Saúde de Olinda no endereço: Rua do Sol nº 311, CEP: 53.120-010 ,Carmo, Olinda,nos dias úteis, das 8:00h às 13:00h.

4.12. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no certame ou por decisão da Perícia Médica, depois de transcorridos os prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral observada a ordem de classificação.

4.13. Após a contratação, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo Simplificado visa o preenchimento das vagas definidas neste edital, de acordo com a necessidade apresentada pelo município.

5.2. Da Estrutura

5.2.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em uma única etapa constituída de:

A seleção pública simplificada de que trata este edital será realizada em uma única etapa, de caráter classificatório e eliminatório, denominada avaliação curricular, conforme dispõe o Anexo V, deste edital, e será executada pela Comissão Especial de Organização de Seleção Pública Simplificada, responsável pela elaboração das normas, acompanhamento, fiscalização e supervisão da execução dos serviços do Processo Seletivo instituída pela **Portaria nº 15/2020–GAB/SSO.**

5.2.2. **Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para apresentação da documentação.**

5.2.3. Caso ocorra duplicidade de inscrição para mesma especialidade, será válida apenas a ultima inscrição.

5.2.4. Todos os resultados serão divulgados no site da Prefeitura Municipal e afixados na sede da Secretaria de Saúde de Olinda no endereço: Rua do Sol nº 311, CEP: 53.120-010, Carmo, Olinda.

5.2.5. O resultado final será publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMUPE), divulgado no site da Prefeitura Municipal e afixado na sede da Secretaria de Saúde de Olinda no endereço: Rua do Sol nº 311, CEP: 53.120-010, Carmo, Olinda.

5.3. Da Prova de Títulos

5.3.1. Os títulos deverão ser apresentados junto com o restante da documentação no período de inscrição, entregues na recepção da Secretaria de Saúde de Olinda, em envelope devidamente lacrado.

5.3.2. Os títulos serão avaliados pelos membros da Comissão Examinadora, com base no constante do Anexo V.

5.3.2.1. Nenhuma titulação ou experiência profissional poderá ser computada mais de uma vez.

5.3.3. O candidato deverá apresentar cópias legíveis dos títulos.

5.3.4. Não serão aceitos títulos entregues fora do período determinado.

5.3.5. As cópias dos títulos entregues para avaliação não mais serão devolvidas ao candidato.

5.3.6. O município de Olinda/PE não se responsabiliza por documentos recebidos fora do prazo.

6. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. O resultado preliminar será divulgado no dia **25/03/2020** contendo todos os candidatos aprovados por ordem de classificação.

6.2. Os candidatos serão classificados, no Resultado Final, de acordo com o escore alcançado.

6.3.O candidato poderá interpor recurso, de acordo com o Anexo VI do presente instrumento, de forma presencial, nos dias úteis, das 08:00h às 13:30h, devendo ser protocolado no endereço sede da Secretaria de Saúde de Olinda a Rua do Sol nº 311, CEP: 53.120-010, Carmo, Olinda, obedecidos os prazos estabelecidos no Anexo III do presente Edital.

6.4. Caberá à Comissão Especial de Organização de Seleção Publica Simplificado, proceder à análise e julgamento do recurso.

6.5. Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo ou apresentados em locais diversos dos estipulados neste Edital.

6.6. Não serão analisados recursos interpostos contra avaliação, pontuação ou resultado de outros candidatos.

6.7. Na interposição do recurso, será recebido apenas o formulário de recurso constante do Edital, devidamente preenchido e assinado pelo candidato. Nenhum outro documento será aceito.

6.8. Ocorrendo empate no Resultado Final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) O candidato com maior pontuação na Experiência Profissional no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, na área pretendida;

b) O candidato com maior pontuação na Experiência Profissional, na área pretendida;

c) O candidato com maior pontuação na Análise de Títulos na área pretendida;

d) O mais idoso;

e) Ter sido jurado – Lei Federal nº 11.689/2008 que alterou o art. 440 do CPP.

6.9. Não obstante o disposto nos subitens 6.8.acima, fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como critério para desempate, sucedido os outros critérios previstos.

6.10. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado estará à disposição dos candidatos para consulta no Portal Eletrônico da Prefeitura de Olinda (www.olinda.pe.gov.br), bem como na sede da Secretaria de Saúde de Olinda, no endereço: Rua do Sol nº 311, Carmo, Olinda, CEP: 53.120-010, e será homologado através de Portaria, publicada em Diário Oficial do Município de Olinda, observando a ordem decrescente de pontuação.

7. DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. A homologação do resultado final do certame será publicada no Diário da AMUPE e no site www.olinda.pe.gov.br

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os candidatos serão convocados para contratação, obedecendo-se à ordem de classificação, mediante correspondência com **Aviso de Recebimento (AR**), bem como por intermédio do e-mail e telefone do candidato, informados na ficha de inscrição, sendo ele o único responsável por correspondências não recebidas em virtude de inexatidão dos endereços (físico e eletrônico) e número de telefone informado para Secretaria de Saúde de Olinda.

8.1.1 **O não atendimento à convocação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, após o recebimento válido da comunicação, qualquer que seja, será automaticamente excluído da Seleção Simplificada, sendo convocado o candidato seguinte da listagem final de aprovados.**

8.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato, atualização dos seus dados cadastrais junto a Prefeitura Municipal de Olinda.

8.2.1. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados cadastrais.

8.3. O contrato de trabalho inicial terá uma vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, sucessivamente, através da assinatura de termos aditivos, até um limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

9. DA VALIDADE

9.1. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário da AMUPE, podendo ser prorrogado por igual período, desde que seja conveniente ao Município.

9.2. **O candidato convocado terá o prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), após a emissão da certidão de aptidão, emitida pela Junta Médica do Município, para apresentar-se ao setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde de Olinda,** localizado na Rua do Sol, nº 311, CEP: 53.120-010 Carmo/Olinda.

10. DAS VAGAS

10.1.Os candidatos(as) classificados(as), além do número das vagas ofertadas neste edital, formarão cadastro de reservas (CR), para contratação, conforme a necessidade da Secretaria de Saúde.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A inexatidão ou a falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo Simplificado, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarada nula, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes.

11.2. **Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:**

a) Não cumprir todas as disposições contidas neste edital;

b) Agir com incorreção ou descortesia com qualquer membro da equipe responsável pelo Processo Seletivo Simplificado;

11.3. **Serão sumariamente indeferidos todos os recursos interpostos fora dos prazos estabelecidos neste edital.**

11.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação, valendo para esse fim o resultado final homologado e publicado no Diário da AMUPE e no site www.olinda.pe.gov.br

11.5. O acompanhamento das publicações de editais, avisos e comunicados relacionados ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato.

11.6. Os candidatos classificados, dentro do período de vigência do certame, poderão ser convocados mediante publicação no Diário da AMUPE, acessado pelo endereço eletrônico **http://www.diariomunicipal.com.br/amupe**, bem como através de envio de correspondência postal registrada no endereço indicado pelo candidato, também por intermédio do e-mail e telefone do candidato, informados na ficha de inscrição.

11.7. O candidato convocado, que se recusar a assinar o contrato, será definitivamente eliminado do certame.

11.8. **Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão da Seleção Simplificada de Olinda/PE.**

11.9. Não serão fornecidas por telefone informações a respeito de datas e classificação dos (as) candidatos (as) na seleção pública. Os (as) candidatos (as) deverão acompanhar cuidadosamente as publicações da prefeitura de Olinda.

ANEXO I

1 - QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO MENSAL, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.

FUNÇÃO/NÍVEL DE ESCOLARIDADE	QUANTITATIVO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (R$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	REGULARES		
MÉDICO CLÍNICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PLANTONISTA	03	6.500,00	24h
MÉDICO PEDIATRA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PLANTONISTA	06	6.500,00	24h
MÉDICO GERIATRA	02	3.000,00	20h
MÉDICO PSIQUIATRA	01	6.500,00	20h
MÉDICO ESF/EAP	18	7.000,00	40h
CARDIOLOGISTA	01	3.000,00	20h

2 - REQUISITOS, REMUNERAÇÃO MENSAL, JORNADA DE TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.

1. MÉDICO CLÍNICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PLANTONISTA
REQUISITOS: Diploma do curso de Medicina em instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Inscrição no Conselho Regional de Medicina de PE. Título de especialista em Medicina Intensiva, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Cirurgia do Trauma, Cardiologia, Neurologia ou Pneumologia. Experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências emitida por Instituição onde atuou e assinada pelo diretor da Instituição ou representante legal, explicitando a função e o período de atuação de no mínimo de 2 anos; devendo além das ações assistenciais ,prestar serviços administrativos e operacionais em sistemas de atendimento de urgência e emergência clínica.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 24 horas
REGIME: Mensalista
ATRIBUIÇÕES: Realizar exames médicos e emitir diagnósticos; acompanhar pacientes internados; prescrever e ministrar tratamento para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano; aplicar os métodos da medicina preventiva; definir instruções;praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos, pareceres e guias de internação hospitalar/ambulatoriais; aplicar as leis e regulamentos da saúde pública; desenvolver áreas de saúde coletiva; participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde; clinicar e medicar pacientes; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo; utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; colaborar com a instrução de processos administrativos ou judiciais, com a emissão de laudos ou relatórios, relativos da sua área, quando solicitado pela administração; utilizar recursos de informática; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo.

2. MÉDICO PEDIATRA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PLANTONISTA
REQUISITOS: Diploma do curso de Medicina em instituição de ensino reconhecida pelo MEC. Inscrição no Conselho Regional de Medicina de PE. Título de especialista em Pediatria ou Cirurgia Pediátrica. Experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências emitida por Instituição onde atuou e assinada pelo diretor da Instituição ou representante legal, explicitando a função e o período de atuação de no mínimo de 2 anos; devendo além das ações assistenciais, prestar serviços administrativos e operacionais em sistemas de atendimento de urgência e emergência pediátrica.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 24 horas
REGIME: Mensalista
ATRIBUIÇÕES: Realizar atendimento na área de pediatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnostico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva. participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; efetuar a notificação compulsória de doenças; realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados a população; orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; colaborar com a instrução de processos administrativos ou judiciais, com a emissão de laudos ou relatórios, relativos a sua área, quando solicitado pela administração; participar de programa e treinamento, quando convocado; utilizar recursos de informática; outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo.

MÉDICO GERIATRA
REQUISITO: Diploma de graduação + Especialização + Registro no Conselho Regional de Medicina
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 horas
REGIME: Mensalista
ATRIBUIÇÕES: Compreender e entender a legislação e o papel do SUS; Atuar como especialista; estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica; requisitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnósticos e acompanhamento clínico; realizar registros nos prontuários; realizar tratamentos específicos; participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente; participar de reuniões administrativas e científicas do corpo médico; preencher e assinar formulários; participar na execução dos programas de atendimento ensino e

pesquisa médica e da equipe multiprofissional; emitir laudos, pareceres e relatórios; fornecer dados de interesse estatístico; realizar palestras relacionadas com a área de saúde; planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específica, individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde no nível individual e coletivo; coordenar grupos operacionais e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; dar suporte técnico aos programas de saúde; instituir ou utilizar fóruns pertinentes no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; planejar, analisar e realizar/operacionalizar ações numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar; participar de reuniões técnicas.

4. MÉDICO PSIQUIATRA
REQUISITO: Diploma de graduação + Especialização + Registro no Conselho Regional de Medicina
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 horas
REGIME: Mensalista
ATRIBUIÇÕES: Compreender e entender a legislação e o papel do SUS; diagnosticar e tratar as afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou de grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente; trabalhar com equipe multiprofissional na elaboração e na construção do projeto terapêutico da unidade, conhecendo, diagnosticando, intervindo e avaliando a prática cotidiana de acordo com as necessidades da população; efetuar atendimento psiquiátrico e terapêutico, preferencialmente em grupo; promover oficinas terapêuticas e atividades de inserção comunitária; representar a unidade em reuniões, aulas e outras atividades quando solicitado pelo coordenador; propiciar e participar de ações intersetoriais com outras secretarias do poder público e sociedade civil, bem como com outras equipes de saúde; emitir laudos, pareceres e relatórios; encaminhar para internação em hospital psiquiátrico; desempenhar as atividades de assistência, promoção e recuperação da saúde e habilitação social de modo interdisciplinar; prestar assistência e emitir parecer sobre assuntos, temas e/ou documentos técnicos científicos relacionados a aspectos médicos; atender os casos de urgência/emergência, primeiros socorros, fazendo os encaminhamentos necessários; interpretar exames subsidiários (análises clínicas, exames por imagens, anatomopatológicos, etc); fazer encaminhamentos às especialidades médicas sempre que necessário, em formulário próprio de referência; realizar as atribuições e demais atividades inerentes à função.

5. MÉDICO ESF/EAP
REQUISITO: Diploma de graduação + Registro no Conselho Regional de Medicina
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas
REGIME: Mensalista
ATRIBUIÇÕES: Compreender e entender a legislação e o papel do SUS; atuar em equipe multiprofissional de forma articulada com os diversos níveis de atenção do sistema de saúde do município, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, entendendo as necessidades de saúde da população como resultado das condições sociais, ambientais e econômicas, em que vivem; planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específicas individuais e/ou grupais; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados à sua área de atuação; supervisionar estagiários e residentes; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar visita domiciliar; instituir ou utilizar fóruns pertinentes, junto à comunidade, no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; coordenar grupos operativos e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica; realizar registros nos prontuários; requisitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnósticos e acompanhamento clínico; realizar registros nos prontuários; participar de atividades de pesquisa; realizar palestras relacionadas com a área de saúde; participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente; participar de reuniões administrativas e científicas do corpo médico; preencher e assinar formulários de internação, alta, cirurgia e óbito; participar na execução dos programas de atendimento, ensino e pesquisa médica; emitir laudos pareceres e relatórios; fornecer dados de interesse estatístico; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; dar suporte técnico aos programas de saúde; realizar supervisão em outros órgãos e compor comissão de investigação de denúncias e de óbitos; participar de equipe de inspeção na área; participar de reuniões técnicas de discussão de indicadores; monitoramento e planejamento junto à gestão; participar de reuniões junto à comunidade; Realizar ações de Educação em Saúde a grupos específicos e famílias em situação de risco, conforme planejamento da Equipe de Saúde; contribuir e participar de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD/ASB e THD; colaborar com a organização da farmácia; executar as ações de assistência nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros; Participar de processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família; Realizar palestras; Outras

MÉDICO CARDIOLOGISTA
REQUISITO: Diploma de graduação + Especialização + Registro Conselho Regional de Medicina
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 20 horas
REGIME: Mensalista
ATRIBUIÇÕES:Praticar todos os atos pertinentes à medicina e em especial, prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicados em medicina; atestar, no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros; atuar na área de sua especialidade; realizar outras ações inerentes à função.
Atuar como clínico e/ou especialista; estabelecer conduta com base na suspeita diagnóstica; requisitar, analisar e interpretar exames complementares, para fins de diagnósticos e acompanhamento clínico; realizar registros nos prontuários; realizar tratamentos específicos; participar da avaliação da qualidade da assistência médica prestada ao paciente; participar de reuniões administrativas e científicas do corpo médico; preencher e assinar formulários; participar na execução dos programas de atendimento ensino e pesquisa médica e da equipe multiprofissional; emitir laudos, pareceres e relatórios; fornecer dados de interesse estatístico; planejar, coordenar, executar e avaliar atividades de assistência em saúde, intervindo com técnicas específica, individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe interdisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social; desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, no nível individual e coletivo; realizar triagem e admissão nos serviços de saúde; emitir parecer e laudos sobre assuntos relacionados a sua área de atuação; coordenar grupos operacionais e terapêuticos, elaborando pareceres e relatórios e acompanhando o desenvolvimento individual e grupal dos pacientes; realizar atividades que envolvam os familiares dos pacientes; dar suporte técnico aos programas de saúde; instituir ou utilizar fóruns pertinentes no sentido de articular a rede de serviços de proteção e atenção; planejar, analisar e realizar/operacionalizar ações numa perspectiva de trabalho inter/transdisciplinar; participar de reuniões técnicas; atuar em equipe multidisciplinar; realizar exames subsidiários em cardiologia; realizar exames de Insuficiência Cardíaca Congestiva; realizar exames de hipertensão pulmonar; realizar exames de aterosclerose; realizar exames de doença arterial coronária; realizar exames de arritmias cardíacas, de miocardiopatias e doenças do pericárdio. realizar terapêutica em cardiologia; atuar na prevenção em cardiologia: (primária e secundária); organizar

dados de saúde de sua área de atuação; expedir atestados médicos; respeitar a ética médica; guardar sigilo das atividades inerentes às atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO E MODELO DE CURRÍCULO

Nome do Candidato (a):	**Número de inscrição:**	
Nº RG ou CNH ou Passaporte ou Conselho de Classe:	**Nº CPF:**	**Nº Título de Eleitor:**
Nº Certificado de Reservista:	**Nº CTPS**	
Endereço completo:		
FONE:	**E-MAIL:**	
CARGO/FUNÇÃO:		
Data:	**Assinatura do candidato (a):**	

PREENCHER COM LETRA DE FORMA E INCLUIR NO ENVELOPE COM O CURRÍCULO A SER ENTREGUE NA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTAMENTE AOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, SOB PENA DE EXCLUSÃO SUMÁRIA DO CERTAME.

ANEXO II - MODELO DE CURRÍCULO (MERAMENTE ILUSTRATIVO)

Dados Pessoais	**Nome completo:**		
	Data de Nascimento:		**Sexo:**
	Endereço:		**Telefone:**
	E-mail:		
Formação	**Formação**	**Instituição da Formação**	**Data da conclusão**
	Formação	**Instituição da Formação**	**Data da conclusão**
Titulação	**Tipo**	**Instituição da Titulação**	**Data da conclusão**
	Tipo	**Instituição da Titulação**	**Data da conclusão**
	Tipo	**Instituição da Titulação**	**Data da conclusão**
	Tipo	**Instituição da Titulação**	**Data da conclusão**
Experiência	**Cargo/Função**	**Instituição**	**Período**
	Cargo/Função	**Instituição**	**Período**
	Cargo/Função	**Instituição**	**Período**
Outras Experiências relevantes para Cargo:			
Declaro serem verdadeiras as informações acima descritas.			
Olinda, _____de _____ de 2020			
Assinatura do Candidato			

ANEXO III
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	**09/03/2020**	www.olinda.pe.gov.br
Período de Inscrição	**11/03/2020 a 20/03/2020**	Sede da Secretaria de Saúde Rua do Sol, nº 311, Carmo, Olinda – PE. CEP: 53.120-010.
Divulgação do Resultado preliminar – Lista por ordem de Classificação	**25/03/2020**	-
Recebimento de Recurso contra classificação	**26/03/2020 e 27/03/2020**	Presencial, nos dias úteis das 08:00 às 13:30 horas, na sede da Secretaria de Saúde Rua do Sol, nº 311, Carmo, Olinda – PE. CEP: 53.120-010
Julgamento do Recurso	**30/03/2020**	-
Divulgação do Resultado Final da Seleção	**31/03/2020**	www.olinda.pe.gov.br, Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco (AMUPE) e Secretaria de Saúde Rua do Sol, nº 311, Carmo, Olinda – PE. CEP: 53.120-010

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEFICIÊNCIA

DADOS DO MÉDICO:
Nome completo _____
CRM / UF: _____
Especialidade: _____
Declaro que o (a) Sr(ª)_____ Identidade nº _____ , CPF nº _____, inscrito(a) como **Pessoa com Deficiência** na Seleção Simplificada concorrendo a uma vaga para a função de _____, conforme Portaria nº _____, de _____de _____de 2017, fundamentado no exame clínico e nos termos da legislação em vigor (Decreto Federal nº 3.298/1999), _____ (é / não é) portador (a) da Deficiência _____ (física/auditiva/visual) de CID 10 _____, em razão do seguinte quadro:_____
NOTA: O (A) candidato (a) inscrito (a) como Pessoa com Deficiência é obrigado (a) a, além deste documento, para a análise da organizadora da Seleção, encaminhar em anexo exames atualizados e anteriores que possam comprovar a Deficiência (laudo dos exames acompanhados da tela radiológica, escanometria, Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Audiometria, Campimetria Digital Bilateral, estudo da acuidade visual com e sem correção, etc.).
Olinda, _____/____/____2020

Ratifico as informações acima.

Ass. c/ Carimbo do Médico
Legislação de referência

Decreto Federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999:

Art.4oÉ considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:
I-deficiência física-alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
II-deficiência auditiva-perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB)ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;
III-deficiência visual-cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

ANEXO V
TABELA DE PONTUAÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR

Nível Superior

Indicadores	**Pontuação Unitária**	**Pontuação Máxima**
Certificado ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação "lato sensu" em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas, na especialidade a que concorre, até o limite de 2 (dois) certificados. O certificado/declaração deverá ser emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida ou outras especialmente credenciadas para oferta do referido curso. O curso deverá possuir credenciamento/reconhecimento acadêmico ou profissional junto aos sistemas oficiais de ensino ou Conselhos/Sociedades representativas das especialidades no âmbito nacional.	5	10
Certificado ou declaração de conclusão de Residência Multiprofissional em Área da Saúde, na especialidade a que concorre, até o limite de 1 (um) certificado, emitido pelo órgão responsável pelo programa de residência.Os programas de residências deverão ser credenciados pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde, conforme o programa de residência.	10	10
Diploma ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação "stricto sensu" em nível de mestrado, na especialidade a que concorre, emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida.	15	15
Diploma ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação "stricto sensu" em nível de doutorado, na especialidade a que concorre, emitido por instituição de ensino oficialmente reconhecida.	20	20
Artigo publicado, como autor, em periódico nacional ou internacional ou co-autoria em bibliografia na área da especialidade pretendida, até o limite de 3 (três) publicações.	2	6
Cursos de capacitação em áreas correlatas às atividades inerentes ao cargo para o qual o candidato se inscreveu com carga horária compreendida entre 40 e 100 horas/aula.	1,5	3
Experiência profissional na área referente à função a que concorre.	4 pontos por período de 6 meses trabalhados (máximo 2 anos)	16
Experiência profissional na área referente à função que concorre no Sistema Único de Saúde.	5 pontos por período de 6 meses trabalhado (máximo 2 anos)	20
TOTAL		**100**

ANEXO VI
MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSOS

Inscrição Nº:_____.
Nome do candidato:_____
CPF:_____,Telefone:_____,E-mail: _____,
Endereço (atualizado): _____
À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2020

Como candidato a Seleção Pública para a SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA, para o cargo de _____,solicito a revisão de minha classificação, sob os seguintes argumentos:
_____

Deferido			Indeferido	

Olinda, _____ de _____ de 2020

Assinatura do Candidato
Instruções:
1. Preencher o recurso com letra legível.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Preencher o recurso em 02 (duas) vias, das quais 01 (uma) será retida e outra permanecerá com o candidato, sendo atestada a entrega.

PROTOCOLO DE ENTREGA DE FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

ETAPA ÚNICA – Reanálise Curricular e/ou reanálise dos documentos comprobatórios

Nome do Candidato:_____

Recebido em_____de_____de 2020

_____
Responsável Pelo Recebimento

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:5BC6646A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2019, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 007/2019

Aos 13 (treze) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), presentes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.960.773/0001-21, sediada no prédio da Antiga Maternidade, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 268 – Centro -São Bento do Una, Estado de Pernambuco, representada pela Secretária, a Sr.ª **Aline Cordeiro Cavalcanti**, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Duque de Caxias, nº 71, Centro, Portadora da Cédula de Identidade nº. 6481648 – SDS/PE, CPF nº 050.505.544-97, doravante denominado, simplesmente, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e de outro lado a empresa **DIAMANTE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.602.808/0001-20, com sede na Rua primeiro de maio, Nº 00040, CEP: 55.002-130, Nossa senhora das Dores, Caruaru, PE , representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr ARISTIDES ALVES DA SILVA , CPF: nº 397.964.504-53, residente e domiciliado na Rua Antonio Paulo de Miranda, 160, Santo Antônio, Garanhuns-PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2019, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 007/2019**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o **registro de preços para Aquisição de material de consumo penso descartável e de laboratório com objetivo de atender as necessidades do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município de São Bento do Uma, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência**.

1.2 Itens: Anexo IV

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	ANESTÉSICO TÓPICO EM GEL	PHARLAB	UND	120	R$ 4,66	R$ 559,20
19	APARADEIRA	CELLPUS	UNI	60	R$ 25,78	R$ 1.546,80
33	BORRACHA DE SILICONE P/ ASIRAÇÃO N° 204	EMBRAMED	UNI	480	R$ 4,40	R$ 2.112,00
56	COMPRESSA DE EMULSÃO COM PETROLATUM	CURATEC	UND	200	R$ 9,10	R$ 1.820,00
67	CURATIVO COMPOSTO DE FIBRAS DE ALGINATO DE CÁLCIO, CARBOXIMETILCELULOSE E PRATA	CURATEC	UND	150	R$ 45,99	R$ 6.898,50
97	FITA DE IMPRESSÃO P/BIOPLUS	BIOPLUS	ROLO	12	R$ 75,15	R$ 901,80
101	GAZE COM PHMB	CURATEC	UND	150	R$ 44,00	R$ 6.600,00
149	POLIFIX C/ CORTA FLUXO	MEDSONDA	UNI	4.800	R$ 1,05	R$ 5.040,00
244	UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO	PROTEC	UND	100	R$ 23,90	R$ 2.390,00
246	UREPEN Nº5	MEDSONDA	UNID	300	R$ 3,95	R$ 1.185,00
247	UREPEN N°6	MEDSONDA	UNID	300	R$ 3,97	R$ 1.191,00
248	UREPEN N°7	MEDSONDA	UNID	300	R$ 4,00	R$ 1.200,00
249	UREPEN N°8	MEDSONDA	UNID	300	R$ 4,02	R$ 1.206,00
Valor Total R$: 32.650,30 (trinta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos).						

Empresa**: DIAMANTE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ Nº 29.602.808/0001-20
VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 32.650,30 (trinta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais e trinta centavos).

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;

1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:

1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.

1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.

1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital de Processo Licitatório n° 009/2019, Pregão Presencial SRP n° 007/2019, e seus anexos;

b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.

3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:

I - Parecer Contábil;

II - Planilha de Custos;

III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;

IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;

V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.

3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.

3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.

3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.

6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.

6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ou FUNDO MUNICIPAL.

7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.

8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.

8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.

8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.

8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

8.6 Informar ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.

9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.

9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 07 do presente instrumento.

9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.

11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.

11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Una, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do Una, 13 de Janeiro de 2020.

Fundo Municipal De Saúde De São Bento Do Una	***DIAMANTE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA***
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI	CNPJ/MF nº 29.602.808/0001-20
	Fornecedor

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:EFD50E5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2019, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 007/2019

Aos 11 (onze) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), presentes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.960.773/0001-21, sediada no prédio da Antiga Maternidade, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 268 – Centro -São Bento do Una, Estado de Pernambuco, representada pela Secretária, a Sr.ª **Aline Cordeiro Cavalcanti**, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Duque de Caxias, nº 71, Centro, Portadora da Cédula de Identidade nº. 6481648 – SDS/PE, CPF nº

050.505.544-97, doravante denominado, simplesmente, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e de outro lado a empresa **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.775/0001-01, com sede na Av. Vinte de janeiro, nº 499, Boa viagem, Recife-PE, CEP: 51.130-120, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr. VALMIR GOMES DA SILVA , CPF: nº 008.135.694-35, residente e domiciliado na Rua Antonio Paulo de Miranda, 160, Santo Antônio, Garanhuns-PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2019, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 007/2019**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o **registro de preços para Aquisição de material de consumo penso descartável e de laboratório com objetivo de atender as necessidades do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município de São Bento do Uma, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência**.

1.2 Itens: Anexo IV

COTA 75%

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
58	COMPRESSA DE GAZE 11 FIOS	MEDBRAZ	PCT	107.250	R$ 0,36	**R$ 38.610,00**
Valor Total R$: **38.610,00**.						

COTA 25%

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
58	COMPRESSA DE GAZE 11 FIOS	MEDBRAZ	PCT	35.750	R$ 0,36	**R$ 12.870,00**
Valor Total R$: **12.870,00**.						

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL.	VICPHARMA	LTS	120	R$ 4,00	R$ 480,00
12	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	MELHOR MED	RL	648	R$ 10,20	R$ 6.609,60
26	ATADURA GESSADA 10CM	ORTOFEN	CX	72	R$ 28,40	R$ 2.044,80
32	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL	CONVATEC	UNI	600	R$ 13,60	R$ 8.160,00
50	COLETOR DE PERFURO CORTANTE TAM P	DESCARBOX	UND	150	R$ 2,81	R$ 421,50
51	COLETOR DE PERFURO CORTANTE TAM M	DESCARBOX	UND	300	R$ 3,59	R$ 1.077,00
55	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO	MEDSONDA	UND	360	R$ 2,46	R$ 885,60
59	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS	MEDBRAZ	PCT	72.000	R$ 0,38	R$ 27.360,00
77	EQUIPO P/ TRANSFUSAO SANGUINEA	LAMEDID	UND	480	R$ 3,01	R$ 1.444,80
78	EQUIPO P/ TRANSFERENCIA DE SOLUCAO	MEDSONDA	UND	2.400	R$ 0,79	R$ 1.896,00
81	FILME P/ RAIO-X 18X24	FUJIFILM	CX	12	R$ 83,85	R$ 1.006,20
82	FILME P/ RAIO-X 24X30	FUJIFILM	CX	24	R$ 139,60	R$ 3.350,40
83	FILME P/ RAIO-X 30X40	FUJIFILM	CX	36	R$ 232,90	R$ 8.384,40
84	FILME P/ RAIO-X 35X35	FUJIFILM	CX	36	R$ 237,00	R$ 8.532,00
85	FILME P/ RAIO-X 35X43	FUJIFILM	CX	12	R$ 292,10	R$ 3.505,20
96	FITA P/AUTOCLAVE	EUROCEL	UNI	240	R$ 4,25	R$ 1.020,00
98	FIXADOR P/ RAIO-X	EUROCEL	GALAO	24	R$ 172,13	R$ 4.131,12
121	LIDOCAINA GEL TOPICO	PHARLAB	TUBO	1000	R$ 2,84	R$ 2.840,00
129	MALHA TUBULAR 6CM	ORTOFEN	UNI	120	R$ 4,45	R$ 534,00
130	MALHA TUBULAR 8CM	ORTOFEN	UNI	120	R$ 5,41	R$ 649,20
131	MALHA TUBULAR 10CM	ORTOFEN	UNI	120	R$ 5,85	R$ 702,00
133	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL	DESCARPACK	CX	360	R$ 6,65	R$ 2.394,00
134	MÁSCARA DESCARTÁVEL	CIRUTI	UND	2400	R$ 0,14	R$ 336,00
136	MASCARA Nº 95	KSN	UNI	300	R$ 1,73	R$ 519,00
137	MASCARA DE NEBULIZACAO INF	FOYOMED	UNI	360	R$ 5,34	R$ 1.922,40
138	MASCARA DE NEBULIZACAO ADULTO	FOYOMED	UNI	360	R$ 5,34	R$ 1.922,40
142	OLEO MINERAL	FARMACE	FRA	240	R$ 2,13	R$ 511,20
152	REVELADOR DE RAIO-X	IBF	GALAO	24	R$ 354,00	R$ 8.496,00
154	SERINGA 3ML	DESCARPACK	UNI	30.000	R$ 0,15	R$ 4.500,00
155	SERINGA 5ML	DESCARPACK	UNI	43.200	R$ 0,19	R$ 8.208,00
156	SERINGA 10ML	DESCARPACK	UNI	49.200	R$ 0,30	R$ 14.760,00
157	SERINGA 20ML	DESCARPACK	UNI	18.000	R$ 0,47	R$ 8.460,00
201	SONDA URETRAL Nº 6	MEDSONDA	UNI	600	R$ 0,45	R$ 270,00
202	SONDA URETRAL Nº 8	MEDSONDA	UNI	1.200	R$ 0,46	R$ 552,00
204	SONDA URETRAL Nº 12	MEDSONDA	UNI	3.600	R$ 0,50	R$ 1.800,00
205	SONDA URETRAL Nº 14	MEDSONDA	UNI	600	R$ 0,53	R$ 318,00
212	SCALP Nº 19	SOLIDOR	UNI	1.200	R$ 0,19	R$ 228,00
213	SCALP Nº 21	SOLIDOR	UNI	6.000	R$ 0,19	R$ 1.140,00
214	SCALP Nº 23	SOLIDOR	UNI	12.000	R$ 0,19	R$ 2.280,00
215	SCALP Nº 25	TOP MED	UNI	1.200	R$ 0,19	R$ 228,00
218	TIRAS PARA HGT (GLICEMIA) CX C/ 50 UNI	ACON	CX	500	R$ 23,00	R$ 11.500,00
229	TUBO ENDOTRAQUEAL C/MANGUITO Nº 6.5	DAHLHAUSEN	UNI	50	R$ 4,00	R$ 200,00
231	TUBO ENDOTRAQUEAL C/MANGUITO Nº 7.5	DAHLHAUSEN	UNI	100	R$ 4,00	R$ 400,00
232	TUBO ENDOTRAQUEAL	DAHLHAUSEN	UNI	100	R$ 4,00	R$ 400,00

	C/MANGUITO Nº 8					
233	TUBO ENDOTRAQUEAL C/MANGUITO Nº 8.5	DAHLHAUSEN	UNI	60	R$ 4,00	R$ 240,00
234	TUBO ENDOTRAQUEAL C/MANGUITO Nº 9	DAHLHAUSEN	UNI	50	R$ 4,00	R$ 200,00
250	VASELINA LIQUIDA	VICPHARMA	LT	30	R$ 17,00	R$ 510,00
Valor Total R$: 157.328,82.						

Empresa**: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ Nº 29.775/0001-01

VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 208.808,82 (duzentos e oito mil oitocentos e oito reais e oitenta e dois centavos).

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;
1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:
1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.
1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.
1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.
1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:
a) Edital de Processo Licitatório n° 009/2019, Pregão Presencial SRP n° 007/2019, e seus anexos;
b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.
3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:
I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.
3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.
3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.
3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.
6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.
6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ou FUNDO MUNICIPAL.
7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.
8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.
8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.
8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
8.6 Informar ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.
9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.
9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 07 do presente instrumento.
9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.
11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.
11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.
11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Una, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do Una, 11 de Janeiro de 2020.

Fundo Municipal De Saúde De São Bento Do Una	***SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI***
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI	CNPJ/MF nº 29.775/0001-01
	Fornecedor

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:1305DD6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2019, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 007/2019

Aos 13 (treze) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), presentes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.960.773/0001-21, sediada no prédio da Antiga Maternidade, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 268 – Centro -São Bento do Una, Estado de Pernambuco, representada pela Secretária, a Sr.ª **Aline Cordeiro Cavalcanti**, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Duque de Caxias, nº 71, Centro, Portadora da Cédula de Identidade nº. 6481648 – SDS/PE, CPF nº 050.505.544-97, doravante denominado, simplesmente, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e de outro lado a empresa **ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.395.255/0001-80, com sede na Avenida Euclides Dourado, 61, Heliópolis, CEP 55.295-610, Garanhuns-PE, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sra Patrícia Vívian de A. Vieira, CPF: nº 801.235.624-49, residente e domiciliado na Rua Antonio Paulo de Miranda, 160, Santo Antônio, Garanhuns-PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2019, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 007/2019**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o **registro de preços para Aquisição de material de consumo penso descartável e de laboratório com objetivo de atender as necessidades do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município de São Bento do Uma, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência**.
1.2 Itens: Anexo IV

COTA EXCLUSIVA						
ITEM	**PRODUTO**	**MARCA**	**UND**	**QUANT.**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
2	AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 5,5	LABOR IMPORT	CX	24	R$ 6,85	R$ 164,40
5	ÁGUA DESTILADA GALÃO C/5 LITROS	FORTSAN	GALÃO	60	R$ 7,75	R$ 465,00
14	ALCOOL EM GEL	CICLO FARMA	LT	648	R$ 7,75	R$ 5.022,00
75	EQUIPO MICROGOTAS	MEDIX	UND	300	R$ 1,50	R$ 450,00
106	KIT P/ EXAME DE CITOLOGIA (ESPECULO, ESCOVA ENDOCERVICAL, LAMINA E LAMINULA) TAM P4,24	ADLIN	KIT	4.800	R$ 2,60	R$ 12.480,00
107	KIT P/ EXAME DE CITOLOGIA (ESPECULO, ESCOVA ENDOCERVICAL, LAMINA E LAMINULA) TAM M	ADLIN	KIT	4.800	R$ 3,26	R$ 15.648,00
108	KIT P/ EXAME DE CITOLOGIA (ESPECULO, ESCOVA ENDOCERVICAL, LAMINA E LAMINULA) TAM G	ADLIN	KIT	800	R$ 3,55	R$ 2.840,00
110	LÂMINA DE VIDRO FOSCA CX C/ 50 UNI	MEDGOLDMAN	CX	36	R$ 3,99	R$ 143,64
141	OCULOS DE PROTECAO	SSPLUS	UNI	240	R$ 6,10	R$ 1.464,00
216	TERMOMETRO DE GELADEIRA	ACCUMED	UNI	60	R$ 53,00	R$ 3.180,00
Valor Total R$ 41.857,04 (Quarenta e um mil oitocentos e cinqüenta e sete reais e quatro centavos)						

Empresa**: ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI** CNPJ Nº 12.395.255/0001-80

VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 41.857,04 (Quarenta e um mil oitocentos e cinqüenta e sete reais e quatro centavos).
1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;
1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:
1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.
1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.
1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.
1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:
a) Edital de Processo Licitatório n° 009/2019, Pregão Presencial SRP n° 007/2019, e seus anexos;
b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.
3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:
I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.
3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.
3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.
3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.
6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.
6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ou FUNDO MUNICIPAL.
7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.
8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.
8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.
8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
8.6 Informar ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.
9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.
9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 07 do presente instrumento.
9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:

a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.
11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.
11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.
11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Una, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do Una, 13 de Janeiro de 2020.

Fundo Municipal De Saúde De São Bento Do Una	***ODONTOMEDICA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI***
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI	CNPJ/MF nº 12.395.255/0001-80
	Fornecedor

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:5D300BDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2019, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 007/2019

Aos 13 (onze) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), presentes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.960.773/0001-21, sediada no prédio da Antiga Maternidade, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 268 – Centro -São Bento do Una, Estado de Pernambuco, representada pela Secretária, a Sr.ª **Aline Cordeiro Cavalcanti**, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Duque de Caxias, nº 71, Centro, Portadora da Cédula de Identidade nº. 6481648 – SDS/PE, CPF nº 050.505.544-97, doravante denominado, simplesmente, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e de outro lado a empresa **N S G COMÉRCIO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.300.403/0001-32, com sede na Av. Presidente Kennedy,1001, Bloco D sala 52, Peixinhos, Olinda, PE, CEP: 53.230-630, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr ADELMO FRANCISCO BEZERRA, CPF: nº 653.466.964-15, residente e domiciliado na Rua Antonio Paulo de Miranda, 160, Santo Antônio, Garanhuns-PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2019, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 007/2019**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o **registro de preços para Aquisição de material de consumo penso descartável e de laboratório com objetivo de atender as necessidades do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município de São Bento do Uma, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência**.
1.2 Itens: Anexo IV

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
34	CÁLICE DE VIDRO P/ SEDIMENTAÇÃO 125ML	J.PROLAB	UND	600	R$ 10,00	R$ 6.000,00
72	ESCOVA P/ LAVAGEM DE VIDRAÇARIA 10CM X 1CM	J.PROLAB	UND	120	R$ 10,00	R$ 1.200,00
145	PAPEL FILTRO	J.PROLAB	PCT	12	R$ 8,50	R$ 102,00
207	SONDA URETRAL Nº 18	SOLIDOR	UNI	120	R$ 0,65	R$ 78,00
208	SONDA URETRAL Nº 20	SOLIDOR	UNI	120	R$ 0,65	R$ 78,00
242	TUBO P/URINÁLISE C/100 UNI	CRAL	UND	72	R$ 28,00	R$ 2.016,00
Valor Total R$: 9.474,00 (nove mil e quatrocentos e setenta e quatro reais).						

Empresa**: N S G COMÉRCIO LTDA-ME**
CNPJ Nº 06.300.403/0001-32

VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 9.474,00 (nove mil e quatrocentos e setenta e quatro reais).

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;
1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:
1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.
1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.
1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:
a) Edital de Processo Licitatório n° 009/2019, Pregão Presencial SRP n° 007/2019, e seus anexos;
b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.
3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:
I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.
3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.
3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.
3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.
6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.
6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ou FUNDO MUNICIPAL.
7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.
8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.
8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.
8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
8.6 Informar ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.
9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.
9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 07 do presente instrumento.
9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:
a) advertência;
b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.

11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.
11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.
11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Una, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do Una, 13 de Janeiro de 2020.

Fundo Municipal De Saúde De São Bento Do Una	***N S G COMÉRCIO LTDA-ME***
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI	CNPJ/MF nº 06.300.403/0001-32
	Fornecedor

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:D48AA9FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2019, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 007/2019

Aos 13 (treze) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), presentes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.960.773/0001-21, sediada no prédio da Antiga Maternidade, situada na Rua Joaquim Nabuco, nº 268 – Centro -São Bento do Una, Estado de Pernambuco, representada pela Secretária, a Sr.ª **Aline Cordeiro Cavalcanti**, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Duque de Caxias, nº 71, Centro, Portadora da Cédula de Identidade nº. 6481648 – SDS/PE, CPF nº 050.505.544-97, doravante denominado, simplesmente, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e de outro lado a empresa **INNOVA DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.260.394/0001-01, com sede na Rua DR. Leopoldo Lins, 237- Boa Vista, Recife-pe, CEP: 50050-300, representada neste ato pelo seu representante legal, o Sr EDSON LOPES JUNIOR , CPF: nº 024.374.594-05, residente e domiciliado na Rua Antonio Paulo de Miranda, 160, Santo Antônio, Garanhuns-PE, doravante simplesmente denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, tendo em vista o julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2019, PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 007/2019**, do tipo menor preço por item, para o Registro de Preços de, regido pelas normas constantes da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente ata é o **registro de preços para Aquisição de material de consumo penso descartável e de laboratório com objetivo de atender as necessidades do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde do Município de São Bento do Uma, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência**.
1.2 Itens: Anexo IV

ITEM	PRODUTO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO ÚRICO ENZIMÁTICO LIQUIFORM 250 TESTES	LABTEST	CX	24	R$ 87,00	R$ 2.088,00
7	AGULHA À VÁCUO 25X7	VACUPLAST	CXS	36	R$ 30,00	R$ 1.080,00
8	AGULHA P/COLETA A VÁCUO 25 X 0,8 CX C/100 UNI	VACUPLAST	CX	180	R$ 30,00	R$ 5.400,00
15	ALT (ALANINA AMINOTRANSFERASE)	LABTEST	CX	60	R$ 100,00	R$ 6.000,00
18	ANTÍGENO VDRL C/ CONTROLE POS. E NEG. 250 TESTES	LABTEST	CX	24	R$ 32,00	R$ 768,00
20	ASO (ANTIESTREPTOLISINA)	LABTEST	CX	48	R$ 49,00	R$ 2.352,00
21	AST (ASPARTATO AMINOTRANSFERASE)	LABTEST	CX	60	R$ 100,00	R$ 6.000,00
29	BANDAGEM PARA ESTANCAMENTO DE SANGUE ROLO C/500	BLOOD STOP	RL	36	R$ 14,40	R$ 518,40
30	BETA HCG	ALERE/ABON	CX	48	R$ 42,00	R$ 2.016,00
31	BILIRRUBINA COLORIMÉTRICA 110-276 TESTES	LABTEST	CX	24	R$ 48,00	R$ 1.152,00
45	COLESTEROL LIQUIFORM ENZIMÁTICO 200 TESTES	LABTEST	CX	48	R$ 89,00	R$ 4.272,00
60	CORANTE RÁPIDO P/ HEMATOLOGIA (PANÓTICO) – KIT 3 X 500ML	LABORCLIN	CX	24	R$ 31,00	R$ 744,00
62	CORANTE MAY GRUNWALD	LABORCLIN	LTS	48	R$ 36,00	R$ 1.728,00
104	GLICOSE ENZIMÁTICA PAP LIQUIFORM 500 TESTES	LABTEST	CX	36	R$ 65,00	R$ 2.340,00
109	LÂMINAS DE VIDRO P/ MICROSCÓPIO 26 X 76MM LISA CX C/50 UNID.	FIRSTLAB	CX	36	R$ 4,50	R$ 162,00
120	LÁTEX	LABTEST	CX	24	R$ 39,00	R$ 936,00
122	LUGOL	LABORCLIN	LT	12	R$ 63,00	R$ 756,00
144	ÓLEO DE IMERSÃO 100ML	LABORCLIN	FR	12	R$ 14,50	R$ 174,00
150	PONTEIRA P/ PIPETADOR AMARELA C/1.000	OLEN	PCT	36	R$ 10,40	R$ 374,40
159	SOLUÇÃO DE LIMPEZA P/EQUIPAMENTO SEMI AUTOMATICO	EBRAM	CX	12	R$ 115,00	R$ 1.380,00
160	SOLUÇÃO DESINCRUSTANTE E BIOCIDA PARA LIMPEZA E LAVAGEM ESPECIAL DO SISTEMA HIDRÁULICO DE ANALISADORES HEMATOLÓGICOS	EBRAM	FR	24	R$ 50,00	R$ 1.200,00
161	SOLUÇÃO DILUENTE PARA CONTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO DE CÉLULAS SANGUINEAS	EBRAM	FR	12	R$ 219,00	R$ 2.628,00
209	SORO ANTI-A MONOCLONAL 10ML	EBRAM	FR	24	R$ 19,00	R$ 456,00
210	SORO ANTI-B MONOCLONAL 10ML	EBRAM	FR	24	R$ 19,00	R$ 456,00
235	TORNIQUETE ADULTO C/ TRAVA	FIRSTLAB	UND	12	R$ 6,50	R$ 78,00
238	TP (TEMPO DE PROTROMBINA)	LABTEST	CX	12	R$ 139,00	R$ 1.668,00
239	TRIGLICERÍDEOS LIQUIFORM ENZIMÁTICO 200 TESTES	LABTEST	CX	24	R$ 205,00	R$ 4.920,00
240	TUBO DE CITRATO TAMPA AZUL	FIRSTLAB	UND	2.400	R$ 0,49	R$ 1.176,00
243	TUBO SECO À VÁCUO TAMPA VERMELHA	FIRSTLAB	UND	12.000	R$ 0,48	R$ 5.760,00
245	UREIA ENZIMÁTICA UV LIQUIFORM 200 TESTES	LABTEST	CX	24	R$ 179,00	R$ 4.296,00
Valor Total R$: 62.878,80 (sessenta e dois mil e oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).						

Empresa**: INNOVA DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME**
CNPJ Nº 06.260.394/0001-01

VALOR TOTAL REGISTRADO É R$ 62.878,80 (sessenta e dois mil e oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

1.3 O prazo de entrega do objeto para o qual foram registrados os preços constantes desta ata é de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do recebimento da Nota de Empenho;
1.4 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: O objeto para o qual foi registrado o preço será recebido:
1.4.1 Provisoriamente, após a verificação da conformidade do objeto com a Ordem de Fornecimento específica, mediante recibo expedido por servidor previamente definido.
1.4.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade do objeto e consequente aceitação pelas Secretarias.
1.5 A existência de preços registrados não impede a Administração de realizar compras, sempre que julgar conveniente e oportuno, por meio de processo licitatório específico, ou diretamente, respeitando o disposto em lei e assegurado o direito de preferência ao beneficiário do registro em igualdade de condições.
1.6 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:
a) Edital de Processo Licitatório n° 009/2019, Pregão Presencial SRP n° 007/2019, e seus anexos;
b) Proposta da CONTRATADA.

2 – DO PREÇO

2.1 No preço proposto estão inclusos todos os encargos (obrigações sociais, impostos, despesa de frete, materiais, mão de obra, taxas, etc.) e despesas relativas à entrega do objeto da licitação. As despesas de frete/embalagem inclusas no preço proposto, em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura.

3 - DO REAJUSTE

3.1 Os valores pactuados serão irreajustáveis, ressalvado o equilíbrio financeiro da proposta.
3.2 Em caso de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, o FORNECEDOR deverá instruir sua petição com as seguintes documentações:
I - Parecer Contábil;
II - Planilha de Custos;
III - Documentos que comprovem a recomposição dos preços;
IV - Comprovante de fatos imprevisíveis;
V - Comprovante de fato previsível com as consequências imprevisíveis.
3.3 Pedidos não fundamentados e/ou desacompanhados dos documentos constantes no item anterior não serão analisados.
3.4 Durante a análise do pedido de reequilíbrio pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, não será admitida a suspensão do fornecimento do objeto contratado. Caso isso ocorra, constituirá inexecução parcial do Termo de Contrato, implicando instauração de processo administrativo para apuração da falta e aplicação de sanção prevista no Edital e no Termo de Contrato.
3.5 O Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro é procedimento excepcional, não se admitindo o seu manejo para corrigir distorções da equação econômico-financeira que sejam decorrentes de preços inexequíveis (mergulho) propostos durante a licitação. Solicitações dessa natureza serão indeferidas pela administração.

4 - DO EMPENHAMENTO E PAGAMENTO DA DESPESA

4.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas desta licitação correrão por conta das dotações constantes no contrato firmado com base nesta Ata de Registro de Preços.

5 – DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado da assinatura da presente ata, obrigando-se o fornecedor a garantir o objeto deste registro pelo referido prazo.

6 – DOS FORNECIMENTOS

6.1 Os fornecimentos decorrentes da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, serão formalizados mediante a emissão e entrega ao FORNECEDOR da Nota de Empenho e/ou Contrato de Fornecimento ou Termo de Fornecimento.
6.2 Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de Fornecimento expedida pelo titular da Secretaria solicitante e autorizada pela Prefeita, a qual conterá: data, descrição do produto, valor unitário do produto, quantidade pretendida, valor total, local para entrega e o responsável pelo recebimento.
6.3 Os produtos serão entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho e/ou Contrato de fornecimento pelo FORNECEDOR, e serão acompanhados da nota fiscal/fatura.

7 – DOS PAGAMENTOS

7.1 O pagamento de cada compra será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de apresentação das notas fiscais, juntamente com os recibos de entrega, atestados pelo servidor responsável pelo recebimento, à Secretaria de Finanças do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ou FUNDO MUNICIPAL.
7.2 Os pagamentos serão efetivados de forma eletrônica por meio do Banco do Brasil. Caso a Empresa vencedora do certame optar pela utilização de outra Instituição Financeira, arcará com os custos referentes a DOC (documento de crédito) e TED (transferência eletrônica disponível).

8 – DAS OBRIGAÇÕES DOS FORNECEDORES

8.1 Entregar o objeto, conforme for solicitado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da comunicação via fax com cópia da respectiva nota de empenho.
8.2 Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos que não estejam adequados às especificações constantes do Edital de Licitação.
8.3 Arcar com todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, fretes, etc.
8.4 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos.
8.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.
8.6 Informar ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, tempestivamente, todo e qualquer fato que possa implicar no atraso do cumprimento de suas obrigações.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas aqui previstas.
9.2 Designar servidor ou comissão composta por servidores para o recebimento e aceitação dos produtos.
9.3 Efetuar os pagamentos na forma regulada no Item 07 do presente instrumento.
9.4 Notificar o fornecedor caso se verifique alguma irregularidade na execução do presente processo.

10 – DAS PENALIDADES

10.1 Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados:
a) advertência;

b) multa;
c) suspensão temporária à participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
10.2 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
10.3 As multas previstas no subitem 10.1.b não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o vencedor do certame da responsabilidade por perda e danos decorrentes das infrações cometidas.

11 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1 O registro de preços será cancelado, no todo ou em parte, por ato unilateral da administração, quando ocorrerem às hipóteses referidas no art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei nº 8.666/93.
11.2 Ao FORNECEDOR será garantida a defesa prévia nos autos do processo, no prazo de cinco (05) dias contados do recebimento da notificação.
11.3 Poderá ser cancelado o registro de preços mediante solicitação do FORNECEDOR, quando o mesmo comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, impeditivo do cumprimento da avença.
11.4 Nenhuma sanção, referente aos itens cláusula décima, será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12 – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Bento do Una, para dirimir eventuais conflitos que possam ser originados pela presente Ata, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Bento do Una, 13 de Janeiro de 2020.

Fundo Municipal De Saúde De São Bento Do Una	***INNOVA DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME***
ALINE CORDEIRO CAVALCANTI	CNPJ/MF nº 06.260.394/0001-01
	Fornecedor

Publicado por:
Michelli Gris Bezerra da Silva de Asevedo
Código Identificador:194334DC

